



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 82.117, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 378.752.915,90 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Onde se lê:

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto 82.117, de 28 de março de 2022)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			378.752.915,90
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			378.752.915,90
28.846.0000.191000 9972884600000100	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4690 / 100	96.937.295,04
28.843.0000.191000 9972884300000098	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4690 / 100	281.815.620,86

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto 82.117, de 28 de março de 2022)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			197.720.056,28
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			197.720.056,28
28.846.0000.191000 9972884600000100	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4690 / 100	10.703.380,02
28.843.0000.191000 9972884300000098	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4690 / 100	187.016.676,32

\*Republikado para retificação dos valores do Anexo I.

DECRETO N° 85.961, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.519.444,60 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei N° 8.745, de 9 de setembro de 2022, Decreto N° 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo N° E:30004.0000003336/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Prevenção À Violência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.519.444,60 (dois milhões e quinhentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
MONIQUE SOUZA DE ASSIS

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 85.961, de 20 de dezembro de 2022)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planeja- mento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			2.519.444,60
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			2.519.444,60
14.244.0006.1300000411424400064129	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE ACOLHE ALAGOAS	TODO ESTAD- DO	3350/116	2.519.444,60

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 85.961, de 20 de dezembro de 2022)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planeja- mento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS			1.500.000,00
23543	FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS			1.500.000,00
18.544.0008.1230005431854400084416	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE BARRAGENS SUB-TERRÂNEAS	TODO ESTAD- DO	4490/116	1.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			1.019.444,60
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			1.019.444,60
16.482.0007.1260000311648200073237	MELHORIA DAS UNIDADES HABITACIONAIS	TODO ESTAD- DO	4490/116	1.019.444,60

DECRETO Nº 85.962, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE À FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.771, de 15 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:60030.0000002792/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

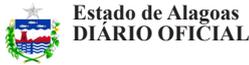
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
MONIQUE SOUZA DE ASSIS

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**JOSÉ WANDERLEY NETO**

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL

**MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO**

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO

**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

**MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

**ALINE MELO DA SILVA**

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

**KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

**PATRICIA IRAZABAL MOURÃO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

**CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador .....	01
Gabinete Civil .....	11
Procuradoria Geral do Estado .....	12
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI .....	17
Sec. de Estado da Cultura - SECULT/AL .....	17
Sec. de Estado da Segurança Pública - SSP .....	19
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS .....	21
Sec. de Estado da Educação - SEDUC .....	23
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ .....	26
Sec. de Estado da Fazenda - SEFAZ .....	28
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG .....	78
Sec. de Estado da Infraestrutura - SEINFRA .....	82
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND .....	82
Sec. de Estado da Saúde - SESAU .....	83
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR .....	86
Delegacia Geral da Polícia Civil .....	86
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	88
EVENTOS FUNCIONAIS .....	100
PREFEITURAS DO INTERIOR .....	146
EDITAIS E AVISOS .....	148



**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

**www.imprensaoficialal.com.br**

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

**Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 8,90**  
**Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 9,80**

**Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 85.962, de 20 de dezembro de 2022)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planeja- mento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			85.000,00
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			85.000,00
28.846.0000.1160035142884600000081	PRECATÓRIOS, ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS	TODO ESTA- DO	3390/100	85.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 85.962, de 20 de dezembro de 2022)		Anulação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planeja- mento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			85.000,00
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			85.000,00
28.846.0000.1160035142884600000081	PRECATÓRIOS, ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS	TODO ESTA- DO	3190/100	85.000,00

## DECRETO Nº 85.963, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.771, de 15 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000010227/2022.

Considerando o que dispõe os arts. 48 e 49, da Lei Estadual nº 8.510, de 27 de setembro de 2021 (LDO 2022), onde diz que, as programações orçamentárias relativas às emendas parlamentares impositivas poderão ser ajustadas para que seja possível sua execução.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
MONIQUE SOUZA DE ASSIS

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 85.963, de 20 de dezembro de 2022)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planeja- mento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			400.000,00
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			400.000,00
12.368.0010.1200000201236800103565	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS INTEGRADORAS	TODO ESTA- DO	3390/100	400.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 85.963, de 20 de dezembro de 2022)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planeja- mento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			400.000,00
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			400.000,00
12.368.0010.1200000201236800104343	IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	TODO ESTA- DO	3350/100	400.000,00

## DECRETO Nº 85.964, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.771, de 15 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000010337/2022.

Considerando o que dispõe os arts. 48 e 49, da Lei Estadual nº 8.510, de 27 de setembro de 2021 (LDO 2022), onde diz que, as programações orçamentárias relativas às emendas parlamentares impositivas poderão ser ajustadas para que seja possível sua execução.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Assistência Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
MONIQUE SOUZA DE ASSIS

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 85.964, de 20 de dezembro de 2022)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planeja- mento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			50.000,00
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.000,00
08.244.0011.2150005260824400114382	APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TODO ESTADO	3350/100	50.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 85.964, de 20 de dezembro de 2022)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planeja- mento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			50.000,00
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.000,00
08.244.0011.2150005260824400114382	APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TODO ESTADO	3341/100	50.000,00

## DECRETO Nº 85.965, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE À DIVERSOS ÓRGÃOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.310.408,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES E TREZENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.771, de 15 de Dezembro de 2022 e o Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000010350/2022.

Considerando o disposto no art. 80 da Lei Estadual Nº 8.719, de 21 de Julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentária, que autoriza que os recursos oriundos de cancelamento de restos a pagar não processados e não liquidado, poderão ser utilizados como fonte para a abertura de créditos adicionais nesse mesmo exercício (2022) desde que não tenham sido comprometidos e sejam utilizados até 31 de dezembro de 2022, in verbis:

Art. 80. Os recursos oriundos de cancelamento de restos a pagar não processados e não liquidados até 22 de abril de 2022, desde que não tenham sido comprometidos, poderão ser utilizados como fonte para a abertura de créditos adicionais nesse mesmo exercício, com sua equiparação ao superávit financeiro do exercício anterior, desde que sejam utilizados até 31 de dezembro de 2022.

§1º Fica autorizada a abertura, no exercício de 2022, de crédito adicional suplementar com a fonte de recursos a que se refere o caput deste artigo.

§2º Aos créditos abertos na forma deste artigo não se aplica o limite previsto no art. 5º da Lei Estadual nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria Geral do Estado, Gabinete do Vice-governador, Gabinete Civil, Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Instituto Zumbi dos Palmares, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Alagoas, Polícia Civil do Estado de Alagoas, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo e Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 39.310.408,00 (trinta e nove milhões e trezentos e dez mil e quatrocentos e oito reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
MONIQUE SOUZA DE ASSIS

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 85.965, de 20 de dezembro de 2022)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			530.000,00
19033	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			530.000,00
06.122.0004.1190000330612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	500.000,00
06.122.0004.1190000330612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 100	30.000,00
	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS			7.600.000,00
19035	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS			7.600.000,00
06.122.0004.1190020350612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	5.000.000,00
06.122.0004.1190020350612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 100	2.600.000,00
	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES			500.000,00
17517	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES			500.000,00
24.122.0004.1170015172412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			5.550.000,00
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			5.550.000,00
14.122.0004.1340000511412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	5.000.000,00
14.122.0004.1340000511412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 100	550.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			300.000,00
29028	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			300.000,00
23.122.0004.1290000282312200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			500.000,00
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			500.000,00
08.122.0004.2150000240812200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	500.000,00
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			310.408,00
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			310.408,00
06.122.0004.1190010340612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	310.408,00
	GABINETE CIVIL			270.000,00
11006	GABINETE CIVIL			270.000,00
04.122.0004.1110060060412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	200.000,00
04.122.0004.1110060060412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 100	70.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			200.000,00
11013	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			200.000,00
04.122.0004.1110010130412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	200.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			1.700.000,00
06009	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			1.700.000,00

03.122.0004.1060000090312200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	1.700.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			15.850.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			15.850.000,00
10.122.0004.2270005241012200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	15.300.000,00
10.122.0004.2270005241012200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 100	250.000,00
10.122.0004.2270005241012200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 100	300.000,00
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			6.000.000,00
19036	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			6.000.000,00
06.122.0004.1190030360612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	6.000.000,00

DECRETO Nº 85.966, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE À DIVERSOS ÓRGÃOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.276.492,00 (SETE MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.771, de 15 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000010295/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas, Controladoria Geral do Estado, Companhia de Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais, Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Instituto de Metrologia e Qualidade, Instituto de Tecnologia Em Informática e Informação, Secretaria de Estado da Comunicação, Secretaria de Estado da Cultura, Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, Polícia Militar do Estado de Alagoas, Universidade Estadual de Alagoas, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Serviços de Engenharia de Alagoas S.a., Laboratório Industrial Farmacêutico, Secretaria de Estado de Prevenção À Violência e Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Suplementar no valor de R\$ 7.276.492,00 (sete milhões e duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
MONIQUE SOUZA DE ASSIS

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 85.966, de 20 de dezembro de 2022)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planeja- mento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO			30.000,00
16506	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO			30.000,00
19.122.0004.1160025061912200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	30.000,00
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			2.000,00
11008	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			2.000,00
04.122.0004.1110080080412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 100	2.000,00
	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS			50.000,00
11504	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS			50.000,00
04.122.0004.1110025040412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIO- LÊNCIA			100.000,00

30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			100.000,00
14.122.0004.1300000411412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	100.000,00
	COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS			100.000,00
13510	COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS			100.000,00
04.122.0004.1130015100412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	100.000,00
	LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO			183.000,00
27527	LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO			183.000,00
23.122.0004.1270015272312200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	50.000,00
23.122.0004.1270015272312200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	133.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			150.000,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			150.000,00
26.122.0004.1350000322612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	150.000,00
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			80.000,00
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			80.000,00
12.122.0004.1200015161212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	50.000,00
12.122.0004.1200015161212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			100.000,00
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			100.000,00
14.122.0004.1240000371412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	100.000,00
	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS			20.000,00
18520	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS			20.000,00
13.122.0004.1180015201312200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	20.000,00
	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S.A.			105.000,00
26539	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S.A.			105.000,00
04.122.0004.1260025390412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	100.000,00
04.122.0004.1260025390412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 100	5.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			20.000,00
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			20.000,00
24.122.0004.1170000102412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS			26.000,00
23032	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS			26.000,00
18.122.0004.1230000321812200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	20.000,00
18.122.0004.1230000321812200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 100	6.000,00
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			2.900,00
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			2.900,00
20.122.0004.1140015282012200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 100	2.900,00
	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS			50.000,00
14541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS			50.000,00
20.122.0004.1140025412012200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	50.000,00
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			5.889.592,00
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			5.889.592,00
06.122.0004.1190010340612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	3.477.900,00
06.122.0004.1190010340612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	2.361.692,00
06.122.0004.1190010340612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			110.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			110.000,00
04.122.0004.1260000310412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	100.000,00
04.122.0004.1260000310412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 100	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			30.000,00
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			30.000,00
19.122.0004.1160000261912200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	30.000,00
	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE			148.000,00

16537	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE			148.000,00
22.122.0004.1160015372212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	148.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			80.000,00
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			80.000,00
13.122.0004.1180000211312200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	50.000,00
13.122.0004.1180000211312200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 100	30.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 85.966, de 20 de dezembro de 2022)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO			30.000,00
16506	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO			30.000,00
19.126.0009.1160025061912600092034	REESTRUTURAÇÃO DO DATACENTER DO GOVERNO DO ESTADO	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	30.000,00
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			2.000,00
11008	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			2.000,00
04.122.0004.1110080080412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 100	2.000,00
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			3.527.900,00
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			3.527.900,00
19.122.0004.1160035141912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	40.000,00
19.128.0009.1160035141912800094191	APOIO À FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 100	133.000,00
19.571.0009.1160035141957100094198	APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA	TODO ESTADO	3390 / 100	99.000,00
19.571.0009.1160035141957100094198	APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA	TODO ESTADO	3390 / 100	38.000,00
19.571.0009.1160035141957100094198	APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA	TODO ESTADO	3390 / 100	31.000,00
19.571.0009.1160035141957100094198	APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA	TODO ESTADO	3390 / 100	370.000,00
19.571.0009.1160035141957100094196	APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS	TODO ESTADO	3360 / 100	109.000,00
19.571.0009.1160035141957100094196	APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS	TODO ESTADO	3390 / 100	82.000,00
19.571.0009.1160035141957100094196	APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS	TODO ESTADO	3390 / 100	126.000,00
19.571.0009.1160035141957100094195	APOIO A PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - PSS	TODO ESTADO	3390 / 100	789.000,00
19.571.0009.1160035141957100094195	APOIO A PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - PSS	TODO ESTADO	3390 / 100	143.000,00
19.571.0009.1160035141957100094339	APOIO À POPULARIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, ACADÊMICOS E TECNOLÓGICOS - PAPRE	TODO ESTADO	3390 / 100	224.000,00
19.122.0004.1160035141912200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	136.000,00
19.122.0004.1160035141912200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 100	136.000,00
19.122.0004.1160035141912200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 100	351.000,00
19.571.0009.1160035141957100094426	APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO ESTADO DE ALAGOAS - PDPP.	TODO ESTADO	3390 / 100	110.900,00
19.571.0009.1160035141957100094426	APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO ESTADO DE ALAGOAS - PDPP.	TODO ESTADO	3390 / 100	74.000,00
19.571.0009.1160035141957100092035	APOIO AOS JOVENS PESQUISADORES	TODO ESTADO	3390 / 100	336.000,00
19.571.0009.1160035141957100092035	APOIO AOS JOVENS PESQUISADORES	TODO ESTADO	3390 / 100	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			100.000,00
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			100.000,00
14.422.0006.1300000411442200064377	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROJETO RECOMEÇAR	TODO ESTADO	3390 / 100	100.000,00
	COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS			100.000,00
13510	COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS			100.000,00
04.122.0004.1130015100412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	100.000,00
	LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO			50.000,00
27527	LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO			50.000,00
04.122.0004.1270015270412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	50.000,00

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			80.000,00
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			80.000,00
12.122.0004.1200015161212200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	50.000,00
12.122.0004.1200015161212200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	30.000,00
	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS			20.000,00
18520	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS			20.000,00
13.122.0004.1180015201312200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 100	10.000,00
13.391.0010.1180015201339100104421	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 100	10.000,00
	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S.A.			105.000,00
26539	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S.A.			105.000,00
04.122.0004.1260025390412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	105.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			504.000,00
13511	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			504.000,00
04.122.0004.1130005110412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	9.000,00
04.122.0004.1130005110412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	27.000,00
04.122.0004.1130005110412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	19.000,00
04.122.0004.1130005110412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	70.000,00
04.122.0004.1130005110412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	20.000,00
04.122.0004.1130005110412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	150.000,00
04.122.0004.1130005110412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	148.000,00
04.122.0004.1130005110412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	23.000,00
04.122.0004.1130005110412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	11.000,00
04.122.0004.1130005110412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	26.000,00
04.122.0004.1130005110412200043164	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	TODO ESTADO	3390 / 100	1.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			20.000,00
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			20.000,00
24.122.0004.1170000102412200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	4490 / 100	20.000,00
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			2.900,00
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			2.900,00
20.122.0004.1140015282012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 100	2.900,00
	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS			50.000,00
14541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS			50.000,00
20.122.0004.1140025412012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 100	50.000,00
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			2.361.692,00
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			2.361.692,00
06.128.0006.1190010340612800064171	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO POLICIAL MILITAR CONTINUADA	TODO ESTADO	3390 / 100	685,00
06.128.0006.1190010340612800064171	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO POLICIAL MILITAR CONTINUADA	TODO ESTADO	3390 / 100	3.950,00
06.128.0006.1190010340612800064171	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO POLICIAL MILITAR CONTINUADA	TODO ESTADO	3390 / 100	1.370.054,00
06.128.0006.1190010340612800064171	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO POLICIAL MILITAR CONTINUADA	TODO ESTADO	3390 / 100	746.587,00
06.128.0006.1190010340612800064171	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO POLICIAL MILITAR CONTINUADA	TODO ESTADO	3390 / 100	26.672,00
06.128.0006.1190010340612800064171	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO POLICIAL MILITAR CONTINUADA	TODO ESTADO	3390 / 100	67.771,00
06.128.0006.1190010340612800064171	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO POLICIAL MILITAR CONTINUADA	TODO ESTADO	3390 / 100	44.847,00
06.128.0006.1190010340612800064171	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO POLICIAL MILITAR CONTINUADA	TODO ESTADO	3390 / 100	54.000,00
06.128.0006.1190010340612800064171	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO POLICIAL MILITAR CONTINUADA	TODO ESTADO	3390 / 100	8.856,00
06.128.0006.1190010340612800064171	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO POLICIAL MILITAR CONTINUADA	TODO ESTADO	3390 / 100	38.270,00

	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			243.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			243.000,00
04.122.0004.1260000310412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	100.000,00
16.482.0007.1260000311648200073231	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	TODO ESTADO	3390 / 100	10.000,00
16.482.0007.1260000311648200073231	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	TODO ESTADO	3390 / 100	133.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			80.000,00
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			80.000,00
13.122.0004.1180000211312200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	4490 / 100	50.000,00
13.392.0010.1180000211339200104251	APOIO ÀS BANDAS DE MÚSICA DE ALAGOAS - PROBANDAS	TODO ESTADO	4490 / 100	30.000,00

## Gabinete Civil

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GC/ECT N° 06/2020.

Processo Administrativo n° E:01101.0000002985/2022

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ n° 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/n°, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o n° 055.105.674-65, conforme Portaria N° 450, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial de AL em 17/05/2022.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o n° 34.028.316/0004-56 e estabelecida na Rua Antenor Gomes de Oliveira, n° 144, Farol, CEP 57055265, Maceió-AL, representada pela Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, inscrita no CPF sob o n° 259.583.398-77 e o Sr. Gustavo Pereira Ferreira, inscrito no CPF sob o n° 048.279.417-85, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato n° 06/2020. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 20 de dezembro de 2022.

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2022: Elemento de despesa 3390.39.47 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica), Código 6445, no Programa de Trabalho n° 04.122.0004.2001 "Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte de Recursos 0100.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato GC/ECT n° 06/2020 não alteradas pelo presente Termo Aditivo, havendo a possibilidade de reajuste financeiro.

Signatários: Felipe De Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65;

Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, CPF: 259.583398-77;

Gustavo Pereira Ferreira, CPF:048.279.417-85;

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO GC N° 11/2022.

Processo Administrativo n° E:01101.0000003775/2022

Procedimento licitatório: Licitação

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ n° 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/n°, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o n° 055.105.674-65, conforme Portaria N° 450, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial de AL em 17/05/2022.

Contratada: A empresa ADROALDO TAPETES DO MUNDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.106.064/0001-83, estabelecida na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n° 2343, Boa Viagem, CEP: 51.020-031, Re-

cife/PE, representada pelo seu representante legal, Sr. ADROALDO DE SENA CARNEIRO, inscrito no CPF sob o n° 028.412.744-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de tapete, contemplando o serviço de instalação, visando atender a demanda do Gabinete Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato GC n° 11/2022.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 20/12/2022

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022 na classificação: Elemento de despesa 3390.30 (Material de Consumo), no Programa de Trabalho n° 04.122.0004.2001 "Manutenção das Atividades do Órgão", Fonte de Recursos 0100.

Signatários: Felipe De Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65;

Adroaldo de Sena Carneiro, CPF: 028.412.744-20;

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1101-3775/22, do GCG = DESPACHO SEI N° 16016625;

E1101-2928/22, do GCG = DESPACHO SEI N° 15718948.

DESPACHO: autorizo a contratação. Publique-se. Remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados.

PROC.S.E:1101-3531/22, do GC = DESPACHO SEI N° 15970585;

E:1101-3532/22, do GC = DESPACHO SEI N° 15970374;

E:1101-3610/22, do GC = DESPACHO SEI N° 15970740;

E:1101-3611/22, do GC = DESPACHO SEI N° 15970794;

E:1101-3552/22, do GC = DESPACHO SEI N° 15971354;

E:1101-3491/22, do GC = DESPACHO SEI N° 15971400;

E:1101-3492/22, do GC = DESPACHO SEI N° 15982543;

E:1101-3731/22, do GC = DESPACHO SEI N° 15983697;

E:1101-2763/22, do GC = DESPACHO SEI N° 15984212;.

E:1101-2739/22, do GC = DESPACHO SEI N° 15984658;

E:1101-2760/22, do GC = DESPACHO SEI N° 15984909;

E:1101-3609/22, do GC = DESPACHO SEI N° 15968706;

E:1101-3068/22, do GC = DESPACHO SEI N° 15969440;

E:1101-3520/22, do GC = DESPACHO SEI N° 15969763;

E:1101-3764/22, do GC = DESPACHO SEI N° 15970061;

E:1101-3547/22, do GC = DESPACHO SEI N° 15989131;

E:1101-3718/22, do GC = DESPACHO SEI N° 15969115; e

E:1500-30739/22, do GC = DESPACHO SEI N° 15970901.

DESPACHO: Autorizo o pagamento. Publique-se. Antes do pagamento, deve o gestor contratual atestar a prestação integral dos serviços. Remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados.

PROC.E:180-34514/22, da SEDUC = DESPACHO SEI N° 16016787 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função

institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. -Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

### Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 503/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do Processo Administrativo nº [E:01204.0000010133/2022](#), resolve designar o Procurador do Estado, MARCOS VIEIRA SAVALL, Matrícula nº 83489, portador do CPF nº 932.146.345-34, como defensor dativo para apresentar defesa, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo nº [E:01204.0000000551/2020](#), com fulcro no art. 174, § 2º, e art. 171, § 1º, ambos da Lei nº 5.247/1991.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de dezembro de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 504/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/1991, e no Processo Administrativo nº [E:01204.0000010148/2022](#), RESOLVE:

Designar o Procurador do Estado, Luis Manoel Borges do Vale, matrícula nº 9, portador do CPF nº 018.169.663-04, lotado no CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para atuar na Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 20/12/2022 até 01/01/2022, sem prejuízo de suas atribuições.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de dezembro de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 505/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, nos termos do processo administrativo nº [E:01204.0000010133/2022](#), RESOLVE prorrogar o prazo constituído no Processo nº [E:01204.0000000551/2020](#), através da Portaria nº 335/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 20 de dezembro 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000002895/2021 INTERESSADO Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas (SINTEAL) ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 16017855 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC nº 15950307 da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes, conclusivo pelo arquivamento do procedimento de autocomposição, nos termos do art. 18, do Decreto Estadual 64050/2019, sem embargo de sua posterior reabertura, caso surjam fatos novos que justifiquem. 2. Destarte, remetam-se os autos à ASSTEC para que a parte interessada seja devidamente cientificada acerca do inteiro teor deste despacho. 3. Destarte, remetam-se os autos à CPRAC para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000003410/2022 INTERESSADO Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 15982909 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 15959581, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 15934184, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela

pela possibilidade jurídica do pedido de cessão formulado nos autos, condicionado ao cumprimento das providências consignadas, com fundamento no artigo 96, §4º, da Lei Estadual nº 5.247/91. 2. Destarte, remetam os autos a Gabinete Civil e PCAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:03300.0000002577/2022 INTERESSADO TELESIL ENGENHARIA LTDA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 16009804 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 15895723, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLICOBRA nº 15873661, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da modificação da data-base do orçamento. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à SEINFRA, para providências necessárias.

PROCESSO E:30010.0000000396/2022 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 16006724/2022 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 15973641, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conhece e aprova o Despacho PGE/PLIC 15972620, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Termo de Fomento em apreço. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a SECTI/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000566/2019 INTERESSADO Supervisão de Licitações ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 16004672 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (doc. 15958042), presente nos autos, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (doc. 15835973), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela regularidade formal do procedimento administrativo disciplinar, nos termos do Relatório Conclusivo (doc. 15442818). 2. Destarte, remetam-se os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGES, para providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000000168/2022 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 15996922 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 15975562), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (doc. 15973371), com os fatos, fundamentos e condicionantes nele contido, conclusivo pelo prosseguimento do feito, tendo em vista a constatação de que foram tomadas as medidas cabíveis, atentando, tão somente, que o ato de cessão de uso somente se concretiza após autorização governamental. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000029570/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Saúde ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB SEI Nº 15995497 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 15980529), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC (doc. 15932671), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial em apreço, com dispensa de licitação calçada no art.24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESA, para providências ulteriores.

PROCESSO E:02100.0000002759/2021 INTERESSADO Chefia Especial Aérea de Segurança Pública ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 15987372 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (doc. 15986327), presente nos autos, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (doc. 15916797), com os fatos, fundamentos e condicionantes nele contido, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, em observância às disposições do Decreto Estadual Nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, remetam-se os autos à Governança Corporativa do Gabinete Civil - GABCVIL Governança CP.

PROCESSO E:01800.0000020924/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Educação ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 15898662 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 15892762, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 15867770, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexistência

bilidade de licitação em apreço, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, em observância às disposições do Decreto Estadual Nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, remetam os autos à Governança Corporativa do Gabinete Civil- GABCIVIL Governança CP.

PROCESSO 04799.00000242/2019 INTERESSADO NAZARÉ MARIA DA CONCEIÇÃO MELO ASSUNTO Pessoas: Pensão Alimentícia DESPACHO PGE/GAB Nº 16015779 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 15970472, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 402/2022 (15910348), no tocante ao processamento da reversão do rateio da pensão por morte a favor da Interessada. 2. No que concerne à revisão do valor da pensão sem aplicabilidade do instituto da paridade, deve a Alagoas Previdência aguardar a conclusão de mérito a ser proferida no processo E:04799.000003777/2022, onde através do Memorando nº E:12/2022/Coordenadoria de Concessão de Benefícios (13300984), foi suscitada dúvida a respeito da questão da paridade. 3. Nestes termos, retornem os autos à Alagoas Previdência para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:20105.0000015764/2022 INTERESSADO Amarildo Renilson de Albuquerque ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/ GAB, Nº 16014256 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD 15992161, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE PA (SEI nº 15968637), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento do pleito, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Por fim, registre-se que a concessão está condicionada à manutenção da decisão liminar no Mandado de Segurança Coletivo nº 0808229-50.2021.8.02.0000, devendo ser considerada, portanto, como precária e sujeita à cassação. 3. Destarte, remetam os autos a Polícia Civil de Alagoas, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000001943/2019 INTERESSADO ELIANE DE SANTA MARIA AROUCHA COSTA (068.063.924-15) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB, Nº 16013562 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/SUB-CD Nº 15971614, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 372/2022 (doc. 15777961), bem como reconsiderou o Despacho Jurídico PGE/PA/CD-215/2020 (doc. 3016770), a fim de concluir pelo acolhimento, em todos os seus termos, do Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 198/2020 (doc. 2948149), conclusivo pela aplicação do instituto da paridade à pensão por morte da pensionista Eliane de Santa Maria Aroucha Costa, matrícula nº 50736-9, tendo em vista que o ex-servidor Tadeu Costa, preencheria os requisitos para ser aposentado com base na regra no art. 3º da EC nº 47, de 2005, na época do falecimento, sendo assim, aplicável às pensões dela decorrentes. 2. Destarte, remetam os autos à Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000011442/2020 INTERESSADO ALUIZIO BERTO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16013438 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 15968837, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1100/2022 (doc. 15907916), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Aluizio Berto da Silva, matrícula nº 46098-2, ocupante do cargo de Vigia, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005.[1] . 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para a edição do ato administrativo de concessão do benefício previdenciário, em seguida, ao Alagoas Previdência, para a implantação do seu pagamento. 3. Findo tal trâmite, ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO E:04799.0000006875/2022 INTERESSADO Jocelene da Guia Paiva (348.341.844-04) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 15983925 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 15942875), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 15904115), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do casamento, do servidor público civil estadual Aldo Buarque de Paiva, inativo, matrícula 0040118-6, com proventos do cargo Administrador, falecido em 14/11/2022, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Reitero a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04104.0000000638/2019 INTERESSADO Adriana de Lima Cavalcante ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 15982964 Aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 15976065), da lavra da Coorde-

nação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA (doc. 15955981), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela edição de ato de deseficacização do Decreto nº 73.199, de 12 de fevereiro de 2021, declarando vago o cargo de Professor Assistente da UNEAL, conforme Art. 13, §3º da Lei Estadual nº 5.247/91. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil - GC/AL, para a promoção do ato de deseficacização do Decreto nº 73.199, de 12 de fevereiro de 2021, declarando vago o cargo de Professor Assistente da UNEAL que deveria ter sido provido. 3. Após, sigam os autos à UNEAL, para adoção das providências de sua competência.

PROCESSO E:01101.0000003380/2022 INTERESSADO Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB, Nº 15982696 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 15945175, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 15938545, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade da cessão de 01/01/2023 a 01/01/2024, como solicitado, eis que se trata de renovação de cessão cujas bases legais já foram analisadas e deferido o pleito. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000004734/2022 INTERESSADO Flaviana Acioli da Silva Oliveira (036.403.674-56) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 16015648 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 15990477, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 376/2022 (15739780), no tocante ao processamento da reversão do rateio da pensão por morte a favor da Interessada. 2. No que concerne à revisão do valor da pensão sem aplicabilidade do instituto da paridade, deve a Alagoas Previdência aguardar a conclusão de mérito a ser proferida no processo E:04799.000003777/2022, onde através do Memorando nº E:12/2022/Coordenadoria de Concessão de Benefícios (13300984), foi suscitada dúvida a respeito da questão da paridade. 3. Nestes termos, retornem os autos à Alagoas Previdência para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:20105.0000015850/2022 INTERESSADO Jaime Feitosa de Araujo Neto ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 16014234 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD Nº 15947501, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE/PA Nº 15935065, por suas razões e fundamentos, conclusivo pelo deferimento do pedido de abono de permanência, uma vez que o interessado preencheu os requisitos constitucionais de concessão de aposentadoria voluntária, conforme o Art. 26, da LC nº 52/2019; cumprindo-se liminar judicial no Mandado de Segurança Coletivo nº 0808229-50.2021.8.02.0000, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento, em 05/09/2022. 2. Ressalta-se, conforme indefeso, que a presente concessão está condicionada à manutenção da decisão liminar em comento, devendo ser considerada, portanto, como precária e sujeita à cassação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, em seguida à PC/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000024977/2022 INTERESSADO Ministério Público do Estado de Alagoas - 22ª Promotoria de Justiça da Capital ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 16007002 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 15974835), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA (doc. 15927787), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo que os esclarecimentos apresentados pela Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/AL) são adequados sob o ponto de vista jurídico-administrativo e, sugerindo o encaminhamento dos mesmos à 22ª Promotoria de Justiça da Capital pela autoridade administrativa a quem o Ofício 85.2022 - PFPE foi direcionado (Secretário de Estado da Educação). 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000007077/2019 INTERESSADO RISOLETE DAVINO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16006373 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 15967399), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 15880032), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Risolete Davino da Silva, ativa, matrícula 0038999-4, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. Reitero a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. E, ainda, a competência da Alagoas Previdência, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas – RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório e à Alagoas Previdência, para a implantação dos seus proventos. 4. Por fim, após adoção das providências supracitadas, encaminhem-se os autos ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de homologação e registro.

PROCESSO 02000.00004195/2018 INTERESSADO Maria Jose Pereira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16004666/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-SUB-CD Nº 15945642, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, o Parecer PGE/PA/SUBPREV Nº 1088/2022 (doc. 15806949), por suas razões e fundamentos, conclusivo pela pos-

sibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Maria José de Messias Souza, ativo(a), matrícula 0028975-2, cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. Ressalto que devem ser observadas as condicionantes indicadas e o procedimento a ser seguido para a concessão, bem como, a necessidade de remessa ao Tribunal de Contas do Estado, para apreciação e homologação. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil e ao AL PREVIDÊNCIA para as providências ulteriores.

PROCESSO 01800.00005591/2015 INTERESSADO IVANILZA GOMES DE ALMEIDA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16002295/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-SUB-CD Nº 15912333, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, o Parecer PGE/PA/SUBPREV Nº 1077/2022 (doc. 15753871), por suas razões e fundamentos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Ivanilza Gomes de Almeida, ativo(a), matrícula 0826013-3, cargo Merendeira Escolar, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. Ressalto que devem ser observadas as condicionantes indicadas e o procedimento a ser seguido para a concessão, bem como, a necessidade de remessa ao Tribunal de Contas do Estado, para apreciação e homologação. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil e ao AL PREVIDÊNCIA para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000006925/2022 INTERESSADO Maria Emília Conde Plácido (553.921.564-87) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 15995816 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 15968084), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 15930402), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do casamento, do servidor público civil estadual José Plácido Neto, inativo, matrícula 0012607-1, falecido em 13/11/2022, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Reitero a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000006675/2022 INTERESSADO Sebastião Ramos de Oliveira (209.206.524-68) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 15995383 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 15989970), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 15935643), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do casamento, da servidora pública civil estadual Maria Madalena Pitanga de Oliveira, inativa, matrícula 0016816-5, com proventos do cargo Auxiliar de Enfermagem, falecida em 20/10/2022, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Reitero a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000006573/2022 INTERESSADO ROSA MARIA BRAZ DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 15995235 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 15944137), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 15878821), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do casamento, do servidor público civil estadual Genivaldo Cerqueira da Silva, ativo, matrícula 0049399-6, cargo Odontólogo, falecido em 09/03/2020, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 21, 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019. 2. Reitero a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:05501.0000006834/2022 INTERESSADO Superintendência de Planejamento e Acompanhamento ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 16016659/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (16011125), que concluiu pela inexistência de empecilho à contratação emergencial com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, ressaltando a necessidade de ajuste da minuta contratual ao novo diploma legal como condição de aprovação, bem como a necessidade de observância do art. 94 da Lei 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a au-

toridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Assim, para o atendimento das condicionantes devem ser realizados ajustes na Minuta de Contrato (15999748), como a referência a dispositivos e prazos da Lei 8.666/1993, a fim de que sejam referidos os dispositivos e prazos pertinentes da Lei 14.133/2021, uma vez que até o momento só foram realizados ajustes na cláusula segunda da minuta. Ademais, devem ser observadas as prescrições do art. 94 do novel diploma, quanto aos prazos de divulgação do contrato, em atenção ao princípio da publicidade. 4. Ao DER/AL e SETRAND, para ciência e providências de suas alçadas.

PROCESSO E:02900.0000001580/2022 INTERESSADO Superintendência de Desenvolvimento Regional e Setorial ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 16017817 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/ASS Nº 16017747, da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela conversão da nova minuta em Decreto, a juízo político discricionário do Chefe do Poder Executivo, devido o acatamento das recomendações mencionadas. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01206.0000034410/2022 INTERESSADO Almir Dos Santos ASSUNTO Finanças: Subsídios DESPACHO PGE/GAB Nº 16017312/2022 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD Nº 15887949/2022, que acolheu o Despacho PGE/PA Nº 15884910/2022, com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pedido de pagamento de compensação financeira. Trata-se de requerimento administrativo (14630036), proposto por Almir dos Santos, com a finalidade de que seja deferido o pagamento de compensação financeira de que trata a Lei Estadual nº 6.035/1998. De início, importa destacar que houve a homologação de solução de Inquérito Sanitário de Origem (ISO), na data de 10 de abril de 2019 (15484190), momento em que foi devidamente publicada a sua conclusão, nos seguintes termos: Em face da conclusão a que chegou o Encarregado do ISO, bem como a solução do Inquérito Sanitário de Origem, este Comando em conformidade ao Art. 75. incisos I e IV da Lei nº 6.399 de 15 de agosto de 2003, Lei de Organização Básica da PMAL, RESOLVE: - Homologar a conclusão do Inquérito Sanitário de Origem da PMAL, onde atesta que as causas que levaram o Cb PM Mat. 80559 - ALMIR DOS SANTOS total e permanente para todo e qualquer trabalho, não tem relação de causa e efeito com o serviço da PMAL nem foi acidente em serviço. - Determinar o encaminhamento dos autos à Diretoria de Pessoal. Para as formalidades subsequentes, considerando o previsto nos artigos. 53. 54. inciso II, 55. inciso V, 56. inciso V, parágrafo único da Lei nº 5346/92 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Alagoas); O art. 1º da Lei Estadual nº 6.035/1998, de 02 de julho de 1998, em sua redação original, dispunha que o pagamento da compensação financeira será devido ao Policial que, estando em serviço, vier a ser vitimado no estrito cumprimento do dever legal ou em virtude de acidentes ou moléstia deles decorrentes: Art. 1º O Policial Militar, o Bombeiro Militar ou o Policial Civil que, estando em serviço, vier a ser vitimado no estrito cumprimento do dever legal ou em virtude de acidente ou de moléstia deles decorrentes, e que, venha a tornar-se inválido para todo e qualquer trabalho de caráter policial, é assegurada a paga, em do e qualquer trabalho de caráter policial, é assegurada a paga, em uma única parcela, de uma compensação financeira no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Parágrafo único. Na hipótese de falecimento nas condições previstas no caput deste artigo, a compensação será paga aos dependentes, obedecida a ordem estabelecida no art. 11 da Lei nº 4.517, de 30 de maio de 1984. Em análise ao caso, vê-se que o Inquérito Sanitário de Origem – ISO concluiu pela invalidez do PM Almir dos Santos, para todo e qualquer trabalho, não encontrando relação de causa e efeito com o serviço da Polícia Militar de Alagoas, conforme se vê no Relatório Prognóstico (15480150, fls. 53-54), não preenchendo, portanto, o requisito inserto no art. 1º da Lei Estadual nº 6.035, para o pagamento da compensação financeira. Ante o exposto, considerando que a invalidez do requerente não tem relação de causa e efeito com o serviço da PMAL, nem foi causada por acidente em serviço, não preenchendo, portanto, os requisitos estatuidos no art. 1º da Lei Estadual nº 6.035/1998, em sua redação primitiva, concluo pelo indeferimento do pedido de pagamento da compensação financeira. À PMAL, para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:20105.0000000613/2022 INTERESSADO Luiz Carlos Pereira de Souza ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16017454/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (15900447), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE/PA/SUBPREV - 353/2022 (15511738), conclusivo pela não aplicação ao caso do precedente administrativo exposto no DESPACHO PGE/GAB Nº 15300652/2022 (processo E:04799.0000002321/2022), tendo em vista a distinção entre as situações fáticas de fundo. Ante o exposto, esclarecida a orientação jurídica, retornem os autos à Alagoas Previdência, para providências. À Alagoas Previdência.

PROCESSO E:04104.0000003328/2022 INTERESSADO Direção do Campus II ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 16016416/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD Nº 15983074/2022, que acolheu o Despacho PGE/PA Nº 15981693/2022, conclusivo pela concessão de adicional de insalubridade com base na utilização de Laudo Técnico emprestado, realizado em favor de outros servidores públicos, devendo a avaliação das condições de insalubridade ser feita por perícia técnica específica em cada caso concreto. Esclareça-se que a perícia técnica é realizada em favor do servidor público e não do setor ou área de atuação, inclusive, essa constatação subjetiva é necessária para verificar o grau de exposição de cada servidor público aos agentes insalubres, como bem pontuado pela Procuradoria Administrativa, no

Despacho PGE-PA nº 15981693/2022. Cabe destacar que esse entendimento encontra guarida no art. 1º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 7.817/2016[1], haja vista que, no tocante ao adicional de insalubridade, faz-se imperiosa a realização de perícia técnica específica, por profissional devidamente habilitado, de forma a auferir se o servidor está exposto a fatores de riscos físicos e/ou biológicos, bem como o grau de tais riscos, à luz, em especial, das normas regulamentares aprovadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social. Além disso, há entendimento sedimentado, no âmbito desta PGE, de que o termo inicial do pagamento do adicional de insalubridade é a data do laudo pericial que verifique e ateste o contato dos servidores com os agentes insalubres, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 13761104/2022, exarado pela Procuradora-Geral, no bojo do Processo Administrativo nº E:41010.0000011181/2022. Vejamos: 3. Hodiernamente, na linha da jurisprudência pacificada da Corte Superior, há vários precedentes administrativos que sustentam o termo inicial da insalubridade a partir da data do Laudo Técnico, a exemplo do DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 071/2021 (5714386). (grifos nossos) Ante o exposto, conclui-se pela impossibilidade de concessão de adicional de insalubridade com base em utilização de Laudo Técnico de forma emprestada, realizado em favor de outro servidor, devendo a avaliação das condições de insalubridade ser feita por perícia técnica específica em favor de cada servidor público. Retornem os autos à UNEAL, para ciência e adoção de providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000004274/2022 INTERESSADO David da Silva Lima Tenório (096.090.114-03) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 15988653/2022 Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD 15947828/2022, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 399/2022 (15850715), conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. A Procuradoria Administrativa entendeu pela impossibilidade de deferimento do pleito de continuidade do pagamento da pensão em razão da reprovação em diversas matérias na faculdade em que cursava, tanto por frequência – REF, como por média – REM. A lei aplicável à espécie, como já acertadamente destacado, é a Lei Estadual nº 7.114, de 5 de novembro de 2009, tendo em vista que o óbito do ex-segurado, gerador da pensão, deu-se em 28/04/2013. Neste sentido, a continuidade do pagamento da pensão conforme requerido, enquadra-se na hipótese legal descrita pelo Art. 2º, II, b) e §4º, da norma sob comento: Art. 2º São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Funcional do Estado de Alagoas: [...] II – na condição de dependentes do segurado: [...] b) os filhos solteiros e sem renda, desde que: menores de 21 (vinte e um) anos ou, independentemente de idade, se considerados definitivamente inválidos ou absolutamente incapazes. [...] § 4º O filho do segurado ou aquele a ele equiparado, que esteja cursando, em primeira graduação, estabelecimento de ensino superior oficial ou reconhecido, terá mantida a sua condição de dependente até atingir a idade de 25 (vinte e cinco) anos, desde que se mantenha solteiro e sem renda. (Grifei). Ocorre que da leitura do texto legal não há como se extrair interpretação conducente à conclusão de que a desídia com a formação acadêmica, (fato devidamente comprovado no presente processo), configura-se como elemento apto a operar a extinção da qualidade de dependente previdenciário do filho maior de 21 anos que esteja cursando a primeira graduação. Isto porque, a norma adota a expressão “que esteja cursando”, sendo de se entender que somente pode-se concluir que o beneficiário não está mais cursando a graduação quando houver o rompimento formal do vínculo do estudante com a instituição de ensino, independentemente do motivo em que se deu. A situação de reprovação por falta, notadamente quando cumulada com reprovações por média, como no presente caso, não constitui situação jurídica relevante para impedir a continuidade do pagamento da pensão. Acresça-se também que a interpretação das normas previdenciárias deve levar em consideração, para além do princípio da legalidade estrita, o princípio do in dubio pro beneficiário, que impõe a interpretação mais benéfica para o segurado e dependente quando o texto normativo for ambíguo ou lacunoso. Nesta liça, o conflito entre normas restritivas e protéticas deve ser resolvido a favor do beneficiário. E assim o é em observância ao princípio da dignidade da pessoa humana insculpido no Art. 1º, III, da Constituição Federal de 1988 e que afasta interpretações restritivas com vistas a impedir o pleno desenvolvimento do ser humano. O que deve ser efetivamente averiguado é a capacidade econômica do sujeito de direito de auto-manutenção, por isso a lei fala taxativamente na manutenção da condição de dependente – estudante universitário até a idade limite de 25 anos, desde que o beneficiário se mantenha solteiro e sem renda. Ante o exposto, considerando a declaração da Instituição de Ensino (14946792), no sentido de que o estudante/beneficiário está regularmente matriculado no Educandário do 1º semestre de 2019 ao 2º semestre de 2022, concluo pela possibilidade jurídica de deferimento da pretendida prorrogação da pensão. Nestes termos, sigam os autos à Alagoas Previdência para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:04799.0000005025/2022 INTERESSADO Milton de Melo Luna (087.359.304-97) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 15962235/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 15899910/2022, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV nº 392/2022 (15838373), conclusivo pelo indeferimento do pleito. Com efeito, não há possibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, tendo em vista a não caracterização da qualidade de dependente, uma vez que não fora devidamente comprovada a incapacidade laborativa definitiva (15440390). Vale deixar registrado que a Subunidade Previdenciária desta Procuradoria Geral do Estado, manifestou-se no sentido de que a Interessada se habilitou em processo seletivo simplificado realizado pela UFAL.

Assim, restou comprovado nos autos que a Interessada tem capacidade laborativa, bem como recebe de rendimentos. Isto posto, não há subsunção ao Art. 42, II, c, da Lei Estadual nº 7.751/2015, motivo pelo qual o pleito não pode ser deferido. Nestes termos, sigam os autos à Alagoas Previdência para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:04799.0000006327/2022 INTERESSADO ANA LUZIA COSTA E SILVA CORTES (507.854.784-34) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB nº 15991677/2022 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 15798194/2022, que acolheu o Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 359/2022 (15670597), com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de Perícia Médica, a ser realizada pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SPMSO, com o objetivo de declarar insubsistentes os motivos da aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 19 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991[1], para fins do retorno à atividade da servidora pública civil estadual Ana Luzia Costa e Silva Côrtes. À SEPLAG, para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000001922/2022 INTERESSADO Angeline Izabel da Silva Santos (048.133.184-01) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 15978875 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 15951754/2022, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 400/2022 (15816695), no tocante ao processamento da reversão do rateio da pensão por morte a favor da Interessada. No que concerne à revisão do valor da pensão sem aplicabilidade do instituto da paridade, deve a Alagoas Previdência aguardar a conclusão de mérito a ser proferida no processo E:04799.0000003777/2022, onde através do Memorando nº E:12/2022/Coordenadoria de Concessão de Benefícios (13300984), foi suscitada dúvida a respeito da questão da paridade. Nestes termos, retornem os autos à Alagoas Previdência para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:04799.0000001731/2019 INTERESSADO Márcia Rubia Alves Brito ASSUNTO Ouvidoria: Reclamação DESPACHO PGE/GAB Nº 15963691/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 15859732/2022, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 363/2022 (15670724), conclusivo pela regularidade do ato de concessão do benefício previdenciário de pensão por morte a cônjuge do segurado instituidor. Em relação ao pleito da Requerente de concessão de pensão por morte na qualidade de companheira do ex-segurado, este não pode ser atendido, uma vez que esta não se enquadra como beneficiária da pensão, conforme a seguir aduzido. De fato, verifico que as alegações da Requerente não merecem prosperar, tanto pelo RELATÓRIO SOCIAL/ALAGOAS PREVIDÊNCIA/SESS 15/2020 (2584925), no sentido do não reconhecimento da união, quanto pela ausência de provas robustas a amparar o seu pleito. Nesse sentido, destaco o seguinte trecho do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 363/2022 (15670724), “Sabe-se que, para o reconhecimento de união estável com o intuito de dependência junto a Autarquia Previdenciária, faz-se necessária a existência de provas robustas e contundentes e neste caso, a única prova colacionada, trata-se de Declaração de União Estável, a qual foi lavrada por escritura pública em 15 de outubro de 2018 (Doc. 0451553), e ocorreu após o óbito do servidor em 30 de maio de 2018 (Doc. 0451591), tornando-se uma declaração unilateral, ou seja, prova insuficiente”. Por outro lado, através da Contestação (2540227), a esposa do falecido colaciona aos autos uma vasta documentação probatória de sua convivência matrimonial até a data do óbito, notadamente: certidão de óbito (0451591), onde consta como declarante, Declaração de Imposto de Renda 2018/2019, carteira de plano de saúde e seguro de vida, estes com a indicação do falecido como dependente (2540227). Dito isto, concluo pela regularidade do ato que concedeu o benefício previdenciário de pensão por morte a cônjuge, bem como pelo não enquadramento da Interessada como beneficiária da pensão, nos termos do Art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751/2015 (legislação aplicável à data do óbito do ex-servidor – Súmula 340/STJ). Nestes termos, sigam os autos à Alagoas Previdência para ciência e adoção de providências no seu âmbito de competência.

PROCESSO E:01206.0000025568/2022 INTERESSADO Ruy Cesar Lavarda Ferreira (011.014.571-20) ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Emprego DESPACHO PGE/GAB Nº 15982442/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 15960446/2022, conclusivo pela impossibilidade jurídica do deferimento do pedido de permuta formulado nestes autos, consoante as razões a seguir delineadas. 2. Inicialmente, constato a ausência de demonstração do interesse público na permuta pretendida. Com efeito, as razões que ensejaram o pedido e que foram consideradas nas manifestações administrativas dizem respeito, exclusivamente, a interesses particulares dos servidores envolvidos. Sem a configuração cabal do interesse público na realização da permuta, encontra-se obstada a pretensão deduzida. 3. De outra banda, sem pretender ingressar no mérito do Termo de Cooperação cuja minuta foi acostada aos autos, observo que o princípio da impessoalidade não autoriza a celebração de negócio jurídico entre Entes Federativos destinado a reger a situação específica de dois servidores militares. Sendo o objetivo da avença o atendimento do interesse público, e não particular dos interessados, seria pertinente a elaboração de Termo de Cooperação que contemplasse hipóteses genéricas de permuta, acobertando a situação de todos os militares que preencham os requisitos das normas criadas negocialmente, desde que atendidas as prescrições legais, bem como prevenido critérios objetivos para a definição dos militares que poderiam ser beneficiados pela permuta, caso existam mais interessados do que vagas disponíveis. 4. Neste quadro, a própria legalidade de tal termo de cooperação merece análise específica, quando minutado, tendo em vista a possibilidade de que seja aplicado a permutas não só com o Estado do Mato Grosso do Sul, como também com outros Entes Federativos que venham a celebrar

tal avença. 5. Assim, diante da impossibilidade jurídica do deferimento da permuta, no quadro atual, sigam os autos à PM/AL, para ciência e adoção das providências que entender pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000002879/2022 INTERESSADO Gabinete Civil ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 15961731/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD nº 15838950/2022, que acolheu o Despacho PGE/PLICGERAL nº 15827199/2022, conclusivo pela impossibilidade jurídica da contratação emergencial em apreço, com as razões ali aduzidas. 2. Retornem os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção de providências ulteriores.

PROCESSO E:12070.000000222/2022 INTERESSADO DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL (DPE) ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 15982308/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 15459111 /2022, que acolheu em parte o Parecer PGE PA 15438279. Com efeito, a presente análise jurídica tem por objeto exclusivamente responder a questão temporal apresentada no Despacho AL PREVIDENCIA ASDBP (15172952) quanto à tempestividade ou não do requerimento firmado pela servidora pública interessada. Nesta liça, acolho a conclusão pela regularidade da disposição do prazo de 01 (um) ano para que o servidor público estadual possa firmar a sua opção de migração para o regime de previdência complementar, conforme expressamente disposto no art. 8º do Decreto Estadual nº 83.886, de 6 de julho de 2022. Desta forma, e à vista do preceito contido no § 2º do Art. 5-A, da Lei Complementar nº 44, de 2017, o término do prazo dar-se-á em 08 de julho de 2023, ou seja, transcorrido um ano de publicação do decreto acima aludido. Destaco que assiste razão à Procuradoria Administrativa no sentido de que esta PGE/AL não participará da instrução de processos desta natureza, ressalvando-se aqueles que apresentem dúvida jurídica específica a ser dirimida. Nestes termos, sigam os autos à Alagoas Previdência para continuidade da instrução processual.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01400.0000002020/2022 INTERESSADO SEAGRI ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 16017298 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 16016866), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ nº 16016630, que opinou pelo encaminhamento dos autos à representação da PGE em Brasília. 2. Sendo assim, sigam os autos à PGE/ASSESDF para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.000000264/2019 INTERESSADO Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 16016379 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 16015874), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ nº 16005191, que opinou no sentido de que a decisão da ADI 4449 não influencia na análise do pedido de extensão deduzido pela CJUR/DETRAN. 2. Sendo assim, sigam os autos à PGE/ASSESDF, a fim de que se manifeste quanto ao pedido de extensão formulado pela CJUR/DETRAN do entendimento contido na Portaria PGE/GAB nº 063/2019.

PROCESSO: E:01204.0000010070/2022 – INTERESSADO: @nome interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 16000402/2022 - Conheço os Despachos PGE PJ (15970433), PGE COOPJ (15980805) e PGE PJ (15993243). 2. Remetam-se os autos à SERIS para, tão logo adotadas as medidas necessárias ao cumprimento dos compromissos assumidos na audiência realizada no processo judicial nº 0809012-08.2022.8.02.0000, remeta a documentação comprobatória à Procuradoria Judicial, para acompanhamento e providências que entender pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022, OS SEGUINTE(S) PROCESSOS:

PROC Nº: E:05101.0000011837/2022 - INT: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL - ASS: Consulta - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 16003151 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC NORMAT Nº 15994099, com as razões nele contidas, conclusivo pela prévia remessa dos autos à Procuradoria Autárquica do DETRAN para exame das novas peças e informações acostadas aos presentes autos, conforme Diligência DETRAN/CJUR 130/2022 (DOC. 15592913). Ao DETRAN/AL.

PROC N:E:20105.0000002338/2022 - INT: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - ASS: Patrimônio: Gestão de Bens Móveis - DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC Nº 16001615 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 15879858, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Por isso, alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Polícia Civil de Alagoas.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA  
Responsável pela resenha

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PGE Nº 008/2021 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA FREIRE E SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Processo Administrativo E:01204.0000008580/2022 - Procedimento licitatório: Aditivo / Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.065/0001-20 e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 – Prado – Maceió/AL – CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.ª Samya Suruagy do Amaral, nomeada pelo Decreto nº 82.249, de março de 2022, publicada no DOE/AL de 01 de abril de 2022, portadora da matrícula funcional nº 83.487-4, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de abril de 2022.

CONTRATADA: A empresa FREIRE & SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.789.413/0001-86, estabelecida na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1.179, PAVMT 07, sala nº 706, CEP: 57.312-675 - Arapiraca, e com o seguinte endereço eletrônico [freiresilva.construcoes@gmail.com](mailto:freiresilva.construcoes@gmail.com), representada pela sua administradora, a Sra. Maria Rutiana Freire Monteiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela 8ª alteração do ato constitutivo da empresa, inscrita no CPF sob o nº 027.269.354-51; Objeto do Aditivo: Serviços de Limpeza e Conservação predial.  
Data de Início do Aditivo: 22/12/2022.  
Data do término da execução do Aditivo: 22/12/2023.  
Valor global original do contrato: R\$ 490.342,66 (quatrocentos e noventa mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).  
Origem dos recursos: Próprios. Dotação orçamentária: 2022 / Programa de Trabalho: 02.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - / Elemento de Despesa: 339037 - Locação de mão de obra / Fonte: 100 – Recursos do Tesouro do Estado / UG: 110009.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PGE Nº 007/2021, DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACOMPANHAMENTO E CLIPPING DAS PUBLICAÇÕES JUDICIAIS EM NOME DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo E:01204.0000007492/2022 - Procedimento licitatório: Aditivo/ Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.065/0001-20 e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 – Prado – Maceió/AL – CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.ª Samya Suruagy do Amaral, nomeada pelo Decreto nº 82.249, de março de 2022, publicada no DOE/AL de 01 de abril de 2022, portadora da matrícula funcional nº 83.487-4, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de abril de 2022.

CONTRATADA: A empresa DATALEX DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.774.455/0001-27, estabelecida na Avenida Dom Antônio Brandão, nº 333, CEP: 57.051-190 – bairro – Farol, cidade de Maceió, e com o seguinte endereço eletrônico [tadeudatalex@gmail.com](mailto:tadeudatalex@gmail.com), representada pelo seu administrador, o Sr. José Tadeu Lisboa de Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 604.875.774-34; Objeto do Aditivo: é a alteração do Contrato nº 007/2021, considerando a dimi-

nuição do quantitativo dos serviços previstos no contrato n° 007/2021 em 64,29% (sessenta e quatro vírgula vinte e nove por cento) e que corresponde a R\$ 900,00 (novecentos reais), tendo em vista o Termo de Anuência bilateral em anexo.

Data de Início do Aditivo: 16/12/2022.

Data do término da execução do Aditivo: 16/12/2023.

Valor global original do Aditivo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Origem dos recursos: Próprios. Dotação orçamentária: 2022 / Programa de Trabalho: 02.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão -/ Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte: 100 - Recursos do Tesouro do Estado / UG: 110009, Ato governamental autorizador: DESPACHO PGE/GAB N° 15949439

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO PGE N° 13/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E O CONSÓRCIO LÍDER LRM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA.**

Processo Administrativo E:01204.000000380/2021 - Procedimento licitatório: Contratação Adesão a ARP/ Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 E LEI N° 10.520/2022.

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o n° 08.629.065/0001-20 e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 – Prado – Maceió/AL – CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.<sup>a</sup> Samya Suruagy do Amaral, nomeada pelo Decreto n° 82.249, de março de 2022, publicada no DOE/AL de 01 de abril de 2022, portadora da matrícula funcional n° 83.487-4, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de abril de 2022.

**CONTRATADA:** O Consórcio LÍDER LRM, inscrito no CNPJ: 44.640.627/0001-82, com sede na Rua Ernandes Bastos, número 28 - Lote Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL - 57180-000, composto pelas empresas Lider Engenharia e Empreendimentos - Eirelli, CNPJ 10.229.526/0001-00, com sede na Rua Ernandes Bastos, número 28 - Lote Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL - 57180-000, e LRM Construções e Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ 07.750.950/0001-82, com sede em BR 230, n° 11034, sala 102, bairro renascer na Cidade Cabedelo/PB - 58108-152 representada titular, Sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros, inscrito no CPF sob o n° 956.522.644-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Objeto do contrato: contratação dos serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Data de Início do Contrato: 19/12/2022.

Data do término da execução do Aditivo: 19/12/2023.

Valor global original do contrato: R\$ 607.351,35 (seiscentos e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Origem dos recursos: Próprios. Dotação orçamentária: 2022 / Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700 - Modernização do Órgão-/ Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações/ Fonte: 100 – Recursos do Tesouro do Estado / UG: 110009.

## **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

PORTARIA SECTI N° 77 de 20 de dezembro de 2022 .

O Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I, art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a Lei 13.019/14.

RESOLVE:

I-Designar o servidor PEDRO IVO MORAES DE SOUZA, matrícula 128-7, ocupante do cargo de Superintendente da Ciência, Tecnologia e Inovação-SUPCTI, para atuar como gestor numa possível parceria com a ASSOCIAÇÃO ALIANÇA COMERCIAL DE MACEIÓ, que tem como Instalação de Serviços de Internet Wi-fi hotspot na cidade de Maceió.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

SILVIO ROMERO BULHÕES DE AZEVEDO

Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação- SECTI

Protocolo 667326

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO DE ALAGOAS - SECTI E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, VERTEX - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:** O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria Estadual da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de Alagoas - SECTI, órgão integrante da Administração Pública Estadual, inscrito no CNPJ sob o n° 04.0007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, n° 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió, Alagoas, representado pelo seu Secretário de Estado, Sr. Silvío Romero Bulhões Azevedo, portador do CPF n° 053.549.204-93, nomeado pelo Decreto Estadual n° 74.120, de 03 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 04 de maio de 2021;

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):** A VERTEX - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 01.703.922/0001-28, estabelecida na RUA ALBA MENDES FALCAO, 85 , BARRO DURO, MACEIO/AL - CEP: 57.045-230, Maceió, Alagoas, e com o seguinte endereço eletrônico [jean.neumann@vertex.org.br](mailto:jean.neumann@vertex.org.br), representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Jean Paul Torres Neumann, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social, inscrito no CPF sob o n° CPF n° 505.298.624-68.

Os PARTICIPES, nos termos do Processo n° E:30010.000000396/2022, aprovados pelo DESPACHO PGE PLICGERAL 15972620, DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 15973641 e DESPACHO PGE/GAB N° 16006724/2022.

Dipositivo Legal: Inexigibilidade do chamamento público, art 31, da lei 13019/2014.

Valor: 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: UG 520026: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Informação - SECTI PT: 19.572.0009.3257 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS POLOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Região Todo Estado PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 FONTE: 0100 - Recursos Ordinários ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serv. Terceiros PJ VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL

Data da assinatura: 20 de dezembro de 2022

Protocolo 667488

## **Secretaria de Estado da Cultura - Secult**

PORTARIA DE DIÁRIA N° 188/2022 Maceió, 20 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá.

Cargo: Superintendente de Formação e Difusão Cultural.

Matrícula: 71-0

CI n°: 2.125.119

CPF n°: 049.258.694-26

Quantidade de Diárias: 01 (uma).

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor Total: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Período: 22 a 23/12/2022

Percurso: Maceió/ Penedo/ Maceió

Objetivo: Realizar visita técnica na cidade de Penedo.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 1326/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3604/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: A empresa karolaine silva santos, inscrita no CNPJ: 40.380.443/0001-70.

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa karolaine silva santos, para apresentação musical da banda artistas do sertão, que será realizado no dia 19 de dezembro de 2022, no município de Maceió/AL.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 1333/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3608/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: A empresa igbonan Antônio rocha dos santos filho, inscrita no CNPJ: 15.451.167/0001-46.

**OBJETO:** prestação de serviços artísticos, mediante a contratação do artista igbonan rocha & samba de nêgo, inscrito no CNPJ 15.451.167/0001-46, para apresentação musical, que será realizado nos dias 20 de dezembro de 2022, no município de Maceió/AL.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 15.000,00 (quinze mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 1335/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3606/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: A empresa Cavalcanti e santos entretenimento Ltda, inscrita no CNPJ: 05.741.927/0001-04.

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa Cavalcanti e santos entretenimento LTDA para apresentação do show do artista Galã para o dia 27 de dezembro de 2022, no município de Traipu/AL.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 1332/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3609/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: A empresa Jonatas Jose lima de oliveira, inscrita no CNPJ: 39.932.809/0001-97.

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa Jonatas Jose lima de oliveira, apresentação musical da banda pagolada, que acontecerá no dia 21 de dezembro de 2022, no município de Maceió/AL.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 1331/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3613/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: A empresa F de a de moura, inscrita no CNPJ: 11.978.279/0001-07.

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa F de a de moura, para apresentação musical da banda Fascinio, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2022, no município de Minador do Negrão/AL.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 1334/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3601/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: A empresa esquina dos artistas LTDA, inscrita no CNPJ: 20.758.921/0001-25.

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa esquina dos artistas LTDA, apresentação musical da banda garota sertaneja, representada por esquina dos artistas eireli, inscrito no CNPJ 20.758.921/0001-25, para apresentação musical na cidade de Maceió, em 19 de dezembro de 2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**  
**N° 1329/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-3611/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa patacuri - cultura, formação e comunicação afro-ameríndio, inscrita no CNPJ: 17.836.929/0001-58.

**OBJETO**: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa patacuri - cultura, formação e comunicação afro-ameríndio, para apresentação musical do artista neto estilizado, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2022 em Maceió/AL.

**VALOR GLOBAL**: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA**: 19/12/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS**:

**PROGRAMA DE TRABALHO**: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO**: 210 - Todo Estado

**RUBRICA**: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONT E**: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**  
**N° 1327/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-3612/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa patacuri - cultura, formação e comunicação afro-ameríndio, inscrita no CNPJ: 17.836.929/0001-58.

**OBJETO**: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa patacuri - cultura, formação e comunicação afro-ameríndio, para apresentação musical do artista tyago farra de luxo, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2022 em Maceió/AL.

**VALOR GLOBAL**: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA**: 19/12/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS**:

**PROGRAMA DE TRABALHO**: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO**: 210 - Todo Estado

**RUBRICA**: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONT E**: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**  
**N° 1325/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-3565/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa LM promo me, inscrito no CNPJ sob n° 47.691.782/0001-16.

**OBJETO**: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa LM promo ME, para apresentação do show do artista Devinho Novaes para o dia 23 de dezembro de 2022, no município de Quebrangulo/AL.

**VALOR GLOBAL**: R\$: 90.000,00 (noventa mil reais).

**DATA DA ASSINATURA**: 19/12/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS**:

**PROGRAMA DE TRABALHO**: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO**: 210 - Todo Estado

**RUBRICA**: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONT E**: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

**35. AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE**  
**ESTADO DA CULTURA**

A Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o n° 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Assessoria de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo: 02600.000002725/2022.

Objeto: Aquisição de Café - 192 unidades de Café 250g

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 3315-7863 / 9.8833-4078. Enviar propostas orçamentárias para o E-mail: secult.compras@gmail.com.

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

Mayara de Vasconcelos Batista

Assessora Técnica de Controle do Consumo Interno

Mat. 135-0

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade – PAAI

Processo: Proc. Administrativo E: 02100.0000007906/2022- SEI

Requerente: Flávio Saraiva da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Fica o(a) representante da empresa AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 69.987.733/0001-68, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Secretária de Segurança Pública o processo em referência – em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala de Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, no horário de 08h as 14h, localizada Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, José Wagner de Assis da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

José Wagner de Assis da Silva

Chefe Especial de Procedimentos Licitatórios

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade – PAAI

Processo: Proc. Administrativo E: 02100.0000007912/2022- SEI

Requerente: Flávio Saraiva da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Fica o(a) representante da empresa BRASCAR LOCADORA LTDA - CNPJ: 04.834.392/0001-45, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Secretária de Segurança Pública o processo em referência – em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala de Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, no horário de 08h as 14h, localizada Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, José Wagner de Assis da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

José Wagner de Assis da Silva

Chefe Especial de Procedimentos Licitatórios

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade – PAAI

Processo: Proc. Administrativo E: 02100.0000007911/2022- SEI

Requerente: Flávio Saraiva da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Fica o(a) representante da empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 00.770.050/0001-58, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Secretária de Segurança Pública o processo em referência – em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala de Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, no horário de 08h as 14h, localizada Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, José Wagner de Assis da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

José Wagner de Assis da Silva

Chefe Especial de Procedimentos Licitatórios

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade – PAAI

Processo: Proc. Administrativo E: 02100.0000007908/2022- SEI

Requerente: Flávio Saraiva da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Fica o(a) representante da empresa EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.472.748/0001-55, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Secretária de Segurança Pública o processo em referência – em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala de Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, no horário de 08h as 14h, localizada Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, José Wagner de Assis da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

José Wagner de Assis da Silva

Chefe Especial de Procedimentos Licitatórios

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade – PAAI

Processo: Proc. Administrativo E: 02100.0000007917/2022- SEI

Requerente: Flávio Saraiva da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Fica o(a) representante da empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS - CNPJ: 07.173.027/0001-25, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Secretária de Segurança Pública o processo em referência – em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala de Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, no horário de 08h as 14h, localizada Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, José Wagner de Assis da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

José Wagner de Assis da Silva

Chefe Especial de Procedimentos Licitatórios

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade – PAAI

Processo: Proc. Administrativo E: 02100.0000007919/2022- SEI

Requerente: Flávio Saraiva da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Fica o(a) representante da empresa PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS - CNPJ: 08.602.078/0001-98, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Secretária de Segurança Pública o processo em referência – em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala de Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, no horário de 08h as 14h, localizada Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, José Wagner de Assis da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

José Wagner de Assis da Silva

Chefe Especial de Procedimentos Licitatórios

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade – PAAI

Processo: Proc. Administrativo E: 02100.0000007916/2022- SEI

Requerente: Flávio Saraiva da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Fica o(a) representante da empresa LOCADORA DE VEÍCULOS SÃO SEBASTIÃO EIRELI - CNPJ: 05.132.492/0001-92, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Secretária de Segurança Pública o processo em referência – em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala de Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, no horário de 08h as 14h, localizada Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, José Wagner de Assis da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

José Wagner de Assis da Silva

Chefe Especial de Procedimentos Licitatórios

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade – PAAI

Processo: Proc. Administrativo E:02100.0000007909/2022- SEI

Requerente: Flávio Saraiva da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Fica o(a) representante da empresa SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.399.304/0001-90, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Secretária de Segurança Pública o processo em referência – em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala de Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, no horário de 08h as 14h, localizada Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, José Wagner de Assis da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

José Wagner de Assis da Silva

Chefe Especial de Procedimentos Licitatórios

---

**Secretaria de Estado de Ressocialização  
e Inclusão Social - SERIS**

---

**AVISO DE COTAÇÃO**

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E: 34000.000007184/2022

Objeto: Aquisição de bombas submersas e acessórios.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: [www.seris.al.gov.br](http://www.seris.al.gov.br), Cotações e-mail: [sgap.scompras@hotmail.com](mailto:sgap.scompras@hotmail.com), tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Matheus Cavalcante Laurentino  
Assessor Técnico de Aquisição  
Mat. 90-6

Protocolo 667403

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento nos Despachos PGE/PLICBENS Nº 15755048, e PGE/COOPLIC Nº 15868651, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 85.490, de 4 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 07.11.2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º SERIS 057/2022, vinculado ao processo administrativo nº E:34000.0000013585/2020, objetivando a aquisição aquisição de móveis para o Complexo Prisional de Maceió e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE

MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.258.798/0001-90, vencedora dos itens 07, 08, 13, e 21, no valor total de R\$ 18.227,56 (dezoito mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos); ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.372.487/0001-97, vencedora dos itens 01, 03, 15, no valor total de R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais); ORTHOVIDA IND. E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30, vencedora do item 16, no valor total de R\$ 13.135,60 (treze mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, vencedora do item 22, no valor total de R\$ 3.025,77 (três mil e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos); WM COMERCIO E SERVIÇOS EIREL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.358.266/0001-20, vencedora do item 14, no valor total de R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais); MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.372.487/0001-97, vencedora dos itens 10, 18, e 20, no valor total de R\$ 14.839,50 (catorze mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); RM MOVEIS E COMERCIO EIREL, inscrita no CNPJ sob o nº 40.160.185/0001-16, vencedora dos itens 02 e 06, no valor total de R\$ 19.929,50 (dezenove mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); e METALURGICA TRIUNFO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.372.487/0001-97, vencedora dos itens 04, 05, e 09, no valor total de R\$ 40.457,00 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais);

Total dos itens adjudicados: R\$ 166.604,93 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos);

PUBLIQUE-SE.

Em, 20 de dezembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social  
Protocolo 667323

#### JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar  
Processo nº 34000 000836/2015 - Portaria nº 151/15

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar suposto descumprimento ao Inciso IX do Art. 188 da Lei 5.247/91, cometida possivelmente pelo Policial Penal Victor Augusto Teixeira Rocha, matrícula nº 53.173-1, após a Ementa do Parecer PGE/PA - 00-01306/2014 as folhas 26 a 29 do Processo de nº 2101-1583/2013.

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o Inciso III do Art. 161 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar em analogia ao disposto no Inciso I do Art.144 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;
3. ARQUIVAR os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;
4. DETERMINO que seja enviada cópia desde Julgamento a Chefia Executiva de Valorização de Pessoas para que faça o devido registro nos assentamentos funcionais do Servidor, conforme art. 180, da Lei. 5.247/91, bem como conforme Despacho PGE/GAB nº 15779707/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Marcos Sérgio de Freitas Santos, Secretário de Estado em 16/12/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 667331

#### JULGAMENTO

A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar n.º34000. 000023181/2022, instaurada pela Portaria de n.º 799/SERIS/2022, com o fito de apurar responsabilidade por transgressão funcional imputada aos Policiais Penais ALEXSANDRO DE OLIVEIRA NUNES e MARTA MARY CARLOS DE GUSMÃO, no evento fuga do apenado JEAN CARLOS DA SILVA, fato ocorrido na Penitenciária de Segurança Máxima, no dia 29 de agosto de 2022.

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos da presente Sindicância Disciplinar, a implicar em patente responsabilidade funcional dos supramencionados policiais penais, este Secretário RESOLVE:

1. APLICAR, com fulcro no art.132, da Lei 5.247/91, a reprimenda de SUSPENSÃO por três (3) dias, aos Policiais Penais ALEXSANDRO DE OLIVEIRA NUNES e MARTA MARY CARLOS DE GUSMÃO, por ser de lúdima justiça.
2. DETREMINAR, por força do art. 132, § 2º, do mesmo Diploma legal, que por conveniência para o serviço, a penalidade de SUSPENSÃO seja convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando os servidores obrigados a permanecer em serviço;
3. DETERMINAR ao Setor de Recursos Humanos SERIS, que proceda ao registro das reprimendas no assentamento funcional dos referidos servidores, que proceda aos devidos descontos nos vencimentos, encaminhando o registro da dedução para conhecimento da Corregedoria Geral;
4. ARQUIVAR os presentes autos na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió de dezembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Marcos Sérgio de Freitas Santos, Secretário de Estado em 16/12/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 667336

#### JULGAMENTO

AUTORIDADE JULGADORA: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 34000.0000018392/2022, designada por força da Portaria nº 634 SERIS/2022.

Autoridade julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS DOS SANTOS - Cel. QOC PM/RR.

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar conduta desidiosa imputa ao Policial Penal THIAGO NELSON DUARTE DOS SANTOS, matrícula 44.720.0.

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme os ditames do art. 119, inciso XIV, da Lei 5.247/91;
2. DECIDO pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas, para que homologue a penalidade de DEMISSÃO do servidor THIAGO NELSON DUARTE DOS SANTOS, matrícula 44.720-0, em analogia ao disposto nos arts. 161, inciso III, c/c art.119, inciso XIV, c/c inciso XIII do art.134 e 177,§§ 1º e 3º, ambos da Lei 5.247/91;
3. DETERMINO que, ao retornar os autos do Gabinete Civil, seja enviada cópia deste julgamento à Chefia Executiva de Valorização de Pessoas, para que cumpra essa decisão, fazendo o devido assentamento em sua ficha funcional e retornando à Corregedoria;
4. INSTAURAR, procedimento disciplinar para apurar sinalizadores de prática de conduta de crime albergado na Lei 9.455/1997 (Crime de Tortura), supostamente praticado por policiais penais identificados em termos de declarações prestados por apenados na fase de instrução processual;
5. INSTAURAR, procedimento disciplinar com o fito de apurar suposta responsabilidade funcional dos demais policiais penais em serviço, designados para o superior do módulo B, da Penitenciária de Segurança Máxima, no plantão do dia 08/08/2022, setor onde foi encontrada a gambiarra.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió de dezembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Documento assinado eletronicamente por Marcos Sérgio de Freitas Santos, Secretário de Estado em 19/12/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 667558

---

---

## Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

---

---

PORTARIA/SEDUC N° 16.536/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processo N° 01800.00007632/2018,

RESOLVE:

Art.1º INOCENTAR o servidor inscrito na matrícula n° 903-2 com fulcro no DESPACHO PGE/PA 15724122/2022, exarado no Processo Administrativo N°01800.00007632/2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667586

PORTARIA/SEDUC N° 16.537/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processo N° 01800.00007632/2018,

RESOLVE:

Art.1º INOCENTAR o servidor inscrito na matrícula n° 83.031-3 com fulcro no DESPACHO PGE/PA 15724122/2022, exarado no Processo Administrativo N°01800.00007632/2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667588

PORTARIA/SEDUC N° 16.538/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processo N° 01800.00007632/2018,

RESOLVE:

Art.1º INOCENTAR o servidor inscrito na matrícula n° 67.668-3 com fulcro no DESPACHO PGE/PA 15724122/2022, exarado no Processo Administrativo N°01800.00007632/2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667590

EDITAL/SEDUC N° 014/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Considerando que o Edital/SEDUC N 011/2022 estabelece normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de admissão de estudantes no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental, relativo ao período letivo de 2023 e dá outras providências.

Considerando que a comissão do processo seletivo identificou a necessidade de alteração das datas de duas etapas do cronograma, com o intuito de possibilitar que os candidatos tenham acesso ao gabarito da prova do processo seletivo de forma mais rápida.

Destarte, segue o novo cronograma com alteração nos itens 6 e 8 do Cronograma do Edital/SEDUC N 011/2022, observe:

DO CRONOGRAMA

DATA /PERÍODO

1. Inscrições online dos candidatos 31/10/ a 09/11/2022

2. Entrega da documentação para alunos com atendimento especial 10/11 a

17/11/2022

3. Divulgação da lista de inscritos 21/11/2022

4. Divulgação da lista dos candidatos em Atendimento Especial 01/12/2022

5. Realização da Prova 18/12/2022

6. Divulgação do gabarito oficial 22/12/2022

7. Interposição de recurso das provas 24 horas após publicação do gabarito

8. Divulgação do resultado dos recursos 28/12/2022

9. Divulgação da lista de aprovados e classificados para as vagas 20/01/2023

10. Período de matrícula dos classificados para as vagas na Secretaria Escolar do Colégio Tiradentes na Unidade para a qual o estudante se candidatou 24/01/2022

Art.2º Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667714

PORTARIA/SEDUC N° 16.500/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800.00026779/2006- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 554/2018 - CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Rui Palmeira; autoriza a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Fundamental (Modalidade EJA -1º segmento), no município de Jaramataia/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer n° 634/2018 - CEP - CEE/AL aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667445

PORTARIA/SEDUC N° 16.501/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800.00009186/2012- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 540/2018 - CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola de Educação Básica São Judas Tadeu Lebeus; autoriza a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), no município de Maceió/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer n° 619/2018 - CEP - CEE/AL aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667447

PORTARIA/SEDUC N° 16.502/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800.00012154/2008- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 44/2019 - CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, a renovação da instituição de ensino, o reconhecimento do ensino fundamental - 1º ao 9º ano e Ensino Médio - 1ª a 3ª série, ensino fundamental - 6º ao 9º ano e ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Escola de Educação Básica Intellectivo, em Maceió/Alagoas, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer n° 19/2019 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 09 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667449

## PORTARIA/SEDUC Nº. 16.503/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00032415/2003- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 782/2018 - CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Maria José Loureiro e autoriza a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no município de Maceió/Alagoas, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 851/2018 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667450

## PORTARIA/SEDUC Nº. 16.504/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00027628/2006- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 828/2018 - CEE/AL, que concede a renovação do credenciamento da Escola Estadual Xingó II, e autoriza a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e o 1º segmento da Educação de Jovens e Adultos/EJA, até o ano letivo de 2017, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 767/2018 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 30 de Outubro de 2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667451

## PORTARIA/SEDUC Nº. 16.505/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00026780/2006- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 588/2018 - CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola Municipal Prefeito Olavo Barbosa; autoriza a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e do Ensino Fundamental (Modalidade EJA - 1º e 2º segmentos), no município de Jaramataia/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 686/2018 - CEP - CEE/AL aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667453

## PORTARIA/SEDUC Nº. 16.506/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00010753/2012- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 009/2020 - CEE/AL, que concede, o encerramento das atividades escolares e validação dos estudos da Escola de Educação Básica Batista El-Elyon, em Maceió/Alagoas, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 137/2019 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 10 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667457

## PORTARIA/SEDUC Nº. 16.507/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00018240/2004- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 87/2019 - CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, e autoriza a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da Escola Guri, sediada em Maceió/Alagoas, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 31/2019 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão do Conselho Pleno do dia 09 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667458

## PORTARIA/SEDUC Nº. 16.508/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00030405/2003- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 742/2018 - CEE/AL, credencia, em caráter excepcional, a Escola Municipal Dr. Iramilton Leite, autoriza a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), no município de São Miguel dos Campos/AL, e adota outras providências, em conformidade com o Parecer nº 927/2018 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667460

## PORTARIA/SEDUC Nº. 16.509/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00001637/2016- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 339/2018 - CEE/AL, que Renova o credenciamento, em caráter excepcional, da Escola de Ensino Fundamental Papa João Paulo II; reconhece a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (º ao 5º ano) autorização do 6º ao 9º no município de Arapiraca/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 408/2018 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 31 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667471

## PORTARIA/SEDUC Nº. 16.510/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00002720/2004- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 969/2018 - CEE/AL, que renova, em caráter excepcional, o credenciamento da Escola Estadual Belarmino Vieira Barros, sediada em Minador do Negrão/Alagoas, reconhece a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do 1º e 2º segmentos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 821/2018 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667474

PORTARIA/SEDUC Nº. 16.511/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00010791/2016- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 018/2020 - CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual de Coité das Pinhas, em Igaci/Alagoas e autoriza a oferta do ensino fundamental, do 6º ao 9º ano e do 1º segmento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos e do ensino médio, da 1ª a 3ª séries, até o ano letivo de 2017, e adota providências correlatas, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 135/2019 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 10 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667479

PORTARIA/SEDUC Nº. 16.512/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00006421/2005- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 966/2018 - CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Luiz Augusto Azevedo de Menezes, sediada em Delmiro Gouveia/AL e autoriza a oferta de Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 815/2018 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 30 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667481

PORTARIA/SEDUC Nº. 16.513/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00022725/2007- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 742/2018 - CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola Municipal José Lopes Sobrinho; autoriza a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), e do ensino fundamental (modalidade EJA-1º e 2º segmentos), no município de Major Izidoro/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 509/2018 - CEP - CEE/AL aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667485

PORTARIA/SEDUC Nº. 16.514/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00031992/2003- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 939/2018 - CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Professora Julieta Ramos Pereira, autoriza a oferta da Educação Básica para o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio da 1ª a 3ª série na modalidade regular, até o ano letivo de 2017, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 780/2018 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667486

PORTARIA/SEDUC Nº. 16.515/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00001666/2012- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 005/2020 - CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, o credenciamento da instituição de Ensino para a oferta da Educação Básica, autorização para o ensino fundamental 1º e 2º segmentos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Professor Anízio Teixeira em Maceió/Alagoas, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 133/2019 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do dia 10 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667491

PORTARIA/SEDUC Nº. 16.516/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00009296/2011- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 573/2018 - CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional a Escola Municipal Hélio Borges de Aquino Netto; autoriza a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), no município de Satuba/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 653/2018 - CEP - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667494

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC, vem através deste CONVOCAR o Sr.SÁVIO HENRIQUE FLORENTINO PEREIRA, CPF nº. 663.126.634-34, Matrícula nº. 83.259-6, a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo tombado sob o nº. 01800.00001508/2017, no período de 26 à 30 de dezembro de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPAL).  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes  
Superintendente de Valorização de Pessoas

Protocolo 667443

**Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e  
Juventude - SELAJ**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA.

Processo: 36000.0000001382/2022  
Termo de Fomento SELAJ/AL Nº 030/2022  
Extrato nº 111/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, 78, Pitanguinha, Maceió -AL, Cep: 57.052-140 neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 815.647.834-72, residente e domiciliado nesta cidade.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto principal do Termo de Fomento é de garantir uma maior veiculação de conteúdos voltados à difusão do Esporte em Alagoas, tendo por premissa a ampliação do acesso ao conteúdo por meio da sociedade civil alagoana e tomando por base a teledifusão através da TV UFAL de um conteúdo programático de forma semanal voltado ao público desportista, seja profissional ou amador, em Alagoas, conforme plano de trabalho apresentada.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

VALOR CONTRATUAL: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de fomento, no valor total de R\$ 1.221.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, são provenientes do orçamento do Emenda Parlamentar do Deputado Dudu Ronalsa, apresentada na LEI nº 8.377 de 18 de Janeiro de 2021 (Lei Orçamentária 2021), para o exercício de 2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será até 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2022, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.811.0010.4391 Elemento de Despesa:335041.

BASE LEGAL: Processo nº 36000.00000001382/2022, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da LEI Nº 8.231, DE 8 DE JANEIRO DE 2020, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2020 a 2023, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.377, de janeiro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente da EMENDA PARLAMENTAR Nº FT-001.

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude  
Protocolo 667694

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E O CLUBE ALAGOANO DE TIRO OLÍMPICO.

Processo: 36000.0000001435/2022  
Termo de Fomento SELAJ/AL Nº 033/2022  
Extrato nº 112/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): O CLUBE ALAGOANO DE TIRO OLÍMPICO - CATO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 24.167.868/0001-49, com sede à Rua Ângelo Neto, 263, Farol, Maceió Alagoas e estande de Tiro na AL 101 Norte, KM 18, Sítio Cajazeiras, Ipioca, CEP 57039-700, neste ato representado pelo seu Presidente, a Sra. Wanessa Shirley Pereira de Oliveira, brasileira, portadora do RG nº 1469.192 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 007.626.924-80, residente e domiciliado nesta cidade.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto de desenvolvimento do esporte alagoano, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

VALOR CONTRATUAL: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Colaboração, no valor total de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, são provenientes do orçamento do Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Cabo Bebetto, apresentada na LEI nº 8.377 de 18 de Janeiro de 2021 (Lei Orçamentária 2021), para o exercício de 2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será até dezembro/2022, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2022, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.812.0010.4392; Elemento de Despesa: 335041.

BASE LEGAL: Processo nº 36000.00000001435/2022, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da LEI Nº 8.231, DE 8 DE JANEIRO DE 2020, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2020 a 2023, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.377, de janeiro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente da EMENDA PARLAMENTAR Nº FT-001.

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude  
Protocolo 667701

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ASSOCIAÇÃO ABRAÇANDO VIDAS - ABV.

Processo: 36000.0000001441/2022  
Termo de Fomento SELAJ/AL Nº 034/2022  
Extrato nº 113/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Associação Abraçando Vidas - ABV, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 27.572.142/0001-80, com sede à Rua do Comercio, 170, Centro, CEP: 57330-000 - Lagoa da Canoa-Alagoas, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sra. Maria de Fátima Pereira Gomes, brasileira, portadora do CPF sob o nº 190.692.434-15, residente e domiciliado nesta cidade.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto de desenvolvimento do esporte alagoano, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

VALOR CONTRATUAL: Os recursos financeiros destinados à execução do

objeto do Termo de Colaboração, no valor total de R\$ 21.430,54, (vinte e um mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, são provenientes do orçamento do Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Jairzinho Lira, apresentada na LEI nº 8.377 de 18 de Janeiro de 2021 (Lei Orçamentária 2021), para o exercício de 2022, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Fomento será até dezembro/2022, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2022, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.812.0010.4392; Elemento de Despesa: 335041.

**BASE LEGAL:** Processo nº 36000.0000001441/2022, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da LEI Nº 8.231, DE 8 DE JANEIRO DE 2020, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2020 a 2023, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.377, de janeiro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente da EMENDA PARLAMENTAR Nº FT-001.

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 667702

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL.**

Processo: 36000.0000000894/2022

Termo de Fomento SELAJ/AL Nº 028/2022

Extrato nº 109/2022

**ADMINISTRATAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.581/0001-25, com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, sala 31, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. ANDRÉ FIGUEREDO VICENTE, brasileiro, portador do RG nº 1204992-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 986.373.044-00, residente e domiciliado nesta cidade.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC:** O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto de desenvolvimento do esporte alagoano, promovendo o crescimento e o fortalecimento do handebol no Estado de Alagoas, através da realização do Campeonato Alagoano Adulto Feminino e Masculino, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2022.

**VALOR CONTRATUAL:** Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Colaboração, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Fomento será até 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2022, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0123; Programa de Trabalho: Nº 27.811.0010.4391 Elemento de Despesa: 335041.

**BASE LEGAL:** Processo nº 36000.0000000894/2022, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da LEI Nº 8.231, DE 8 DE JANEIRO DE 2020, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2020 a 2023, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.377, de janeiro de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente da EMENDA PARLAMENTAR.

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 667692

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE CICLISMO.**

Processo: 36000.0000001063/2022

Termo de Fomento SELAJ/AL Nº 029/2022

Extrato nº 110/2022

**ADMINISTRATAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

**CONTRATADA: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE CICLISMO,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.502.015/0001-60, com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, sala 103, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. DIRCEU AYRES DO NASCIMENTO NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 038.314.014-54, residente e domiciliado nesta cidade.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto de desenvolvimento do esporte alagoano, com a realização do Projeto “Desafio Arapiraca de MTB XCM, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2022.

**VALOR CONTRATUAL:** Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Colaboração, no valor total de R\$ \$20.000,00 (Vinte mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, são provenientes do orçamento do Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Cibele Moura, apresentada na LEI nº 8.377 de 18 de Janeiro de 2021 (Lei Orçamentária 2021), para o exercício de 2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Fomento será até 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2022, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039.

**BASE LEGAL:** Processo nº 36000.0000001063/2022, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da LEI Nº 8.231, DE 8 DE JANEIRO DE 2020, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2020 a 2023, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.377, de janeiro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente da EMENDA PARLAMENTAR Nº FT-001.

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 667693

## Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 1962/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias anual dos servidores para o ano de 2023, conforme a Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Governamental nº 28.457 de 03 de outubro de 2013 e Instrução Normativa 02/2018 – GS

Matricula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
82007-5	ABELARDO SABOIA GARCEZ JUNIOR	531.646.524-53	15	16/01/2023 a 30/01/2023
236-4	ABRAM FAEIRSTEIN PACHECO	074.919.544-48	30	02/01/2023 a 31/01/2023
42752-7	ADAIDA DIANA BARROS DE FARIAS	418.007.294-72	10	02/01/2023 a 11/01/2023
24572-0	ADELMO ANDRE FONTES	201.790.815-00	15	03/01/2023 a 17/01/2023
82157-8	ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA	490.068.515-15	30	02/01/2023 a 31/01/2023
82032-6	ADRIANO GALINDO CASTOR	887.349.784-53	10	13/01/2023 a 22/01/2023
82179-9	ADRIANO PEREIRA NUNES	847.533.156-49	30	02/01/2023 a 31/01/2023
220-8	AÉCIO BEZERRA DE OLIVEIRA SÁ	931.759.575-87	30	02/01/2023 a 31/01/2023
82140-3	AGNALDO MONTEIRO DE LIMA	410.759.944-20	30	02/01/2023 a 31/01/2023
16415-1	AILSON SANTIAGO DE MELO	740.579.104-25	30	02/01/2023 a 31/01/2023
82128-4	ALDA CELINE ALVES FERNANDES	841.432.744-34	30	02/01/2023 a 31/01/2023
81998-0	ALDEMIR LAERCIO DA SILVA	066.988.594-00	30	02/01/2023 a 31/01/2023
81953-0	ALECIA KARLA MOREIRA ROLIM	951.841.554-49	30	02/01/2023 a 31/01/2023
81927-1	ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA	894.930.874-68	30	02/01/2023 a 31/01/2023
81926-3	ALISSON CORDEIRO NOBREGA	020.497.634-09	30	02/01/2023 a 31/01/2023
235-6	ALYSSON FRANÇA BUSTORFF QUINTÃO	072.628.194-88	30	02/01/2023 a 31/01/2023

600348-0	AMARA MIDIA CORREIA ALVES	776.097.944-49	10	16/01/2023 a 25/01/2023
239-9	ANA ALBANO DE FREITAS	029.594.580-01	30	02/01/2023 a 31/01/2023
38593-0	ANA MARIA FIRMINO ROCHA MOTA	383.113.054-04	30	02/01/2023 a 31/01/2023
20228-2	ANA PAULA CARNEIRO DE ARAUJO ALMEIDA	758.189.494-00	30	02/01/2023 a 31/01/2023
600346-0	ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES	564.795.574-68	30	02/01/2023 a 31/01/2023
19777-7	ANA REGINA SANTOS CARREIRO	420.867.364-87	30	02/01/2023 a 31/01/2023
263-1	ANDERSON BRAGA DE ARAÚJO	111.506.254-90	30	02/01/2023 a 31/01/2023
600349-4	ANDRE LUIS LIMA FRANCA	097.253.958-16	30	02/01/2023 a 31/01/2023
82014-8	ANDRE LUIS SALGADO GANDOLFO	408.363.200-34	30	02/01/2023 a 31/01/2023
9558-3	ANGELA DOS ANJOS ANDRADE CARVALHO	209.469.104-72	20	02/01/2023 a 21/01/2023
52892-7	ANGELA MARIA TENORIO DE FREITAS SILVA	136.734.164-72	30	02/01/2023 a 31/01/2023
81858-5	ANISIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR	195.779.404-63	30	02/01/2023 a 31/01/2023
13757-0	ANTONIO BEZERRA DE LIMA	314.893.034-72	30	30/01/2023 a 28/02/2023
19826-9	ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO	388.998.504-10	30	02/01/2023 a 31/01/2023
30746-7	ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE	061.353.584-72	15	02/01/2023 a 16/01/2023
82024-5	ANTONIO CARLOS SOARES FERREIRA	280.201.626-15	30	02/01/2023 a 31/01/2023
16161-6	ANTONIO CARLOS RENOVATO DOS SANTOS	144.677.634-49	30	02/01/2023 a 31/01/2023
600326-5	ANTONIO EUGENIO TENORIO GAMELEIRA	375.540.854-68	30	02/01/2023 a 31/01/2023
16570-0	ANTONIO FERNANDES NETO FILHO	348.623.664-49	30	02/01/2023 a 31/01/2023
19999-0	ANTONIO MARCILIO DE ARRUDA PEREIRA	209.777.514-49	10	02/01/2023 a 11/01/2023
15250-1	ANTONIO MENDONÇA UCHOA FILHO	163.957.784-04	30	02/01/2023 a 31/01/2023
20124-3	ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES	208.278.144-53	10	04/01/2023 a 13/01/2023

23308-0	APARECIDO JULIAO DOS SANTOS	144.521.894-15	30	02/01/2023 a 31/01/2023
1863554-7	ARIOSVALDO DA SILVA BOMFIM	363.083.825-15	30	02/01/2023 a 31/01/2023
81865-8	AUREA DA SILVA CONRADO VEIGA	332.547.614-72	30	23/01/2023 a 21/02/2023
82171-3	CHARLES DA COSTA MATIAS	376.680.053-15	30	02/01/2023 a 31/01/2023
82072-5	CHENG JIAHN HSUN	088.182.073-34	30	02/01/2023 a 31/01/2023
30666-5	DANIEL MONTEIRO DE CARVALHO	177.583.434-49	15	16/01/2023 a 30/01/2023
82039-3	DILSON BUENOS AIRES FILHO	412.007.054-91	10	02/01/2023 a 11/01/2023
600325-7	DJALMA GAUDENCIO DA SILVA FILHO	647.969.814-20	30	02/01/2023 a 31/01/2023
82094-6	DJARIO ALEXANDRE GALINDO	500.768.334-53	30	01/01/2023 a 30/01/2023
52883-8	DONALDO MONTEIRO DE CARVALHO	337.063.524-00	15	16/01/2023 a 30/01/2023
24544-5	EDNA CAVALCANTE DE ARAUJO	314.888.624-00	10	29/01/2023 a 07/02/2023
23686-1	EDVAL LUZ XAVIER	151.652.564-72	30	09/01/2023 a 07/02/2023
82056-3	ELAYNE CHRISTINA DOS SANTOS COSTA	869.076.894-72	10	03/01/2023 a 12/01/2023
20175-8	ELCIR LOPES BARBOSA	398.232.297-91	30	02/01/2023 a 31/01/2023
23690-0	ELONIA MARIA MAGALHAES MORAES	347.432.944-87	30	02/01/2023 a 31/01/2023
15298-6	ELSON OLIVEIRA BARBOSA	144.401.994-53	15	09/01/2023 a 23/01/2023
38656-1	ESTER NICACIO FALCAO	296.061.794-00	30	02/01/2023 a 31/01/2023
20035-2	FABIANO CAVALCANTE VASCONCELOS	472.358.704-78	15	23/01/2023 a 06/02/2023
19960-0	FABIO ALEXANDRE MARQUES QUEIROZ	986.243.694-87	20	02/01/2023 a 21/01/2023
82074-1	FERNANDO DE LIMA LISBOA	777.259.644-87	15	02/01/2023 a 16/01/2023
82173-0	FERNANDO JORGE DE ARAUJO SILVA	842.682.394-72	15	09/01/2023 a 23/01/2023
82087-3	FRANCISCO BESERRA FILHO	307.202.494-49	15	16/01/2023 a 30/01/2023

19821-8	FRANCISCO JAECKSON MOREIRA DE OLIVEIRA	210.104.393-91	30	04/01/2023 a 02/02/2023
52885-4	FRANCISCO XAVIER FEITOSA FALCAO	383.682.004-82	10	02/01/2023 a 11/01/2023
55756-0	GASTAO GOMES CORTEZ LOPES	614.135.347-91	10	03/01/2023 a 12/01/2023
38582-4	GENILDA MEDEIROS DOS SANTOS	177.592.344-49	30	02/01/2023 a 31/01/2023
38583-2	GENIVAL FERREIRA DE LIMA	355.288.694-04	30	02/01/2023 a 31/01/2023
29605-8	GENIVALDO BARBOSA DA SILVA	071.409.084-00	30	23/01/2023 a 21/02/2023
38643-0	GENIVALDO SERGIO DO NASCIMENTO	425.704.174-91	30	02/01/2023 a 31/01/2023
77-9	GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO	964.415.347-20	30	02/01/2023 a 31/01/2023
23524-5	GILDA PEREIRA DA SILVA	190.077.525-53	30	02/01/2023 a 31/01/2023
82125-0	GILVAN FREIRE CLEMENTINO	274.821.384-04	10	02/01/2023 a 11/01/2023
38273-6	GIRLENE CAVALCANTE FRANCA DE QUEIROZ	382.246.824-04	10	16/01/2023 a 25/01/2023
38644-8	GISELIA SANTOS OLIVEIRA	403.831.054-04	30	16/01/2023 a 14/02/2023
50214-6	HELIO LAGES FILHO	469.978.304-04	30	02/01/2023 a 31/01/2023
13085-0	HELIO RODRIGUES DA SILVA	347.453.784-91	30	02/01/2023 a 31/01/2023
23672-1	ILMA GEANE CAVALCANTE BARBOSA GUEIROS	352.170.304-53	30	02/01/2023 a 31/01/2023
13781-2	IVAN MARINHO SILVA	099.484.734-34	15	04/01/2023 a 18/01/2023
13087-7	IVONETE DE OLIVEIRA TENORIO	363.271.154-20	30	04/01/2023 a 02/02/2023
24704-9	IVONETE DUARTE DE LIMA	280.407.404-87	15	17/01/2023 a 31/01/2023
23652-7	JACINTO MARTINS DE ALMEIDA	163.774.004-20	10	02/01/2023 a 11/01/2023
38641-3	JAILDO ANTONIO BARBOSA	346.787.944-68	30	09/01/2023 a 07/02/2023
600360-0	JEOVANES DE OLIVEIRA SILVA	151.603.784-72	10	04/01/2023 a 13/01/2023
30714-9	JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA	209.411.534-87	10	16/01/2023 a 25/01/2023

82055-5	JOAO GUSTAVO PETER	448.074.814-87	20	30/01/2023 a 18/02/2023
82002-4	JONAS CAMARA E SILVA JUNIOR	665.229.944-53	15	09/01/2023 a 23/01/2023
47942-0	JORGE EDUARDO BARROS DE BRITO	469.096.564-15	10	27/01/2023 a 05/02/2023
52886-2	JOSE BARBOSA FILHO	411.636.304-97	30	02/01/2023 a 31/01/2023
55793-5	JOSE DOS SANTOS COSTA	284.413.034-87	30	23/01/2023 a 21/02/2023
30697-5	JOSE EUGENIO DE BARROS FILHO	208.851.994-72	15	23/01/2023 a 06/02/2023
82023-7	JOSE FRANCIMAR NOGUEIRA	170.522.543-87	30	16/01/2023 a 14/02/2023
23656-0	JOSE LUCIANO MEDEIROS PEREIRA	356.815.004-20	30	02/01/2023 a 31/01/2023
600356-7	JOSE NOBERTO TENORIO DO NASCIMENTO	499.472.574-87	30	02/01/2023 a 31/01/2023
52902-8	JOSE OTAVIO DE FARIAS COSTA	275.058.554-68	10	02/01/2023 a 11/01/2023
13789-8	JOSE REINALDO PEREIRA XAVIER	264.399.304-78	30	09/01/2023 a 07/02/2023
29435-7	JOSE TADEU PATRIOTA DE OLIVEIRA	501.476.504-10	10	22/01/2023 a 31/01/2023
38276-0	JOSEANE MARIA ASSUNCAO LIMA	453.795.804-91	15	02/01/2023 a 16/01/2023
13782-0	JOSEFA CELIA SOARES DA SILVA	363.285.104-20	30	16/01/2023 a 14/02/2023
23282-3	JOSIEL CALDAS DA ROCHA	280.805.644-34	30	02/01/2023 a 31/01/2023
81828-3	JOSUE BARBOSA DOS SANTOS	956.006.044-91	10	17/01/2023 a 26/01/2023
81916-6	KARINA MARIA SANTOS NOLASCO	033.443.414-99	10	09/01/2023 a 18/01/2023
81948-4	KLEBERSON DO REGO LIMA	411.589.204-82	15	16/01/2023 a 30/01/2023
17103-4	LEIDE CLEA DA ROCHA SILVA	140.453.894-15	30	16/01/2023 a 14/02/2023
23271-8	LOURDES MARIA DE M. P. DE ARAUJO	296.172.354-04	30	19/01/2023 a 17/02/2023
13797-9	LUCIENE FONSECA DE LIMA	278.924.414-68	30	20/01/2023 a 18/02/2023
13799-5	LUINIZ AGUSTINHO LINS	209.681.164-34	30	17/01/2023 a 15/02/2023

13822-3	MANOEL TENORIO FILHO	061.966.834-20	30	25/01/2023 a 23/02/2023
23437-0	MARCELINO ROCHA DOS ANJOS	239.542.724-15	10	18/01/2023 a 27/01/2023
19414-0	MARCELO TENÓRIO MALTA	027.130.154-64	10	04/01/2023 a 13/01/2023
82112-8	MARCUS QUEIROZ BRITTO	497.497.145-04	30	02/01/2023 a 31/01/2023
23622-5	MARGARIDA MARIA FERREIRA FONTAN	208.173.474-53	30	02/01/2023 a 31/01/2023
13824-0	MARIA DA GUIA BELARMINA SOARES DE OLIVEIRA	164.525.854-87	30	16/01/2023 a 14/02/2023
38221-3	MARIA DA PENHA FERREIRA DOS SANTOS	308.247.294-04	10	02/01/2023 a 11/01/2023
13805-3	MARIA DE FATIMA COELHO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	210.376.394-72	30	09/01/2023 a 07/02/2023
38218-3	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS JAMBO	300.348.094-49	30	02/01/2023 a 31/01/2023
9919-8	MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA	296.079.144-49	30	17/01/2023 a 15/02/2023
15417-2	MARIA DE FATIMA GONCALVES OMENA	373.140.684-53	20	02/01/2023 a 21/01/2023
38620-0	MARIA DE FATIMA MAURICIO DA SILVA	348.572.654-00	30	13/01/2023 a 11/02/2023
5301-5	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA	383.056.404-00	10	23/01/2023 a 01/02/2023
38634-0	MARIA SILVANIA DOS SANTOS	348.429.004-82	30	19/01/2023 a 17/02/2023
600309-5	MARIGLECE JATOBA DE OLIVEIRA	786.477.464-49	10	23/01/2023 a 01/02/2023
13443-0	MARILENE BOCATTO CANDIDO	024.978.694-05	30	02/01/2023 a 31/01/2023
38700-2	MARINALVA CAVALCANTE DE ARAUJO	483.091.334-72	30	09/01/2023 a 07/02/2023
222-4	MARLYZE MAYNARA PEREIRA TORRES DE LIMA	067.397.164-39	30	02/01/2023 a 31/01/2023
47959-4	MARTA LUCIA COSTA LINS	291.201.364-04	30	02/01/2023 a 31/01/2023
81894-1	MAURICIO JOSE SANTOS LEAL	755.012.793-04	20	02/01/2023 a 21/01/2023
81974-3	MAURO ASSIS XAVIER	529.587.444-34	10	01/01/2023 a 10/01/2023
38226-4	MIRTA HELENA BEZERRA MARTINS	504.798.494-04	30	02/01/2023 a 31/01/2023

82008-3	NELSON CLAUDIO MADEIRA SOARES SOBRINHO	001.184.316-09	10	03/01/2023 a 12/01/2023
15441-5	NILZA JOSE FIRMINO	280.394.754-49	30	19/01/2023 a 17/02/2023
23288-2	NIVALDO JOSE DA SILVA	345.277.534-87	30	02/01/2023 a 31/01/2023
51583-3	OSCAR JORGE DAMASCENO DA SILVA	187.327.634-68	15	02/01/2023 a 16/01/2023
24264-0	OSEIAS ALEXANDRE FERREIRA	411.630.524-34	30	02/01/2023 a 31/01/2023
82052-0	PAULO DE MEDEIROS GOMES NETO	437.163.694-20	15	01/01/2023 a 15/01/2023
82136-5	PAULO IRAN TELES	371.466.023-20	15	02/01/2023 a 16/01/2023
201-1	PEDRO PEREIRA DA SILVA	022.840.511-46	10	23/01/2023 a 01/02/2023
13156-3	RAQUEL DE AMORIM MOURA NOBREGA	348.114.944-15	30	02/01/2023 a 31/01/2023
137-6	RENATA CALHEIROS MOREIRA	068.743.134-44	10	11/01/2023 a 20/01/2023
82071-7	RITA DE CASSIA ALVES CORREIA	030.391.444-05	15	25/01/2023 a 08/02/2023
9866048-0	ROBERTO AMANCIO SANTOS MEDEIROS	021.852.664-46	10	18/01/2023 a 27/01/2023
13848-7	ROSA MARIA LESSA MAIA	341.665.724-15	30	16/01/2023 a 14/02/2023
38609-0	SILVANEIDE FLOR BARBOSA	348.766.424-00	30	02/01/2023 a 31/01/2023
5121-7	SONIA SOARES ARAUJO	111.506.704-44	30	02/01/2023 a 31/01/2023
81971-9	SORMANI SERGIO DE CARVALHO CERQUEIRA	843.995.207-44	30	04/01/2023 a 02/02/2023
19449-2	TÁRCIO RODRIGUES BEZERRA	490.992.644-53	10	03/01/2023 a 12/01/2023
13861-4	TELMA GEAN BATISTA DORIA DE SOUZA	787.506.524-00	30	02/01/2023 a 31/01/2023
24487-2	TERESA MARIA DE ALBUQUERQUE	333.164.494-34	30	04/01/2023 a 02/02/2023
23703-5	VALDECY FERREIRA DA SILVA	162.687.684-34	30	02/01/2023 a 31/01/2023
23245-9	VALMIRO MARINHO SILVA	099.505.164-04	30	04/01/2023 a 02/02/2023
38550-6	VERONICA DE MELLO RAMOS CERQUEIRA	382.380.394-87	30	02/01/2023 a 31/01/2023

Matricula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
600350-8	WELLINGTON MONTE DE PAULA	719.776.354-15	10	02/01/2023 a 11/01/2023
51602-3	WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA	170.403.105-20	10	20/01/2023 a 29/01/2023
60206-0	YURI PATRICE ROCHA DE MIRANDA	453.516.514-91	30	16/01/2023 a 14/02/2023
47979-9	ZELIA MARIA BRAZ DOS SANTOS	209.624.104-97	10	11/01/2023 a 20/01/2023
106-6	ANA HELENA JOÃO CAMPOY	362.938.328-92	30	01/02/2023 a 02/03/2023
23454-0	ANGELA MARIA CONSTANT DE AMORIM	208.977.664-15	15	16/02/2023 a 02/03/2023
23432-0	ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	298.638.724-15	30	01/02/2023 a 02/03/2023
82060-1	ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA GONÇALVES	501.814.914-00	30	01/02/2023 a 02/03/2023
54524-4	ARLUZENILDO BARROS	223.063.314-72	30	01/02/2023 a 02/03/2023
55763-3	ARNALDO PERCIANO DA ROCHA	140.028.764-20	30	01/02/2023 a 02/03/2023
81920-4	AROLDO ROCHA FERREIRA LIMA	565.065.624-04	30	01/02/2023 a 02/03/2023
81843-7	ARTUR ROGERIO FERREIRA DA MATA	020.957.964-11	10	23/02/2023 a 04/03/2023
82141-1	AUDALIO MARINHO NEVES	130.259.022-72	30	01/02/2023 a 02/03/2023
3112-7	AUGUSTO CÉSAR DO NASCIMENTO CALISTA	093.519.164-05	15	23/02/2023 a 09/03/2023
91-4	AURICÉLIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO	058.112.414-61	30	01/02/2023 a 02/03/2023
82034-2	BLANDINA PEIXOTO GERBASE	740.470.864-87	30	01/02/2023 a 02/03/2023
187-2	BRUNO PASSOS NEVES DOS SANTOS	040.960.425-95	30	01/02/2023 a 02/03/2023
51550-7	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MESSIAS	388.321.004-87	30	01/02/2023 a 02/03/2023
3111-9	CARLOS HENRIQUE GONCALVES ROCHA	090.546.664-04	30	01/02/2023 a 02/03/2023
23699-3	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES TEIXEIRA	133.810.404-72	30	01/02/2023 a 02/03/2023
21764-6	CARLOS VIRGÍLIO BELTRÃO LESSA	347.832.374-68	30	01/02/2023 a 02/03/2023

83-3	CÁSSIA THISSIANE GERBASE TENÓRIO CALHEIROS	091.572.184-80	30	01/02/2023 a 02/03/2023
225-9	CASSIO SHIVIDERSKI	020.484.899-74	30	01/02/2023 a 02/03/2023
19844-7	CESAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA	043.957.578-80	30	01/02/2023 a 02/03/2023
82118-7	CHRISTIANA SANTA RITA VOSS	724.246.054-91	30	01/02/2023 a 02/03/2023
20137-5	CICERO ANTONIO LIMA LOPES	351.252.414-15	30	01/02/2023 a 02/03/2023
50963-9	CLAUDETE PEREIRA BARBOSA FIEL	346.369.784-04	30	01/02/2023 a 02/03/2023
23446-0	CLETO WILSON ROSAS MARQUES LUZ	208.014.674-20	30	01/02/2023 a 02/03/2023
82108-0	CRISTIANO GEORGE DOS SANTOS	906.696.224-00	30	01/02/2023 a 02/03/2023
167-8	CRISTIANO NUNES DE CASTRO	634.778.401-78	30	01/02/2023 a 02/03/2023
38286-8	CYRO DA SILVA VIANA	287.623.714-87	30	01/02/2023 a 02/03/2023
233-0	DANIEL ALVES SILVEIRA	029.678.375-71	30	01/02/2023 a 02/03/2023
165-1	DANIEL MARINHO CRISPIM	021.262.486-58	30	01/02/2023 a 02/03/2023
82089-0	DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	744.672.634-20	10	23/02/2023 a 04/03/2023
82086-5	DARCIANO NEGRAO FERREIRA	482.047.654-87	10	19/02/2023 a 28/02/2023
20166-9	DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA	454.021.404-72	30	01/02/2023 a 02/03/2023
82039-3	DILSON BUENOS AIRES FILHO	412.007.054-91	10	17/02/2023 a 26/02/2023
38238-8	EDEILDES TEIXEIRA DE CASTRO	152.097.334-91	30	01/02/2023 a 02/03/2023
23689-6	EDJAN CAVALCANTE DOS SANTOS	259.259.974-68	30	08/02/2023 a 09/03/2023
55785-4	EDLEUZA MELO VASCONCELOS	241.018.774-91	30	01/02/2023 a 02/03/2023
81919-0	FERNANDO ANTONIO C. MACHADO	250.496.404-82	15	10/02/2023 a 24/02/2023
82074-1	FERNANDO DE LIMA LISBOA	777.259.644-87	15	27/02/2023 a 13/03/2023
81836-4	FLÁVIO MELO DE PAULA	028.147.404-40	10	08/02/2023 a 17/02/2023

82097-0	FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI	029.732.394-60	10	17/02/2023 a 26/02/2023
52885-4	FRANCISCO XAVIER FEITOSA FALCAO	383.682.004-82	10	23/02/2023 a 04/03/2023
81931-0	GUSTAVO HENRIQUE AMORIM DO CARMO	018.486.674-00	10	23/02/2023 a 04/03/2023
55747-1	IVALDO LOPES PIMENTEL FILHO	177.644.164-87	10	23/02/2023 a 04/03/2023
13781-2	IVAN MARINHO SILVA	099.484.734-34	15	20/02/2023 a 06/03/2023
51564-7	IVONE ALVES DE ARAUJO SALVADOR	276.211.894-87	10	23/02/2023 a 04/03/2023
600315-0	JAIR DE MACEDO CORDEIRO	341.725.804-91	10	10/02/2023 a 19/02/2023
23634-9	JOAO EUDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	273.373.324-91	10	01/02/2023 a 10/02/2023
600361-3	JOAO MATIAS CRUZ VIEIRA	099.327.804-30	10	27/02/2023 a 08/03/2023
81903-4	JOSE CANDIDO BARRETO DE MIRANDA JUNIOR	896.013.434-15	10	08/02/2023 a 17/02/2023
82031-8	JOSE FERNANDES ALVES	298.009.944-91	10	24/02/2023 a 05/03/2023
20278-9	JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA	308.206.504-04	10	01/02/2023 a 10/02/2023
23653-5	JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	274.416.284-15	10	12/02/2023 a 21/02/2023
38276-0	JOSEANE MARIA ASSUNCAO LIMA	453.795.804-91	15	27/02/2023 a 13/03/2023
82105-5	LEOPOLDINO SILVA GOMES DE MELLO	151.886.714-68	30	01/02/2023 a 02/03/2023
600317-6	LUCIANO JOSE TORRES BARBOSA	160.938.954-91	15	03/02/2023 a 17/02/2023
5382-1	LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA	231.243.263-34	10	06/02/2023 a 15/02/2023
82155-1	MARIA BETANIA BENTO VITORINO	310.144.454-34	10	23/02/2023 a 04/03/2023
38221-3	MARIA DA PENHA FERREIRA DOS SANTOS	308.247.294-04	10	13/02/2023 a 22/02/2023
15417-2	MARIA DE FATIMA GONCALVES OMENA	373.140.684-53	10	23/02/2023 a 04/03/2023
13834-7	MARIA LUCIA COSTA	352.046.724-00	30	23/02/2023 a 24/03/2023
23307-2	MARINALVA ACCIOLY DOS SANTOS	164.695.004-63	30	06/02/2023 a 07/03/2023

13828-2	MARIO CESAR LISBOA LIMA	209.729.894-04	10	17/02/2023 a 26/02/2023
23618-7	MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA	347.027.924-15	10	15/02/2023 a 24/02/2023
81974-3	MAURO ASSIS XAVIER	529.587.444-34	10	10/02/2023 a 19/02/2023
98-1	MAYARA DA SILVA	096.408.914-95	10	08/02/2023 a 17/02/2023
82052-0	PAULO DE MEDEIROS GOMES NETO	437.163.694-20	15	18/02/2023 a 04/03/2023
82142-0	RAQUEL BUARQUE TENORIO LIRA	260.247.054-68	10	01/02/2023 a 10/02/2023
Matricula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
19766-1	ADRIANO ALVES DE LIMA	787.479.024-34	10	06/03/2023 a 15/03/2023
9866023-3	ALYSON DA CUNHA BARBOSA SATO	263.987.058-07	10	27/03/2023 a 05/04/2023
9558-3	ANGELA DOS ANJOS ANDRADE CARVALHO	209.469.104-72	10	14/03/2023 a 23/03/2023
30746-7	ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE	061.353.584-72	15	01/03/2023 a 15/03/2023
275-5	CARLOS DE SOUSA LIMA FILHO	051.455.053-88	10	27/03/2023 a 05/04/2023
81897-6	DEUSIENE DE BRITO MENDES	618.434.403-00	10	06/03/2023 a 15/03/2023
52883-8	DONALDO MONTEIRO DE CARVALHO	337.063.524-00	15	15/03/2023 a 29/03/2023
13079-6	ELEILDE GOMES QUINTELA	348.028.604-63	30	01/03/2023 a 30/03/2023
13770-7	ELIENE CARVALHO ROLEMBERG LIMA	151.860.404-87	30	20/03/2023 a 18/04/2023
179-1	ELI XAVIER DE BRITO NETO	096.519.824-38	30	01/03/2023 a 30/03/2023
51555-8	ELIZABETE HIGINO DA SILVA	240.850.654-91	30	01/03/2023 a 30/03/2023
82070-9	ELKA GONCALVES LIMA DE OLIVEIRA	024.401.274-18	30	01/03/2023 a 30/03/2023
15298-6	ELSON OLIVEIRA BARBOSA	144.401.994-53	15	06/03/2023 a 20/03/2023
81932-8	ERIVAN PINTO TRINDADE	003.330.977-93	30	01/03/2023 a 30/03/2023
49211-6	EUNICE DA SILVA GAMA	079.105.844-15	30	20/03/2023 a 18/04/2023

600347-8	EUZEBIO FRANCISCO SANTOS	085.414.345-91	30	01/03/2023 a 30/03/2023
81889-5	EVANDRO GOMES NADIR	496.250.989-68	15	03/03/2023 a 17/03/2023
23956-9	EVSON SOARES PALMEIRA	162.604.904-10	30	01/03/2023 a 30/03/2023
20035-2	FABIANO CAVALCANTE VASCONCELOS	472.358.704-78	15	13/03/2023 a 27/03/2023
82025-3	FABIO WANDERLEY CORREIA DE MELLO	754.214.534-72	30	01/03/2023 a 30/03/2023
81914-0	FABIO WEINMANN CARNEIRO	911.683.924-20	30	01/03/2023 a 30/03/2023
52884-6	FRANCISCO EMILIANO DA SILVA	208.608.544-34	10	27/03/2023 a 05/04/2023
28677-0	FRANCISCO JOSE PEIXOTO GERBASE	495.101.344-49	30	01/03/2023 a 30/03/2023
82097-0	FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI	029.732.394-60	10	31/03/2023 a 09/04/2023
82065-2	FABRICIO REIS MONTARGIL	890.066.825-00	30	01/03/2023 a 30/03/2023
600345-1	FLÁVIO JOSÉ VASCONCELOS LEITE	954.768.144-34	30	01/03/2023 a 30/03/2023
38645-6	FLORAMAGNA RODRIGUES FERREIRA ERNESTO DOS SANTOS	210.777.114-68	30	01/03/2023 a 30/03/2023
81862-3	FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA	630.923.524-91	30	01/03/2023 a 30/03/2023
40572-8	FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAUJO	073.673.764-20	30	01/03/2023 a 30/03/2023
82090-3	GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO	007.531.754-01	30	01/03/2023 a 30/03/2023
47940-3	GEOVANIR DA SILVA EVARISTO	337.519.514-15	30	01/03/2023 a 30/03/2023
82154-3	GILBERTO BARBOZA DE LIMA	027.202.177-60	30	01/03/2023 a 30/03/2023
13780-4	GILBERTO CARLOS DA SILVA	165.009.204-06	30	01/03/2023 a 30/03/2023
23240-8	GILVANIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	227.968.864-68	30	01/03/2023 a 30/03/2023
82053-9	GIRLENE MELO DAS NEVES	227.368.834-20	10	27/03/2023 a 05/04/2023
81981-6	GISELLE VILELA MELO LEAL	008.082.944-90	10	06/03/2023 a 15/03/2023
55745-5	GUATACARA FRANCO GONCALVES	047.665.982-53	30	01/03/2023 a 30/03/2023

81833-0	GUSTAVO DE ALBUQUERQUE CALHEIROS	620.035.004-30	30	01/03/2023 a 30/03/2023
24700-6	GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO	386.910.274-87	30	01/03/2023 a 30/03/2023
38237-0	HEIDELAMAR DE ARAUJO	347.004.044-34	30	01/03/2023 a 30/03/2023
297-6	HEITOR DE ARAGÃO BATISTA	108.066.784-96	10	27/03/2023 a 05/04/2023
600360-0	JEOVANES DE OLIVEIRA SILVA	151.603.784-72	20	17/03/2023 a 05/04/2023
81849-6	JOANA CRISTINA MARTINS SODRE DA MOTA	848.412.904-78	10	03/03/2023 a 12/03/2023
15337-0	JOAO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	331.393.184-72	15	17/03/2023 a 31/03/2023
30714-9	JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA	209.411.534-87	10	06/03/2023 a 15/03/2023
82062-8	JOAO CLEMENTE VASCONCELOS JUNIOR	889.612.064-00	15	06/03/2023 a 20/03/2023
47942-0	JORGE EDUARDO BARROS DE BRITO	469.096.564-15	10	24/03/2023 a 02/04/2023
51575-2	JOSE BRANDAO VIEIRA JUNIOR	332.045.784-53	10	20/03/2023 a 29/03/2023
81827-5	JOSE SERGIO GOUVEIA COUTINHO	098.096.273-00	10	09/03/2023 a 18/03/2023
94-9	JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA	065.673.594-55	10	15/03/2023 a 24/03/2023
81948-4	KLEBERSON DO REGO LIMA	411.589.204-82	15	06/03/2023 a 20/03/2023
271-2	LETICIA CAVAZZANI DUARTE	098.765.404-75	10	27/03/2023 a 05/04/2023
280-1	LUCAS SIMON FULBER	012.194.810-25	15	20/03/2023 a 03/04/2023
28637-0	LUIZ ANTONIO ALVES BARRETO	095.334.785-00	15	30/03/2023 a 13/04/2023
1863522-9	LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA	816.339.204-53	10	13/03/2023 a 22/03/2023
23437-0	MARCELINO ROCHA DOS ANJOS	239.542.724-15	10	01/03/2023 a 10/03/2023
82160-8	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	925.603.004-78	10	27/03/2023 a 05/04/2023
82111-0	MARIA HELENA PIMENTEL LINS E SILVA	490.803.504-00	20	07/03/2023 a 26/03/2023
600309-5	MARIGLECE JATOBA DE OLIVEIRA	786.477.464-49	10	27/03/2023 a 05/04/2023

288-7	MATHEUS DUTRA BRASIL	022.144.515-36	10	27/03/2023 a 05/04/2023
304-2	MATHEUS GUILHERME DA COSTA TEIXEIRA	110.838.854-05	10	27/03/2023 a 05/04/2023
276-3	NEURISNALDO RAMOS GUERRA	011.705.914-50	10	13/03/2023 a 22/03/2023
299-2	PEDRO GOES	100.749.894-30	10	27/03/2023 a 05/04/2023
289-5	RAFAEL PIRES DAHER	084.819.417-94	10	27/03/2023 a 05/04/2023
82142-0	RAQUEL BUARQUE TENORIO LIRA	260.247.054-68	20	20/03/2023 a 08/04/2023
38556-5	RITA DE CASSIA FERREIRA	516.655.904-59	30	01/03/2023 a 30/03/2023
25096-1	RITA DE CASSIA SANTOS SILVA	240.950.364-00	15	14/03/2023 a 28/03/2023
290-9	ROBERT FRED GOMES AZEVEDO	034.910.545-67	10	27/03/2023 a 05/04/2023
296-8	ROBERTO LOPES BURITY FILHO	093.111.124-29	10	27/03/2023 a 05/04/2023
24564-0	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA CALDAS	271.991.424-04	30	08/03/2023 a 06/04/2023
21435-5	SANTÉRIO PEREIRA DE GOUVEIA JR	587.870.624-53	10	01/03/2023 a 10/03/2023
82098-9	SERGIO ANTONIO BARBOSA DE FIGUEIREDO	477.990.644-04	10	03/03/2023 a 12/03/2023
38554-9	SUELI MOURA COSTA	382.632.384-04	30	01/03/2023 a 30/03/2023
51602-3	WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA	170.403.105-20	10	01/03/2023 a 10/03/2023
298-4	YKARO OLIVEIRA MARIANO	103.228.304-19	10	27/03/2023 a 05/04/2023
47979-9	ZELIA MARIA BRAZ DOS SANTOS	209.624.104-97	10	22/03/2023 a 31/03/2023
Matricula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
42752-7	ADAIDA DIANA BARROS DE FARIAS	418.007.294-72	10	21/04/2023 a 30/04/2023
24572-0	ADELMO ANDRE FONTES	201.790.815-00	15	25/04/2023 a 09/05/2023
214-3	ALLAN MOREIRA LUCAS DE LACERDA	087.621.824-98	10	10/04/2023 a 19/04/2023
600348-0	AMARA MIDIA CORREIA ALVES	776.097.944-49	10	10/04/2023 a 19/04/2023

292-5	ANDREAZO JOSÉ DOS SANTOS	727.820.051-20	10	10/04/2023 a 19/04/2023
188-0	ANDRETY BRUNO ELIAS TEIXEIRA	020.759.773-13	10	10/04/2023 a 19/04/2023
23454-0	ANGELA MARIA CONSTANT DE AMORIM	208.977.664-15	15	13/04/2023 a 27/04/2023
20124-3	ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES	208.278.144-53	10	19/04/2023 a 28/04/2023
81935-2	CARLOS HENRIQUE ZACARIAS SANTOS	902.613.134-87	10	10/04/2023 a 19/04/2023
81892-5	CARLOS VALERIO CABRAL DAVINO	210.914.804-78	20	10/04/2023 a 29/04/2023
270-4	CAROLINE KIRST	112.709.979-55	15	10/04/2023 a 24/04/2023
82047-4	CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO	779.793.114-34	10	14/04/2023 a 23/04/2023
303-4	DAVID JONES FERREIRA DE LUCENA	071.159.344-28	10	11/04/2023 a 20/04/2023
27096-2	ELMODARD AMORIM DA ROCHA LEITE	332.032.534-53	30	03/04/2023 a 02/05/2023
82099-7	FLAVIA MASTRIANNI LIMA	505.754.144-72	10	10/04/2023 a 19/04/2023
52885-4	FRANCISCO XAVIER FEITOSA FALCAO	383.682.004-82	10	24/04/2023 a 03/05/2023
279-8	GABRIELA SILVESTRE MEDEIROS DE ALMEIDA	081.429.594-02	10	10/04/2023 a 19/04/2023
81992-1	HELDER DE MORAES RAMOS	453.384.264-04	30	03/04/2023 a 02/05/2023
20118-9	HELION LISBOA DE SA FILHO	347.553.304-91	30	03/04/2023 a 02/05/2023
82093-8	HELVECIO FRACASSO	058.338.228- 23	30	03/04/2023 a 02/05/2023
1863532-6	HERICK LUCENA CARLOS	907.739.504-00	30	03/04/2023 a 02/05/2023
30677-0	IRINEU TORRES DA SILVA FILHO	163.849.114-34	30	03/04/2023 a 02/05/2023
81947-6	IVAN CHAVES DE ALMEIDA	769.904.193-34	30	03/04/2023 a 02/05/2023
24704-9	IVONETE DUARTE DE LIMA	280.407.404-87	15	11/04/2023 a 25/04/2023
82092-0	IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR	844.501.429-34	30	03/04/2023 a 02/05/2023
82152-7	JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR	007.898.294-44	30	03/04/2023 a 02/05/2023

82085-7	JAIR FLAVIO FERREIRA PASSOS	546.871.364-00	30	03/04/2023 a 02/05/2023
81853-4	JANAINA FREITAS DE SOUZA BOMFIM	903.083.014-04	30	03/04/2023 a 02/05/2023
38680-4	JANALICE DE ARAUJO TAVARES	332.519.244-00	10	21/04/2023 a 30/04/2023
38667-7	JANDETE ALENCAR RAMOS SOUZA	348.015.534-00	30	03/04/2023 a 02/05/2023
287-9	JESSICA SANTOS VILLAR	011.598.213-21	15	10/04/2023 a 24/04/2023
23634-9	JOAO EUDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	273.373.324-91	10	03/04/2023 a 12/04/2023
82132-2	JOAO LUIZ SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	535.245.604-82	30	03/04/2023 a 02/05/2023
50202-2	JOAO OLIVEIRA SANTOS	164.603.754-53	30	03/04/2023 a 02/05/2023
38665-0	JOELSON GOUVEA DOS SANTOS	347.573.844-91	30	03/04/2023 a 02/05/2023
82158-6	JONES FRANCISCO DE AZEVEDO	023.723.454-86	30	03/04/2023 a 02/05/2023
38285-0	JORGE ARAUJO DA SILVA	332.500.494-68	30	03/04/2023 a 02/05/2023
82144-6	JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE	849.390.794-49	30	03/04/2023 a 02/05/2023
20241-0	JOSE ADILTON ALVES SANTOS	163.902.884-68	30	03/04/2023 a 02/05/2023
52901-0	JOSE ALDO DA SILVA	177.832.914-49	30	03/04/2023 a 02/05/2023
82139-0	JOSE BEZERRA PEREIRA JUNIOR	365.012.394-00	30	03/04/2023 a 02/05/2023
600362-1	JOSE CARLOS DE VASCONCELOS	277.023.754-34	30	03/04/2023 a 02/05/2023
20266-5	JOSE CARLOS SILVA	346.382.704-25	30	03/04/2023 a 02/05/2023
15360-5	JOSE ERIVALDO GONCALVES DE ANDRADE	312.651.894-04	30	03/04/2023 a 02/05/2023
20275-4	JOSE JACAUNA DE ASSUNÇÃO JUNIOR	474.735.094-20	30	03/04/2023 a 02/05/2023
52902-8	JOSE OTAVIO DE FARIAS COSTA	275.058.554-68	10	21/04/2023 a 30/04/2023
38678-2	JOSE PAULO DUARTE DA SILVA	383.548.534-20	30	03/04/2023 a 02/05/2023
19967-2	JOSE SALUSTIANO DOS SANTOS FILHO	153.66.914-15	30	03/04/2023 a 02/05/2023

23433-8	JOSEDY FREIRE PIMENTEL	337.520.874-04	15	03/04/2023 a 17/04/2023
82102-0	JULIANA JATOBA SOARES COUTINHO	024.025.574-78	30	03/04/2023 a 02/05/2023
47950-0	JULIO CEZAR DOS SANTOS	376.721.004-59	30	03/04/2023 a 02/05/2023
38280-9	KADJA LUCIA MOREIRA SANTANA	348.693.284-53	30	03/04/2023 a 02/05/2023
12000-6	KEMUEL CARVALHO ALVES E SILVA	304.356.094-91	30	03/04/2023 a 02/05/2023
81941-7	LEANDRO RICARDO SALES	183.346.848-19	30	03/04/2023 a 02/05/2023
223-2	LINAYANNE BATISTA DE ALCÂNTARA BARROS	049.137.661- 80	30	03/04/2023 a 02/05/2023
81943-3	MARCO AURELIO ZANGRANDO TONELI	490.603.501-97	10	10/04/2023 a 19/04/2023
82155-1	MARIA BETANIA BENTO VITORINO	310.144.454-34	10	10/04/2023 a 19/04/2023
38216-7	MARIA CICERA AMORIM SANTOS	444.905.184-04	15	03/04/2023 a 17/04/2023
5301-5	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA	383.056.404-00	10	10/04/2023 a 19/04/2023
81815-1	MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO	843.037.514-72	10	10/04/2023 a 19/04/2023
30757-2	MARTHA IMBUZEIRO DE SOUZA	228.388.134-04	15	03/04/2023 a 17/04/2023
81974-3	MAURO ASSIS XAVIER	529.587.444-34	10	07/04/2023 a 16/04/2023
82008-3	NELSON CLAUDIO MADEIRA SOARES SOBRINHO	001.184.316-09	10	25/04/2023 a 04/05/2023
55765-0	NILTON ANTONIO FERREIRA MEDEIROS	366.932.784-34	10	20/04/2023 a 29/04/2023
82084-9	PATRICIA DE CASSIA PEREIRA BARBOSA MALTA LIMA	607.919.854-15	10	14/04/2023 a 23/04/2023
82069-5	PAULO ROBERTO DE REZENDE ABRAHAO	179.135.098-48	15	28/04/2023 a 12/05/2023
286-0	RODRIGO MALLET E RIBEIRO DE CARVALHO	335.823.768-00	10	03/04/2023 a 12/04/2023
82100-4	SEVERINA RODRIGUES DE SOUSA APOLINARIO	275.168.813-68	10	11/04/2023 a 20/04/2023
51594-9	SILVIO TENORIO GAMELEIRA	177.124.914-53	30	03/04/2023 a 02/05/2023
285-2	TIAGO FELIPE SANTOS DA SILVA	107.113.404-39	10	10/04/2023 a 19/04/2023

Matricula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
272-0	TICIANO SILVA BARBOZA	085.436.724-14	10	11/04/2023 a 20/04/2023
283-6	VITOR AFONSO CARDOSO SANTIAGO	013.769.623-06	15	10/04/2023 a 24/04/2023
278-0	WILLIAN BRUNO GOMES ALVES	053.496.504-08	10	11/04/2023 a 20/04/2023
82007-5	ABELARDO SABOIA GARCEZ JUNIOR	531.646.524-53	15	17/05/2023 a 31/05/2023
600337-0	ALEXSANDRA DE LIMA LIRA	026.274.144-02	10	19/05/2023 a 28/05/2023
81925-5	ALLAN KAIO ANTUNES DA SILVA	267.851.528-10	15	02/05/2023 a 16/05/2023
600365-6	ANA PAULA FERREIRA LEANDRO	667.891.844-49	15	08/05/2023 a 22/05/2023
273-9	ARTUR CARVALHO DE SIQUEIRA LIMA	109.191.704-39	10	29/05/2023 a 07/06/2023
81843-7	ARTUR ROGERIO FERREIRA DA MATA	020.957.964-11	20	02/05/2023 a 21/05/2023
600339-7	BARTON TORRES DE MACEDO JUNIOR	421.837.154-72	10	02/05/2023 a 11/05/2023
82081-4	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA	187.513.502-20	10	22/05/2023 a 31/05/2023
20133-2	CELIO JOSE REBELO DE VASCONCELOS	454.228.004-78	30	09/05/2023 a 07/06/2023
24544-5	EDNA CAVALCANTE DE ARAUJO	314.888.624-00	10	30/05/2023 a 08/06/2023
284-4	FáBIO DE OLIVEIRA SALES	019.018.285-73	10	03/05/2023 a 12/05/2023
55756-0	GASTAO GOMES CORTEZ LOPES	614.135.347-91	20	03/05/2023 a 22/05/2023
23673-0	HAROLDO BUARQUE DE GUSMAO	345.275.404-91	30	01/05/2023 a 30/05/2023
81854-2	JANETY RUMI KUMAGAI	252.395.032-49	15	02/05/2023 a 16/05/2023
81849-6	JOANA CRISTINA MARTINS SODRE DA MOTA	848.412.904-78	10	16/05/2023 a 25/05/2023
47942-0	JORGE EDUARDO BARROS DE BRITO	469.096.564-15	10	18/05/2023 a 27/05/2023
23653-5	JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	274.416.284-15	10	01/05/2023 a 10/05/2023
81828-3	JOSUE BARBOSA DOS SANTOS	956.006.044-91	10	15/05/2023 a 24/05/2023

81916-6	KARINA MARIA SANTOS NOLASCO	033.443.414-99	10	22/05/2023 a 31/05/2023
81999-9	KLEBER FALCAO MAROJA GUEDES	583.543.954-72	10	15/05/2023 a 24/05/2023
600310-0	LIVIA MARIA VIEIRA DE LIMA	954.689.514-87	15	15/05/2023 a 29/05/2023
238-0	LUCAS BENEVIDES MIRANDA	034.192.485-71	30	01/05/2023 a 30/05/2023
49516-6	LUCIA MARIA BELTRAO NUNES	123.667.304-20	30	01/05/2023 a 30/05/2023
20334-3	LUCIA MARIA DA SILVA BANDEIRA	670.662.248-68	30	01/05/2023 a 30/05/2023
38229-9	LUCIA MARIA LESSA ALMEIDA	164.549.104-82	30	01/05/2023 a 30/05/2023
81912-3	LUIS AUGUSTO SANTOS LUCIO DE MELO	024.034.614-90	30	01/05/2023 a 30/05/2023
81831-3	LUIZ CLAUDIO SILVA DE SOUZA	420.511.854-68	30	01/05/2023 a 30/05/2023
69-8	LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO	692.121.711-68	30	15/05/2023 a 24/05/2023
23161-4	MAGDIEL MENDES RIBEIRO	383.611.164-00	30	01/05/2023 a 30/05/2023
23164-9	MANOEL OMENA FARIAS JUNIOR	347.850.864-91	30	01/05/2023 a 30/05/2023
59508-0	MARA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	347.077.784-53	15	11/05/2023 a 25/05/2023
600319-2	MARA RITA WALDOMIRO SILVA DE ALMEIDA	002.453.158-88	30	01/05/2023 a 30/05/2023
23437-0	MARCELINO ROCHA DOS ANJOS	239.542.724.-15	30	01/05/2023 a 30/05/2023
1863592-0	MARCELLO LOURENCO DE OLIVEIRA	636.003.154-04	30	01/05/2023 a 30/05/2023
82042-3	MARCELO DA ROCHA SAMPAIO	939.387.724-68	30	01/05/2023 a 30/05/2023
23165-7	MARCELO JOSÉ F.DE ALBUQUERQUE ARAÚJO	445.075.344-53	30	01/05/2023 a 30/05/2023
82054-7	MARCIA MARIA SILVA DE LIMA	828.385.694-49	30	01/05/2023 a 30/05/2023
82067-9	MARCIO MACIEL DE MORAES	170.609.028-56	30	01/05/2023 a 30/05/2023
81983-2	MARCO AURELIO GALVAO DE LIRA	697.651.464-34	30	01/05/2023 a 30/05/2023
38617-0	MARCOS ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA	139.700.974-87	30	01/05/2023 a 30/05/2023

82175-6	MARCOS GOMES RANGEL	709.731.997-68	30	01/05/2023 a 30/05/2023
1863590-3	MARCOS SERGIO DA SILVA FERREIRA NETO	565.089.804-91	30	01/05/2023 a 30/05/2023
38622-7	MARIA DAS GRACAS SOBRAL TOMAZ YANAGIHARA	410.889.484-72	30	01/05/2023 a 30/05/2023
23379-0	MARIA DO ROSARIO SOARES BEZERRA DOS SANTOS TORRES DE MELO	384.416.404-91	30	03/05/2023 a 01/06/2023
38224-8	MARILEIDE MALTA LIMA	164.558.004-00	30	01/05/2023 a 30/05/2023
304-2	MATHEUS GUILHERME DA COSTA TEIXEIRA	110.838.854-05	10	29/05/2023 a 07/06/2023
281-0	MURILO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE	112.435.264-32	10	22/05/2023 a 31/05/2023
282-8	OTAVIO THIEL BELLO	009.556.849-27	10	15/05/2023 a 24/05/2023
47981-0	PAULO SERGIO FERNANDES VIANA	454.040.974-34	10	16/05/2023 a 25/05/2023
113-9	RODRIGO BITTENCOURT MIRANDA	007.444.311-90	30	08/05/2023 a 06/06/2023
51603-1	TANIA MARIA DA SILVA	141.620.594-20	30	17/05/2023 a 15/06/2023
13863-0	TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	309.772.744-20	30	02/05/2023 a 31/05/2023
38551-4	VILMA OLIVEIRA ALELUIA DOS SANTOS	276.235.484-68	30	01/05/2023 a 30/05/2023
81873-9	WAGNER CUNHA E TORRES	497.570.835-34	30	22/05/2023 a 20/06/2023
51602-3	WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA	170.403.105-20	10	02/05/2023 a 11/05/2023
38601-4	ZULEIDE ALVES DE BARROS COSTA	348.757.514-00	15	02/05/2023 a 16/05/2023
Matricula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
82133-0	AFRANIO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR	663.004.015-53	20	23/06/2023 a 12/07/2023
19902-8	ALEXANDRE MOREIRA DE MENEZES	532.238.615-72	10	28/06/2023 a 07/07/2023
9866023-3	ALYSON DA CUNHA BARBOSA SATO	263.987.058-07	10	19/06/2023 a 28/06/2023
188-0	ANDRETY BRUNO ELIAS TEIXEIRA	020.759.773-13	10	13/06/2023 a 22/06/2023
38250-7	ANGELA MARIA LESSA DA SILVA	348.195.094-20	15	05/06/2023 a 19/06/2023

600305-2	ANNABEL DE TEIXEIRA LOPES	024.434.434-50	15	05/06/2023 a 19/06/2023
82134-9	ASCANIO JOSE CASADO BREDÁ	546.745.064-68	15	09/06/2023 a 23/06/2023
3112-7	AUGUSTO CÉSAR DO NASCIMENTO CALISTA	093.519.164-05	15	01/06/2023 a 15/06/2023
275-5	CARLOS DE SOUSA LIMA FILHO	051.455.053-88	20	12/06/2023 a 01/07/2023
82079-2	CARLOS TENORIO GAMELEIRA	177.125.054-20	10	21/06/2023 a 30/06/2023
81951-4	CIBELE GICO DE OLIVEIRA	025.751.884-31	20	23/06/2023 a 12/07/2023
227-5	CLÁUDIA CRISTINA ARAÚJO DE FREITAS	044.053.084-97	20	26/06/2023 a 15/07/2023
51551-5	CLAUDIA MARIA DE GOES LIMA	239.835.314-15	15	19/06/2023 a 03/07/2023
1863524-5	CLAUDIO EMMANUEL MATOS DO NASCIMENTO	021.985.434-35	10	26/06/2023 a 05/07/2023
600358-3	DANIELA AMARAL DE CASTRO	888.841.554-87	10	30/06/2023 a 09/07/2023
303-4	DAVID JONES FERREIRA DE LUCENA	071.159.344-28	10	21/06/2023 a 30/06/2023
82039-3	DILSON BUENOS AIRES FILHO	412.007.054-91	10	29/06/2023 a 08/07/2023
82056-3	ELAYNE CHRISTINA DOS SANTOS COSTA	869.076.894-72	10	20/06/2023 a 29/06/2023
305-0	FABIANO TAKEMI ISHII	024.404.739-10	15	05/06/2023 a 19/06/2023
19960-0	FABIO ALEXANDRE MARQUES QUEIROZ	986.243.694-87	10	19/06/2023 a 28/06/2023
284-4	FÁBIO DE OLIVEIRA SALES	019.018.285-73	10	19/06/2023 a 28/06/2023
82015-6	FRANCISCA ELIZABETH APOLONIO DA SILVA	265.773.053-15	10	01/06/2023 a 10/06/2023
181-3	FRANCISCO LUCAS DIOGENES ALVES	013.040.063-79	15	05/06/2023 a 19/06/2023
19848-0	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA BASTOS	333.335.134-04	15	30/06/2023 a 14/07/2023
38273-6	GIRLENE CAVALCANTE FRANCA DE QUEIROZ	382.246.824-04	20	12/06/2023 a 01/07/2023
81931-0	GUSTAVO HENRIQUE AMORIM DO CARMO	018.486.674-00	10	26/06/2023 a 05/07/2023
297-6	HEITOR DE ARAGÃO BATISTA	108.066.784-96	10	12/06/2023 a 21/06/2023

23447-8	ISMAR FIGUEIREDO DA SILVA FILHO	240.308.564-20	10	25/06/2023 a 04/07/2023
23652-7	JACINTO MARTINS DE ALMEIDA	163.774.004-20	10	01/06/2023 a 10/06/2023
54425-6	JACQUE DAMASCENO PEREIRA	128.793.554-00	30	01/06/2023 a 30/06/2023
600315-0	JAIR DE MACEDO CORDEIRO	341.725.804-91	20	15/06/2023 a 04/07/2023
15337-0	JOAO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	331.393.184-72	15	01/06/2023 a 15/06/2023
30714-9	JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA	209.411.534-87	10	26/06/2023 a 05/07/2023
23634-9	JOAO EUDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	273.373.324-91	10	19/06/2023 a 28/06/2023
291-7	JOAO PEDRO SANTOS SILVA	058.505.073-29	10	12/06/2023 a 21/06/2023
82002-4	JONAS CAMARA E SILVA JUNIOR	665.229.944-53	15	20/06/2023 a 04/07/2023
82040-7	JOSE EDSON LIMA E SILVA	842.681.904-49	15	16/06/2023 a 30/06/2023
82031-8	JOSE FERNANDES ALVES	298.009.944-91	10	16/06/2023 a 25/06/2023
29435-7	JOSE TADEU PATRIOTA DE OLIVEIRA	501.476.504-10	10	21/06/2023 a 30/06/2023
9903-1	JOSILEIDE MACHADO DA SILVA	151.632.964-34	30	01/06/2023 a 30/06/2023
82156-0	JULIANE CALHEIROS WANDERLEY DE OLIVEIRA	872.132.494-87	10	26/06/2023 a 05/07/2023
55791-9	LUCIANO ALMEIDA COSTA	387.106.504-82	20	01/06/2023 a 20/06/2023
28637-0	LUIZ ANTONIO ALVES BARRETO	095.334.785-00	15	28/06/2023 a 12/07/2023
5382-1	LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA	231.243.263-34	10	19/06/2023 a 28/06/2023
81850-0	LUIZ FREDERICO LOPES DE OLIVEIRA	724.256.284-87	15	14/06/2023 a 28/06/2023
23372-2	MANOEL ANTONIO FILHO	443.940.125-20	30	07/06/2023 a 06/07/2023
23437-0	MARCELINO ROCHA DOS ANJOS	239.542.724-15	10	16/06/2023 a 25/06/2023
19414-0	MARCELO TENÓRIO MALTA	027.130.154-64	20	26/06/2023 a 15/07/2023
82175-6	MARCOS GOMES RANGEL	709.731.997-68	30	19/06/2023 a 18/07/2023

82096-2	MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA	637.907.775-87	15	26/06/2023 a 10/07/2023
38283-3	MARIA DAS VIRGENS GRACINO DOS SANTOS	355.356.364-87	30	05/06/2023 a 04/07/2023
23250-5	MARIA DE FATIMA FARIAS AZEVEDO	228.090.404-78	30	01/06/2023 a 30/06/2023
23262-9	MARIA DO CARMO DOS SANTOS TEIXEIRA VANDERLEI	144.927.924-49	30	01/06/2023 a 30/06/2023
38217-5	MARIA ELZA DE OLIVEIRA	384.174.564-49	30	01/06/2023 a 30/06/2023
27604-9	MARIA EUNICE FERRO	437.597.004-97	30	01/06/2023 a 30/06/2023
23293-9	MARIA HELENA GRACINO BRANDÃO	210.008.754-15	30	01/06/2023 a 30/06/2023
23364-1	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	141.840.444-68	30	01/06/2023 a 30/06/2023
30681-9	MARIA RENAULDE DE MELO MIKOS	099.353.984-04	30	01/06/2023 a 30/06/2023
81863-1	MARIA TERESA GOMES DE SOUZA MENDES	516.634.144-91	30	01/06/2023 a 30/06/2023
13827-4	MARINO FLORENTINO DOS SANTOS	153.778.654-72	30	01/06/2023 a 30/06/2023
51581-7	MARNE ARAUJO ACIOLI	222.696.304-91	10	23/06/2023 a 02/07/2023
23401-0	MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA	469.229.034-04	30	01/06/2023 a 30/06/2023
38699-5	MARISETE DA SILVA SANTOS MACIEL	411.155.974-34	30	01/06/2023 a 30/06/2023
1863547-4	MARTA ELIANA LOPES MERLI	255.652.678 -54	30	01/06/2023 a 30/06/2023
35237-3	MATHEUS GARCIA NETO	689.011.868-53	30	01/06/2023 a 30/06/2023
98-1	MAYARA DA SILVA	096.408.914-95	20	05/06/2023 a 24/06/2023
306-9	MONIQUE SOUZA DE ASSIS	154.446.887-35	30	01/06/2023 a 30/06/2023
81945-0	NARA ELISY VASCONCELLOS MAGALHAES	724.035.434-20	30	01/06/2023 a 30/06/2023
144-9	NATALIA DE OLIVINDO SOUZA	056.944.633-31	30	16/06/2023 a 15/07/2023
55786-2	NEUDES LUCAS DE MELO	384.356.594-53	30	01/06/2023 a 30/06/2023
81855-0	NEWTON OLIVEIRA MAGALHAES	448.639.934-04	30	01/06/2023 a 30/06/2023

81874-7	NEYTON COSTA CARVALHO	576.381.524-68	30	01/06/2023 a 30/06/2023
55765-0	NILTON ANTONIO FERREIRA MEDEIROS	366.932.784-34	10	08/06/2023 a 17/06/2023
1863521-0	OTONI LIMA BEZERRA	532.477.283-68	30	01/06/2023 a 30/06/2023
82050-4	OZIAS JOSE DE ALENCAR	845.545.414-87	30	01/06/2023 a 30/06/2023
78-7	PALOMA SILVA TOJAL RÊGO	104.460.754-85	30	01/06/2023 a 30/06/2023
82084-9	PATRICIA DE CASSIA PEREIRA BARBOSA MALTA LIMA	607.919.854-15	10	30/06/2023 a 09/07/2023
47968-3	PAULO BUARQUE RAMIREZ	273.205.374-00	30	01/06/2023 a 30/06/2023
82183-7	PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA	026.819.344-43	30	01/06/2023 a 30/06/2023
26189-0	PAULO DE AQUINO SOUZA	208.849.404-97	30	01/06/2023 a 30/06/2023
600334-6	PEDRO ELIEZER SANTIAGO GUEDES	364.427.981-00	30	01/06/2023 a 30/06/2023
38565-4	PEDRO FEIJO NETO	411.141.164-91	30	01/06/2023 a 30/06/2023
55768-4	RAIMUNDO PEDRO DE ALMEIDA	541.886.018-68	30	01/06/2023 a 30/06/2023
81882-8	REINALDO VASCONCELOS MALTA	856.795857-15	30	01/06/2023 a 30/06/2023
51589-2	RENALDO BUARQUE BANDEIRA	087.746.174-00	30	01/06/2023 a 30/06/2023
600332-0	REVSON MOURAO MORAIS	762.293.943-91	30	01/06/2023 a 30/06/2023
1863525-3	RICARDO ANDRE DE HOLANDA LEITE	923.076.804-97	30	01/06/2023 a 30/06/2023
1863540-7	RICARDO LUIS SOMBRA DIAS	499.845.783-72	30	01/06/2023 a 30/06/2023
290-9	ROBERT FRED GOMES AZEVEDO	034.910.545-67	10	19/06/2023 a 28/06/2023
82078-4	ROBERTO DA COSTA FREIRE	685.529.633-53	30	01/06/2023 a 30/06/2023
9866048-0	ROBERTO AMANCIO SANTOS MEDEIROS	021.852.664-46	10	26/06/2023 a 05/07/2023
24701-4	ROBERTO SILVA VASCONCELLOS	440.206.784-72	15	06/06/2023 a 20/06/2023
24342-6	ROBSON SANTANA DOS SANTOS	385.179.064-20	30	01/06/2023 a 30/06/2023

23442-7	ROMULO LUCENA MARTINS ALVES	321.022.404-87	30	01/06/2023 a 30/06/2023
81813-5	RONALDO DE CARVALHO MANICOBA	579.586.104-91	30	01/06/2023 a 30/06/2023
14495-9	RONALDO LINS DA CUNHA	240.003.454.00	30	01/06/2023 a 30/06/2023
38560-3	RONALDO NOBRE DOS SANTOS	358.739.904-25	30	01/06/2023 a 30/06/2023
51588-4	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	208.569.544-20	10	19/06/2023 a 28/06/2023
47974-8	RUBENON HONORATO DA SILVA	122.655.434-20	30	16/06/2023 a 15/07/2023
5797-5	SANDRINO RAMOS PEREIRA	693.866.765-91	10	21/06/2023 a 30/06/2023
81982-4	SOLON LOUREIRO FERREIRA	268.920.901-25	10	19/06/2023 a 28/06/2023
285-2	TIAGO FELIPE SANTOS DA SILVA	107.113.404-39	10	19/06/2023 a 28/06/2023
82122-5	VINICIUS LEAL DANTAS	717.415.694-00	15	30/06/2023 a 14/07/2023
Matricula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
42752-7	ADAIDA DIANA BARROS DE FARIAS	418.007.294-72	10	21/07/2023 a 30/07/2023
19766-1	ADRIANO ALVES DE LIMA	787.479.024-34	20	24/07/2023 a 12/08/2023
81895-0	ADRIANO FREITAS CONSTANTE	008.205.704-43	15	17/07/2023 a 31/07/2023
82032-6	ADRIANO GALINDO CASTOR	887.349.784-53	10	07/07/2023 a 16/07/2023
55741-2	AGENOR TENORIO DE HOLANDA JUNIOR	644.196.064-87	15	18/07/2023 a 01/08/2023
214-3	ALLAN MOREIRA LUCAS DE LACERDA	087.621.824-98	10	03/07/2023 a 12/07/2023
600365-6	ANA PAULA FERREIRA LEANDRO	667.891.844-49	15	21/07/2023 a 04/08/2023
292-5	ANDREAZO JOSÉ DOS SANTOS	727.820.051-20	10	19/07/2023 a 28/07/2023
19999-0	ANTONIO MARCILIO DE ARRUDA PEREIRA	209.777.514-49	10	17/07/2023 a 26/07/2023
82091-1	ARLINDO VIEGAS ALVES	148.572.783-91	30	03/07/2023 a 01/08/2023
82004-0	BENEDITO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	019.177.664-59	20	22/07/2023 a 10/08/2023

294-1	CARLOS CONRADO KONDO	268.400.718-71	15	14/07/2023 a 28/07/2023
5189-6	CARLOS ELISIARIO RODRIGUES	112.840.214-91	15	05/07/2023 a 19/07/2023
81892-5	CARLOS VALERIO CABRAL DAVINO	210.914.804-78	10	10/07/2023 a 19/07/2023
82047-4	CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO	779.793.114-34	10	07/07/2023 a 16/07/2023
81959-0	CRISTIANO SAMPAIO VALOES DA ROCHA	026.778.124-52	10	10/07/2023 a 19/07/2023
107-4	CRISTINA MARIA NASCIMENTO GOMES	047.201.674-11	30	03/07/2023 a 01/08/2023
82086-5	DARCIANO NEGRAO FERREIRA	482.047.654-87	10	21/07/2023 a 30/07/2023
81897-6	DEUSIENE DE BRITO MENDES	618.434.403-00	10	03/07/2023 a 12/07/2023
81928-0	EDUARDO CALHEIROS BARBOSA	926.492.894-49	15	03/07/2023 a 17/07/2023
81976-0	EDUARDO SOUZA DE CARVALHO	949.774.534-68	15	19/07/2023 a 02/08/2023
19543-0	FABIANO CALHEIROS DA SILVA	023.973.294-41	10	10/07/2023 a 19/07/2023
82173-0	FERNANDO JORGE DE ARAUJO SILVA	842.682.394-72	15	05/07/2023 a 19/07/2023
82087-3	FRANCISCO BESERRA FILHO	307.202.494-49	15	17/07/2023 a 31/07/2023
52884-6	FRANCISCO EMILIANO DA SILVA	208.608.544-34	10	10/07/2023 a 19/07/2023
38274-4	GENILZA COELHO DE OLIVEIRA	351.558.764-00	30	13/07/2023 a 11/08/2023
82125-0	GILVAN FREIRE CLEMENTINO	274.821.384-04	10	07/07/2023 a 16/07/2023
81838-0	GLAUBER ARTHUR NASCIMENTO DA SILVA	788.229.474-87	10	03/07/2023 a 12/07/2023
38680-4	JANALICE DE ARAUJO TAVARES	332.519.244-00	10	20/07/2023 a 29/07/2023
82062-8	JOAO CLEMENTE VASCONCELOS JUNIOR	889.612.064-00	15	17/07/2023 a 31/07/2023
293-3	JOAO VITOR SOUZA NONNENMACKER	023.690.210-55	15	10/07/2023 a 24/07/2023
81903-4	JOSE CANDIDO BARRETO DE MIRANDA JUNIOR	896.013.434-15	10	05/07/2023 a 14/07/2023
30697-5	JOSE EUGENIO DE BARROS FILHO	208.851.994-72	15	07/07/2023 a 21/07/2023

52902-8	JOSE OTAVIO DE FARIAS COSTA	275.058.554-68	10	21/07/2023 a 30/07/2023
81827-5	JOSE SERGIO GOUVEIA COUTINHO	098.096.273-00	10	08/07/2023 a 17/07/2023
23653-5	JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	274.416.284-15	10	10/07/2023 a 19/07/2023
210-0	JOSIANE BATISTA ROCHA MENEZES	909.368.503-10	10	24/07/2023 a 02/08/2023
81828-3	JOSUE BARBOSA DOS SANTOS	956.006.044-91	10	04/07/2023 a 13/07/2023
82161-6	KEVLEMN SOUSA GOUVEIA NOBREGA	789.066.954-20	10	03/07/2023 a 12/07/2023
271-2	LETICIA CAVAZZANI DUARTE	098.765.404-75	10	03/07/2023 a 12/07/2023
600317-6	LUCIANO JOSE TORRES BARBOSA	160.938.954-91	15	03/07/2023 a 17/07/2023
274-7	LUIZ HENRIQUE VASSALO DE VASCONCELLOS	075.716.354-89	15	03/07/2023 a 17/07/2023
19634-0	MARCELO AUGUSTO LEÃO SANTA MARIA	495.141.134-20	10	03/07/2023 a 12/07/2023
23203-3	MARCELO MACHADO DIAS	331.426.024-53	15	17/07/2023 a 31/07/2023
23621-7	MARIA CATHIA LISBOA FREITAS	139.853.104-91	30	03/07/2023 a 01/08/2023
38216-7	MARIA CICERA AMORIM SANTOS	444.905.184-04	15	25/07/2023 a 08/08/2023
81815-1	MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO	843.037.514-72	10	03/07/2023 a 12/07/2023
309-3	MATHEUS DE FARIAS BARBOSA CAVALCANTE	062.855.244-08	10	26/07/2023 a 04/08/2023
23618-7	MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA	347.027.924-15	10	05/07/2023 a 14/07/2023
81894-1	MAURICIO JOSE SANTOS LEAL	755.012.793-04	10	03/07/2023 a 12/07/2023
5412-7	NANCI MARIA DO NASCIMENTO	462.128.094-53	20	03/07/2023 a 22/07/2023
82008-3	NELSON CLAUDIO MADEIRA SOARES SOBRINHO	001.184.316-09	10	10/07/2023 a 19/07/2023
600301-0	NILTON KACZAWA DOS SANTOS	570.046.170-68	20	04/07/2023 a 23/07/2023
38567-0	NILTON LIMA	287.629.084-72	30	03/07/2023 a 01/08/2023
82136-5	PAULO IRAN TELES	371.466.023-20	15	03/07/2023 a 17/07/2023

82069-5	PAULO ROBERTO DE REZENDE ABRAHAO	179.135.098-48	15	11/07/2023 a 25/07/2023
299-2	PEDRO GOES	100.749.894-30	10	03/07/2023 a 12/07/2023
81985-9	RICARDO DE CARVALHO CAVALCANTI CALADO	028.569.454-57	10	03/07/2023 a 12/07/2023
25096-1	RITA DE CASSIA SANTOS SILVA	240.950.364-00	15	04/07/2023 a 18/07/2023
296-8	ROBERTO LOPES BURITY FILHO	093.111.124-29	10	17/07/2023 a 26/07/2023
192-9	RODRIGO LOPES DE MATOS SILVA	051.819.454-06	10	03/07/2023 a 12/07/2023
82167-5	ROSA ANGELICA CAVALCANTE ACIOLE	026.112.624-54	30	03/07/2023 a 01/08/2023
79-5	ROSANE BARROS CAVALCANTE	040.314.964-94	30	03/07/2023 a 01/08/2023
23928-3	RUBEM CAMPOS TENORIO	366.932.194-20	30	03/07/2023 a 01/08/2023
23613-6	RUI AUTO TEOFILLO	209.092.414-49	30	03/07/2023 a 01/08/2023
5453-4	SANDRO MAURICIO ALMEIDA SILVA	347.956.264-72	30	03/07/2023 a 01/08/2023
23610-1	SEBASTIAO MALTA PRATA	364.433.524-91	30	03/07/2023 a 01/08/2023
600336-2	SERGIO AUGUSTO COSTA FERREIRA	221.948.863-20	15	03/07/2023 a 17/07/2023
82169-1	SERGIO LINS MACHADO	841.427.314-91	15	03/07/2023 a 17/07/2023
23383-8	SERGIO SOARES DE CAMPOS	240.049.524-68	30	03/07/2023 a 01/08/2023
81824-0	SIDNEY GUIMARAES DE SOUZA	496.397.574-20	30	03/07/2023 a 01/08/2023
13442-2	SILVIA DE ALENCAR TELLES	363.463.654-87	30	03/07/2023 a 01/08/2023
600308-7	SILVIA HOLANDA CARVALHO	637.215.464-15	10	03/07/2023 a 12/07/2023
1863595-4	SILVIO RIBEIRO DIAS	622.593.001-97	30	03/07/2023 a 01/08/2023
600318-4	SIMONE SOARES DE FARIAS	888.523.694-49	30	03/07/2023 a 01/08/2023
23266-1	SITANIA MARIA ALVES CAVALCANTI	228.207.794-68	30	03/07/2023 a 01/08/2023
55749-8	SOLYMAR CORREIA ALVES	385.090.754-68	30	03/07/2023 a 01/08/2023

38673-1	SUELI BRECHO MONTEIRO DOS SANTOS	346.334.054-20	30	03/07/2023 a 01/08/2023
195-3	TACIANA DE OLIVEIRA RUMMLER	033.315.835-02	30	03/07/2023 a 01/08/2023
19449-2	TÁRCIO RODRIGUES BEZERRA	490.992.644-53	10	03/07/2023 a 12/07/2023
257-7	TATHYANA IRLYS LESSA DE GUSMÃO	060.798.184-93	30	03/07/2023 a 01/08/2023
82162-4	TELMA MARIA DE LIMA LOBO	678.333.494-53	30	03/07/2023 a 01/08/2023
157-0	TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS FILHO	115.101.084-75	30	03/07/2023 a 01/08/2023
600323-0	UBIRACILDA SA CAVALCANTE	436.163.214-68	30	03/07/2023 a 01/08/2023
24482-1	URSULINO BARBOSA DA SILVA NETO	111.138.124-00	30	03/07/2023 a 01/08/2023
24492-9	VANIA MARIA COELHO GALVAO	224.830.474-91	30	25/07/2023 a 23/08/2023
39051-8	VANUZIA MODESTO DOS SANTOS	346.532.104-97	30	03/07/2023 a 01/08/2023
600333-8	WALDEMAR ARAÚJO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA JUNIOR	880.380.414-53	30	03/07/2023 a 01/08/2023
600350-8	WELLINGTON MONTE DE PAULA	719.776.354-15	20	24/07/2023 a 12/08/2023
600306-0	WESLEY SERBIM UMBELINO	735.834.304-25	30	03/07/2023 a 01/08/2023
30778-5	WILLIAMSON DE LIMA SANTOS	164.790.254-15	30	03/07/2023 a 01/08/2023
278-0	WILLIAN BRUNO GOMES ALVES	053.496.504-08	10	10/07/2023 a 19/07/2023
81825-9	YESUS JEFFERSON LINS DE ARAUJO	985.858.434-20	30	03/07/2023 a 01/08/2023
298-4	YKARO OLIVEIRA MARIANO	103.228.304-19	10	17/07/2023 a 26/07/2023
Matricula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
130-9	ALINE FERNANDA VASCONCELOS	007.981.804-80	30	01/08/2023 a 30/08/2023
9866023-3	ALYSON DA CUNHA BARBOSA SATO	263.987.058-07	10	21/08/2023 a 30/08/2023
106-6	ANA HELENA JOÃO CAMPOY	362.938.328-92	30	01/08/2023 a 30/08/2023
188-0	ANDRETY BRUNO ELIAS TEIXEIRA	020.759.773-13	10	28/08/2023 a 06/09/2023

20124-3	ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES	208.278.144-53	10	16/08/2023 a 25/08/2023
81933-6	APRIGIO NEVES VALENCA NETO	332.046.164-87	10	02/08/2023 a 11/08/2023
491-0	ARIANNE BARROS DOS SANTOS	056286994-89	30	01/08/2023 a 30/08/2023
91-4	AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO	058.112.414-61	30	01/08/2023 a 30/08/2023
3111-9	CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ROCHA	090.546.664-04	30	01/08/2023 a 30/08/2023
310-7	CYNARA DE AQUINO SOUZA	088.998.674-61	30	01/08/2023 a 30/08/2023
30666-5	DANIEL MONTEIRO DE CARVALHO	177.583.434-49	15	03/08/2023 a 17/08/2023
27086-5	EUSTAQUIO JOSE CAVALCANTI MALTA	348.628.034-15	30	01/08/2023 a 30/08/2023
81840-2	FELIX ATAIDE AMORIM	603.967.414-87	10	02/08/2023 a 11/08/2023
82116-0	FERNANDA VILAR OLIVEIRA DE CARVALHO	767.681.045-00	30	01/08/2023 a 30/08/2023
81919-0	FERNANDO ANTONIO C. MACHADO	250.496.404-82	15	16/08/2023 a 30/08/2023
82015-6	FRANCISCA ELIZABETH APOLONIO DA SILVA	265.773.053-15	10	01/08/2023 a 10/08/2023
38668-5	GEILSON SILVA REMIGIO COSTA	163.863.104-20	30	01/08/2023 a 30/08/2023
81899-2	HAMILTON RODRIGUES SANTOS	648.388.114-20	15	18/08/2023 a 01/09/2023
55747-1	IVALDO LOPES PIMENTEL FILHO	177.644.164-87	10	11/08/2023 a 20/08/2023
20227-4	IVANILDO COSTA NEVES	196.716.284-00	10	01/08/2023 a 10/08/2023
51564-7	IVONE ALVES DE ARAUJO SALVADOR	276.211.894-87	10	18/08/2023 a 27/08/2023
82051-2	JAIME ROBERTO CAMPOS VIEIRA DOS SANTOS	246.087.908-38	10	18/08/2023 a 27/08/2023
81849-6	JOANA CRISTINA MARTINS SODRE DA MOTA	848.412.904-78	10	18/08/2023 a 27/08/2023
291-7	JOAO PEDRO SANTOS SILVA	058.505.073-29	10	28/08/2023 a 06/09/2023
51575-2	JOSE BRANDAO VIEIRA JUNIOR	332.045.784-53	10	30/08/2023 a 08/09/2023

258-5	JOSÉ PEREIRA DE SANTANA NETO	076.977.724-42	30	01/08/2023 a 30/08/2023
82045-8	JOSIEL XAVIER DA SILVA	392.135.605-91	15	08/08/2023 a 22/08/2023
94-9	JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA	065.673.594-55	10	01/08/2023 a 10/08/2023
82064-4	JUAREZ PININGA PESSOA DE ASEVEDO	019.260.254-31	10	28/08/2023 a 06/09/2023
81916-6	KARINA MARIA SANTOS NOLASCO	033.443.414-99	10	28/08/2023 a 06/09/2023
81999-9	KLEBER FALCAO MAROJA GUEDES	583.543.954-72	10	14/08/2023 a 23/08/2023
600310-0	LIVIA MARIA VIEIRA DE LIMA	954.689.514-87	15	14/08/2023 a 28/08/2023
249-6	LUCAS CALHEIROS SILVA	119.477.014-28	30	01/08/2023 a 30/08/2023
89-2	LUCAS TENÓRIO DO NASCIMENTO	121.637.794-40	30	01/08/2023 a 30/08/2023
256-9	LUIS ARTHUR COSTA PACHECO	046.967.184-09	30	01/08/2023 a 30/08/2023
252-6	LUIZ ANTÔNIO DE MELO GOMES	071.114.294-78	30	01/08/2023 a 30/08/2023
82203-5	MARCELO HENRIQUE MOTTER	157.595.698-56	30	01/08/2023 a 30/08/2023
81943-3	MARCO AURELIO ZANGRANDO TONELI	490.603.501-97	10	28/08/2023 a 06/09/2023
82138-1	MARIA LEDA CARVALHO DE ANDRADE CALIXTO	581.820.474-04	10	11/08/2023 a 20/08/2023
5301-5	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA	383.056.404-00	10	18/08/2023 a 27/08/2023
30757-2	MARTHA IMBUZEIRO DE SOUZA	228.388.134-04	15	07/08/2023 a 21/08/2023
312-1	NATALY GOMES DA SILVA LOPES	129.457.684-45	10	14/08/2023 a 23/08/2023
276-3	NEURISNALDO RAMOS GUERRA	011.705.914-50	10	16/08/2023 a 25/08/2023
51583-3	OSCAR JORGE DAMASCENO DA SILVA	187.327.634-68	15	17/08/2023 a 31/08/2023
286-0	RODRIGO MALLET E RIBEIRO DE CARVALHO	335.823.768-00	10	02/08/2023 a 11/08/2023
21435-5	SANTÉRIO PEREIRA DE GOUVEIA JR	587.870.624-53	20	31/08/2023 a 19/09/2023
82098-9	SERGIO ANTONIO BARBOSA DE FIGUEIREDO	477.990.644-04	10	18/08/2023 a 27/08/2023

82100-4	SEVERINA RODRIGUES DE SOUSA APOLINARIO	275.168.813-68	10	02/08/2023 a 11/08/2023
19976-1	TATIARA MOREIRA DA SILVA	537.039.445-87	10	28/08/2023 a 06/09/2023
82077-6	TIAGO ALMEIDA CORREIA	026.827.394-40	30	07/08/2023 a 05/09/2023
1863523-7	WALTON NOLASCO ARAUJO PINTO	001.011.954-00	15	07/08/2023 a 21/08/2023
47979-9	ZELIA MARIA BRAZ DOS SANTOS	209.624.104-97	10	22/08/2023 a 31/08/2023
Matricula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
600348-0	AMARA MIDIA CORREIA ALVES	776.097.944-49	10	18/09/2023 a 27/09/2023
263-1	ANDERSON BRAGA DE ARAÚJO	111.506.254-90	30	01/09/2023 a 30/09/2023
600305-2	ANNABEL DE TEIXEIRA LOPES	024.434.434-50	15	11/09/2023 a 25/09/2023
262-3	ANTONIO DOS SANTOS MORAIS FILHO	082.173.114-98	30	01/09/2023 a 30/09/2023
600339-7	BARTON TORRES DE MACEDO JUNIOR	421.837.154-72	20	11/09/2023 a 30/09/2023
82081-4	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA	187.513.502-20	10	11/09/2023 a 20/09/2023
23291-2	CARLOS ANTONIO DA SILVA	227.974.834-72	30	01/09/2023 a 30/09/2023
234-8	CARLOS POLAKO ARAGÃO MOREIRA	002.329.385-39	10	21/09/2023 a 30/09/2023
82079-2	CARLOS TENORIO GAMELEIRA	177.125.054-20	10	01/09/2023 a 10/09/2023
82047-4	CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO	779.793.114-34	10	01/09/2023 a 10/09/2023
81959-0	CRISTIANO SAMPAIO VALOES DA ROCHA	026.778.124-52	20	18/09/2023 a 07/10/2023
82089-0	DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	744.672.634-20	10	12/09/2023 a 21/09/2023
82086-5	DARCIANO NEGRAO FERREIRA	482.047.654-87	10	15/09/2023 a 24/09/2023
600328-1	EPSON ACIOLI SILVEIRA	023.818.464-17	10	11/09/2023 a 20/09/2023
81889-5	EVANDRO GOMES NADIR	496.250.989-68	15	15/09/2023 a 29/09/2023

19543-0	FABIANO CALHEIROS DA SILVA	023.973.294-41	10	20/09/2023 a 29/09/2023
81840-2	FELIX ATAIDE AMORIM	603.967.414-87	10	18/09/2023 a 27/09/2023
82099-7	FLAVIA MASTRIANNI LIMA	505.754.144-72	10	13/09/2023 a 22/09/2023
261-5	FRANCISCO BRÁULIO GOMES CHAVES	811.997.753-04	30	01/09/2023 a 30/09/2023
279-8	GABRIELA SILVESTRE MEDEIROS DE ALMEIDA	081.429.594-02	10	11/09/2023 a 20/09/2023
81981-6	GISELLE VILELA MELO LEAL	008.082.944-90	10	11/09/2023 a 20/09/2023
81854-2	JANETY RUMI KUMAGAI	252.395.032-49	15	18/09/2023 a 02/10/2023
82033-4	JEDILVAN BRAGA BARBOSA	770.575.894-68	10	04/09/2023 a 13/09/2023
82130-6	JOAO MARQUES ANTUNES JUNIOR	065.679.418-63	15	14/09/2023 a 28/09/2023
293-3	JOAO VITOR SOUZA NONNENMACKER	023.690.210-55	15	11/09/2023 a 25/09/2023
82031-8	JOSE FERNANDES ALVES	298.009.944-91	10	08/09/2023 a 17/09/2023
260-7	KARYNE EVELYN VASCONCELLOS GOMES	092.767.244-86	10	11/09/2023 a 20/09/2023
280-1	LUCAS SIMON FULBER	012.194.810-25	15	11/09/2023 a 25/09/2023
82160-8	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	925.603.004-78	10	11/09/2023 a 20/09/2023
82155-1	MARIA BETANIA BENTO VITORINO	310.144.454-34	10	11/09/2023 a 20/09/2023
216-0	MARIA HELENA SOUSA DE FIGUEIREDO	076.042.524-86	10	18/09/2023 a 27/09/2023
600309-5	MARIGLECE JATOBA DE OLIVEIRA	786.477.464-49	10	18/09/2023 a 27/09/2023
51581-7	MARNE ARAUJO ACIOLI	222.696.304-91	10	08/09/2023 a 17/09/2023
55765-0	NILTON ANTONIO FERREIRA MEDEIROS	366.932.784-34	10	06/09/2023 a 15/09/2023
282-8	OTAVIO THIEL BELLO	009.556.849-27	10	11/09/2023 a 20/09/2023
24293-4	OZEAS TAVARES DA SILVA	222.879.574-72	30	01/09/2023 a 30/09/2023
81877-1	PAULO ALBERTO MACEDO PINTO	886.683.987-68	15	11/09/2023 a 25/09/2023

47981-0	PAULO SERGIO FERNANDES VIANA	454.040.974-34	10	19/09/2023 a 28/09/2023
289-5	RAFAEL PIRES DAHER	084.819.417-94	10	11/09/2023 a 20/09/2023
81842-9	RICARDO CHRISTIANO PETERSEN	799.944.907-53	10	06/09/2023 a 15/09/2023
51588-4	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	208.569.544-20	10	11/09/2023 a 20/09/2023
28781-4	ROSIVALDO ROLIM VIEIRA	453.525.854-68	30	18/09/2023 a 17/10/2023
81982-4	SOLON LOUREIRO FERREIRA	268.920.901-25	10	25/09/2023 a 04/10/2023
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
600337-0	ALEXSANDRA DE LIMA LIRA	026.274.144-02	10	15/10/2023 a 24/10/2023
81925-5	ALLAN KAIO ANTUNES DA SILVA	267.851.528-10	15	16/10/2023 a 30/10/2023
214-3	ALLAN MOREIRA LUCAS DE LACERDA	087.621.824-98	10	16/10/2023 a 25/10/2023
38250-7	ANGELA MARIA LESSA DA SILVA	348.195.094-20	15	04/10/2023 a 18/10/2023
81933-6	APRIGIO NEVES VALENCA NETO	332.046.164-87	10	11/10/2023 a 20/10/2023
273-9	ARTUR CARVALHO DE SIQUEIRA LIMA	109.191.704-39	10	23/10/2023 a 01/11/2023
82004-0	BENEDITO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	019.177.664-59	10	06/10/2023 a 15/10/2023
177-5	CAMILA LIMA LEITE	019.863.235-52	15	16/10/2023 a 30/10/2023
5189-6	CARLOS ELISIARIO RODRIGUES	112.840.214-91	15	04/10/2023 a 18/10/2023
82148-9	CID PEREIRA DANTAS	177.919.364-53	10	17/10/2023 a 26/10/2023
165-1	DANIEL MARINHO CRISPIM	021.262.486-58	30	16/10/2023 a 14/11/2023
228-3	DANIEL PINHEIRO DA COSTA PORANGABA	020.469.041-25	30	16/10/2023 a 14/11/2023
600358-3	DANIELA AMARAL DE CASTRO	888.841.554-87	20	13/10/2023 a 01/11/2023
196-1	DANILLO BARROS CORDEIRO	074.335.714-00	30	16/10/2023 a 14/11/2023

24546-1	DULCENY BARROS REZENDE	208.311.884-72	30	16/10/2023 a 14/11/2023
24544-5	EDNA CAVALCANTE DE ARAUJO	314.888.624-00	10	17/10/2023 a 26/10/2023
206-2	ENRICO JORGE COSTA HUBAIDE	116.970.826-96	30	16/10/2023 a 14/11/2023
600328-1	EPSON ACIOLI SILVEIRA	023.818.464-17	10	23/10/2023 a 01/11/2023
284-4	Fábio DE OLIVEIRA SALES	019.018.285-73	10	17/10/2023 a 26/10/2023
213-5	FABRÍCIO MENDES DE SOUZA OLIVEIRA	060.791.297-95	30	16/10/2023 a 14/11/2023
81840-2	FELIX ATAIDE AMORIM	603.967.414-87	10	30/10/2023 a 08/11/2023
211-9	FERNANDA DINIZ MENDONÇA DE SOUZA	223.410.098-40	30	16/10/2023 a 14/11/2023
81836-4	FLÁVIO MELO DE PAULA	028.147.404-40	10	02/10/2023 a 11/10/2023
207-0	FREDERICO SIMKEVICIUS GABRIEL	157.730.207-93	10	31/10/2023 a 09/11/2023
82125-0	GILVAN FREIRE CLEMENTINO	274.821.384-04	10	27/10/2023 a 05/11/2023
82053-9	GIRLENE MELO DAS NEVES	227.368.834-20	10	02/10/2023 a 11/10/2023
81931-0	GUSTAVO HENRIQUE AMORIM DO CARMO	018.486.674-00	10	09/10/2023 a 18/10/2023
23447-8	ISMAR FIGUEIREDO DA SILVA FILHO	240.308.564-20	10	24/10/2023 a 02/11/2023
82051-2	JAIME ROBERTO CAMPOS VIEIRA DOS SANTOS	246.087.908-38	10	06/10/2023 a 15/10/2023
182-1	JANAINA GRIGOLETTO CAVALHEIRO	008.913.480-00	30	16/10/2023 a 14/11/2023
82033-4	JEDILVAN BRAGA BARBOSA	770.575.894-68	10	26/10/2023 a 04/11/2023
209-7	JOÃO CLEBER MONTEIRO ALMEIDA	045.072.635-57	10	16/10/2023 a 25/10/2023
82055-5	JOAO GUSTAVO PETER	448.074.814-87	10	16/10/2023 a 25/10/2023
20288-6	JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA	209.629.244-15	30	02/10/2023 a 31/10/2023
81903-4	JOSE CANDIDO BARRETO DE MIRANDA JUNIOR	896.013.434-15	10	16/10/2023 a 25/10/2023

210-0	JOSIANE BATISTA ROCHA MENEZES	909.368.503-10	10	16/10/2023 a 25/10/2023
94-9	JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA	065.673.594-55	10	16/10/2023 a 25/10/2023
260-7	KARYNE EVELYN VASCONCELLOS GOMES	092.767.244-86	10	23/10/2023 a 01/11/2023
82161-6	KEVLEMN SOUSA GOUVEIA NOBREGA	789.066.954-20	10	02/10/2023 a 11/10/2023
81999-9	KLEBER FALCAO MAROJA GUEDES	583.543.954-72	10	23/10/2023 a 01/11/2023
202-0	LAIS LIMA DE ALBUQUERQUE	074.096.094-60	15	18/10/2023 a 01/11/2023
162-7	LUIZ FELIPE GUEDES GAMA RODRIGUES	033.192.865-52	30	16/10/2023 a 14/11/2023
82150-0	LYSIA MENEZES GURGEL DANTAS	721.101.475-04	30	23/10/2023 a 21/11/2023
59508-0	MARA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	347.077.784-53	15	17/10/2023 a 31/10/2023
19634-0	MARCELO AUGUSTO LEÃO SANTA MARIA	495.141.134-20	10	02/10/2023 a 11/10/2023
189-9	MARCOS VINÍCIUS FERNANDES DE FREITAS	009.547.041-77	30	16/10/2023 a 14/11/2023
38221-3	MARIA DA PENHA FERREIRA DOS SANTOS	308.247.294-04	10	13/10/2023 a 22/10/2023
13828-2	MARIO CESAR LISBOA LIMA	209.729.894-04	10	08/10/2023 a 17/10/2023
312-1	NATALY GOMES DA SILVA LOPES	129.457.684-45	10	13/10/2023 a 22/10/2023
311-5	POLIANA FERREIRA SILVA DOS SANTOS	086.647.704-76	15	13/10/2023 a 27/10/2023
243-7	RAFAEL MARQUES DA SILVA	136.632.197-98	30	16/10/2023 a 14/11/2023
164-3	RICARDO ARAÚJO BAZ	021.794.601-12	30	16/10/2023 a 14/11/2023
82071-7	RITA DE CASSIA ALVES CORREIA	030.391.444-05	15	04/10/2023 a 18/10/2023
51588-4	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	208.569.544-20	10	23/10/2023 a 01/11/2023
5797-5	SANDRINO RAMOS PEREIRA	693.866.765-91	10	11/10/2023 a 20/10/2023
82098-9	SERGIO ANTONIO BARBOSA DE FIGUEIREDO	477.990.644-04	10	13/10/2023 a 22/10/2023
20229-0	SERGIO SHIGUEKI MASSUDA	933.183.328-87	15	18/10/2023 a 01/11/2023

600308-7	SILVIA HOLANDA CARVALHO	637.215.464-15	10	02/10/2023 a 11/10/2023
23608-0	SILVIA MARIA CARNEIRO PALMEIRA	368.450.354-15	30	02/10/2023 a 31/10/2023
194-5	THIAGO LIMA DE FREITAS NOBRE	090.150.874-82	10	02/10/2023 a 11/10/2023
285-2	TIAGO FELIPE SANTOS DA SILVA	107.113.404-39	10	23/10/2023 a 01/11/2023
21570-8	UZIEL ALVES MARQUES	223.058.664-53	30	02/10/2023 a 31/10/2023
81987-5	VALERIA TORRES COTRIM	706.261.627-34	10	02/10/2023 a 11/10/2023
283-6	VITOR AFONSO CARDOSO SANTIAGO	013.769.623-06	15	13/10/2023 a 27/10/2023
278-0	WILLIAN BRUNO GOMES ALVES	053.496.504-08	10	16/10/2023 a 25/10/2023
212-7	WILTON BORGES FERREIRA	014.770.331-06	30	16/10/2023 a 14/11/2023
38601-4	ZULEIDE ALVES DE BARROS COSTA	348.757.514-00	15	06/10/2023 a 20/10/2023
			Dias de Gozo	
Matricula	Nome do Servidor	CPF		Período
174-0	ANA KARLA DA SILVA	056.023.184-96	10	21/11/2023 a 30/11/2023
81881-0	BRUNO MEDEIROS CHAVES	027.963.794-26	30	01/11/2023 a 30/11/2023
81935-2	CARLOS HENRIQUE ZACARIAS SANTOS	902.613.134-87	20	06/11/2023 a 25/11/2023
82079-2	CARLOS TENORIO GAMELEIRA	177.125.054-20	10	14/11/2023 a 23/11/2023
171-6	CARLOS VENÂNCIO BARRETO FERREIRA	059.674.435-84	10	21/11/2023 a 30/11/2023
270-4	CAROLINE KIRST	112.709.979-55	15	03/11/2023 a 17/11/2023
82043-1	CELSO LEAL DE AQUINO	009.254.307-30	15	06/11/2023 a 20/11/2023
13071-0	CICERO MOZART FREIRE	296.565.914-53	30	20/11/2023 a 19/12/2023
303-4	DAVID JONES FERREIRA DE LUCENA	071.159.344-28	10	21/11/2023 a 30/11/2023
96-5	ELIZABETH MARIA RAPOSO LEITE	063.697.454-56	15	20/11/2023 a 04/12/2023

52884-6	FRANCISCO EMILIANO DA SILVA	208.608.544-34	10	03/11/2023 a 12/11/2023
295-0	FRANCISCO HELIO DA CUNHA JUNIOR	092.881.884-52	10	01/11/2023 a 10/11/2023
82097-0	FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI	029.732.394-60	10	14/11/2023 a 23/11/2023
279-8	GABRIELA SILVESTRE MEDEIROS DE ALMEIDA	081.429.594-02	10	06/11/2023 a 15/11/2023
38680-4	JANALICE DE ARAUJO TAVARES	332.519.244-00	10	01/11/2023 a 10/11/2023
115-5	JANY MARY BARBOSA PEREIRA	044.856.494-74	30	20/11/2023 a 19/12/2023
287-9	JESSICA SANTOS VILLAR	011.598.213-21	15	06/11/2023 a 20/11/2023
191-0	JOão PEDRO MEIRA REIS	032.956.795-09	10	06/11/2023 a 15/11/2023
291-7	JOAO PEDRO SANTOS SILVA	058.505.073-29	10	21/11/2023 a 30/11/2023
51575-2	JOSE BRANDAO VIEIRA JUNIOR	332.045.784-53	10	22/11/2023 a 01/12/2023
20178-2	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	842.053.774-87	15	06/11/2023 a 20/11/2023
20278-9	JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA	308.206.504-04	20	06/11/2023 a 25/11/2023
224-0	LEONARDO PAIVA	032.391.583-37	30	01/11/2023 a 30/11/2023
271-2	LETICIA CAVAZZANI DUARTE	098.765.404-75	10	06/11/2023 a 15/11/2023
5382-1	LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA	231.243.263-34	10	03/11/2023 a 12/11/2023
13820-7	MARCILIO JOSE FERREIRA DE LUCENA	347.370.494-68	30	20/11/2023 a 19/12/2023
82080-6	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO	956.751.757-68	30	01/11/2023 a 30/11/2023
29219-2	MARCOS FERNANDES DE LIMA	428.746.107-04	30	20/11/2023 a 19/12/2023
216-0	MARIA HELENA SOUSA DE FIGUEIREDO	076.042.524-86	10	03/11/2023 a 12/11/2023
51581-7	MARNE ARAUJO ACIOLI	222.696.304-91	10	06/11/2023 a 15/11/2023
82127-6	MILENA ROSSI BIANCHINI	157.277.798-20	30	01/11/2023 a 30/11/2023
1863591-1	NEWTON FIALHO BARRETO	678.837.294-20	30	01/11/2023 a 30/11/2023

23283-1	ORMINDO CELESTINO DAS CHAGAS NETO	276.521.734-34	30	01/11/2023 a 30/11/2023
81877-1	PAULO ALBERTO MACEDO PINTO	886.683.987-68	15	15/11/2023 a 29/11/2023
55760-9	PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	331.123.987-34	30	01/11/2023 a 30/11/2023
47981-0	PAULO SERGIO FERNANDES VIANA	454.040.974-34	10	21/11/2023 a 30/11/2023
299-2	PEDRO GOES	100.749.894-30	10	06/11/2023 a 15/11/2023
137-6	RENATA CALHEIROS MOREIRA	068.743.134-44	20	15/11/2023 a 04/12/2023
24701-4	ROBERTO SILVA VASCONCELLOS	440.206.784-72	15	01/11/2023 a 15/11/2023
221-6	SAULO JOSÉ LAGIOIA CAVALCANTI	057.506.004-24	10	06/11/2023 a 15/11/2023
82169-1	SERGIO LINS MACHADO	841.427.314-91	15	03/11/2023 a 17/11/2023
1863523-7	WALTON NOLASCO ARAUJO PINTO	001.011.954-00	15	16/11/2023 a 30/11/2023
Matricula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
81895-0	ADRIANO FREITAS CONSTANTE	008.205.704-43	15	18/12/2023 a 01/01/2024
82032-6	ADRIANO GALINDO CASTOR	887.349.784-53	10	22/12/2023 a 31/12/2023
82133-0	AFRANIO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR	663.004.015-53	10	13/12/2023 a 22/12/2023
55741-2	AGENOR TENORIO DE HOLANDA JUNIOR	644.196.064-87	15	15/12/2023 a 29/12/2023
82011-3	ALBERTO JORGE SILVA	412.890.054-00	30	04/12/2023 a 02/01/2024
82027-0	ALESSANDRO BARROCA CORREA	697.986.134-49	30	26/12/2023 a 24/01/2024
82021-0	ALESSANDRO MARCIO NOVAES OLIVEIRA	648.592.904-53	30	21/12/2023 a 19/01/2024
82143-8	ALEXANDRE CAMPOS RULL	118.969.748-30	30	13/12/2023 a 11/01/2024
19902-8	ALEXANDRE MOREIRA DE MENEZES	532.238.615-72	20	11/12/2023 a 30/12/2023
600337-0	ALEXSANDRA DE LIMA LIRA	026.274.144-02	10	01/12/2023 a 10/12/2023
82103-9	ANA CRISTINA PAIXAO FELIX CAVALCANTI	028.807.424-63	30	01/12/2023 a 30/12/2023

19999-0	ANTONIO MARCILIO DE ARRUDA PEREIRA	209.777.514-49	10	25/12/2023 a 03/01/2024
81933-6	APRIGIO NEVES VALENCA NETO	332.046.164-87	10	13/12/2023 a 22/12/2023
13063-0	ARNALDO AMARO DA SILVA	163.132.404-72	30	04/12/2023 a 02/01/2024
82134-9	ASCANIO JOSE CASADO BREDIA	546.745.064-68	15	25/12/2023 a 08/01/2024
81844-5	BRUNO LOPES GONCALVES	027.279.734-03	30	01/12/2023 a 30/12/2023
208-9	BRUNO PEREIRA DE SOUSA	112.552.124-46	30	01/12/2023 a 30/12/2023
237-2	CAIO CESAR SANTOS OLIVEIRA	029.806.455-32	10	25/12/2023 a 03/01/2024
294-1	CARLOS CONRADO KONDO	268.400.718-71	15	29/12/2023 a 12/01/2024
82043-1	CELSO LEAL DE AQUINO	009.254.307-30	15	26/12/2023 a 09/01/2024
81951-4	CIBELE GICO DE OLIVEIRA	025.751.884-31	10	13/12/2023 a 22/12/2023
81906-9	CICERO JOSE DA CRUZ NETO	220.231.194-72	30	26/12/2023 a 24/01/2024
82148-9	CID PEREIRA DANTAS	177.919.364-53	10	01/12/2023 a 10/12/2023
227-5	CLÁUDIA CRISTINA ARAÚJO DE FREITAS	044.053.084-97	10	20/12/2023 a 29/12/2023
51551-5	CLAUDIA MARIA DE GOES LIMA	239.835.314-15	15	14/12/2023 a 28/12/2023
82089-0	DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	744.672.634-20	10	20/12/2023 a 29/12/2023
248-1	DEBORA MARIA DO CARMO CARVALHO ALVES	063.591.014-40	30	31/12/2023 a 29/01/2024
81897-6	DEUSIENE DE BRITO MENDES	618.434.403-00	10	13/12/2023 a 22/12/2023
51554-0	EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO	454.001.484-68	30	29/12/2023 a 27/01/2024
81928-0	EDUARDO CALHEIROS BARBOSA	926.492.894-49	15	26/12/2023 a 09/01/2024
82030-0	EDUARDO EGYPTO ROSA BASTOS	004.666.497-11	30	04/12/2023 a 02/01/2024
81976-0	EDUARDO SOUZA DE CARVALHO	949.774.534-68	15	25/12/2023 a 08/01/2024
82056-3	ELAYNE CHRISTINA DOS SANTOS COSTA	869.076.894-72	10	24/12/2023 a 02/01/2024

600328-1	EPSON ACIOLI SILVEIRA	023.818.464-17	10	13/12/2023 a 22/12/2023
19543-0	FABIANO CALHEIROS DA SILVA	023.973.294-41	10	13/12/2023 a 22/12/2023
305-0	FABIANO TAKEMI ISHII	024.404.739-10	15	26/12/2023 a 09/01/2024
82099-7	FLAVIA MASTRIANNI LIMA	505.754.144-72	10	06/12/2023 a 15/12/2023
81836-4	FLÁVIO MELO DE PAULA	028.147.404-40	10	04/12/2023 a 13/12/2023
82015-6	FRANCISCA ELIZABETH APOLONIO DA SILVA	265.773.053-15	10	12/12/2023 a 21/12/2023
181-3	FRANCISCO LUCAS DIOGENES ALVES	013.040.063-79	15	15/12/2023 a 29/12/2023
19848-0	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA BASTOS	333.335.134-04	15	15/12/2023 a 29/12/2023
82053-9	GIRLENE MELO DAS NEVES	227.368.834-20	10	11/12/2023 a 20/12/2023
81981-6	GISELLE VILELA MELO LEAL	008.082.944-90	10	26/12/2023 a 04/01/2024
205-4	GUSTAVO HENRIQUE ENSINA	081.264.269-42	30	26/12/2023 a 24/01/2024
81899-2	HAMILTON RODRIGUES SANTOS	648.388.114-20	15	01/12/2023 a 15/12/2023
23447-8	ISMAR FIGUEIREDO DA SILVA FILHO	240.308.564-20	10	29/12/2023 a 07/01/2024
55747-1	IVALDO LOPES PIMENTEL FILHO	177.644.164-87	10	26/12/2023 a 04/01/2024
20227-4	IVANILDO COSTA NEVES	196.716.284-00	20	26/12/2023 a 14/01/2024
51564-7	IVONE ALVES DE ARAUJO SALVADOR	276.211.894-87	10	26/12/2023 a 04/01/2024
23652-7	JACINTO MARTINS DE ALMEIDA	163.774.004-20	10	01/12/2023 a 10/12/2023
82051-2	JAIME ROBERTO CAMPOS VIEIRA DOS SANTOS	246.087.908-38	10	08/12/2023 a 17/12/2023
81965-4	JALBAS TORRES HOMEM LIRA	803.454.174-53	30	29/12/2023 a 27/01/2024
153-8	JAMERSON DOS SANTOS GOMES	113.194.264 -76	30	06/12/2023 a 04/01/2024
80-9	JEANE MARIA RAMOS DE LIMA	074.325.724-37	30	29/12/2023 a 27/01/2024
82033-4	JEDILVAN BRAGA BARBOSA	770.575.894-68	10	07/12/2023 a 16/12/2023

209-7	JOÃO CLEBER MONTEIRO ALMEIDA	045.072.635-57	10	26/12/2023 a 04/01/2024
82130-6	JOAO MARQUES ANTUNES JUNIOR	065.679.418-63	15	22/12/2023 a 05/01/2024
600361-3	JOAO MATIAS CRUZ VIEIRA	099.327.804-30	20	11/12/2023 a 30/12/2023
191-0	JOão PEDRO MEIRA REIS	032.956.795-09	20	26/12/2023 a 14/01/2024
267-4	JOICY MIRELLY SILVA SANTOS	137.020.994-09	30	02/12/2023 a 31/12/2023
54105-2	JOSE CARNEIRO CAVALCANTE	291.635.444-15	30	02/12/2023 a 31/12/2023
29434-9	JOSE EDISON FERREIRA DA SILVA	239.617.914-49	30	29/12/2023 a 27/01/2024
82040-7	JOSE EDSON LIMA E SILVA	842.681.904-49	15	15/12/2023 a 29/12/2023
81827-5	JOSE SERGIO GOUVEIA COUTINHO	098.096.273-00	10	28/12/2023 a 06/01/2024
29435-7	JOSE TADEU PATRIOTA DE OLIVEIRA	501.476.504-10	10	22/12/2023 a 31/12/2023
23433-8	JOSEDY FREIRE PIMENTEL	337.520.874-04	15	15/12/2023 a 29/12/2023
210-0	JOSIANE BATISTA ROCHA MENEZES	909.368.503-10	10	26/12/2023 a 04/01/2024
82045-8	JOSIEL XAVIER DA SILVA	392.135.605-91	15	22/12/2023 a 05/01/2024
82064-4	JUAREZ PININGA PESSOA DE ASEVEDO	019.260.254-31	10	18/12/2023 a 27/12/2023
82156-0	JULIANE CALHEIROS WANDERLEY DE OLIVEIRA	872.132.494-87	20	26/12/2023 a 14/01/2024
246-1	KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE	081.151.994-51	30	26/12/2023 a 24/01/2024
184-8	LARISSA APARECIDA LIMA SILVA	005.862.511-97	10	11/12/2023 a 20/12/2023
245-1	LEONARDO FERRO DE ALENCAR MAGALHÃES TENORIO	068.384.164-50	15	04/12/2023 a 18/12/2023
204-6	LUCAS FREITAS ARRUDA	085.096.984-06	15	26/12/2023 a 09/01/2024
277-1	LUCAS VASQUES CAMELO	052.735.304-31	30	26/12/2023 a 24/01/2024
55791-9	LUCIANO ALMEIDA COSTA	387.106.504-82	10	20/12/2023 a 29/12/2023
20338-6	LUIZ ANTONIO TENORIO MAGALHAES	432.091.654-91	30	29/12/2023 a 27/01/2024

81975-1	LUIZ AUGUSTO TORRES MOTA	506.084.106-59	10	26/12/2023 a 04/01/2024
1863522-9	LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA	816.339.204-53	20	01/12/2023 a 20/12/2023
247-0	MAIRA ALVES PITA	099.407.294-56	30	26/12/2023 a 24/01/2024
23203-3	MARCELO MACHADO DIAS	331.426.024-53	15	18/12/2023 a 01/01/2024
81955-7	MARCIA MARIA BARROS BARBOSA	662.857.204-87	30	01/12/2023 a 30/12/2023
81942-5	MARCO HELDER CHRISTONI	125.321.098-58	30	26/12/2023 a 24/01/2024
82096-2	MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA	637.907.775-87	15	15/12/2023 a 29/12/2023
19457-3	MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA	527.287.229-00	30	04/12/2023 a 02/01/2024
82111-0	MARIA HELENA PIMENTEL LINS E SILVA	490.803.504-00	10	22/12/2023 a 31/12/2023
216-0	MARIA HELENA SOUSA DE FIGUEIREDO	076.042.524-86	10	22/12/2023 a 31/12/2023
82138-1	MARIA LEDA CARVALHO DE ANDRADE CALIXTO	581.820.474-04	20	28/12/2023 a 16/01/2024
38223-0	MARIA SILVANA BRECHO MONTEIRO	347.436.774-91	30	01/12/2023 a 30/12/2023
13828-2	MARIO CESAR LISBOA LIMA	209.729.894-04	10	22/12/2023 a 31/12/2023
304-2	MATHEUS GUILHERME DA COSTA TEIXEIRA	110.838.854-05	10	04/12/2023 a 13/12/2023
23618-7	MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA	347.027.924-15	10	22/12/2023 a 31/12/2023
281-0	MURILO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE	112.435.264-32	20	04/12/2023 a 23/12/2023
5412-7	NANCI MARIA DO NASCIMENTO	462.128.094-53	10	13/12/2023 a 22/12/2023
600301-0	NILTON KACZAWA DOS SANTOS	570.046.170-68	10	19/12/2023 a 28/12/2023
38568-9	NORMA MARIA DE SOUZA ALVES	123.995.234-15	30	01/12/2023 a 30/12/2023
282-8	OTAVIO THIEL BELLO	009.556.849-27	10	25/12/2023 a 03/01/2024
82084-9	PATRICIA DE CASSIA PEREIRA BARBOSA MALTA LIMA	607.919.854-15	10	05/12/2023 a 14/12/2023
201-1	PEDRO PEREIRA DA SILVA	022.840.511-46	20	04/12/2023 a 23/12/2023

311-5	POLIANA FERREIRA SILVA DOS SANTOS	086.647.704-76	15	20/12/2023 a 03/01/2024
289-5	RAFAEL PIRES DAHER	084.819.417-94	10	26/12/2023 a 04/01/2024
487-1	RAFAELA SANTOS DA SILVA	119.117.894-30	30	01/12/2023 a 30/12/2023
215-1	RENAN BERGAMASCHI DE OLIVEIRA	024.407.321-09	10	13/12/2023 a 22/12/2023
232-1	RENATA FERNANDES PEREIRA MAGARÃO	071.291.997-09	20	01/12/2023 a 20/12/2023
81842-9	RICARDO CHRISTIANO PETERSEN	799.944.907-53	10	27/12/2023 a 05/01/2024
9866048-0	ROBERTO AMANCIO SANTOS MEDEIROS	021.852.664-46	10	26/12/2023 a 04/01/2024
192-9	RODRIGO LOPES DE MATOS SILVA	051.819.454-06	20	26/12/2023 a 14/01/2024
286-0	RODRIGO MALLET E RIBEIRO DE CARVALHO	335.823.768-00	10	26/12/2023 a 04/01/2024
5797-5	SANDRINO RAMOS PEREIRA	693.866.765-91	10	06/12/2023 a 15/12/2023
313-1	SANDRYELE MORAIS DA SILVA	104.114.734-17	30	25/12/2023 a 23/01/2024
600336-2	SERGIO AUGUSTO COSTA FERREIRA	221.948.863-20	15	01/12/2023 a 15/12/2023
20229-0	SERGIO SHIGUEKI MASSUDA	933.183.328-87	15	26/12/2023 a 09/01/2024
600308-7	SILVIA HOLANDA CARVALHO	637.215.464-15	10	11/12/2023 a 20/12/2023
81982-4	SOLON LOUREIRO FERREIRA	268.920.901-25	10	26/12/2023 a 04/01/2024
82146-2	STELLA REGINA DE CASTRO LEONI	003.656.007-33	30	26/12/2023 a 24/01/2024
19449-2	TÁRCIO RODRIGUES BEZERRA	490.992.644-53	10	20/12/2023 a 29/12/2023
19976-1	TATIARA MOREIRA DA SILVA	537.039.445-87	20	18/12/2023 a 06/01/2024
81871-2	TEREZINHA NOGUEIRA REGO	023.010.464-94	20	26/12/2023 a 14/01/2024
268-2	THUANY THAYSE DA SILVA ROCHA OLIVEIRA	073.455.164-90	30	29/12/2023 a 27/01/2024
272-0	TICIANO SILVA BARBOZA	085.436.724-14	20	11/12/2023 a 30/12/2023
81984-0	VALMIR SAMPAIO RIBEIRO	563.600.375-72	30	11/12/2023 a 09/01/2024

82122-5	VINICIUS LEAL DANTAS	717.415.694-00	15	29/12/2023 a 12/01/2024
163-5	VINICIUS RODRIGUES LAPOLLI	004.836.310-35	10	11/12/2023 a 20/12/2023
81915-8	WAGNER JOSE DIAS	084.958.148-62	15	26/12/2023 a 09/01/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 20 de dezembro de 2022.

Monique Souza de Assis  
Secretária Especial do Tesouro Estadual  
respondendo interinamente pelo cargo de  
Secretário de Estado da Fazenda  
conforme Decreto nº 85.872 de 06/12/2022.

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 436/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no inciso III do art. 3º da Lei nº 8.085/2018,

RESOLVE:

- I. Submeter a consulta pública dos contribuintes e entidades interessadas minuta de Instrução Normativa que “Altera a Instrução Normativa SEF nº 9, de 20 de abril de 2015, que estabelece valores mínimos para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS na prestação de serviço de transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de cargas.”, conforme Anexo Único deste Edital;
- II. A presente convocação tem cunho consultivo e as manifestações recebidas subsidiarão a finalização da minuta de Instrução Normativa;
- III. Os interessados poderão encaminhar sugestões e comentários, em até 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste Edital, para o e-mail [sure@sefaz.al.gov.br](mailto:sure@sefaz.al.gov.br).

Superintendência Especial da Receita Estadual  
em Maceió, 20 de dezembro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ANEXO ÚNICO

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº /2022

Altera a Instrução Normativa SEF nº 9, de 20 de abril de 2015, que estabelece valores mínimos para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS na prestação de serviço de transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de cargas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, Considerando o disposto no art. 14 da Lei 5.900, de 27 de dezembro de 1996, e no art. 72 do Regulamento do ICMS; Considerando a publicação, no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2022, do Edital SURE nº 436/2022, em que se divulgou o preço dos serviços e convocou os contribuintes e entidades do setor para se manifestarem, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O Anexo único da Instrução Normativa SEF nº 9, de 20 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo Único

Instrução Normativa SEF nº 9/2015

Distância (km)		Frete (R\$/t) carga			Frete R\$/m3carga	
Acima de	Até	Comum	Fracionada	Mudança	Baixa Pressão (Liq. /Gas)	Alta Pressão (Liq. /Gas)
0	50	35,75	71,49	20,78	44,35	66,54
50	100	42,18	84,34	24,50	52,36	78,48
100	200	50,17	100,34	29,14	62,27	93,38

200	300	60,17	120,39	35,00	74,70	111,77
300	400	72,85	145,73	42,34	90,43	135,64
400	500	88,86	177,75	51,67	110,29	165,43
500	600	94,98	189,98	55,23	117,87	176,82
600	700	99,60	199,26	57,92	123,61	185,45
700	800	111,90	223,74	65,07	138,82	208,22
800	900	124,14	248,25	72,18	154,05	231,05
900	1000	136,43	272,48	79,33	169,32	254,00
1000	1200	160,91	321,82	93,56	199,68	299,54
1200	1400	185,45	370,90	107,81	230,16	345,20
1400	1600	209,99	419,96	122,08	260,58	390,88
1600	1800	234,45	468,97	136,33	290,98	436,51
1800	2000	258,99	518,03	150,60	321,43	482,15
2000	2200	279,71	559,43	162,67	347,12	520,70
2200	2400	306,69	616,08	179,10	382,29	573,41
2400	2600	332,54	665,08	193,37	412,67	619,01
2600	2800	356,88	713,78	207,54	442,87	665,19
2800	3000	381,57	763,17	221,89	473,55	710,29
3000	3200	414,08	828,16	240,77	513,85	770,82
3200	3400	430,60	861,24	250,39	534,38	801,58
3400	3600	455,10	910,28	264,65	564,84	847,25
3600	3800	479,66	959,36	278,91	595,27	892,91
3800	4000	504,55	1.009,11	293,37	626,17	939,22
4000	Acima	528,71	1.057,41	307,43	656,13	984,21

” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, de                      de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 667652

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE  
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 134/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 550/2022 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
20/12/2022	24358533-0	37.880.576/0001-09	ADELAIDE DE ARAUJO CORDEIRO PIRES 06027298405	E:01500.0000043489/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 20 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 667663

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 32, realizada em 06/09/2022.

PROCESSO Nº: 1500-004281/2013  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7013554001  
AUTUADO: FERNANDO MEDEIROS DE OLIVEIRA-ME  
CACEAL Nº: 24826724  
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): IVAN CHAVES DE ALMEIDA  
JULGADORES PRESENTES: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA, ANTÔNIO ROBERTO BONFIM MARQUES E PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA  
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 32 - REALIZADA EM 06/09/2022

ACÓRDÃO 1º CÂMARA Nº 195/2022  
EMENTA. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. EXTINÇÃO DE PARTE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA NOVA REDAÇÃO DO ART. 97 DA LEI Nº 5.900/96, DADA PELA NOVA REDAÇÃO DA LEI Nº 8.085/18. EXIGÊNCIA DO ICMS DECORRENTE DA OMISSÃO DE SAÍDA RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES CUJOS PAGAMENTOS FORAM REALIZADOS POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO. ENQUANTO PENDENTE O JULGAMENTO, APÓS CONHECIMENTO DO RECURSO OU DO REEXAME NECESSÁRIO, O JULGADOR TEM O DEVER DE CORRIGIR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE. § 1º DO ART. 29 DO DECRETO Nº 25.370/13. FATO IMPUTADO OCORRIDO ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI Nº 8.085/18. APLICAÇÃO DO ART. 79 DA LEI Nº 5.900/96 POR NÃO EXISTIR INFRAÇÃO ESPECÍFICA NO MOMENTO DA SUA OCORRÊNCIA. NESSES TERMOS SEGUE O PRECEDENTE CONTIDO NOS ACÓRDÃOS CTE-PLENO Nº 107/2019 E 260/2021.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para não o prover.

Por unanimidade de votos os julgadores alteram, de ofício, com base no art. 30, I da Lei nº 6.771/06 e § 1º do art. 29 do Decreto nº 25.370/13, a sanção para a prevista do art. 79 da Lei nº 5.900/96, com base nos Acórdãos do Pleno nºs 107/2019 e 260/2021.

Dessa forma, fica o contribuinte e os sócios, na condição de responsáveis tributários, conforme § 2º do art. 11 da Lei nº 6.771/06, condenados ao recolhimento da exação no valor de R\$ 27.271,72 (vinte e sete mil duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 18.181,15 (dezoito mil cento e oitenta e um reais e quinze centavos) de ICMS e R\$ 9.090,57 (nove mil noventa reais e cinquenta e sete centavos) de multa.

O valor supracitado deve ser recolhido com os acréscimos legais. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art. 275 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

Ivan Chaves de Almeida  
Relator  
Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça  
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de Dezembro de 2022.  
Deusiene de Brito Mendes  
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação  
Mat. 81.897-6

**Protocolo 667478**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de nº 05, realizada em 05/08/2022.

PROCESSO Nº: 1500-026192/2011  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.00928-002  
AUTUADO: DUDU BEBE ARTIGOS INFANTIS LTDA ME  
CACEAL Nº: 24850809

TIPO: RECURSO ESPECIAL

RELATOR(A): IVAN CHAVES DE ALMEIDA  
JULGADORES PRESENTES: ELKA GONÇALVES LIMA, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, ANTÔNIO ROBERTO BONFIM MARQUES E PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA.  
PRESIDENTE DO PLENO CTE: José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05 - REALIZADA EM 05/08/2022

ACÓRDÃO DO PLENO DO CTE Nº 197/2022

EMENTA. RECURSO ESPECIAL. NÃO CONHECIDO. INTEMPESTIVIDADE. INTIMAÇÃO DO ACÓRDÃO GERADO EFETIVADA EM 28/11/2017. PROTOCOLO DO RECURSO EM 26/12/2017. EXTRAPOLADO O PRAZO PREVISTO NO ART. 45, II E § 1º DA LEI Nº 6.771/06.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, ausente julgador Marcello Quirino Costa Da Silva, em não conhecer o Recurso Especial devido à intempestividade.

Mantido o Acórdão nº 22/2016 da 2ª Câmara do CTE.

Dessa forma, permanece a exigência do crédito tributário no valor de R\$ 334.038,42 (trezentos e trinta e quatro mil trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 111.346,14 (cento e onze mil, trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) referente ao ICMS e o valor de R\$ 222.692,28 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) de multa.

Os valores a serem recolhidos devem se submeter aos acréscimos legais previstos até a quitação.

Não havendo o pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após a intimação do sujeito passivo sobre o julgamento de procedência da pretensão fazendária, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, conforme art. 275 do RPAT, dado pelo decreto nº 25-570/13.

Publique-se. Intime-se.

Ivan Chaves de Almeida  
Relator  
José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça  
Presidente do Pleno

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de Dezembro de 2022.  
Deusiene de Brito Mendes  
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação  
Mat. 81.897-6

**Protocolo 667493**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª Câmara, na Sessão Ordinária de nº. 44, realizada no dia 24/11/2015.

CTE Nº: 229/2013  
PROCESSO Nº: 1500-027707/2011  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 90.11865-001  
AUTUADA: OFM SISTEMAS LTDA  
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO  
RELATORA: ODETE MINEIRO DA PAZ  
PRESIDENTE: EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM  
PRESIDENTE: NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 47 - REALIZADA EM 16/12/2014  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 42 - REALIZADA EM 10/11/2015  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 44 - REALIZADA EM 24/11/2015

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 339/2015

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO DEVIDO PELA AQUISIÇÃO DE MERCADORIA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO. DECADÊNCIA RECONHECIDA - INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 150, § 4º, DO CTN, E 16, I, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/2006.  
REMESSA CONHECIDA E IMPROVIDA - DECISÃO POR MAIORIA, COM VOTO DE QUALIDADE DA PRESIDÊNCIA. DECISÃO SINGULAR MANTIDA.  
LANÇAMENTO NULO.  
REEXAME NECESSÁRIO AO PLENO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Na sessão realizada em 16 de dezembro de 2014 pela 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, a Relatora Odete Mineiro da Paz votou por conhecer do Reexame Necessário e dar-lhe provimento, julgando pela procedência do lançamento. Suspenso o julgamento pelo pedido de vista da Julgadora Maria Lopes Milhomes.

EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM  
Presidente da Câmara  
ODETE MINEIRO DA PAZ  
Relatora  
CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA BRANDÃO  
Julgador  
MARIA LOPES MILHOMES  
Julgadora  
LUCIANO PONTES DE MAYA GOMES  
Julgador

Na sessão realizada em 10 de novembro de 2015, ACORDAM os membros 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, em conhecer do Reexame Necessário. Prejudicial de decadência da exigência do ICMS referente à nota fiscal nº 4810 rejeitada pela Relatora Odete Mineiro e pela Julgadora Maria Milhomes e acatada pelos Julgadores Vicente Normande e Danielle Cavalcante. Julgamento suspenso pelo pedido de vistas da Presidente Nadja Araujo.

NADJA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara  
ODETE MINEIRO DA PAZ  
Relatora  
MARIA LOPES MILHOMES  
Julgadora  
DANIELLE TENÓRIO TOLEDO CAVALCANTE  
Julgador  
VICENTE NORMANDE VIEIRA  
Julgador

Na sessão realizada em 24 de novembro de 2015 pela 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, a Presidente Nadja Aparecida Silva de Araujo apresentou voto de qualidade acompanhando a posição divergente que decretou a decadência do crédito tributário com base no Art. 173, PU, CTN. Resultado: Reexame Necessário conhecido e improvido por maioria com voto de qualidade da Presidente Nadja Araujo acompanhando o voto divergente do Julgador Vicente Normande, vencidas a Relatora Odete Mineiro e a Julgadora Maria Milhomes. decadência do crédito tributário nos termos do Art. 173, parágrafo único, do CTN. Reexame Necessário ao Pleno.

NADJA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara  
ODETE MINEIRO DA PAZ  
Relatora  
MARIA LOPES MILHOMES  
Julgadora  
DANIELLE TENÓRIO TOLEDO CAVALCANTE  
Julgador  
VICENTE NORMANDE VIEIRA  
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de dezembro de 2022.  
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Mat. 81.945-0

**Protocolo 667624**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 385/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica a pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 1ª CÂMARA de Julgamento do CTE que, por maioria qualificada de votos, conheceu do recurso ordinário, para dar-lhe provimento parcial e julgar o lançamento procedente em parte, conforme Acórdão CTE-1C nº 362/2016 publicado no D.O.E., de 19 de outubro de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, o processo será encaminhado para reexame necessário pelo Pleno do CTE, nos termos do Art. 48, Inciso II, da Lei nº 6.771/2006. Informamos ainda que foi identificado pagamento referente a este auto de infração.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

ALUMA ALUMINIO COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.  
CACEAL: 24087151-0  
PROCESSO SF Nº 1500-017749/2008  
AUTO DE INFRAÇÃO: 99.79307-001

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente da 1ª Câmara do CTE

**Protocolo 667633**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1334/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF Nº 129/2022.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD: 1243/2022  
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL ÁGUA VIVA LTDA  
CACEAL: 24036864-9  
PROCESSO: E:01500.0000028803/2022

EDITAL GECAD: 1298/2022  
RAZÃO SOCIAL: CM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CACEAL: 24392841-6  
PROCESSO: E:01500.0000037771/2022

Maceió, 20 de Dezembro 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro

**Protocolo 667380**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 101/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-044702/2018  
INTERESSADO: A C CARMO OLIVEIRA  
CACEAL: 24276930-6

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 15 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
**Protocolo 667463**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 433/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificadas solicitaram a inclusão dos produtos abaixo na Instrução Normativa nº 03/2021:

CONCESSIONÁRIA ENTRE RIOS INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 07.453.063/0001-42  
PROCESSO SEI Nº: 01500.0000040862/2022

PRODUTOS:

IV - ÁGUAS MINERAIS

1 - ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200 ML A 310 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
Á G U A M I N E R A L ENTRE RIOS	200 ML	0602883009646	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,84
Á G U A M I N E R A L ENTRE RIOS	295 ML	0602883010093	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,84

4 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET DE 500 ML A 550 ML COM GÁS

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
Á G U A M I N E R A L ENTRE RIOS COM GÁS	500 ML	0602883009677	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,01
Á G U A M I N E R A L ENTRE RIOS COM GÁS	510 ML	0602883010123	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,01

5 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET DE 500 ML A 550 ML SEM GÁS

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
Á G U A M I N E R A L ENTRE RIOS SEM GÁS	500 ML	0602883009622	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,83
Á G U A M I N E R A L ENTRE RIOS SEM GÁS	510 ML	0602883010116	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,83

7 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET DE 551 ML A 1.500 ML SEM GÁS

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
Á G U A M I N E R A L ENTRE RIOS SEM GÁS	1500 ML	0602883009660	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,64

8 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET DE 1.501 ML A 9999 ML SEM GÁS

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
Á G U A M I N E R A L ENTRE RIOS SEM GÁS	5000 ML	0602883009783	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 7,77

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 16 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente Especial da Receita Estadual

**Protocolo 667468**

EDITAL GJ Nº 266/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.283/22, referente à Empresa A C L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Caceal nº 242.10224-7:

PROCESSO: 1500-036529/2013

ANEXO: 1500-046057/2013

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.20791-001

AUTUADA: A C L ATACADISTA LTDA EPP

NOME ATUAL: A C L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

MUNICÍPIO: MACEIÓ, AL.

CACEAL: 242.10224-7

CNPJ: 09.334.591/0001-08

AUTUNTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO

JULGADOR FAZENDÁRIO: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.283/22

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. ARGUIDO PAGAMENTO DO IMPOSTO A MENOR, PELA DIFERENÇA ENTRE O IMPOSTO APURADO NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD E O DECLARADO NA DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE - DAC. INFRAÇÃO AO ART. 39, II, DA LEI Nº 5.900/96. ACUSAÇÃO PARCIALMENTE AFASTADA PELA DEFESA, ANTE A COMPROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA EFD, COM REMESSA DOS ARQUIVOS SUBSTITUTOS, À VISTA DOS RECIBOS DE ENTREGA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL. RETIFICAÇÃO REALIZADA EM DATA ANTERIOR À NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO OU DE QUALQUER INÍCIO DE AÇÃO FISCAL CORRELATA. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 11, § 2º E 13, §§ 1º E 2º, DA IN SEF Nº 19/2009. APLICADA A PENALIDADE DO ART. 81, DA LEI Nº 5.900/96. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. REMESSA PARA REEXAME NECESSÁRIO.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 7º, I, 28, 29 e 30, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação da Lei nº 8.076/18, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento materializado no auto de infração nº 70.20791-001, por ter o sujeito passivo infringido aos artigos 39, II e 81, da Lei nº 5.900/96, condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário (ICMS mais MULTA), no valor total de R\$ 851,73 (oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha que integra esta Decisão.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Decisão sujeita à reexame necessário, por força do art. 48, I, da Lei nº 6.771/2006.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 20 de dezembro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

**Protocolo 667473**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 1335/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada na CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000043511/2022, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promoverem as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTAS" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4° do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24251435-9	E. CARDOSO DA SILVA - ME
24244378-8	FRANCISCO AZEVEDO DE OLIVEIRA
24035548-2	JOAO SCHIMITT
24235124-7	MARIA CELIA PALLU SCHMITT

Maceió, 20 de Dezembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

**Protocolo 667584**

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA ZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SURE N° 028/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em, 15 de dezembro de 2022 os seguintes processos:

PROC. N° 1500-19694/2018 - DIOGO NUNES FELINTO & CIA LTDA - Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. N° 1500-042485/2019 - SANFARMA DISTRIBUIDORA - ME. Idem, idem.

PROC. N° 1500-031866/2014 - CIMEG COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MECÂNICA EM GERAL LTDA. Idem, idem.

PROC. N° 1500-039555/2018 - AFONSO DE SOUSA FILHO. Idem, idem.

PROC. N° 1500-014349/2019 - J MACEDO S.A - (01) VOLUME. Idem, idem.

PROC. N° 1500-019632/2018 - RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.. Idem, idem.

PROC. N° 1500-0033962/2017 - DISTTECH DISTRIBUIÇÃO DE TECNOLOGIA LTDA.. Idem, idem.

PROC. N° 1500-044441/2018 - ATACADÃO S.A. Idem, idem.

PROC. N° 1500-028496/2019 - ISOAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO

LTDA. Idem, idem.

PROC. N° 1500-03030/2019 - J A DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES - EPP. Idem, idem.

PROC. N° 1500-035920/2019 - LAMENHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Idem, idem.

PROC. N° 1500-005814/2014 - JULIANA MARIA SANTOS GALVÃO - ME. (01). Idem, idem.

PROC. N° 1500-046487/2019 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Idem, idem.

PROC. N° 1500-009999/2016 - CHG AUTOMOTIVA LTDA. Idem, idem.

PROC. N° 1500-030735/2012 - KERRY DO BRASIL LTDA. Idem, idem.

PROC. N° 1500-027159/2009 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS. S.A. Idem, idem.

PROC. N° 1500-005208/2017 - ANDRE LUIZ SILVA BARRETO - Idem, idem.

PROC. N° 1500-032697/2012 - ARAPIRACA PREFEITURA- Idem, idem.

PROC. N° 1500-041442/2013 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS. S.A ANEXOS 1500-044442/2013 (01) VOLUME. Idem, idem.

PROC. N° 1500-028229/2010 - L.L.R. GOMES EPP. Idem, idem,

PROC. N° 1500-040123/2011 - REYMAR PROMOÇÕES TURÍSTICA LTDA. Idem, idem.

PROC. N° 1500-026040/2017 - CARLOS ALFREDO FERRO DE SÁ. Idem, idem.

PROC. N° 1500-051391/2017 - MANOEL RUIDENILSON DA SILVA. Idem, idem.

PROC. N° 1500-048482/2017 - ASSOCIAÇÃO DOS TRIBUTARISTAS DE ALAGOAS. Idem, idem.

PROC. N° 1500-017256/2010 - MOINHOS CRUZEIROS DO SUL SA . Idem, idem.

PROC. N° 1500-026332/2017 - JOSÉ ALDO BARBOSA. Idem, idem.

PROC. N° 1500-037767/2016 - JOSÉ REGINALDO SILVA SANTANA. Idem, idem.

PROC. N° 1500-030170/2016 - MARCIO OLIVEIRA TEODOZIO. Idem, idem.

PROC. N° 1500-028626/2016 - MARIA CÍCERA DOS SANTOS. Idem, idem.

PROC. N° 1500-004603/2020 - TIM S.A (01) VOLUME . Idem, idem.

)

Superintendência da Receita Estadual, em Maceió, 20 de dezembro de 2022.

VERÔNICA DE MELLO RAMOS CERQUEIRA  
Assistente Fazendária - SURE

**Protocolo 667630**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS  
IMPOSTOS

EDITAL GEFIS - N° 049/2022

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS,, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei N° 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Notificação Fiscal N° 7094118/2022, OS N° 7094118 via Aviso de Recebimento-AR n°s YG860729822 BR, YG860729840 BR, YG860729853 BR, YG860729836 BR respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 10 (dez) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do e-mail: AntonioMarcilio@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Notificação Fiscal N° 7094118/2022.

24743637-2

MERCADINHO MANGUABA LTDA

R. DR. OTAVIO GOMES, SN, CENTRO, PILAR-AL

SÓCIOS

3138106480

ROBERTO DOUGLAS DA SILVA BARROS

R R GETULIO VARGAS S/N CENTRO PILAR-AL CEP:57150000

4453748450

BENEDITO CAVALCANTE DE BARROS NETO

R R GETULIO VARGAS 239 CENTRO CHA DO PILAR PILAR-AL CEP:57150000

GEFIS, 20 de dezembro de 2022

JULIANA JATOBÁ SOARES COUTINHO  
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

**Protocolo 667638**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 437/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no inciso III do art. 3º da Lei nº 8.085/2018,

## RESOLVE:

I. Submeter a consulta pública dos contribuintes e entidades interessadas minuta de Instrução Normativa que “Altera a Instrução Normativa SEF nº 63, de 28 de dezembro de 2017, que estabelece regime de tributação diferenciado nas operações com água mineral e água adicionada de sais em vasilhame retornável com capacidade de 10 (dez) e 20 (vinte) litros.”, conforme Anexo Único deste Edital;

II. A presente convocação tem cunho consultivo e as manifestações recebidas subsidiarão a finalização da minuta de Instrução Normativa;

III. Os interessados poderão encaminhar sugestões e comentários, em até 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste Edital, para o e-mail [sure@sefaz.al.gov.br](mailto:sure@sefaz.al.gov.br).

Superintendência Especial da Receita Estadual  
em Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

## ANEXO ÚNICO

GOVERNO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº /2022

Altera a Instrução Normativa SEF nº 63, de 28 de dezembro de 2017, que estabelece regime de tributação diferenciado nas operações com água mineral e água adicionada de sais em vasilhame retornável com capacidade de 10 (dez) e 20 (vinte) litros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o estatuído no art. 58-A da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996, resolve expedir a seguinte

## INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O caput e o § 2º, ambos do art. 3º da [Instrução Normativa SEF nº 63, de 28 de dezembro de 2017](#), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor do ICMS a recolher, de que trata o art. 2º, objeto do Termo de Acordo (Anexo único) celebrado entre o Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Fazenda, e os representantes dos fabricantes destes produtos, será calculado por unidade de selo fiscal adquirido, conforme tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS OU MARCAS	VALOR DO ICMS A RECOLHER POR SELO FISCAL 2023
I - Água Mineral em embalagens de 10 (dez) e 20 (vinte) litros envasadas pelos estabelecimentos localizados no Estado de Alagoas	R\$ 0,34
II - Água Adicionada de Sais em embalagens de 10 (dez) e 20 (vinte) litros envasadas pelos estabelecimentos localizados no Estado de Alagoas	R\$ 0,39

(...)

§ 2º O valor do ICMS a recolher por contribuinte estabelecido em outra Unidade da Federação, de que trata o parágrafo único do art. 2º, será de R\$ 1,06 (um real e seis centavos) por unidade de selo fiscal adquirido.” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, de de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 667655

**Secretaria de Estado do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS  
DE AGENTE DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA  
CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)  
EDITAL Nº 20 – PC/AL, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SE-PLAG/AL) torna público o que se segue, referente ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia e de Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL):

- a) a retificação do subitem 5.1 do Edital nº 1 – PC/AL, de 27 de maio de 2021, e suas alterações, conforme a seguir especificado;
- b) o resultado final na avaliação médica das condições de saúde, com o cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 9000223-94.2022.8.02.0000, em andamento no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas/AL;
- c) o resultado final na avaliação psicológica; e
- d) o resultado provisório na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida progressa.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.1 DO EDITAL Nº 1 – PC/AL, DE 27 DE MAIO DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo, 20% serão providas na forma do § 2º do art. 5º da Lei nº 5.247/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado de Alagoas).

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

2.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação médica das condições de saúde, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA

10028582, Adailton Emiliano Santos Junior / 10058648, Adolpho Roberto Von Lohrmann / 10043636, Adriana Puig Cardoso Costa / 10005634, Elaine de Souza Correia / 10008277, Alessandra Gomes Ferreira dos Santos / 10020843, Alessandro Rabelo Ortins / 10003644, Alexandre Pereira de Oliveira / 10028684, Alinne Stephanie de Assis / 10049957, Allanderson Vinicius de Jesus Vieira / 10034950, Alliny Leandro Barbosa / 10006428, Alysson Nunes da Silva / 10001237, Ana Karla Paiva do Nascimento / 10049147, Ana Paula da Silva Pinto / 10002615, Ana Sabrinna Barros Silva / 10023622, Andre Lucas Silva Santos / 10060678, Andre Peixoto Patricio / 10025652, Anna Letícia de Andrade Santos / 10008903, Antonio de Queiroz Pereira / 10039848, Anusca Cardoso da Silva / 10009068, Ariannes dos Santos / 10003334, Arthur Rodrigues Souza Silva / 10023248, Augusto Jonatas Gomes Silva / 10044377, Ayla Tayna de Azevedo Justino / 10044270, Barbara Medeiros de Aquino / 10015219, Bernardo Maia Nobre de Paiva / 10002122, Breno Americo da Silva / 10030648, Bruno Lamarque Nobre dos Santos / 10003882, Bruno Victor Goncalves Araujo / 10005699, Camila Candida Santos Silva / 10060961, Camila Cristina de Mesquita Leao Arecippo / 10061023, Camila de Moura Mello Xavier / 10032315, Carlisson Ramon da Silva Pitombo / 10032195, Carlos Henrique Santos da Silva / 10055401, Carolina Hellen Alves Lopes / 10015811, Carolina Luiza Rezende da Silva / 10041005, Catarina Lasaro Primo / 10004746, Cayan Araujo Oliveira / 10006491, Cid Arley Neres de Sousa / 10016339, Cledna Cinara de Albuquerque Cavalcante / 10029497, Daiany Ellen de Brito Beltrand / 10037530, Daniel de Assis Salvador / 10025310, Daniel Gois Leite Capistrano / 10004170, Daniel Soares do Nascimento / 10001701, David Luis Ferreira de Carvalho / 10042012, Diana de Bulhoes Jobim / 10010266, Diego Biongolino Teixeira Lima / 10030175, Diego dos Santos Tavares / 10003053, Diego Moura Santiago / 10015475, Diego Rafael da Costa Amorim / 10019885, Draynne Tayna Costa Moraes / 10014173, Eduardo de Lima Silva / 10024297, Eduardo Goncalves Cavalcante / 10016867, Efsen Aragao de Sena / 10009013, Elias Bruno Barbosa Nascimento / 10044672, Emerson Siqueira Cavalcante Pinto / 10055402, Ernesto Dorea Goncalves de Aquino / 10001938, Estela da Silva Costa / 10010440, Everton Pablo Fidelix Epaminondas / 10007878, Ewerton Taffarel de Souza Silva / 10013708, Felipe de Azevedo Lima Silva / 10012102, Felipe Paulo Silva de Lira / 10002158, Felipe Teixeira Araujo / 10015558, Felipe William dos Santos / 10000315, Flavia Souza de Portela Matos / 10012641, Flavio Antonio de Farias / 10008224, Francisco Batista de Azevedo Neto / 10019077, Gabriel Henrique Barbosa da Silva Roque / 10000727, Genilda da Silva Muniz Dias / 10037975, Genival Pereira dos Santos / 10046622, Guilherme Coutinho Gomes da Silva / 10034464, Guilherme Ferreira de Oliveira / 10064296, Guilherme Gheller Alves / 10002973,

Guilherme Lucas Pinheiro / 10035816, Guilherme Santana Silva / 10014778, Guisula Vanessa Ferreira Brito / 10027034, Gustavo de Almeida Lins / 10050233, Gustavo Santos Araujo / 10044710, Hendrick Enrique de Farias Alexandre / 10019612, Herbert de Siqueira Francisco / 10032963, Hiago Ferreira Lira / 10002953, Iataanderson Souza Olinda / 10036056, Igor Hemerson Alves da Costa / 10050930, Igor Medeiros de Albuquerque Ivo / 10062442, Igor Moreira Malta / 10060051, Ines Pelegrino Maia / 10056719, Ingridy Mozy Correia da Silva / 10008001, Isis de Andrade Vieira / 10043068, Itallo Leal Santana / 10034664, Iuri Wanderley Burgos / 10013669, Jabes de Almeida Alves / 10010380, Jacqueline Dias Pacheco / 10022385, Jadson Rodrigues Santos / 10048856, Jamile Andresa da Conceicao Silva / 10008813, Jane Rosy Nunes Paulino / 10034232, Jessica de Souza Batista / 10056542, Jessica Fernanda da Silva Cruz / 10014638, Joao Antonio Nunes Silva Barbosa Pianco / 10005866, Joao Espedito Simoes Galdino / 10006113, Joao Paulo da Silva Santos / 10032644, Joao Sebastiao da Silva Neto / 10009696, Joao Victor Cavalcante da Silva / 10023190, Jonas Oliveira do Nascimento / 10056419, Jonatas Santana Souza / 10004885, Jorge Henrique Tavares Bento / 10027605, Jose Afonso Simplicio Dules / 10025108, Jose Carlos Lopes da Silva Junior / 10052924, Jose Edimilson de Moura Junior / 10000222, Jose Jadson Graca da Costa / 10003807, Jose Marcelo de Lima Soares Filho / 10017804, Joyce Vieira Santos / 10014146, Julia Teixeira Lacerda / 10034920, Juliana Acioli Barbosa Guimaraes / 10000976, Juliana Caldas Cerqueira / 10030808, Juliana Costa Cavalcante / 10051330, Juliana Souza Sales da Silva / 10041921, Julio Cesar Costa Melo Silva / 10000504, Julio Cezar Melo de Souza / 10006885, Karla Celys da Silva Jatoba / 10046430, Lais Carla Machado Lessa Ataide / 10024465, Larissa Santos Menezes / 10049925, Lorena de Faro dos Xavier de Almeida / 10033397, Luana Menezes de Oliveira / 10020736, Luana Pereira de Souza / 10013362, Lucas Cavalcante Costa Barros / 10058763, Lucas Moreira Franco Santos / 10057985, Lucca Coradin Ziero / 10013658, Luciano Ashiley Korkiewicz Lima de Jesus / 10043701, Lucio Paulo Borges Cruz / 10019237, Luis Felipe Gomes da Silva / 10021351, Luiz Fernando Siqueira Gama / 10007526, Luiz Guilherme Silva Torres / 10046230, Manasselly Soares da Silva Cunha / 10000624, Marcelo Adriano Viana Piropo / 10013720, Marcelo Bezerra de Arruda / 10005042, Marcelo Jorge de Sampaio Filho / 10006977, Marcio Lourenco de Oliveira / 10039593, Marcos Antonio Felix Nunes / 10024254, Maria Ester Cota Leite / 10032900, Maria Jaldinete Santos Machado / 10013551, Mariana Cardoso Feitosa / 10015641, Mariana da Silva Marques / 10010657, Mariane Neves da Hora Morais / 10036642, Matheus Araujo Ribeiro Donato / 1001007, Matheus Enrique Farias da Silva / 10016936, Matheus Higor Brazil da Rocha / 10040874, Matheus Lima Santos / 10000537, Mauro Jose Carneiro Barroca Junior / 10027313, Maximiliano Alves de Andrade / 10022545, Mayara Oliveira Santos do Nascimento / 10046540, Midlan Gregorio Veras Vieira Silva / 10035996, Moises Fernandes Serra Neto / 10020820, Monalisa da Silva Carneiro / 10012429, Monica Ciler Gomes Pereira / 10044073, Monique Nascimento Viana / 10023269, Mylena Cena Rodrigues / 10010161, Natalia Nunes Chagas / 10028017, Natalia Suia dos Santos Cavalcante / 10049378, Nathally de Almeida Torres / 10016281, Nathan Silva Santos / 10008679, Nayane de Souza Santos / 10046503, Nicholas Douglas Monteiro de Souza / 10002708, Omar de Lima Fonseca / 10008521, Paloma dos Santos Silva / 10025699, Paulo Roberto do Vale Junior / 10004404, Pedro Cesar de Souza Macedo / 10048024, Pedro Felipe Maia / 10003400, Pedro Henrique Silva / 10031877, Pedro Henrique Silva Cavalcante / 10035430, Pedro Igor Antonio Silva de Brito / 10011594, Pedro Vitor Martins da Silva / 10006589, Pompeu Araujo de Melo Filho / 10040099, Rafael Caetano Silva / 10061770, Rafael Costa Rocha / 10046719, Rafael Freitas Santana / 10026714, Rafael Santana Freitas / 10048559, Raimundo Veloso Rodrigues Neto / 10024093, Ralf Luiz Oliveira Albuquerque / 10006135, Renato Costa dos Santos / 10020247, Renato da Silva Queiroz / 10005668, Rodolfo Leite Cavalcante Medeiros / 10057355, Rodrigo Farias Bento / 10050589, Rodrigo Henrique Rodrigues de Souza / 10049862, Rodrigo Lopes dos Santos / 10003194, Romario Pereira de Oliveira / 10031506, Rosangela dos Santos Vieira / 10031397, Sandoval Barros Neto / 10008826, Sergio Murilo de Lucena Menezes / 10017020, Solon Ivo Cordeiro Neves de Almeida / 10016074, Soraia Ferreira da Silva / 10039863, Suyan Rocha Carvalho / 10032699, Thacylane Oscar Santos Ferro / 10040546, Thales Mykael Gomes de Andrade / 10023369, Thassia Mayara Oliveira dos Santos / 10049987, Thiago Aragao de Carvalho / 10011229, Thiago Barbosa da Silva / 10048558, Thiago Felipe Ferino Silva / 10003120, Thiago Jose Martins Leao / 10024163, Thiago Silva Martins / 10002869, Tiago de Santana Santos / 10005683, Tyago Robson Ferreira dos Santos / 10030159, Vagner Gomes da Silva / 10017349, Valderlan Marques de Queiroz / 10009941, Veridiano Almir Lira Soares / 10012884, Victor Augusto Bezerra Domingues / 10011440, Victor Fabrinni Costa de Souza Cavalcanti / 10036367, Victor Raphael Melo do Nascimento / 10016071, Warlley Soares Silva / 10008560, Washington Rodrigues Filho / 10053240, Wilian Oliveira Viana de Lima / 10006893, Williams Alves da Silva / 10021640, Ygor Breno da Silva Santos / 10005686, Ygor de Jesus Passos.

2.1.1.1 Relação final dos candidatos que se declararam com deficiência considerados aptos na avaliação médica das condições de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10033312, Diego Vieira dos Santos / 10044652, Eduardo Luciano da Silva / 10008933, Frederico Lima Sampaio / 10031947, Jean Rodrigues Gouveia /

10024948, Jose Flavio Oliveira de Brito / 10000371, Nicholas Yuri Feitosa Carvalho / 10059625, Rafael Gurgel Roselli.

2.1.1.2 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação médica das condições de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10020577, Daniell Feitosa Lima / 10040342, Luan Mendes Costa Santos / 10019493, Vanine Lamenha Sampaio Sousa.

2.1.1.3 Relação final dos candidatos sub judice que se declararam com deficiência considerados aptos na avaliação médica das condições de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001527, Nilvanildes Nascimento Oliveira / 10007599, Reginaldo Mello Bartholo Junior.

#### 2.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10035005, Alessandro dos Santos Ramos / 10001089, Alex Ferreira Fradique da Silva / 10003879, Ana Alice Rodrigues Magalhaes / 10059828, Anderson Sales Sala Gomes / 10002485, Andresa da Silva Cabral / 10034671, Andressa Leite Alves Santos / 10023863, Cayo Eduardo Correia da Silva / 10006941, Davi Falcao Bastos Beleza / 10020110, Deiza Guerra Cerqueira / 10052676, Dornival dos Santos / 10034915, Donizette Afonso Santos Silva / 10030246, Emanuele Lopes da Silva / 10009280, Erica Capistrano Bispo / 10012868, Evelyn Regia Pinheiro da Silva / 10002879, Fabio Zacarias da Silva / 10025601, Felipe Barbosa Bispo / 10048590, Flavia Maria Nascimento Coelho Martins / 10006402, Gedson Luiz Luna de Farias Leite / 10039146, Giovanna Rolemberg Menezes / 10049483, Humberto Cassiano dos Santos / 10048314, Ivana Santos Souza / 10050648, Janaina Firmino Silva / 10039445, Joao Henrique Jacinto Agostinho / 10052147, Joao Vinicius Mateus Goncalves / 10015000, Jose Bruno Farias da Silva / 10051405, Jose Diego Soares de Oliveira / 10052642, Juliana Bezerra Gameleira Tenorio\* / 10051315, Julio Cesar Araujo Barreto / 10059337, Krysangela Freitas da Silva / 10000193, Lais Cavalcante Silva / 10013476, Lais de Souza Correa Silva / 10058877, Larisse Vital da Silva / 10003602, Leonardo Carvalho Araujo / 10045534, Lorena Avila Fernandez / 10029036, Luciano Araujo Mendes / 10041967, Lucilo Bioni da Fonseca Filho / 10038606, Marcelo da Silva Carvalho Junior / 10040074, Maria Isabel dos Santos Miguel / 10018795, Marina Aguiar Brandao Silva / 10049032, Mateus Rocha Silva Gonzaga de Lima / 10006254, Mathaus Cleodon Franca Barros / 10019556, Micherlane Nunes Silva Vieira / 10000145, Milene de Oliveira Selva / 10047331, Nalbert Wesley Sebastiao de Santana Santos / 10060350, Natalia Ferreira Bezerra / 10006293, Natalia Henrique Vieira / 10031801, Nathalia Mirelle da Silva Santos / 10045445, Otavio Rubens Tavares da Silva / 10012192, Patricia Maria Malta da Costa / 10044499, Rafael Jordao de Barros Goes / 10000667, Rafaela Magalhaes Beltrao / 10005103, Rayssa Costa Bittencourt / 10056714, Regina Renne Cansanca Lopes de Oliveira / 10025263, Rodrigo Santos de Souza / 10025092, Roger Albuquerque Lima Guimaraes / 10007064, Romeu Cinalli Gomes / 10011161, Tassia Monique do Prado Souza / 10003676, Thamyres Marques Palmeira Silva / 10001317, Thayssa Alves Rocha / 10009334, Thiago Andrade Herculano / 10020980, Thyago Jeimes Sousa Siqueira / 10024498, Tiago Luna Almeida / 10010858, Vanilo Soares da Silva Filho / 10006342, Victor Fernandes Pereira de Amorim / 10063913, Viviane Rocha de Santana / 10019866, Wendell Agenor Cavalcanti Lima dos Santos / 10000318, Wilton Jose Felix da Silva Neto / 10058961, Yasnaia Alves Nascimento.

2.1.2.1 Relação final dos candidatos que se declararam com deficiência considerados aptos na avaliação médica das condições de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10051895, Ana Cristina Honorato Campos / 10047404, David Henrique Santos de Sa / 10047478, Fernandes Wallace Silva Firmino / 10024981, Michel Altinio Barbosa Melo.

2.1.2.2 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação médica das condições de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10028306, Josefa Emanuelle Nobre Silva.

\*Candidatas gestantes com teste de aptidão física pendente.

#### 3 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

##### 3.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA

10028582, Adailton Emiliano Santos Junior / 10058648, Adolpho Roberto Von Lohrmann / 10043636, Adriana Puig Cardoso Costa / 10005634, Elaine de Souza Correia / 10008277, Alessandra Gomes Ferreira dos Santos / 10020843, Alessandro Rabelo Ortins / 10003644, Alexandre Pereira de Oliveira / 10028684, Alinne Stephanie de Assis / 10031396, Allan Santana Silva / 10049957, Allanderson Vinicius de Jesus Vieira / 10034950, Alliny Leandro Barbosa / 10006428, Alysoun Nunes da Silva / 10001237, Ana Karla Paiva do Nascimento / 10049147, Ana Paula da Silva Pinto / 10002615, Ana Sabrinna Barros Silva / 10023622, Andre Lucas Silva Santos / 10060678, Andre Peixoto Patricio / 10025652, Anna Leticia de Andrade Santos / 10008903, Antonio de Queiroz Pereira / 10039848, Anusca Cardoso da Silva / 10009068, Ariannes dos Santos / 10003334, Arthur Rodrigues Souza Silva / 10023248, Augusto Jonatas Gomes Silva / 10044377, Ayla Tayna de Azevedo Jus-

tino / 10044270, Barbara Medeiros de Aquino / 10015219, Bernardo Maia Nobre de Paiva / 10002122, Breno Americo da Silva / 10034741, Bruno Alves Beserra / 10030648, Bruno Lamarque Nobre dos Santos / 10003882, Bruno Victor Goncalves Araujo / 10005699, Camila Candida Santos Silva / 10060961, Camila Cristina de Mesquita Leao Arcicipo / 10061023, Camila de Moura Mello Xavier / 10032315, Carlisson Ramon da Silva Pitombo / 10032195, Carlos Henrique Santos da Silva / 10055401, Carolina Hellen Alves Lopes / 10015811, Carolina Luiza Rezende da Silva / 10041005, Catarina Lasaro Primo / 10004746, Cayan Araujo Oliveira / 10006491, Cid Arley Neres de Sousa / 10016339, Cledna Cinara de Albuquerque Cavalcante / 10029497, Daiany Ellen de Brito Beltrand / 10037530, Daniel de Assis Salvador / 10025310, Daniel Gois Leite Capistrano / 10004170, Daniel Soares do Nascimento / 10000443, Danielle Rocha Rezende / 10001701, David Luis Ferreira de Carvalho / 10042012, Diana de Bulhoes Jobim / 10010266, Diego Biangolino Teixeira Lima / 10030175, Diego dos Santos Tavares / 10003053, Diego Moura Santiago / 10015475, Diego Rafael da Costa Amorim / 10019885, Draynne Tayna Costa Moraes / 10014173, Eduardo de Lima Silva / 10024297, Eduardo Goncalves Cavalcante / 10033615, Eduardo Mateus Brito Padilha / 10016867, Efsou Aragao de Sena / 10009013, Elias Bruno Barbosa Nascimento / 10044672, Emerson Siqueira Cavalcante Pinto / 10055402, Ernesto Dorea Goncalves de Aquino / 10001938, Estela da Silva Costa / 10010440, Everton Pablo Fidelix Epaminondas / 10007878, Ewerton Taffare de Souza Silva / 10013708, Felipe de Azevedo Lima Silva / 10012102, Felipe Paulo Silva de Lira / 10002158, Felipe Teixeira Araujo / 10015558, Felipe William dos Santos / 10000315, Flavia Souza de Portela Matos / 10012641, Flavio Antonio de Farias / 10008224, Francisco Batista de Azevedo Neto / 10019077, Gabriel Henrique Barbosa da Silva Roque / 10000727, Genilda da Silva Muniz Dias / 10046622, Guilherme Coutinho Gomes da Silva / 10034464, Guilherme Ferreira de Oliveira / 10064296, Guilherme Gheller Alves / 10002973, Guilherme Lucas Pinheiro / 10035816, Guilherme Santana Silva / 10014778, Guisula Vanessa Ferreira Brito / 10048739, Gustavo Araujo Bispo / 10027034, Gustavo de Almeida Lins / 10050233, Gustavo Santos Araujo / 10044710, Hendrick Enrique de Farias Alexandre / 10019612, Herbert de Siqueira Francisco / 10032963, Hiago Ferreira Lira / 10001428, Hudo Almeida Damaso Tenorio / 10002953, Iataanderson Souza Olinda / 10036056, Igor Hemerson Alves da Costa / 10002299, Igor Henrique Batista / 10050930, Igor Medeiros de Albuquerque Ivo / 10062442, Igor Moreira Malta / 10060051, Ines Pelegrino Maia / 10056719, Ingrid Mozy Correia da Silva / 10008001, Isis de Andrade Vieira / 10043068, Itallo Leal Santana / 10034664, Iuri Wanderley Burgos / 10013669, Jabes de Almeida Alves / 10010380, Jacqueline Dias Pacheco / 10022385, Jadson Rodrigues Santos / 10048856, Jamile Andresa da Conceicao Silva / 10008813, Jane Rosy Nunes Paulino / 10034232, Jessica de Souza Batista / 10056542, Jessica Fernanda da Silva Cruz / 10014638, Joao Antonio Nunes Silva Barbosa Pianco / 10005866, Joao Espedito Simoes Galdino / 10006113, Joao Paulo da Silva Santos / 10032644, Joao Sebastiao da Silva Neto / 10009696, Joao Victor Cavalcante da Silva / 10023190, Jonas Oliveira do Nascimento / 10056419, Jonatas Santana Souza / 10004885, Jorge Henrique Tavares Bento / 10027605, Jose Afonso Simplicio Dules / 10025108, Jose Carlos Lopes da Silva Junior / 10052924, Jose Edmilson de Moura Junior / 10000222, Jose Jadson Graca da Costa / 10053968, Jose Janiel Santana dos Santos / 10003807, Jose Marcelo de Lima Soares Filho / 10006029, Jose Marcos Barbosa Silva / 10002961, Jose Moraes da Silva Neto / 10017804, Joyce Vieira Santos / 10014146, Julia Teixeira Lacerda / 10034920, Juliana Acioli Barbosa Guimaraes / 10009786, Juliana Aparecida Dias Ferraz / 10000976, Juliana Caldas Cerqueira / 10030808, Juliana Costa Cavalcante / 10051330, Juliana Souza Sales da Silva / 10041921, Julio Cesar Costa Melo Silva / 10000504, Julio Cezar Melo de Souza / 10006885, Karla Celys da Silva Jatoba / 10046430, Lais Carla Machado Lessa Ataide / 10024465, Larissa Santos Menezes / 10049925, Lorena de Faro dos Xavier de Almeida / 10033397, Luana Menezes de Oliveira / 10020736, Luana Pereira de Souza / 10013362, Lucas Cavalcante Costa Barros / 10033597, Lucas Henrique da Silva / 10058763, Lucas Moreira Franco Santos / 10057985, Lucca Coradin Ziero / 10013658, Luciano Ashiley Korkiewicz Lima de Jesus / 10043701, Lucio Paulo Borges Cruz / 10019237, Luis Felipe Gomes da Silva / 10002736, Luis Philippe Oliveira de Seabra Coelho / 10021351, Luiz Fernando Siqueira Gama / 10007526, Luiz Guilherme Silva Torres / 10046230, Manasselly Soares da Silva Cunha / 10000624, Marcelo Adriano Viana Piropo / 10013720, Marcelo Bezerra de Arruda / 10005042, Marcelo Jorge de Sampaio Filho / 10006977, Marcio Lourenco de Oliveira / 10039593, Marcos Antonio Felix Nunes / 10029885, Maria dos Prazeres Goncalves Rodrigues / 10024254, Maria Ester Cota Leite / 10032900, Maria Jaldinete Santos Machado / 10013551, Mariana Cardoso Feitosa / 10015641, Mariana da Silva Marques / 10001657, Mariane Neves da Hora Moraes / 10051845, Massilon Bastos da Silva Neto / 10036642, Matheus Araujo Ribeiro Donato / 10001007, Matheus Enrique Farias da Silva / 10016936, Matheus Higor Brazil da Rocha / 10040874, Matheus Lima Santos / 10000537, Mauro Jose Carneiro Barroca Junior / 10027313, Maximiliano Alves de Andrade / 10022545, Mayara Oliveira Santos do Nascimento / 10046540, Midlan Gregorio Veras Vieira Silva / 10035996, Moises Fernandes Serra Neto / 10020820, Monalisa da Silva Carneiro / 10012429, Monica Ciler Gomes Pereira / 10044073, Monique Nascimento Viana / 10023269, Mylena Cena Rodrigues / 10010161, Natalia Nunes Chagas / 10028017, Natalia Suia dos Santos Cavalcante / 10049378, Nathally de

Almeida Torres / 10016281, Nathan Silva Santos / 10008679, Nayane de Souza Santos / 10046503, Nicholas Douglas Monteiro de Souza / 10002708, Omar de Lima Fonseca / 10008521, Paloma dos Santos Silva / 10025699, Paulo Roberto do Vale Junior / 10004404, Pedro Cesar de Souza Macedo / 10035428, Pedro de Almeida Pinheiro Bastos / 10048024, Pedro Felipe Maia / 10003400, Pedro Henrique Silva / 10031877, Pedro Henrique Silva Cavalcante / 10035430, Pedro Igor Antonio Silva de Brito / 10011594, Pedro Vitor Martins da Silva / 10006589, Pompeu Araujo de Melo Filho / 10040099, Rafael Caetano Silva / 10061770, Rafael Costa Rocha / 10046719, Rafael Freitas Santana / 10026714, Rafael Santana Freitas / 10048559, Raimundo Veloso Rodrigues Neto / 10024093, Ralf Luiz Oliveira Albuquerque / 10006135, Renato Costa dos Santos / 10020247, Renato da Silva Queiroz / 10006857, Richard Oziel de Oliveira Eustaquio / 10005668, Rodolfo Leite Cavalcante Medeiros / 10057355, Rodrigo Farias Bento / 10050589, Rodrigo Henrique Rodrigues de Souza / 10049862, Rodrigo Lopes dos Santos / 10003194, Romario Pereira de Oliveira / 10031506, Rosangela dos Santos Vieira / 10031397, Sandoval Barros Neto / 10008826, Sergio Murilo de Lucena Menezes / 10017020, Solon Ivo Cordeiro Neves de Almeida / 10016074, Soraia Ferreira da Silva / 10039863, Suyan Rocha Carvalho / 10032699, Thacylane Oscar Santos Ferro / 10040546, Thales Mykael Gomes de Andrade / 10023369, Thassia Mayara Oliveira dos Santos / 10049987, Thiago Aragao de Carvalho / 10048558, Thiago Felipe Ferino Silva / 10003120, Thiago Jose Martins Leao / 10024163, Thiago Silva Martins / 10002869, Tiago de Santana Santos / 10020055, Tomohiro Higashikauchi Junior / 10005683, Tyago Robson Ferreira dos Santos / 10030159, Vagner Gomes da Silva / 10017349, Valderlan Marques de Queiroz / 10009941, Veridiano Almir Lira Soares / 10012884, Victor Augusto Bezerra Domingues / 10011440, Victor Fabrinni Costa de Souza Cavalcanti / 10036367, Victor Raphael Melo do Nascimento / 10016071, Warley Soares Silva / 10008560, Washington Rodrigues Filho / 10053240, Wilian Oliveira Viana de Lima / 10006893, Willams Alves da Silva / 10021640, Ygor Breno da Silva Santos / 10005686, Ygor de Jesus Passos.

3.1.1.1 Relação final dos candidatos que se declararam com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013599, Cristian Douglas Nobre Araujo da Silva / 10001952, Dermeval Ramos de Moraes Netto / 10033312, Diego Vieira dos Santos / 10044652, Eduardo Luciano da Silva / 10064763, Felipe Rossiter da Silveira / 10009751, Flavia Freitas Costa / 10008933, Frederico Lima Sampaio / 10055422, Guilherme Pessoa Marreiros de Almeida / 10019816, Ian Kevin Ferreira Silva / 10045695, Iara de Franca Santos / 10031947, Jean Rodrigues Gouveia / 10027753, Jefferson Silva Gomes de Souza / 10006356, Joao Paulo Soares Pereira / 10024948, Jose Flavio Oliveira de Brito / 10050718, Juliana Fonseca de Medeiros / 10045386, Kamila Barros Said / 10003739, Levy Sadrak Pereira Nunes da Silva / 10039373, Luan Henrique Siqueira Santos / 10033927, Luanderson Araujo de Almeida / 10018913, Lucas Gabriel Pereira Mendes / 10012252, Moises Lira Torres / 10000371, Nicholas Yuri Feitosa Carvalho / 10059625, Rafael Gurgel Roselli / 10045795, Renata Cabral de Brito / 10033095, Rogerio Pereira de Albuquerque / 10000102, Wesley Conceicao Freitas / 10004377, Yago Gomes Pereira.

3.1.1.2 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10019493, Vanine Lamenha Sampaio Sousa.

3.1.1.3 Relação final dos candidatos sub judice que se declararam com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002489, Aleandro Vitor Hugo Lopes dos Santos / 10000781, Carla Geiza Lima de Oliveira / 10009673, Carlos Alberto Santos Aragao de Lima / 10014321, Cicero Manoel da Silva Filho / 10056111, Cristina Ferreira da Silva / 10028371, Danilo Castanha da Silva / 10025404, Eline Santos Pluma / 10047797, Fabio Jose da Rocha / 10012350, Filipi Augusto Batinga Simoes / 10003630, Francisco Erivelto de Oliveira Francelino Junior / 10030162, Isabela Jesus da Mota / 10017263, Jakson Magalhaes do Nascimento / 10000918, Jose Esmael de Jesus Santos / 10030286, Leandro de Oliveira Carvalho / 10020427, Marcelo Leandro Carvalho da Silva / 10034525, Marcelo Miranda de Souza / 10030149, Marcos Henrique Barros de Souza / 10025755, Marlysson Cavalcante Leao / 10017570, Moises Luiz Goncalves de Oliveira / 10001527, Nilvanildes Nascimento Oliveira / 10062192, Pablo Rocha Almeida / 10007599, Reginaldo Mello Bartholo Junior / 10023539, Santiago dos Santos Junior / 10029813, Vanessa Silva Dantas Rocha Pires.

3.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10035005, Alexsandro dos Santos Ramos / 10001089, Allex Ferreira Fradique da Silva / 10003879, Ana Alice Rodrigues Magalhaes / 10059828, Anderson Sales Sala Gomes / 10002485, Andresa da Silva Cabral / 10034671, Andressa Leite Alves Santos / 10023863, Cayo Eduardo Correia da Silva / 10051986, Daniel Salgueiro da Silva / 10006941, Davi Falcao Bastos Beleza / 10020110, Deiza Guerra Cerqueira / 10052676, Darnival dos Santos / 10039046, Diego Gomes Bezerra / 10034915, Donizette Afonso Santos Silva / 10030246, Emanuele Lopes da Silva / 10009280, Erica Capistrano Bispo / 10012868, Evelyn Regia Pinheiro da Silva / 10002879, Fabiano Zacarias da Silva / 10025601, Felipe Barbosa Bispo / 10048590, Flavia Maria Nascimento Coelho Martins / 10006402, Gedson Luiz Luna de Farias

Leite / 10039146, Giovanna Rolemberg Meneses / 10049483, Humberto Cassiano dos Santos / 10048314, Ivana Santos Souza / 10050648, Janaina Firmino Silva / 10039445, Joao Henrique Jacinto Agostinho / 10052147, Joao Vinicius Mateus Goncalves / 10015000, Jose Bruno Farias da Silva / 10051405, Jose Diego Soares de Oliveira / 10052642, Juliana Bezerra Gameleira Tenorio\* / 10051315, Julio Cesar Araujo Barreto / 10059337, Krysangela Freitas da Silva / 10000193, Lais Cavalcante Silva / 10013476, Lais de Souza Correa Silva / 10055877, Larisse Vital da Silva / 10016677, Layane Leite dos Santos / 10003602, Leonardo Carvalho Araujo / 10045534, Lorena Avila Fernandez / 10029036, Luciano Araujo Mendes / 10041967, Lucilo Bioni da Fonseca Filho / 10038606, Marcelo da Silva Carvalho Junior / 10040074, Maria Isabel dos Santos Miguel / 10018795, Marina Aguiar Brandao Silva / 10049032, Mateus Rocha Silva Gonzaga de Lima / 10006254, Mathaus Cleodon Franca Barros / 10066910, Matheus Alves da Camara / 10019556, Micherlane Nunes Silva Vieira / 10000145, Milene de Oliveira Selva / 10047331, Nalbert Wesley Sebastiao de Santana Santos / 10060350, Natalia Ferreira Bezerra / 10006293, Natalia Henrique Vieira / 10031801, Nathalia Mirelle da Silva Santos / 10045445, Otavio Rubens Tavares da Silva / 10012192, Patricia Maria Malta da Costa / 10044499, Rafael Jordao de Barros Goes / 10000667, Rafaela Magalhaes Beltrao / 10005103, Rayssa Costa Bittencourt / 10056714, Regina Renne Cansancao Lopes de Oliveira / 10025263, Rodrigo Santos de Souza / 10025092, Roger Albuquerque Lima Guimaraes / 10007064, Romeu Cinalli Gomes / 10011161, Tassia Monique do Prado Souza / 10003676, Thamyres Marques Palmeira Silva / 10001317, Thaysa Alves Rocha / 10009334, Thiago Andrade Herculano / 10020980, Thyago Jeimes Sousa Siqueira / 10024498, Tiago Luna Almeida / 10010858, Vanilo Soares da Silva Filho / 10006342, Victor Fernandes Pereira de Amorim / 10063913, Viviane Rocha de Santana / 10019866, Wendell Agenor Cavalcanti Lima dos Santos / 10000318, Wilton Jose Felix da Silva Neto / 10058961, Yasnaia Alves Nascimento.

3.1.2.1 Relação final dos candidatos que se declararam com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10051895, Ana Cristina Honorato Campos / 10018496, Aylton Nunes Junior / 10008324, Bonfim de Queiroz Rego / 10047404, David Henrique Santos de Sa / 10047478, Fernandes Wallace Silva Firmino / 10046274, Givanildo Barbosa de Farias / 10033388, Jose Lucas Barbosa de Santana / 10026077, Marcos Andre Pereira de Queiroz / 10024981, Michel Altinio Barbosa Melo.

3.1.2.2 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10028306, Josefá Emanuelle Nobre Silva.

3.1.2.3 Relação final dos candidatos sub judice que se declararam com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10021675, Alexy Anderson de Meneses Sousa / 10027817, Bruno Macedo Ribeiro / 10047697, Fabio Ferro Duarte / 10063417, Palloma Jaine Evangelista dos Santos / 10052862, Paula Calheiros Maia Gomes.

\*Candidatas gestantes com teste de aptidão física pendente.

#### 4 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA APRESENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

4.1 Relação provisória dos candidatos indicados na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida progressa, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

##### 4.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA

10028582, Adailton Emiliano Santos Junior / 10043636, Adriana Puig Cardoso Costa / 10005634, Alaine de Souza Correia / 10008277, Alessandra Gomes Ferreira dos Santos / 10020843, Alessandro Rabelo Ortins / 10003644, Alexandre Pereira de Oliveira / 10028684, Alinne Stephanie de Assis / 10049957, Allanderson Vinicius de Jesus Vieira / 10006428, Alysson Nunes da Silva / 10001237, Ana Karla Paiva do Nascimento / 10049147, Ana Paula da Silva Pinto / 10002615, Ana Sabrinna Barros Silva / 10023622, Andre Lucas Silva Santos / 10025652, Anna Leticia de Andrade Santos / 10008903, Antonio de Queiroz Pereira / 10009068, Ariannes dos Santos / 10003334, Arthur Rodrigues Souza Silva / 10044377, Ayla Tayna de Azevedo Justino / 10044270, Barbara Medeiros de Aquino / 10015219, Bernardo Maia Nobre de Paiva / 10002122, Breno Americo da Silva / 10030648, Bruno Lamarque Nobre dos Santos / 10005699, Camila Candida Santos Silva / 10060961, Camila Cristina de Mesquita Leao Arecippo / 10061023, Camila de Moura Mello Xavier / 10032315, Carlisson Ramon da Silva Pitombo / 10055401, Carolina Hellen Alves Lopes / 10015811, Carolina Luiza Rezende da Silva / 10041005, Catarina Lasaro Primo / 10004746, Cayan Araujo Oliveira / 10006491, Cid Arley Neres de Sousa / 10016339, Cledna Cinara de Albuquerque Cavalcante / 10029497, Daiany Ellen de Brito Beltrand / 10037530, Daniel de Assis Salvador / 10004170, Daniel Soares do Nascimento / 10001701, David Luis Ferreira de Carvalho / 10042012, Diana de Bulhoes Jobim / 10010266, Diego Biangolino Teixeira Lima / 10030175, Diego dos Santos Tavares / 10003053, Diego Moura Santiago / 10015475, Diego Rafael da Costa Amorim / 10019885, Draynne Tayna Costa Moraes / 10014173, Eduardo de Lima Silva / 10024297, Eduardo Goncalves Cavalcante / 10016867, Efsom Aragao de Sena / 10009013, Elias Bruno Barbosa Nascimento / 10044672, Emerson

Siqueira Cavalcante Pinto / 10001938, Estela da Silva Costa / 10007878, Ewerton Taffarel de Souza Silva / 10013708, Felipe de Azevedo Lima Silva / 10000315, Flavia Souza de Portela Matos / 10012641, Flavio Antonio de Farias / 10019077, Gabriel Henrique Barbosa da Silva Roque / 10046622, Guilherme Coutinho Gomes da Silva / 10034464, Guilherme Ferreira de Oliveira / 10064296, Guilherme Gheller Alves / 10002973, Guilherme Lucas Pinheiro / 10035816, Guilherme Santana Silva / 10014778, Guisula Vanessa Ferreira Brito / 10027034, Gustavo de Almeida Lins / 10044710, Hendrick Enrique de Farias Alexandre / 10019612, Herbert de Siqueira Francisco / 10032963, Hiago Ferreira Lira / 10002953, Iataanderson Souza Olinda / 10036056, Igor Hemerson Alves da Costa / 10062442, Igor Moreira Malta / 10060051, Ines Pelegrino Maia / 10056719, Ingrid Mozy Correia da Silva / 10008001, Isis de Andrade Vieira / 10043068, Itallo Leal Santana / 10034664, Iuri Wanderley Burgos / 10013669, Jabes de Almeida Alves / 10010380, Jacqueline Dias Pacheco / 10022385, Jadson Rodrigues Santos / 10048856, Jamile Andresa da Conceicao Silva / 10008813, Jane Rosy Nunes Paulino / 10034232, Jessica de Souza Batista / 10014638, Joao Antonio Nunes Silva Barbosa Pianco / 10006113, Joao Paulo da Silva Santos / 10009696, Joao Victor Cavalcante da Silva / 10023190, Jonas Oliveira do Nascimento / 10056419, Jonatas Santana Souza / 10004885, Jorge Henrique Tavares Bento / 10027605, Jose Afonso Simplicio Duless / 10025108, Jose Carlos Lopes da Silva Junior / 10052924, Jose Edmilson de Moura Junior / 10000222, Jose Jadson Graca da Costa / 10003807, Jose Marcelo de Lima Soares Filho / 10017804, Joyce Vieira Santos / 10014146, Julia Teixeira Lacerda / 10034920, Juliana Acioli Barbosa Guimaraes / 10000976, Juliana Caldas Cerqueira / 10051330, Juliana Souza Sales da Silva / 10006885, Karla Celys da Silva Jatoba / 10046430, Lais Carla Machado Lessa Ataide / 10024465, Larissa Santos Menezes / 10049925, Lorena de Faro dos Xavier de Almeida / 10033397, Luana Menezes de Oliveira / 10020736, Luana Pereira de Souza / 10013362, Lucas Cavalcante Costa Barros / 10057985, Lucca Coradin Ziero / 10013658, Luciano Ashiley Korkiewicz Lima de Jesus / 10019237, Luis Felipe Gomes da Silva / 10021351, Luiz Fernando Siqueira Gama / 10046230, Manasselly Soares da Silva Cunha / 10000624, Marcelo Adriano Viana Piropo / 10013720, Marcelo Bezerra de Arruda / 10005042, Marcelo Jorge de Sampaio Filho / 10039593, Marcos Antonio Felix Nunes / 10024254, Maria Ester Cota Leite / 10032900, Maria Jaldinete Santos Machado / 10013551, Mariana Cardoso Feitosa / 10015641, Mariana da Silva Marques / 10001657, Mariane Neves da Hora Morais / 10036642, Matheus Araujo Ribeiro Donato / 10001007, Matheus Enrique Farias da Silva / 10016936, Matheus Higor Brazil da Rocha / 10040874, Matheus Lima Santos / 10000537, Mauro Jose Carneiro Barroca Junior / 10022545, Mayara Oliveira Santos do Nascimento / 10020820, Monalisa da Silva Carneiro / 10012429, Monica Ciler Gomes Pereira / 10044073, Monique Nascimento Viana / 10023269, Mylena Cena Rodrigues / 10010161, Natalia Nunes Chagas / 10049378, Nathally de Almeida Torres / 10016281, Nathan Silva Santos / 10046503, Nicholas Douglas Monteiro de Souza / 10002708, Omar de Lima Fonseca / 10008521, Paloma dos Santos Silva / 10025699, Paulo Roberto do Vale Junior / 10004404, Pedro Cesar de Souza Macedo / 10048024, Pedro Felipe Maia / 10003400, Pedro Henrique Silva / 10031877, Pedro Henrique Silva Cavalcante / 10035430, Pedro Igor Antonio Silva de Brito / 10011594, Pedro Vitor Martins da Silva / 10006589, Pompeu Araujo de Melo Filho / 10061770, Rafael Costa Rocha / 10026714, Rafael Santana Freitas / 10024093, Ralf Luiz Oliveira Albuquerque / 10006135, Renato Costa dos Santos / 10020247, Renato da Silva Queiroz / 10005668, Rodolfo Leite Cavalcante Medeiros / 10057355, Rodrigo Farias Bento / 10050589, Rodrigo Henrique Rodrigues de Souza / 10049862, Rodrigo Lopes dos Santos / 10003194, Romario Pereira de Oliveira / 10031506, Rosangela dos Santos Vieira / 10031397, Sandoval Barros Neto / 10008826, Sergio Murilo de Lucena Meneses / 10017020, Solon Ivo Cordeiro Neves de Almeida / 10039863, Suyan Rocha Carvalho / 10032699, Thacylane Oscar Santos Ferro / 10049987, Thiago Aragao de Carvalho / 10048558, Thiago Felipe Ferino Silva / 10024163, Thiago Silva Martins / 10002869, Tiago de Santana Santos / 10030159, Vagner Gomes da Silva / 10017349, Valderlan Marques de Queiroz / 10009941, Veridiano Almir Lira Soares / 10012884, Victor Augusto Bezerra Domingues / 10016071, Warlley Soares Silva / 10053240, Wilian Oliveira Viana de Lima / 10021640, Ygor Breno da Silva Santos / 10005686, Ygor de Jesus Passos.

4.1.1.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam com deficiência indicados na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida progressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10033312, Diego Vieira dos Santos / 10008933, Frederico Lima Sampaio / 10031947, Jean Rodrigues Gouveia / 10024948, Jose Flavio Oliveira de Brito / 10000371, Nicholas Yuri Feitosa Carvalho / 10059625, Rafael Gurgel Roselli.

4.1.1.2 Relação provisória dos candidatos sub judice indicados na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida progressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10019493, Vanine Lamenna Sampaio Sousa.

4.1.1.3 Relação provisória dos candidatos sub judice que se declararam com deficiência indicados na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida progressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002489, Aleandro Vitor Hugo Lopes dos Santos / 10009673, Carlos Alberto Santos Aragao de Lima / 10014321, Cicero Manoel da Silva Filho / 10028371, Danilo

Castanha da Silva / 10047797, Fabio Jose da Rocha / 10003630, Francisco Erivelto de Oliveira Francelino Junior / 10030162, Isabela Jesus da Mota / 10020427, Marcelo Leandro Carvalho da Silva / 10025755, Marlysson Cavalcante Leao / 10017570, Moises Luiz Goncalves de Oliveira / 10062192, Pablo Rocha Almeida / 10007599, Reginaldo Mello Bartholo Junior.

#### 4.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10001089, Alex Ferreira Fradique da Silva / 10003879, Ana Alice Rodrigues Magalhaes / 10002485, Andresa da Silva Cabral / 10034671, Andressa Leite Alves Santos / 10023863, Cayo Eduardo Correia da Silva / 10006941, Davi Falcao Bastos Beleza / 10020110, Deiza Guerra Cerqueira / 10052676, Derval dos Santos / 10034915, Donizette Afonso Santos Silva / 10030246, Emanuele Lopes da Silva / 10009280, Erica Capistrano Bispo / 10012868, Evelyn Regia Pinheiro da Silva / 10048590, Flavia Maria Nascimento Coelho Martins / 10039146, Giovanna Rolemberg Meneses / 10048314, Ivana Santos Souza / 10050648, Janaina Firmino Silva / 10015000, Jose Bruno Farias da Silva / 10051405, Jose Diego Soares de Oliveira / 10052642, Juliana Bezerra Gameleira Tenorio\* / 10051315, Julio Cesar Araujo Barreto / 10059337, Krysangela Freitas da Silva / 10000193, Lais Cavalcante Silva / 10013476, Lais de Souza Correa Silva / 10055877, Larisse Vital da Silva / 10003602, Leonardo Carvalho Araujo / 10045534, Lorena Avila Fernandez / 10029036, Luciano Araujo Mendes / 10041967, Lucilo Bioni da Fonseca Filho / 10038606, Marcelo da Silva Carvalho Junior / 10040074, Maria Isabel dos Santos Miguel / 10018795, Marina Aguiar Brandao Silva / 10049032, Mateus Rocha Silva Gonzaga de Lima / 10006254, Mathaus Cleodon Franca Barros / 10019556, Micherlane Nunes Silva Vieira / 10000145, Milene de Oliveira Selva / 10047331, Nalbert Wesley Sebastiao de Santana Santos / 10060350, Natalia Ferreira Bezerra / 10031801, Nathalia Mirelle da Silva Santos / 10012192, Patricia Maria Malta da Costa / 10044499, Rafael Jordao de Barros Goes / 10000667, Rafaela Magalhaes Beltrao / 10005103, Rayssa Costa Bittencourt / 10056714, Regina Renne Cansacao Lopes de Oliveira / 10007064, Romeu Cinalli Gomes / 10011161, Tassia Monique do Prado Souza / 10003676, Thamyres Marques Palmeira Silva / 10001317, Thaysa Alves Rocha / 10009334, Thiago Andrade Herculano / 10020980, Thyago Jimes Sousa Siqueira / 10024498, Tiago Luna Almeida / 10010858, Vanilo Soares da Silva Filho / 10063913, Viviane Rocha de Santana / 10019866, Wendell Agener Cavalcanti Lima dos Santos / 10058961, Yashnaia Alves Nascimento.

4.1.2.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam com deficiência indicados na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10051895, Ana Cristina Honorato Campos / 10047404, David Henrique Santos de Sa / 10024981, Michel Altinio Barbosa Melo.

4.1.2.2 Relação provisória dos candidatos sub judice que se declararam com deficiência indicados na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10063417, Palloma Jaine Evangelista dos Santos / 10052862, Paula Calheiros Maia Gomes.

#### 5 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA APRESENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

5.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos da sua convalidação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, das 10 horas do dia 23 de dezembro de 2022 às 18 horas do dia 29 de dezembro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org/concursos/pc\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org/concursos/pc_al_21), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da convalidação, bem como a interposição de recursos.

5.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PC/AL, de 27 de maio de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação médica das condições de saúde e contra o resultado provisório na avaliação psicológica estarão à disposição a partir da data provável de 29 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org/concursos/pc\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org/concursos/pc_al_21).

6.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.2 O edital de resultado final na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org/concursos/pc\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org/concursos/pc_al_21), na data provável de 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

## Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/AL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 03/2022 - CPL/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.000002657/2022

Das Partes: Secretaria de Estado da Infraestrutura / SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL

CNPJ: 02.210.303/0001-64

UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Dona Constança, nº 167, Poço, Maceió/AL

CNPJ: 09.276.767/0001-12

Dos Prazos: Os prazos de vigência e de execução do contrato, em virtude da obra se encontrar paralisada, com aproximadamente 16% (dezesseis por cento) dos serviços executados e 84% (oitenta e quatro por cento) a executar, ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir das expirações dos prazos originais do contrato.

Da Data: 19.12.2022

Dos Signatários: Maria Gevan Gomes Tenório Amorim - CPF: 041.162.224-29

Jubson Uchôa Lopes - CPF: 210.692.044-04

\*Autorização Governamental através do Decreto nº 68.159 de 05.11.2019

Protocolo 667320

## Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2021-SETRAND/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA.

Processo nº 35032.0000002154/2022

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.055-000, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, alagoano, RG nº 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 62.883, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 01/01/2019 e o MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.224.895/0001-27, situada na Praça da Matriz, nº 08, Centro, Delmiro Gouveia, Alagoas, CEP.: 57.480-000, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado pela Prefeita ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA, brasileira, alagoana, RG nº 874401-SSP/AL, CPF nº 648.053.954-00, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº 03/2021, regendo-se pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 3.188/06, e alterações posteriores, consoante processo administrativo eletrônico nº 35032.0000002154/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio nº 03/2021-SETRAND/AL.

1.2. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº 03/2021-SETRAND/AL

não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO**

3.1. Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente Termo Aditivo à conciliação que será promovida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o Foro da Justiça Estadual de Alagoas.

3.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2022.

Partes: os mesmos já citados.

Protocolo 667313

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019 - CPL/AL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000001957/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

CONTRATADA: A empresa Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obras e serviços de Pavimentação do Núcleo Industrial Bernardo Oiticica - NIBO II, em Maceió/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, ficam prorrogados os prazos de vigência, que se encerraria em 28 de fevereiro de 2023, por mais 210 (duzentos e dez) dias, e de execução, que se encerraria em 30 de dezembro de 2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados da expiração dos prazos previstos no Quarto Termo Aditivo. Portanto, os prazos de vigência e de execução se encerrarão, respectivamente, em 26 de setembro de 2023 e 28 de junho de 2023.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 8.590/2022. Programação orçamentária para o exercício 2022. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35032. Classificação funcional: 26.452.0007.3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Categoria de Gastos: Despesa de Capital. Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas; Unidade Orçamentária: 35032. Classificação funcional: 26.782.0007.3245 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Categoria de Gastos: Despesa de Capital. Fonte de Recursos: Operações de Crédito Internas; Unidade Orçamentária: 35032. Classificação funcional: 26.782.0007.3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Categoria de Gastos: Despesa de Capital. Fonte de Recursos: Operações de Crédito Internas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, §1º, II, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93, e nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento contratual.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND

Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.

Data de assinatura: 19 de dezembro de 2022.

Protocolo 667667

**ESTADO DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO POR DISPENSA EM RAZÃO DE**

**EMERGÊNCIA CPL/SETRAND-DER/AL Nº 019/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 05501.0000006834/2022**

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: A empresa Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de Serviços de Implantação e Construção de uma ponte sobre o Rio Perucaba, com 30,00 metros de extensão, encabeçamento e obras complementares, no traçado da Rodovia AL-485 que dá acesso ao Município de Feira Grande, em Alagoas.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 365 dias consecutivos e ininterruptos (12 meses), contados da ocorrência da emergência (destruição da ponte do Rio Perucaba), 03 de junho de 2022, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis. O prazo de execução dos serviços é de 150 dias consecutivos (5 meses), contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 4.733,947,27 (quatro milhões,

setecentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, provenientes da seguinte programação: Unidade Orçamentária: 35538, Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 151 - Operação de Crédito Interna: (Conecta Alagoas), (Sustenta Alagoas), 100 - Recursos Ordinários. AUTORIZAÇÃO DA GOVERNANÇA COORPORATIVA: Em 15 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no PARECER PGE-PLIC-SEINFRA Nº: 15895129/2022 (SEI 15895129), aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD Nº 15898534 (SEI 15898534), PGE/GAB Nº 15930334/2022 (SEI 15930334), PGE COOP LIC Nº 16011125 (SEI 16011125) e PGE/GAB Nº 16016659/2022 (SEI 16016659), e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL

José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL

Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.

Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2022.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 667668

**Secretaria de Estado da Saúde**

PORTARIA/SESAU Nº 10220/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000001361/2019](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10227/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 02000.00007103/2019 RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10228/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.000009689/2019](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 667291

## PORTARIA/SESAU Nº 10232/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000039015/2022,

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA/SESAU Nº 10233/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000036144/2022,

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA/SESAU Nº 10234/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000026205/2021,

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA/SESAU Nº 10235/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000008323/2022,

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA/SESAU Nº 10236/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000038306/2022](#)

RESOLVE:  
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 667292

## PORTARIA/SESAU Nº 10247/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000034504/2022,

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA/SESAU Nº 10248/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000038439/2022,

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA/SESAU Nº 10249/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034609/2022,

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA/SESAU Nº 10250/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000034606/2022,

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA/SESAU Nº 10251/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000032059/2022,

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 667293

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC (Doc. [14501166](#)), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD (Doc. [14505000](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo n° [E:02000.0000015306/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.360/2022 (Doc. [14417643](#)), objetivando a contratação de empresa para aquisição de a aquisição de produtos laboratoriais com a finalidade de suprir as necessidades da área técnica de produtos e ambientes do Lacen/AL, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 9 de setembro de 2022, no Doc. [14465950](#):

a) DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 32.578.926/0001-55, no valor total de R\$ 2.375,40 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), para os itens: 09,14,15 e 16; Valor total adjudicado de: R\$ 2.375,40 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme disposto no Doc. [14465950](#). Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 667294

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000028923/2022](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n.º.7409, de 24 de Agosto de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n.º. [E:02000.0000018681/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de Dezembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 667295

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000009194/2019](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n.º. 2121, de 24 de Março de 2020, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n.º. [02000.00004084/2019](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de Dezembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 667296

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000023324/2021](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n.º.6591, de 15 de Setembro de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n.º. [E:02000.0000018461/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de Dezembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000031865/2021](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n.º.9911, de 17 de Dezembro de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n.º. [E:02000.0000030387/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de Dezembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 667297

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000029547/2022](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n.º.8093, de 20 de Setembro de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n.º. [E:02000.0000022582/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de Dezembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 667298

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000030622/2021](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n.º. 9335, de 06 de Dezembro de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n.º. [E:02000.0000029366/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de Dezembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 667299

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n.º [E:02000.0000021667/2022](#), abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0702139-44.2021.8.02.0056, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$24.126,36 (vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de OMALIZUMABE 150 MG (XOLAIR) em favor do paciente VALTER PIMENTEL DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de dezembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n.º [E:02000.0000034665/2022](#), abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0732668-80.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$23.619,72 (vinte e três mil seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de OMALIZUMABE 150 MG (XOLAIR) em favor do paciente IVANIA DE HOLANDA CAVALCANTE, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de dezembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n.º [E:02000.0000035397/2022](#), abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0733870-92.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.628/0097-67, no valor de R\$7.678,68 (sete mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de AFLIBERCEPTE 40MG/ML em favor do paciente FRANCISCO ELIAS DA ROCHA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de dezembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000017797/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0704308-95.2021.8.02.0058 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta MAIS MOVIMENTO COMER. E IMPOR. DE PRODUTOS PARA REAB. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.895.681/0001-83, no valor de R\$26.411,00 (vinte e seis mil quatrocentos e onze reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de CADEIRA DE BANHO SHT - SISTEMA DE HIGIENE E TOALETE, em favor do paciente ALMIR LIRA NETO, conforme Termo de Referência, em anexo.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de dezembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 667300

## Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos artigos 24, Inciso IV, e 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000013338/2022, AUTORIZO a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a empresa GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ de nº 24.191.943/0001-07, no valor de R\$ 9.470,52 (nove mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), referente à aquisição EMERGENCIAL de CORRELATO - (FILTROS E MÁSCARA GASOTERAPIA), destinado ao abastecimento das Unidades de Saúde sob a gestão da SESAU/AL.  
Publique-se, Maceió, 16 de Dezembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 667301

## Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos artigos 24, Inciso IV, e 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000015985/2022, AUTORIZO a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a empresa BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.761.735/0001-91, no valor global de R\$ 338.338,08 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e oito reais e oito centavos), referente à aquisição EMERGENCIAL de medicamento injetável Aminofilina, sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.  
Publique-se, Maceió, 16 de Dezembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 667302

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0904/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000031997/2021

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 667304

Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 0039/2022

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 114 da Constituição Estadual:  
Considerando o processo administrativo de habilitação protocolado sob nº E:52534.0000000870/2022;  
Considerando que o requerente preenche as condições prescritas nos artigos 2º e 12 do decreto 21.981, de outubro de 1932 e demais formalidades legais;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DANIEL ELIAS GARCIA, brasileiro, maior, capaz, portador de Carteira de Identidade sob o nº 3.712.018 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 910.192.149-53, como Leiloeiro Público Oficial nesta Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o número de matrícula: 01/2022.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió 19 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
Presidente

## Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 0311/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

Revogar o disposto na Portaria nº 0301-22, DOE 07/12/2022, que resolveu conceder férias a servidora DANIELA TERESA DE MELO COSTA, matrícula 301.264-6, portador do CPF nº. 940.641.724-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2022 a 30/03/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 667653

PORTARIA PC/AL Nº 0312/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015: RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora DANIELA TERESA DE MELO COSTA, matrícula 301.264-6, portadora do CPF nº. 940.641.724-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de DEZEMBRO de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 667657

PORTARIA PC/AL Nº 0313/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº 20105.23405/2022

RESOLVE:  
Suspender as férias do servidor HERCULES PAULO DA SILVA, matrícula 065.996-7, portador do CPF nº. 685.431.904-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/12/2022, cujo lapso remanescente de 24 (vinte e quatro) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 667665

PORTARIA PC/AL N° 0314/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° 20105.23369/2022

RESOLVE:

Suspender as férias da servidora VERALEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula 301.213-1, portador do CPF n.º 025.520.634-89, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/12/2022, cujo lapso remanescente de 12 (doze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Protocolo 667674

PORTARIA PC/AL N° 0315/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° 20105.22993/2022

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora MARIA CONCILIA DOS SANTOS, matrícula 066.129-5, portador do CPF n.º 517.000.344-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de DEZEMBRO de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Protocolo 667687

PORTARIA N° 528/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000023204/2022, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor JURACY GOMES DA SILVA JÚNIOR, matrícula n° 301.160-7, portador(a) do CPF n° 986.354.764-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 102° DP DE CAJUEIRO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 490/2022\*

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000021931/2022. RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor CARLOS ANTÔNIO DE MORAIS BARROS, matrícula n° 300.715-4, portador do CPF n° 614.288.414-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE NOVO LINO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 a 16/01/2022.

\*Reproduzida por incorreção

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA N° 529/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000023201/2022, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor CARLOS CAETANO ALVES, matrícula n° 065.925-8, portador do CPF n° 210.314.954-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 102° DP DE CAJUEIRO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

**ÁGUA DO MAR NOS OLHOS**

**TODAS AS FACES DE WADO**

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções de Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a maldícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRESA OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)

**Poder Executivo****Administração Indireta**Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ WANDERLEY NETO**ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS**AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE  
**JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**ALAGOAS ATIVOS S/A  
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**LEONARDO BARACHO MACENA**CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM**DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANO GOMES**DETRANAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**MOISÉS LEANDRO DA SILVA**FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**MICHELLE CHRISTINE BELTRÃO COELHO DA PAZ**IMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS****Alagoas Previdência**

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO ALPREVCOMP nº 001/2022

Edital nº E:02/2022/ALPREVCOMP  
Processo Administrativo nº E:44017.0000000209/2022

O CONSELHO DELIBERATIVO da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS – ALPREVCOMP – tendo em vista o disposto nas Resoluções CNPC nº35, de 20/12/2019, nº39, de 30/03/2021, nº49, de 08/12/2021 e na Instrução Normativa PREVIC nº41, de 03/08/2021, e diante de suas atribuições constantes do artigo 28, incisos XIII e XVI, do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 57.139, de 12/01/2018, torna público o resultado final do processo seletivo para preenchimento de vagas da Diretoria Executiva da Fundação objeto do Edital 001/2022, cuja homologação se deu na sessão realizada no dia 29 de novembro de 2022:

1. Resultado final do processo seletivo; nome do cargo, nome do candidato aprovado:

1.1 CARGO: DIRETOR PRESIDENTE  
Carlos Guimarães Trindade Neto

1.2 CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Bruna Freire da Rocha Figueirêdo

1.3 CARGO: DIRETOR DE SEGURIDADE  
Não houve candidato aprovado para o cargo de Diretor de Seguridade.

2. O procedimento de ratificação, nomeação e posse seguirá as condições estabelecidas no Edital 001/2022, publicado em 03 de novembro de 2022 e disponível no endereço eletrônico <https://alprevcomp.com.br/2022/11/01/edital-processo-seletivo-para-selecao-de-membros-da-diretoria-executiva-da-al-prevcomp/>

Maceió, 12 de dezembro de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Presidente do Conselho Deliberativo  
Fundação ALPREVCOMP

**Agência de Modernização da  
Gestão de Processos - AMGESP****RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 14.384/2021  
Processo nº E:02000.0000007884/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS (LIDOCAÍNA E MORFINA)

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 02:

<b>EMPRESA</b>
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 2,06 (Dois reais e seis centavos); Valor global: R\$ 41.962,20 (Quarenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
Valor total: R\$ 41.962,20 (Quarenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Item: 03:

EMPRESA
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.231.212/0001-40
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 3,12 (Três reais e doze centavos); Valor global: R\$ 21.184,80 (Vinte e um mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
Valor total: R\$ 21.184,80 (Vinte e um mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 63.147,00 (Sessenta e três mil, cento e quarenta e sete reais).

Maceió, 20 de dezembro de 2022

Cicero Barros Dantas Netto  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 667324

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.433/2022

Processo nº 34000.0000015755/2021

OBJETO: Aquisição de Andaimos

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
CAROLINE WERLANG 37.032.250/0001-13
ITEM 01: Valor unitário R\$ 220,58 (duzentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos); Valor global: R\$ 33.087,00 (trinta e três mil e oitenta e sete reais);
Valor total: R\$ 33.087,00 (trinta e três mil e oitenta e sete reais);

Valor total do item adjudicado: R\$ 33.087,00 (trinta e três mil e oitenta e sete reais);

Maceió, 20 de dezembro de 2022

Mariana Lucena de Almeida  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 667427

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.275/2022

Processo nº 4105.457/2022 - AMGESP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO (MATERIAL DE COLETA) PLS N° 048/2022, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 11:

EMPRESA
MT COMERCIAL MEDICA LTDA CNPJ: 07.946.534/0001-54.
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 0,19 (dezenove centavos). Valor global: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).
Valor total: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

Itens 04 e 13:

EMPRESA
JAMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.927.869/0001-89.
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,05 (cinco centavos), Valor global: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), Valor global: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Valor total: R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais).  
Itens 05, 07, 08, 09, 10, 14 e 15:

EMPRESA
GC LAB DISGNOSTICOS LTDA CNPJ: 20.352.354/0001-02.
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos). Valor global: R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais).
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 0,63 (sessenta e três centavos). Valor global: R\$ 2.520,00 (dois ml, quinhentos e vinte reais).
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), Valor global: R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 0,60 (sessenta centavos), Valor global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos), Valor global: R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais).
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 1,10 (um real e dez centavos), Valor global: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), Valor global: R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais).
Valor total: R\$ 10.250,50 (dez mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Item 03:

EMPRESA
CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAÇÃO LTDA CNPJ: 21.137.143/0001-10.
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais). Valor global: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).
Valor total: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Itens 01, 02, 19 e 20:

EMPRESA
INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.291.390/0001-46.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,29 (vinte e nove centavos). Valor global: R\$ 25.810,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos). Valor global: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), Valor global: R\$ 102.225,00 (cento e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais).
ITEM 20: Valor unitário: R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), Valor global: R\$ 34.075,00 (trinta e quatro mil, setenta e cinco reais).
Valor total: R\$ 187.410,00 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e dez reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 211.880,50 (duzentos e onze mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

Alan Pereira Araújo  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 667688

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE  
AMGESP N° 349/2022

Processo: 2000-7932/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.009/2022;

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada 24 horas;

Data de reabertura: 27 de dezembro de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

Manuela de Brito Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo 667716

## AVISO 073/2022-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2022 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-088/2020 - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS (CORRELATOS E SANEANTES)	28/12/2022	E:04105.0000000545/2020

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat. 156-2

Protocolo 667307

## AVISO 074/2022-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2022 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-138-2022- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO REMANEJAMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, PORTAS E R RESPECTIVOS	28/12/2022	E:04105.0000001107/2022
PLS-152-2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, COM TOKEN	28/12/2022	E:04105-1306/2022

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat. 156-2

Protocolo 667312

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 445/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS, CATETERES E SERINGAS - PLS 62/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

PROCESSO: 4105.0000000456/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.001/2022

ATA DE RP N° 445/2022

EXTRATO: N° 734/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CNPJ: 58.950.775/0001-08; Inscrição Estadual: 112.111.337.115; sediada na Rua Campo Comprido, n° 90, IMIRIM-SP; CEP: 02469-120; DDD: 11 Fone: 2239-6060; E-mail: cotacao@uol.com.br; representado pelo Sr. Dorian Cotta, inscrito no CPF 036.099.788-05 sob o RG 12.445.549 SSP/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS, CATETERES E SERINGAS - PLS 62/2020;  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 82.757,64 (oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, VIAS: MONO LÚMEN, LÚMEN: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMPE TAMPA, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA E FABRICANTE: BIOMEDICAL PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO: 10196320063 REF: BCT1630TTRWZ	UNIDADE	1.743	BIOMEDICAL/ BCT1630TTRWZ	47,48	82.757,64

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
04	UNIDADE	1.743	10%	50%	1.743

Protocolo 667462

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 446/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS, CATETERES E SERINGAS - PLS 62/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ABM HOSPITALAR EIRELI.

PROCESSO: 04105.0000000456/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.001/2022  
ATA DE RP N° 446/2022  
EXTRATO: N° 735/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ABM HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 22.554.493/0001-44; Inscrição Estadual: 27.149.850-1; sediada na AVENIDA COLETORA, N° 52, CONJ. FERNANDO COLLOR DE MELLO - Nossa Senhora do Socorro/SE - CEP 49.160-000; DDD: 79 Fone: 3025-9999; E-mail: licitacao@abmhospitalar.com.br; representado pelo Sr. Miguel Martins de Oliveira Ralin, inscrito no CPF 012.797.525-05 sob o RG 31255540 SSP/SE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS, CATETERES E SERINGAS - PLS 62/2020; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	“Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, vias: mono lúmen, lúmen: 19 gau, comprimento: cerca 30 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp e tampa, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual”	UNIDADE	10.080	BIOCAT/ BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS	65,00	655.200,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
06	UNIDADE	10.080	10%	50%	10.080

Protocolo 667465

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 447/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS, CATETERES E SERINGAS - PLS 62/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA JUNIOR COMERCIO E SERVICO EIRELI.

PROCESSO: 04105.0000000456/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.001/2022  
ATA DE RP N° 447/2022  
EXTRATO: N° 736/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: JUNIOR COMERCIO E SERVICO EIRELI; CNPJ: 23.326.462/0001-07; Inscrição Estadual: 271502657; sediada na Rua Setenta e Seis, 81 - Conj. Eduardo Gomes - Rosa Elze, CEP: 49.100-000; DDD: 79 Fone: 99947-8705; E-mail: efvjunior@gmail.com; representado pelo Sr. Elber Firpo Valença Junior, inscrito no CPF: 009.044.878-80 sob o RG: 3011302-4 SSP/SE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS, CATETERES E SERINGAS - PLS 62/2020;  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 969.226,92 (novecentos e sessenta e nove mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 22 G X 1" , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico	UNIDADE	2685310	Medix/ medix	0,22	590.768,20
10	Cateter Periférico Modelo: Tipo Escalpe , Aplicação: Venoso , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Diâmetro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Material Agulha: Agulha Aço Inox	UNIDADE	606694	Medix/ medix	0,38	230.543,72
12	Agulha De Biópsia Material: Aço Inoxidável , Aplicação: P/ Medula Óssea , Conector: Conector Luer Lock , Componente: Empunhadura Anatômica Policarbonato , Dimensão: 11 G X 15 Cm , Característica Adicional: Penetração Rosqueável , Componente Ii: Cânula Extratora C/ Sistema Torção , Tipo Ponta: Ponta Diamantada, Trifacetada, Corte Preciso , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril	UNIDADE	1557	Biomedical/ biomedical	95,00	147.915,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02	UNIDADE	2.685.310	10%	50%	2.685.310
10	UNIDADE	606.694	10%	50%	606.694
12	UNIDADE	1.557	10%	50%	1.557

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 448/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS, CATETERES E SERINGAS - PLS 62/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA B L C COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI.

PROCESSO: 4105.0000000456/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.001/2022

ATA DE RP N° 448/2022

EXTRATO: N° 737/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: B L C COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI; CNPJ: 41.488.836/0001-64; Inscrição Estadual: 27.175.871-6; sediada na Avenida José Conrado de Araújo, 98 - Edf. Galeria Vox Dei - Sala 5 - Bairro Rosa Elze CEP: 49.100-000; DDD: 79 Fone: 99947-8705/99129-7225; E-mail: blc.licita@gmail.com; representado pelo Sra. BETHANIA LEMOS CASOTT, inscrito no CPF : 036.826.955-83 sob o RG 149863-4 SSP/SE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS, CATETERES E SERINGAS - PLS 62/2020;  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 258.072,0320 (duzentos e cinquenta e oito mil e setenta e dois reais e trezentos e vinte décimos de milésimos de centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 22 G X 1" , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico	UNIDADE	216216	MEDIX/ MEDIX	0,25	54.054,00
8	Cateter Periférico Modelo: Tipo Escalpe , Aplicação: Venoso , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Diâmetro: 19 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Material Agulha: Agulha Aço Inox	UNIDADE	151488	Medix/ Medix	0,3980	60.292,2240
9	Cateter Periférico Modelo: Tipo Escalpe , Aplicação: Venoso , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Diâmetro: 19 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Material Agulha: Agulha Aço Inox	UNIDADE	50496	Medix/ Medix	0,3980	20.097,4080
11	Cateter Periférico Modelo: Tipo Escalpe , Aplicação: Venoso , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Diâmetro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Material Agulha: Agulha Aço Inox	UNIDADE	186046	Medix/ Medix	0,40	74.418,40
13	Agulha De Biópsia Material: Aço Inoxidável , Aplicação: P/ Medula Óssea , Conector: Conector Luer Lock , Componente: Empunhadura Anatômica Policarbonato , Dimensão: 11 G X 15 Cm , Característica Adicional: Penetração Rosqueável , Componente Ii: Cânula Extratora C/ Sistema Torção , Tipo Ponta: Ponta Diamantada, Trifacetada, Corte Preciso , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril	UNIDADE	518	BIOMEDICAL/ BIOMEDICAL	95,00	49.210,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
03 (cota)	UNIDADE	216.216	10%	50%	216.216
08	UNIDADE	151.488	10%	50%	151.488
09 (cota)	UNIDADE	50.496	10%	50%	50.496
11 (cota)	UNIDADE	186.046	10%	50%	186.046
13 (cota)	UNIDADE	518	10%	50%	518

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA MODERNA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, INFORMAÇÕES E APLICAÇÃO INTEGRADA MOBILE CRIPTOGRAFADA. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 151 /2022- CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA MODERNA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, INFORMAÇÕES E APLICAÇÃO INTEGRADA MOBILE CRIPTOGRAFADA  
PROCESSO: E:41506.0000000491/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	DETRAN	ITEC	SEDUC	SEAGRI	SEPLAG	TOTAL
01	Descrição CATSER: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) Descrição complementar: Serviços de elaboração Plano de Trabalho e definição do Alinhamentos Iniciais necessários ao devido planejamento do esforço global de implementação	UND SERVIÇO TÉCNICO	3.000	1	3.000	1	1	280	6.283
02	Descrição CATSER: SERVIÇOS DE PESQUISA, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) Descrição complementar: Atividade inicial de Homologação, diagnóstico e projeto de implantação	UNIDADE	1	1	1	1	1	1	6
03	Descrição CATSER: LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA SERVIDOR Descrição complementar: Licenciamento das plataformas de software do Módulo 1: Plataforma de Integração de Processos, Gestão Operacional e Inteligência Artificial	UNIDADE	14.350	24.260	14.350	24.260	1		77.221
04	Descrição CATSER: LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA SERVIDOR Descrição complementar: Licenciamento das plataformas de software do Módulo 2: Gestão Integrada de Documentos	UNIDADE	1	1	1	1	1		5
05	Descrição CATSER: CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE Descrição complementar: Licenciamento das plataformas de software do Módulo 3: Plataforma de Comunicação segura integrada	UNIDADE	3	3	3	3			12
06	Descrição CATSER: MANUTENÇÃO - PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS Descrição complementar: Planejamento da implantação, dos softwares licenciados e as suas respectivas instalações, parametrizações e configuração, sendo mensurada a partir da entrega efetiva dessas atividades	UNIDADE	13	1	13	1	1		29
07	Descrição CATSER: TREINAMENTO INFORMÁTICA - SISTEMA / SOFTWARE Descrição complementar: Treinamento presencial para os usuários dos sistemas licenciados	UNIDADE Unidade de medida complementar: Turmas	15	3	15	3	2	2	40
08	Descrição CATSER: INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO - IAAS Descrição complementar: Serviço de natureza específica, definido em recomendação da Portaria n. 1 de 2019 do SGD/ME	UNIDADE SERVIÇO EM NUVEM	85.000	146.000	85.000	146.000		85.000	547.000
09	Descrição CATSER: SERVICOS DE DIGITALIZACAO / INDEXACAO DE DOCUMENTOS Descrição complementar: Atividades relacionadas à Gestão Documental, em diferentes graus de complexidade técnica que vão desde a mensuração do acervo (arquivística), classificação dos documentos (biblioteconomia) até a própria operação de digitalização (transporte, higienização, digitalização, processamento e remontagem).	UNIDADE Unidade de medida complementar: UND SERVIÇO TÉCNICO	1.300	2.280	1.300	2.280	1		7.161

10	<p>Descrição CATSER: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS</p> <p>Descrição complementar: Operação Assistida e Administração das plataformas licenciadas e é esforço contínuo e constante a ser disponibilizada durante toda a duração do contrato</p>	UND SERVIÇO TÉCNICO	1.000	2	1.000	2			2.004
11	<p>Descrição CATSER: DESENVOLVIMENTO E/OU EVOLUCAO DE SOFTWARE - OUTRAS LINGUAGENS</p> <p>Descrição complementar: Serviços de Unidade Especializada, contemplando: Análise de sistemas, modelagem de processo, gerência de projeto, engenharia de software, suporte técnico operacional e atividades correlatas ao desenvolvimento, evolução, manutenção e suporte de soluções de software, em especial ao esforço do desenvolvimento de integrações das plataformas licenciadas com os sistemas legados da administração.</p>	UND SERVIÇO TÉCNICO	9.555	16.180	9.550	16.180	1	3.000	54.461
12	<p>Descrição CATSER: DESENVOLVIMENTO E/OU EVOLUCAO DE SOFTWARE - OUTRAS LINGUAGENS</p> <p>Descrição complementar: Serviços de Modulação, correspondendo ao efetivo desenvolvimento de módulos especializados, conforme definidos nos planejamentos iniciais e detalhados nas atividades de engenharia de software, análise de sistema e modelagem. Esse desenvolvimento se dará através da aplicação de diversas linguagens e frameworks definidos pelas necessidades intrínsecas dos sistemas legados, das suas possibilidades e limitações e das diretrizes inicialmente alinhadas entre a administração contratante e o fornecedor.</p>	PONTO DE FUNÇÃO	465	786	465	786	1	1.500	4.003

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat.156-2

Protocolo 667500

No dia 20 de dezembro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:  
Proc. N° 34000-27492/2022- Aquisição de gêneros alimentícios- SERIS;  
Proc. N° 34000-29275/2022- Aquisição de gêneros alimentícios- SERIS;  
Proc. N° 20105-23411/2022- Inclusão de veículo no sistema de abastecimento -PCAL;  
Proc. N° 4105-1272- Mandado de segurança à respeito do edital do pregão eletrônico n° 11.026/2022- AMGESP;  
Proc. N° 4105-807/2022- Aquisição de Medicamentos manipulados- AMGESP;  
Proc. N° 4105-639/2020- Aquisição de extintores- AMGESP;  
Proc. N° 2000-37523/2022- Aquisição de correlatos- SESAU;  
Proc. N° 20105-18732/2022- Repactuação de contrato celebrado com a polícia civil de Alagoas- PCAL.

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

Wagner Gomes Ritir  
Assessor Técnico

Protocolo 667715

PERÍODO: 20/12/2022.

DESTINO: União dos Palmares/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais).

OBJETIVO: Participação em Audiência Pública, designada para o dia 20 de dezembro de 2022, às 10h, no plenário José Correia Viana, Câmara Municipal de União dos Palmares/AL. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 667627

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO ARSAL n° 008/2022**

PROCESSO SEI n.º E:49070.0000003068/2022

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, órgão da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ n°04.730.141/0001-10, instituída mediante a Lei Estadual n.º6.267/2001, com suas modificações trazidas pela Lei n.º7.151/2010 e pela Lei n.º7.566/2013, representada neste ato pela Diretora Presidente, Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF n°063.711.874-06 HOMOLOGA o Pregão Eletrônico ARSAL 008/2022, com fulcro no que consta no processo administrativo N° E:49070.0000003068/2022, que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo no Edital, ao tempo que DETERMINA a contratação das empresas: VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 16.667.433/0001-35 e ALAGOAS VARIEDADES LTDA, CNPJ 46.884.989/0001-44 que se sagraram vencedoras.

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 667467

**Agência Reguladora de Serviços**  
**Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL**

PORTARIA ARSAL N° 715/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:  
PROCESSO: (SEI) N° E:49070.0000004509/2022

BENEFICIÁRIO: Cinthya Lidyanne Sampaio Freitas  
CARGO/FUNÇÃO: Assessora da Diretora Presidente.

MATRÍCULA: 111

CPF: 029.417.204-13

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 177/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003089/2022  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06  
CONTRATADO: CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 075.347.998-21  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha PALESTINA - SANTANA DO IPANEMA.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 667454

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARSAL Nº 18.2/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E:49070.0000003407/2022.  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente da ARSAL, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06, conforme Decreto nº 75.702, de 3 de setembro de 2021.  
CONTRATADA: FREIRE & SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 12.789.413/0001-86, estabelecida na Avenida Deputada Ceci Cunha, 1179, pavimento 7, sala 706, Novo Horizonte, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.312-675, representada pela Srª. Maria Rutiana Freire Monteiro, CPF: 027.269.354-51, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.  
OBJETO: Alteração do Contrato ARSAL Nº 18.2/2019. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, de 07/11/2022 até 07/11/2023.  
GESTOR DO CONTRATO: Ana Maria de Araújo Amorim, matrícula 17.285-5.  
\*Republicado por incorreção

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 667689

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO  
POR VIDEOCONFERÊNCIA

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, 22 de janeiro de 2002 e na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020, resolve convocar o Órgão Colegiado e interessados para participarem da Reunião Ordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 22/10/2022, às 11h, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link (<https://arsal-al-gov-br.zoom.us/j/82773058950>). Na ocasião serão apreciados os processos administrativos a seguir:

1. PROCESSO SEI Nº: 49070 – 00003307/2022  
INTERESSADO: Sindicato dos Transportadores Complementares de Passageiros de Alagoas - SINTRANCOMP AL.  
ASSUNTO: Solicitação de prorrogação dos contratos referentes à prestação do serviço complementar de transporte intermunicipal de passageiros do estado de Alagoas.

Relatora: Andresa Pedrosa

2. PROCESSO SEI Nº 49070 – 00003203/2020  
INTERESSADO: EUZÉBIO BORGES DA SILVA NETO  
ASSUNTO: Recurso administrativo.

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

3. PROCESSO SEI Nº49070.0000005003/2019  
INTERESSADO: REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA  
ASSUNTO: Recurso Administrativo ao auto de infração nº 212466

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

4. PROCESSO SEI Nº49070-0000002722/2020  
INTERESSADO: Alexandre Nunes Silva Transportes - ME.  
ASSUNTO: Recurso administrativo.

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

5. PROCESSO SEI Nº49070-0000001718/2022  
INTERESSADO: BRK Ambiental RMM  
ASSUNTO: Defesa ao Auto de infração Nº 22/2022

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

6. PROCESSO SEI Nº49070-0000003893/2021  
INTERESSADO: Luiz de Moraes.  
ASSUNTO: Recurso administrativo ao Auto de infração nº 216139.

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

Maceió, 20 de dezembro de 2022

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

## Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

### AVISO

#### LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 38/2022 – CASAL LEI DE RESPONSABILIDADES ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 38/2022 – CASAL – LRE  
Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 12/01/2023 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviço para adequação do sistema de medição para

faturamento (SMF), para migração estimada de 23 unidades consumidoras de energia da CASAL, localizadas no estado de alagoas, do ambiente de contratação regulado (ACR) para o ambiente de contratação livre (ACL), conforme condições estabelecidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site da CASAL: [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva  
Pregoeira/CASAL

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022 - CASAL.

Protocolo SEI Nº E:19620.0000019801/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: FRONT COMERCIAL LTDA

OBJETO: possível aquisição de Motobombas Submersas, equipamentos a serem adquiridos em 2 (dois) lotes e utilizados em Estações Elevatórias de Água Bruta ou Tratada bem como em poços tubulares profundos, instalações distribuídas em todo o estado de Alagoas conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência.

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2022.

Data da Homologação: 04 de novembro de 2022.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 39/2022 - CASAL.**

Protocolo SEI N° E:19620.0000007881/2022.

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.**

**CONTRATADA: P.Q.A PRODUTOS QUIMICOS ARACRUZ.**

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa fornecedora de produtos químicos, para aquisição de 1.200.000 Kg BARRILHA LEVE (CARBONATO DE SÓDIO) para entrega fracionada do produto num período de 24 meses, decorrente da Licitação n° 33/2022, LOTE 01, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência para uso em estações de tratamento de água (ETA's) da Companhia de Saneamento de Alagoas– CASAL e obedecerá em sua totalidade às condições e estipulações estabelecidas neste negócio jurídico, bem como nos demais elementos constantes no processo licitatório, integrantes e complementares deste Contrato, independente de transcrição.

Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2022.

Data da Homologação: 18 de novembro de 2022.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 40/2022 - CASAL.**

Protocolo SEI N° E:19620.0000007881/2022.

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.**

**CONTRATADA: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.**

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa fornecedora de produtos químicos, para aquisição de 2.000.000 Kg de SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO para entrega fracionada do produto num período de 24 meses e, decorrente da Licitação n° 33/2022, LOTE 02, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência para uso em estações de tratamento de água (ETA's) da Companhia de Saneamento de Alagoas– CASAL e obedecerá em sua totalidade às condições e estipulações estabelecidas neste negócio jurídico, bem como nos demais elementos constantes no processo licitatório, integrantes e complementares deste Contrato, independente de transcrição.

Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2022.

Data da Homologação: 18 de novembro de 2022.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 40/2022 - CASAL.**

Protocolo SEI N° E:19620.0000007881/2022.

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.**

**CONTRATADA: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.**

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa fornecedora de produtos químicos, para aquisição de 2.000.000 Kg de SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO para entrega fracionada do produto num período de 24 meses e, decorrente da Licitação n° 33/2022, LOTE 02, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência para uso em estações de tratamento de água (ETA's) da Companhia de Saneamento de Alagoas– CASAL e obedecerá em sua totalidade às condições e estipulações estabelecidas neste negócio jurídico, bem como nos demais elementos constantes no processo licitatório, integrantes e complementares deste Contrato, independente de transcrição.

Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2022.

Data da Homologação: 18 de novembro de 2022.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 41/2022 - CASAL.**

Protocolo SEI N° E:19620.0000007881/2022.

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.**

**CONTRATADA: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.**

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa fornecedora de produtos químicos, para aquisição de 5.000.000 Kg de POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC12) para entrega fracionada do produto num período de 24 meses, decorrente da Licitação n° 33/2022, LOTE 03, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência para uso em estações de tratamento de água (ETA's) da Companhia de Saneamento de Alagoas– CASAL e obedecerá em sua totalidade às condições e estipulações estabelecidas neste negócio jurídico, bem como nos demais elementos constantes no processo licitatório, integrantes e complementares deste Contrato, independente de transcrição.

Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2022.

Data da Autorização: 18 de novembro de 2022.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 43/2022 - CASAL.**

Protocolo SEI N° E:19620.0000013786/2022.

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.**

**CONTRATADA: SR. FRANCISCO DE ASSIS FREIRE.**

**OBJETO:** Locação de um (1) poço propriedade com vazão estimada em 24 m/h, situado à Rua São Sebastião, n° 24, Centro, no município de Pindoba, o qual servirá para exploração de água reforçando o abastecimento daquela região.

Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2022.

Data da Autorização: 17 de novembro de 2022.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2022 - CASAL.

Protocolo SEI Nº E:19620.0000018259/2022.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, de forma emergencial, para prestação de serviços de computação em nuvem (IaaS), com disponibilização de 04 (Quatro) máquinas virtuais, de forma compartilhada, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços.

Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2022.

Data da Autorização: 17 de novembro de 2022.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 01/2020 - CASAL.

Protocolo SEI Nº E:19620.0000017574/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.

OBJETO: a partir do dia 31/10/2022, fica autorizada a Rescisão Unilateral ao Acordo de Cooperação Mútua nº 01/2020 – CASAL, firmado em 23 de março de 2020, objeto a cessão da servidora **Sra. CICERA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG 1.706.128 SSP/AL e CPF nº 028.989.434-44, em razão da concessão dos serviços de distribuição de água e coleta de esgoto à empresa VERDE ALAGOAS (Bloco C), contratante devidamente notificada, extinguindo, portanto as atividades anteriormente firmadas pelo referido convênio, conforme previsão contratual na Cláusula Décima e legal no art. 210, VIII e 211, I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL – RILC.

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2022.

Data da Autorização: 06 de dezembro de 2022.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 18/2017 - CASAL.

Protocolo SEI Nº E:19620.0000009095/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: ALNPP ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

OBJETO: a partir da assinatura deste instrumento, fica autorizada a Rescisão Unilateral ao Contrato nº 18/2017 – CASAL, firmado em 15 de março de 2017, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica especializada – advocacia, abrangendo processos das áreas do direito civil, trabalhista, penal, ambiental, tributário, empresarial e demais áreas do direito, mediante condições contidas no Edital, seus anexos, nas propostas técnica e de preços, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e Lei Complementar nº 123/06, a justificativa é que a Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL.

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2022.

Data da Autorização: 06 de dezembro de 2022.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 111/2019 - CASAL.

Protocolo SEI Nº E:19620.0000015376/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: AMARO DE LIMA CARNEIRO

OBJETO: A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizada a Rescisão Unilateral do Contrato nº 111/2019 – CASAL, firmado em 25 de setembro de 2019, cujo objeto refere-se à locação de imóvel situado na Rua Severino F. de Lima, nº 254, Centro, CEP 57975-00, Colônia Leopoldina/AL, com base na previsão contratual na Cláusula Décima Terceira e legal nos art. 210, inciso VIII e art. 211, inciso I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL – RILC.

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2022.

Data da Autorização: 03 de novembro de 2022.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 146/2018 - CASAL.

Protocolo SEI Nº E:19620.0000016973/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: SRA. MARINALVA JOSÉ DO NASCIMENTO

OBJETO: A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizada a Rescisão Unilateral do Contrato nº 146/2018 – CASAL, firmado em 13 de dezembro de 2018, cujo objeto é a locação de imóvel, situado na Rua Coronel Assis Lima, nº 38, Centro, CEP nº 57.975-000, Porto de Pedras/AL, devidamente Notificada a contratada, em razão da assunção dos serviços de distribuição de água e coleta de esgoto à empresa VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S/A, nos moldes da previsão contratual da Cláusula Décima Terceira e legal no art. 210, inciso I e art. 211, inciso I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL - RILC.

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022.

Data da Autorização: 17 de novembro de 2022.

**Departamento de Estradas de  
Rodagem de Alagoas - DER/AL**

AVISO AO PÚBLICO  
COMUNICADO DER/AL N° 27/2022.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, nova Autorização Ambiental para as obras de pavimentação do acesso que liga a cidade de Inhapi ao Povoado Promissão (Inhapi/AL), com 7,7 km.

Maceió/AL, 19 de dezembro de 2022.

HELDER GAZZANEO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 667305

AVISO AO PÚBLICO  
COMUNICADO DER/AL N° 28/2022.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL nova Autorização Ambiental, referente às obras de reestruturação e reforma da rodoviária da cidade de União dos Palmares/AL, situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, CEP 57800-000, com área de 736,80 m².

Maceió/AL, 19 de dezembro de 2022.

HELDER GAZZANEO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 667306

**Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL**

PORTARIA/UNEAL N° 744/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 04104-0000003441/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

MÁRCIA JANAÍNA LIMA DE SOUZA

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECÁRIA

CPF: 027.372.194-18

Matrícula: 63065-9

Nº DE DIÁRIAS: 12 diárias inteiras e 3 ½ diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

PERÍODO: 05/12/22 a 09/12/22, 12/12/22 a 16/12/22, 19/12/22 a 23/12/22.

DESTINO: São Miguel dos Campos/Arapiraca/São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: Realizar Serviço de Catalogação, Classificação e Indexação dos Livros do Edital 044/2021, para a biblioteca do Campus I, na Cidade de Arapiraca-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do PT: 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte: 0100000000 (Recursos Ordinários /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa: 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - Dentro do Estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS  
REITOR/UNEAL

Protocolo 667315

**Receitas das Alagoas**

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

*Nide Lins*

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual [www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL  
DIRACLIANO RAMOS



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 85.967, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANDRÉ LUIS FERREIRA DA SILVA TENÓRIO, CPF n.º 076.209.434-63, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Simulação e Análise, Nível AST-1, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.968, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a PAULO SILVA COUTINHO, CPF n.º 396.933.487-87, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Desenvolvimento, Nível GER, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.969, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ARACELI ALVES COSTA, CPF n.º 332.541.414-15, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Aquisição, Nível AST-1, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.970, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a THEOBALDO VIANNA DE LIMA JUNIOR, CPF n.º 332.258.264-72, do cargo, de provimento

em comissão, de Assessor Técnico de Controle do Consumo Interno, Nível AST-1, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.971, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RAYMUNDO SAMPAIO FERNANDES, CPF n.º 479.148.234-49, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Projetos, Nível ASSP, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.972, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a EDNOR VIEIRA DE LIMA, CPF n.º 163.898.754-87, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Patrimônio, Nível AST-1, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.973, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ROZA ALICE CRUZ SILVA, CPF n.º 088.431.984-91, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Planejamento e Orçamento, Nível SUPE, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.974, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CARLOS FRANCISCO ARAÚJO AYRES, CPF n.º 298.897.404-78, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Sistemas de Informação e Integração

Corporativa, Nível AST-1, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.975, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSE PEREIRA BOMFIM, CPF n.º 209.920.254-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Operações e Suporte ao Usuário, Nível AST-1, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.976, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:20106.0000001127/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, SELMA DE FREITAS ALMEIDA, CPF n.º 661.170.895-20, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Promoção de Políticas para a Mulher, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, do serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.977, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ROSELINE MARIA ALVIM DO AMARAL LIMA, CPF n.º 459.286.734-34, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Gestão Interna, Nível AEG-3, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.978, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOEL SALGUEIRO BEM NETO, CPF n.º 068.202.284-57, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Manutenção Predial, Nível AST-1, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

PORTARIA/SECOM N° 200/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo nº0881/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**Carlos Victor Costa Silva**

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: **07728435451**

RG: **31609414 SSP-AL**

Matricula: 136-8

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 16/12/2022 a 16/12/2022

DESTINO: MACEIO-BELO MONTE-MACEIO

OBJETIVO: Cobertura jornalística acerca da inauguração de obras da creche

CRIA e programa "Minha Cidade Linda", na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho - 1.04.122.004.2001- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado - Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 20 de Dezembro de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE  
SECRETARIO DE ESTADO

\*Republicado por incorreção

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 1838/2022

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n.º 047, de 10 de agosto de 2015, e considerando os autos do Processo E:02100.0000007859/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão para recebimento de viaturas doadas pela Secretaria de Operações Integradas - SEOPI ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Leone Gomes de Lima Filho, Ag. PC, Mat. 300.570-4;

Alienson Rodrigues de Melo, Maj BM, Mat. 80824-5;

Josevan Venâncio da Silva, 2º Ten BM, Mat. 67339-0.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de dezembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/12/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 667440**

PORTARIA/SSP N° 1839/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018 do servidor EDSON LIZ SILVA, portador do CPF no 869.609.544-87, mat. no 301.266-2, ocupante do cargo de Agente de Polícia, a serem gozadas de 16/01/2023 a 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/12/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 667529**

## PORTARIA/SSP N° 1840/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor EDSON LIZ SILVA, portador do CPF no 869.609.544-87, mat. no 301.266-2, ocupante do cargo de Agente de Polícia, a serem gozadas de 31/01/2023 a 14/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/12/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 667531**

## PORTARIA/SSP N° 1837/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e considerando a necessidade de designar servidores, visando ao acompanhamento, fiscalização e recebimento de 1 (uma) unidade de notebook e 1 (uma) unidade de minidesktop: com dois monitores, doados pela Secretaria de Operações Integradas - SEOPI, que serão destinados à DELEGACIA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DO ESATADO DE ALAGOAS, em decorrência da participação e atuação efetiva na Operação Vetus (de combate a crimes contra a pessoa idosa), que integra o Projeto V.I.P.S. (Vulneráveis Institucionalmente Protegidos e Seguros), bem como os autos do Processo E:02100.0000007820/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a comissão de fiscalização, recebimento e atesto para o bem supracitado, com a competência de desempenhar todas as funções pertinentes à análise, acompanhamento, fiscalização e recebimento do bem doado, através da emissão dos documentos destinados a atestar sua adequada execução.

Art. 2° - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Nome servidor como ponto focal e Comissão de Recebimento	Matrícula	E-mail Institucional	Telefone
REBECCA DE PAULA CORDEIRO (Ponto Focal)	826.695-6	rebecca.cordeiro@pc.al.gov.br	(082) 99976-5086
MICHELINE GOMES ALVES (Membro)	300-0	michelzinha@gmail.com	(082) 3261-3755
JAIRO VITORINO DOS SANTOS (Membro)	300.989-0	jairovitorino1@hotmail.com	(082) 3315-2656

Art. 3° - Todas as documentações relativas ao recebimento, entre outras que se façam convenientes deverão ser subscritas por todos os membros desta comissão, além de que:

- Caberá a Comissão efetuar o recebimento do material no local, com o registro fotográfico com o fim de subsidiar o relatório fotográfico, bem como através do check list e termo de recebimento provisório, documentos imprescindíveis para que se possa efetuar o pagamento dos itens e posteriormente a doação à UF.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/12/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 667544**

**Secretaria de Estado de Ressocialização  
e Inclusão Social - SERIS**

## PORTARIA/SERIS N° 1247/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor GUSTAVO LIMA SILVA MAIA, matrícula n° 850, portador do CPF n° 700.172.044-53, ocupante do cargo de CORREGEDOR, lotado na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667632**

## PORTARIA/SERIS N° 1248/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor CLISTENES OLIVEIRA DE OMENA, matrícula n° 612, portador do CPF n° 776.092.204-34, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667635**

## PORTARIA/SERIS N° 1250/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor MIZAELE MENDES NICÁCIO, matrícula n° 301043, portador do CPF n° 860.956.174-72, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667637**

## PORTARIA/SERIS N° 1251/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora ANDREA MARCIA DA ROCHA SARMENTO DE AZEVEDO, matrícula n° 466140, portador do CPF n° 859.868.874-68, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE SAÚDE, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667639**

PORTARIA/SERIS N° 1252/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora DANIELAH LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n° 466786, portador do CPF n° 048.634.434-71, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE SAÚDE, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667640**

PORTARIA/SERIS N° 1253/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor CARLOS ROBERTO JUCA DE ARAÚJO, matrícula n° 351253, portador do CPF n° 383.714.724-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667641**

PORTARIA/SERIS N° 1254/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 1244, portador do CPF n° 346.792.354-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667642**

PORTARIA/SERIS N° 1255/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor FRANKLIN ANDERSON DA SILVA ARAÚJO, matrícula n° 302473, portador do CPF n° 029.431.564-00, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 03/01/2023 a 01/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667644**

PORTARIA/SERIS N° 1256/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor EDNEI SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 467260, portador do CPF

n° 024.441.034-83, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667645**

PORTARIA/SERIS N° 1257/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor ROBSON MACHADO DOS SANTOS, matrícula n° 533971, portador do CPF n° 925.584.534-91, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667646**

PORTARIA/SERIS N° 1258/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora SAMAYLLA AYESKA DORIA DOS SANTOS, matrícula n° 296082, portadora do CPF n° 045.916.944-02, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667648**

PORTARIA/SERIS N° 1259/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor MARCELO AVELINO, matrícula n° 299731, portador do CPF n° 679.757.394-72, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667649**

PORTARIA/SERIS N° 1260/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor EDNILSON DOS SANTOS, matrícula n° 446637, portador do CPF n°

540.453.714-00, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 20/01/2023 a 18/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667650**

PORTARIA/SERIS N° 1261/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor ANTONIO LEITE FILHO, matrícula n° 203840, portador do CPF n° 144.492.424-91, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TÉCNICO, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667651**

PORTARIA/SERIS N° 1262/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor JOSE HILTON MARCULINO, matrícula n° 532835, portador do CPF n° 029.507.374-80, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade SUPERVISÃO DO GRUPAMENTO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667654**

PORTARIA/SERIS N° 1263/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora SONIA MARIA MEDEIROS FRAGOSO, matrícula n° 5312, portadora do CPF n° 472.822.404-00, ocupante do cargo de INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM, lotado na unidade CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667656**

PORTARIA/SERIS N° 1264/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor GLAUCO AZEVEDO MAFFICIONI, matrícula n° 528790, portador do CPF n° 986.230.104-00, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado

na unidade CHEFIA DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667658**

PORTARIA/SERIS N° 1265/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 300802, portador do CPF n° 025.229.074-76, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 11/01/2023 a 09/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667660**

PORTARIA/SERIS N° 1266/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor THALES MICHEL DAS CHAGAS SILVA, matrícula n° 474398, portador do CPF n° 043.643.424-59, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667661**

PORTARIA/SERIS N° 1267/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor BRUNO CÉSAR ALMEIDA LOPES, matrícula n° 297860, portador do CPF n° 787.023.304-82, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 11/01/2023 a 09/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667662**

PORTARIA/SERIS N° 1268/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor FLÁVIO SIMÕES FRANÇA, matrícula n° 304441, portador do

CPF n° 044.332.734-30, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667664**

PORTARIA/SERIS N° 1269/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora SILMARA MARCELLA DUARTE CAMPOS, matrícula n° 316199, portadora do CPF n° 058.054.724-81, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DAS UNIDADES PENITENCIÁRIAS, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 10/01/2023 a 08/02/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667666**

PORTARIA/SERIS N° 1270/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor GLEIDSON GALINDO ARAÚJO, matrícula n° 334480, portador do CPF n° 033.564.204-70, ocupante do cargo de CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667671**

PORTARIA/SERIS N° 1271/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO, matrícula n° 338796, portador do CPF n° 312.338.564-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667672**

PORTARIA/SERIS N° 1272/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor RODRIGO DE LIMA E SILVA, matrícula n° 533076, portador do CPF n° 062.943.804-80, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO DO AGRESTE, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 17/01/2023 a 15/02/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667673**

PORTARIA/SERIS N° 1273/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor ELOY CORREIA SILVA, matrícula n° 467669, portador do CPF n° 025.422.534-98, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO DO AGRESTE, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 17/01/2023 a 15/02/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667675**

## Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 15941/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDREIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 9864979, portador do CPF n° 028.778.224-78, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 15/12/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 15942/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CRISTIANE MARIA DAS CHAGAS, matrícula n° 24530, portador do CPF n° 385.119.084-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 12/12/2022 até 26/12/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15943/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADRIANA ALVES SALES, matrícula n° 825556, portador do CPF n° 911.572.504-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15944/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA LUCIA COSTA, matrícula n° 9864850, portador do CPF n° 008.505.714-21, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15945/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CAMILA LIMA DA COSTA, matrícula n° 399, portador do CPF n° 066.025.984-22, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM (MARIBONDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15946/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CRISTIANE GOMES DE SOUZA, matrícula n° 826901, portador do CPF n° 021.760.794-26, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15947/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDILENE DE LIMA SILVA BORBA, matrícula n° 9865858, portador do CPF n° 008.253.674-09, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 19/01/2023 até 17/02/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15948/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ELIENE ESTACIO SANTOS, matrícula n° 9864008, portador do CPF n° 667.598.034-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15949/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JADINA INACIO DA ROCHA SILVA, matrícula n° 37184, portador do CPF n° 023.160.764-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15950/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JAIR DO NASCIMENTO PORTO, matrícula n° 80414, portador do CPF n° 725.506.434-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 19/01/2023 até 17/02/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15951/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JORGE LUIZ VANDERLEI DE ARAUJO, matrícula n° 18098, portador do CPF n° 331.949.984-04, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 15952/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE RAILDO VICENTE FERREIRA, matrícula n° 87226, portador do CPF n° 445.619.204-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 15953/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSEANE LIMA DE MOURA, matrícula n° 824341, portador do CPF n° 956.438.774-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 15954/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARTA VALERIA BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 823826, portador do CPF n° 724.374.994-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 15955/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARTIENE GRACIANA DE SANTANA, matrícula n° 13880, portador do CPF n° 782.437.004-63, ocupante do cargo de PSICOLOGO lotado(a) na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 15956/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NADJA MARIA LOPES DUARTE, matrícula n° 49714, portador do CPF n° 021.844.444-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/01/2023 até 23/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 15957/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NATHALLY MARQUES SILVA, matrícula n° 86614, portador do CPF n° 894.873.894-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 15958/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor OZIEL VITAL DE ARRUDA, matrícula n° 80934, portador do CPF n° 758.461.524-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade CAMEC CENTRO DE ART E MED CULT 13 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 15959/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RADIJALMA FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 82775, portador do CPF n° 870.444.394-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 4 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 15960/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RADIJALMA FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 26215, portador do CPF n° 870.444.394-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 4 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## PORTARIA/SEDUC N° 15961/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ZEZITO DE ARAUJO, matrícula n° 31516, portador do CPF n° 087.696.134-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15962/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANA PAULA TEIXEIRA LINS, matrícula n° 63447, portador do CPF n° 034.203.094-90, ocupante do cargo de JORNALISTA lotado(a) na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO SEDUC da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15963/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANDREA ELISA MARINHO GOMES, matrícula n° 9864049, portador do CPF n° 940.630.524-00, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS lotado(a) na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO SEDUC da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/01/2023 até 07/02/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15964/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLEONICE APARECIDA SILVEIRA CARVALHO, matrícula n° 9866742, portador do CPF n° 494.914.154-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GABINETE SEDUC da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15965/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLEONICE APARECIDA SILVEIRA CARVALHO, matrícula n° 9866742, portador do CPF n° 494.914.154-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GABINETE SEDUC da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15966/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor KELLY KRISTINE MENEZES SILVA GUIMARAES, matrícula n° 824365, portador do CPF n° 030.586.564-16, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA SEDUC da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15967/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LIDIANNY LAMENHA XAVIER, matrícula n° 9863535, portador do CPF n° 037.073.324-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade GABINETE SEDUC da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15968/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCOS ANDRE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 82198, portador do CPF n° 786.896.434-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA SEDUC da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15969/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA DE LOURDES DA SILVA TORRES, matrícula n° 27419, portador do CPF n° 210.323.864-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade CHEFIA DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 15970/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROBERTO JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 826285, portador do CPF n° 381.983.044-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade GABINETE SEDUC da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 15971/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSELEIDE BRITO DOS SANTOS, matrícula n° 55637, portador do CPF n° 677.766.714-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotado(a) na unidade GABINETE SEDUC da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 15972/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SEBASTIAO JOSE VANDERLEI DE ARAUJO, matrícula n° 25592, portador do CPF n° 144.821.424-68, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR lotado(a) na unidade GABINETE SEDUC da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 15973/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SORAYA CORREIA LEMOS, matrícula n° 53855, portador do CPF n° 563.394.454-20, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO lotado(a) na unidade GABINETE SEDUC da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 15974/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor TERCIO ALEXANDRE DA SILVA, matrícula n° 824372, portador do CPF n° 025.976.934-73, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA SEDUC da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 17.279/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° E: 01800.0000034671/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Cláudia Salete Godoi da Mata

Cargo: Inspectora Educacional

CPF: 699.399.504-20

RG: 879600 SSP/AL

Matrícula: 87090-0

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/11/2022 até 25/11/2022

DESTINO: Pariconha/AL- Canapi/AL-Mata Grande/AL.-Inhapi/AL-Olho D'Água do Casado/AL

OBJETIVO: Visita de Assistência Pedagógica e de Inspeção

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho

12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da

Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil

/Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ

Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo

Estado, Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de  
Dezembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORTARIA/SEDUC N° 15975/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO GERMANO DO NASCIMENTO, matrícula n° 38722, portador do CPF n° 331.924.724-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 15976/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE HENRIQUE CORREIA DE ALMEIDA, matrícula n° 9864053, portador do CPF n° 021.886.664-02, ocupante do cargo de CONTADOR lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## PORTARIA/SEDUC N° 15977/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSENILDA SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula n° 38812, portador do CPF n° 347.804.404-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15978/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor KARINE GUEDES DE CASTRO, matrícula n° 81821, portador do CPF n° 022.766.454-07, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15979/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LEA LOPES DA SILVA LIMA, matrícula n° 81964, portador do CPF n° 926.698.084-68, ocupante do cargo de lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/12/1899 até 30/12/1899. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15980/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA ESTELA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 40802, portador do CPF n° 030.126.498-83, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15981/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA TEREZA DE MELO SANTOS, matrícula n° 20122, portador do CPF n° 139.974.674-04, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15982/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MICHELLINE NASCIMENTO BARROS PALLADINO, matrícula n° 863599, portador do CPF n° 025.966.004-39, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15983/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROBERTA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula n° 825055, portador do CPF n° 925.796.044-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15984/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SERGIO RICARDO LEITE DE CERQUEIRA, matrícula n° 9864052, portador do CPF n° 240.209.904-68, ocupante do cargo de CONTADOR lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16.576/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° E: 01800.0000034672/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: CÍCERA VIEIRA DA SILVA

Cargo: Técnica do Núcleo do Sistema

CPF: 483.077.264-68

RG: 546748 SSP/AL

Matrícula: 81.281-1

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 17/11/2022 até 25/11/2022

DESTINO: CANAPI- MATA GRANDE- INHAPI- ÁGUA BRANCA- DELMIRO GOUVEIA- OLHO D'ÁGUA DO CASADO

OBJETIVO: 17/11/2022 - Acompanhamento Técnico junto a SEMED Canapi/AL, referente ao tratamento de dados da Avaliação Formativa de Fluência em Leitura e SAVEAL; Escuta ativa sobre as estratégias de utilização do livro: Aprender mais; Escutatória sobre o processo de multiplicação das Formações do Programa Criança Alfabetizada para Professores Alfabetizadores e Gestores.

17/11/2022 - Acompanhamento Técnico junto a SEMED Mata Grande/AL, referente ao tratamento de dados da Avaliação Formativa de Fluência em Leitura e SAVEAL; Escuta ativa sobre as estratégias de utilização do livro: Aprender mais; Escutatória sobre o processo de multiplicação das Formações do Programa Criança Alfabetizada para Professores Alfabetizadores e Gestores.

18/11/2022 - Acompanhamento Técnico junto a SEMED Inhapi/AL, referente ao tratamento de dados da Avaliação Formativa de Fluência em Leitura e SAVEAL; Escuta ativa sobre as estratégias de utilização do livro: Aprender mais; Escutatória sobre o processo de multiplicação das Formações do Programa Criança Alfabetizada para Professores Alfabetizadores e Gestores.

18/11/2022 - Acompanhamento Técnico junto a SEMED Água Branca/AL, referente ao tratamento de dados da Avaliação Formativa de Fluência em Leitura e SAVEAL; Escuta ativa sobre as estratégias de utilização do livro: Aprender mais; Escutatória sobre o processo de multiplicação das Formações do Programa Criança Alfabetizada para Professores Alfabetizadores e Gestores.

21/11/2022 - Acompanhamento Técnico junto a SEMED Delmiro Gouveia/AL, referente ao tratamento de dados da Avaliação Formativa de Fluência em Leitura e SAVEAL; Escuta ativa sobre as estratégias de utilização do livro: Aprender mais; Escutatória sobre o processo de multiplicação das Formações do Programa Criança Alfabetizada para Professores Alfabetizadores e Gestores.

25/11/2022 - Acompanhamento Técnico junto a SEMED Olho D'Água do Casado/AL, referente ao tratamento de dados da Avaliação Formativa de Fluência em Leitura e SAVEAL; Escuta ativa sobre as estratégias de utilização do livro: Aprender mais; Escutatória sobre o processo de multiplicação das Formações do Programa Criança Alfabetizada para Professores Alfabetizadores e Gestores.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 16.574/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° E: 01800.0000034800/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: CLÁUDIO CARDOSO DE MELO

Cargo: Professor

CPF: 227877.474-34

RG: 390693 SSP/AL

Matrícula: 67.692-6

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 17/11/2022 até 25/11/2022

DESTINO: CANAPI- MATA GRANDE- INHAPI- ÁGUA BRANCA- DELMIRO GOUVEIA- PARICONHA- OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
OBJETIVO: 17/11/2022 - Acompanhamento Técnico junto à SEMED Canapi/AL, referente ao tratamento de dados da Avaliação Formativa de Fluência em Leitura e SAVEAL; Escuta ativa sobre as estratégias de utilização do livro: Aprender mais; Escutatória sobre o processo de multiplicação das Formações do Programa Criança Alfabetizada para Professores Alfabetizadores e Gestores.

17/11/2022 - Acompanhamento Técnico junto à SEMED Mata Grande/AL, referente ao tratamento de dados da Avaliação Formativa de Fluência em Leitura e SAVEAL; Escuta ativa sobre as estratégias de utilização do livro: Aprender mais; Escutatória sobre o processo de multiplicação das Formações do Programa Criança Alfabetizada para Professores Alfabetizadores e Gestores.

18/11/2022 - Acompanhamento Técnico junto à SEMED Inhapi/AL, referente ao tratamento de dados da Avaliação Formativa de Fluência em Leitura e SAVEAL; Escuta ativa sobre as estratégias de utilização do livro: Aprender mais; Escutatória sobre o processo de multiplicação das Formações do Programa Criança Alfabetizada para Professores Alfabetizadores e Gestores.

18/11/2022 - Acompanhamento Técnico junto à SEMED Água Branca/AL, referente ao tratamento de dados da Avaliação Formativa de Fluência em Leitura e SAVEAL; Escuta ativa sobre as estratégias de utilização do livro: Aprender mais; Escutatória sobre o processo de multiplicação das Formações do Programa Criança Alfabetizada para Professores Alfabetizadores e Gestores.

21/11/2022 - Acompanhamento Técnico junto à SEMED Delmiro Gouveia/AL, referente ao tratamento de dados da Avaliação Formativa de Fluência em Leitura e SAVEAL; Escuta ativa sobre as estratégias de utilização do livro: Aprender mais; Escutatória sobre o processo de multiplicação das Formações do Programa Criança Alfabetizada para Professores Alfabetizadores e Gestores.

22/11/2022 - Acompanhamento Técnico junto à SEMED Delmiro Gouveia/AL, referente ao tratamento de dados da Avaliação Formativa de Fluência em Leitura e SAVEAL; Escuta ativa sobre as estratégias de utilização do livro: Aprender mais; Escutatória sobre o processo de multiplicação das Formações do Programa Criança Alfabetizada para Professores Alfabetizadores e Gestores.

25/11/2022 - Acompanhamento Técnico junto à SEMED Delmiro Gouveia/AL, referente ao tratamento de dados da Avaliação Formativa de Fluência em Leitura e SAVEAL; Escuta ativa sobre as estratégias de utilização do livro: Aprender mais; Escutatória sobre o processo de multiplicação das Formações do Programa Criança Alfabetizada para Professores Alfabetizadores e Gestores.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SEDUC N° 15985/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADEILMA MARIA CLAUDINO DA FONSECA, matrícula n° 80708, portador do CPF n° 769.426.279-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15986/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA DE FATIMA BARBOSA ANDRADE, matrícula n° 17114, portador do CPF n° 036.135.664-19, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15987/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PAULA RUANA DO CARMO FERREIRA, matrícula n° 23255, portador do CPF n° 077.073.744-79, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ORIENTACAO E INSPECAO ESCOLAR lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/01/2023 até 23/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15988/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ISVANIA PAULA MARQUES SILVA, matrícula n° 825041, portador do CPF n° 033.605.724-59, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15989/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLAUDEMIR DA SILVA VENANCIO, matrícula n° 826532, portador do CPF n° 023.273.814-95, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15990/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CRISTOVAO DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula n° 86892, portador do CPF n° 861.413.504-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15991/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE ALEX DA SILVA BARBOSA, matrícula n° 332, portador do CPF n° 042.334.774-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO (ATALAIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15992/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE KERMES MARTINS SILVA, matrícula n° 9864793, portador do CPF n° 517.136.834-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade CEDIDO - ARQUIDIOCESE DE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 15993/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUZIETE LEONARDO DE LIMA, matrícula n° 67783, portador do CPF n° 724.644.374-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 15994/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCIAL FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 823796, portador do CPF n° 488.630.764-72, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16.575/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° E: 01800.0000034512/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: ALBERIO SANTANA DE ARAGÃO

Cargo: Professor

CPF: 040.914.925-09

RG: 2.182.390-1 SSP/SE

Matrícula: 0019624

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/11/2022 até 22/11/2022

DESTINO: MATA GRANDE- INHAPI- DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: 03/11/2022 – Delmiro Gouveia/al -E.E. Watson Clementino de Gusmão Silva- Ensino – Mediação e Participação no HTPC com o tema Planejamento Pedagógico numa perspectiva inclusiva.

08/11/2022 – Mata Grande/AL – E.E. Gentil de Albuquerque Malta- Mediação e Participação no HTPC com o tema Planejamento Pedagógico numa perspectiva inclusiva.

09/11/2022 – Mata Grande/AL – E.E. Demócrito Gracindo— Mediação e Participação no HTPC com o tema Planejamento Pedagógico numa perspectiva inclusiva.

10/11/2022 – Mata Grande/AL -E.E. Santa Cruz do Deserto- Mediação e Participação no HTPC com o tema Planejamento Pedagógico numa perspectiva inclusiva.

17/11/2022 – Inhapi/AL -E.E. Nezinho Pereira- Mediação e Participação no HTPC com o tema Planejamento Pedagógico numa perspectiva inclusiva.

22/11/2022 – Inhapi/AL -E.E. Ruben Nunes de Oliveira.- Mediação e Participação no HTPC com o tema Planejamento Pedagógico numa perspectiva inclusiva.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 16.572/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° E: 01800.0000034351/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: ANDREA ALVES COUTO VANDERLEI

Cargo: Professora

CPF: 029.837.794-24

RG: 1329257 SSP/AL

Matrícula: 17801-2

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/11/2022 até 22/11/2022

DESTINO: Pariconha-Olho D'Água do Casado-Água Branca-Canapi  
OBJETIVO:03/11/2022 - Pariconha/AL -E.E. Indígena Juvino Henrique- Escola sem Articulador de Ensino – Mediação e Participação no HTPC com o tema Planejamento Pedagógico numa perspectiva inclusiva.

08/11/2022 – Olho D'Água do Casado/AL -E.E. João Francisco Soares- Mediação e Participação no HTPC com o tema Planejamento Pedagógico numa perspectiva inclusiva.

09/11/2022 – Água Branca/AL -E.E. Domingos Moeda— Mediação e Participação no HTPC com o tema Planejamento Pedagógico numa perspectiva inclusiva.

10/11/2022 – Água Branca/AL -E.E. Domingos Moeda- Mediação e Participação no HTPC com o tema Planejamento Pedagógico numa perspectiva inclusiva.

17/11/2022 – Canapi/AL -E.E. Luiz Bastos- Mediação e Participação no HTPC com o tema Planejamento Pedagógico numa perspectiva inclusiva.

22/11/2022 – Pariconha/AL -E.E. Indígena José Carapina.- Mediação e Participação no HTPC com o tema Planejamento Pedagógico numa perspectiva inclusiva.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 16.573/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° E: 01800.0000034665/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Jussimare Cipriana da Silva

Cargo: Professora

CPF: 030.957.684-94

RG: 5099759 SSP/PE

Matrícula: 18809-3

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 17/11/2022 até 25/11/2022

DESTINO: CANAPI- MATA GRANDE- INHAPI- ÁGUA BRANCA- DELMIRO GOUVEIA- PARICONHA- OLHO D'AGUA DO CASADO

OBJETIVO: 17/11/2022 - Acompanhamento Técnico junto à SEMED Canapi/AL, referente ao tratamento de dados da Avaliação Formativa de Fluência em Leitura e SAVEAL; Escuta ativa sobre as estratégias de utilização do livro: Aprender mais; Escutatória sobre o processo de multiplicação das Formações do Programa Criança Alfabetizada para Professores Alfabetizadores e Gestores.

17/11/2022-Acompanhamento Técnico junto à SEMED Mata Grande/AL, referente ao tratamento de dados da Avaliação Formativa de Fluência em Leitura e SAVEAL; Escuta ativa sobre as estratégias de utilização do livro: Aprender mais; Escutatória sobre o processo de multiplicação das Formações do Programa Criança Alfabetizada para Professores Alfabetizadores e Gestores.

18/11/2022 - Acompanhamento Técnico junto à SEMED Inhapi/AL, referente ao tratamento de dados da Avaliação Formativa de Fluência em Leitura e SAVEAL; Escuta ativa sobre as estratégias de utilização do livro: Aprender mais; Escutatória sobre o processo de multiplicação das Formações do Programa Criança Alfabetizada para Professores Alfabetizadores e Gestores.

18/11/2022 - Acompanhamento Técnico junto a SEMED Água Branca/AL, referente ao tratamento de dados da Avaliação Formativa de Fluência em Leitura e SAVEAL; Escuta ativa sobre as estratégias de utilização do livro: Aprender mais; Escutatória sobre o processo de multiplicação das Formações do Programa Criança Alfabetizada para Professores Alfabetizadores e Gestores.

21/11/2022 - Acompanhamento Técnico junto a SEMED Delmiro Gouveia/AL, referente ao tratamento de dados da Avaliação Formativa de Fluência em Leitura e SAVEAL; Escuta ativa sobre as estratégias de utilização do livro: Aprender mais; Escutatória sobre o processo de multiplicação das Formações do Programa Criança Alfabetizada para Professores Alfabetizadores e Gestores.

22/11/2022 - Acompanhamento Técnico junto a SEMED Pariconha/AL, referente ao tratamento de dados da Avaliação Formativa de Fluência em Leitura e SAVEAL; Escuta ativa sobre as estratégias de utilização do livro: Aprender mais; Escutatória sobre o processo de multiplicação das Formações do Programa Criança Alfabetizada para Professores Alfabetizadores e Gestores.

25/11/2022 - Acompanhamento Técnico junto a SEMED Olho D'Água do Casado/AL, referente ao tratamento de dados da Avaliação Formativa de Fluência em Leitura e SAVEAL; Escuta ativa sobre as estratégias de utilização do livro: Aprender mais; Escutatória sobre o processo de multiplicação das Formações do Programa Criança Alfabetizada para Professores Alfabetizadores e Gestores.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG N° 20.425/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000024188/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARTA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 0864194-3, portador(a) do CPF n° 724.398.824-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667327**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.426/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° 02000.00000629/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FABRICIO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula n° 0863700-6, portador(a) do CPF n° 043.803.424-41, ocupante do cargo de Artífice, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667328**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.427/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000033654/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) NAIR CRISTINA LEITE NUNES, matrícula n° 0002581-0, portador(a) do CPF n° 017.746.965-09, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667329**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.428/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000021129/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LUANA MARIA MACHADO CARNAUBA, matrícula n° 0002558-5, portador(a) do CPF n° 013.369.684-78, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667330**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.429/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000028722/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ARLETE DE LIMA SILVA, matrícula n° 0002939-4, portador(a) do CPF n° 020.433.184-62, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667332**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.430/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000021841/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) NATHALIA MEDEIROS MARTINS, matrícula n° 0002601-8, portador(a) do CPF n° 056.730.734-45, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 667333**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.431/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000034924/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) AUZINEIDE DO CARMO PEREIRA, matrícula n° 0002889-4, portador(a) do CPF n° 190.560.444-00, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 667334**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.433/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000026917/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ESTELA MIRIAN DE OLIVEIRA BARROS, matrícula n° 0003039-2, portador(a) do CPF n° 814.775.114-15, ocupante do cargo de Cozinheiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 667335**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.512/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000022420/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SIDALIA DOS SANTOS GOMES REIS, matrícula n° 0002204-7, portador(a) do CPF n° 056.248.545-79, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 667337**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.432/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000023544/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) TATIANE IRENE SILVESTRE LINO GONCALVES, matrícula n° 0002530-5, portador(a) do

CPF n° 073.757.664-28, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 667338**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.503/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000025861/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SILVANA SALUSTIANO DE LIMA, matrícula n° 0003036-8, portador(a) do CPF n° 384.641.444-15, ocupante do cargo de Psicólogo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 667339**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.516/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000029499/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EURIDICE FARIAS FALCAO, matrícula n° 0002526-7, portador(a) do CPF n° 240.862.664-15, ocupante do cargo de Nutricionista, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 667340**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.505/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000025163/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) RAISSA SANTANA LIMA INGRACINDO, matrícula n° 0002261-6, portador(a) do CPF n° 034.985.275-84, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 667342**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.509/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000015654/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) AMILTON SEBASTIAO SILVA, matrícula n° 9865647-3, portador(a) do CPF n° 040.343.594-39, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 667343**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20.513/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000024648/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LIDIANE DOS SANTOS LEAO, matrícula n° 0002825-8, portador(a) do CPF n° 024.269.544-26, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667345**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20.520/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000023877/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) WALLACY JHON SILVA ARAÚJO, matrícula n° 0002557-7, portador(a) do CPF n° 076.933.924-75, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667346**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20.521/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000014909/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EDILANE MAURICIO DA SILVA, matrícula n° 0864040-6, portador(a) do CPF n° 035.898.374-62, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667347**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20.504/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000021883/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JEUDE SANTOS DA SILVA, matrícula n° 0002113-0, portador(a) do CPF n° 028.618.304-84, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667348**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20.511/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000025061/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) TATYANNE MARIA GOMES VASCO, matrícula n° 0002991-2, portador(a) do CPF n° 086.704.944-85, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667350**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20.506/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000027942/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) STEFFANE PAULA SALUSTIANO DA SILVA ROLEMBERG, matrícula n° 0002875-4, portador(a) do CPF n° 065.179.794-25, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667351**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20.507/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000031473/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) HEMILI ALVES MARTINS, matrícula n° 0002937-8, portador(a) do CPF n° 072.856.164-60, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667352**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20.515/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000025418/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) KALINNE SHEILA DE SOUZA OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 0001955-0, portador(a) do CPF n° 027.368.284-96, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667354**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20.519/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000021850/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) KARYNA ALVES CUNHA DE PAIVA LIMA, matrícula n° 0002577-1, portador(a) do CPF n°

018.750.244-76, ocupante do cargo de Assistente de Administração, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 667355**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.510/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000021152/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DIJAYNA DE CÁSSIA VERÇOSA DE LIMA, matrícula n° 0002114-8, portador(a) do CPF n° 048.723.564-97, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 667357**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.517/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000028816/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ARLETE DE LIMA SILVA, matrícula n° 0002939-4, portador(a) do CPF n° 020.433.184-62, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 667358**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.518/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000028272/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ROSANA ALBUQUERQUE MONTENEGRO, matrícula n° 0002214-4, portador(a) do CPF n° 010.064.484-89, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 667359**

PORTARIA/SEPLAG N° 20866/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.34685/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora CYNARA RODRIGUES FERREIRA AMORIM, matrícula n°16238, portadora do CPF n° 022.944.974-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade Escola Estadual Maria de Lourdes Santos da Silva 8ª Gere, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 09/12/2022 até 07/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 667547**

PORTARIA/SEPLAG N° 20867/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.34901/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA ABINOAN SOUZA DA GAMA, matrícula n° 200, portadora do CPF n° 605.844.674-00 , ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/12/2022 a 18/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 667549**

PORTARIA/SEPLAG N° 20869/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.34650/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora ROBERTA FERREIRA DE OMENA LEITE, matrícula n° 824562, portadora do CPF n° 129.699.368-01, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/12/2022 a 18/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 667551**

PORTARIA/SEPLAG N° 20880/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 2102.3376/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora BRUNA PEIXOTO GIRARD, matrícula n° 93, portadora do CPF n° 047.660.294-70, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Identificação, do(a) POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/12/2022 até 29/05/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 667552**

PORTARIA/SEPLAG N° 20881/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.30011/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, matrícula n° 3788, portadora do CPF n° 039.930.444-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 12/12/2022 até 21/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 667554**

PORTARIA/SEPLAG N° 20868/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.34721/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora BRUNA DEODATO PEREIRA, matrícula n° 823860, portadora do CPF n° 011.977.224-83, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF. THEOTONIO VILELA BRANDAO 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 02/12/2022 até 31/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667555**

PORTARIA/SEPLAG N° 20871/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.34612/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora WELLINGTA CARLA NASCIMENTO BARROS, matrícula n° 12770, portadora do CPF n° 013.860.234-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/12/2022 a 18/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667557**

PORTARIA/SEPLAG N° 20872/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.34537/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA BERNADETE GOMES DA SILVA, matrícula n° 82299, portadora do CPF n° 110.756.604-59, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/12/2022 a 18/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667559**

PORTARIA/SEPLAG N° 20873/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.33863/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora FABIANA KARLA RIBEIRO NASCIMENTO ALVES, matrícula n° 50122, portadora do CPF n° 011.940.424-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade semed - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 25 dias, a contar de 25/11/2022 até 19/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667560**

PORTARIA/SEPLAG N° 20882/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.30011/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, matrícula n° 501299, portadora do CPF n° 039.930.444-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 12/12/2022 até 21/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667561**

PORTARIA/SEPLAG N° 20883/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1500.42781/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor ALDEMIR LAERCIO DA SILVA, matrícula n° 81998, portador do CPF n° 066.988.594-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA, lotado no Posto Fiscal de São José da Laje - SEFAZ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 35 dias, a contar de 28/11/2022 até 01/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667562**

PORTARIA/SEPLAG N° 20874/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.34829/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora SARA CORREIA DE LIMA, matrícula n° 9865220, portadora do CPF n° 008.624.244-02, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEP. RUBENS CANUTO 13ª, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 02/12/2022 até 15/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667563**

PORTARIA/SEPLAG N° 20884/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 2000.41599/2022,

RESOLVE: READAPTAR o servidor MARX THALES FERREIRA BATISTA DE SOUSA matrícula n° 8647631, portadora do CPF n° 026.246.394-62, ocupante do cargo de ARTIFICE, para a função de ARTIFICE com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/12/2022 a 28/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667564**

PORTARIA/SEPLAG N° 20875/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.40163/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde o servidor ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 864791, portadora do CPF n° 445.307.224-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Hospital Geral do Estado - HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 26/11/2022 até 25/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667565**

PORTARIA/SEPLAG N° 20885/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.29449/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA PAULA DOS SANTOS COSTA, matrícula n° 2931, portadora do CPF n° 014.500.804-56, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 01/12/2022 até 30/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667566**

PORTARIA/SEPLAG N° 20870/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.41330/2022,  
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde o servidor DANIEL LOURENCO BARBOSA, matrícula n° 865348, portadora do CPF n° 496.402.084-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na unidade Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 dias, a contar de 08/12/2022 até 15/12/2022.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667567**

PORTARIA/SEPLAG N° 20876/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.37124/2022,  
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora GERSELIA GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 865450, portadora do CPF n° 377.587.307-44, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada no Hospital Geral do Estado - HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 93 dias, a contar de 21/10/2022 até 21/01/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667568**

PORTARIA/SEPLAG N° 20886/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.30113/2022,  
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora, MARIA VITÓRIA DA SILVA ARAÚJO, matrícula n° 3961, portadora do CPF n° 470.401.064-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 12/12/2022 até 10/01/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667569**

PORTARIA/SEPLAG N° 20877/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.41174/2022,  
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora HOZANA ALVES DE FRANCA, matrícula n° 250880, portador do CPF n° 453.463.214-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na unidade Supervisão de Atenção Psicossocial - SUAP, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 07/12/2022 até 05/01/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667570**

PORTARIA/SEPLAG N° 20878/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.41524/2022,  
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora JANAILMA PEREIRA IVO AZEVEDO, matrícula n° 84102, portador do CPF n° 019.452.644-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SESAU , do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 dias, a contar de 13/12/2022 até 01/01/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667572**

PORTARIA/SEPLAG N° 20887/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.30114/2022,  
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a VANESSA MARIA SILVA BARROS, matrícula n° 3914, portadora do CPF n° 057.949.754-23, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 12/12/2022 até 09/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667573**

PORTARIA/SEPLAG N° 20879/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.41236/2022,  
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NORMA DE ASSUNCAO, matrícula n° 2468, portadora do CPF n° 028.052.504-43, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade Hospital Regional do Norte - HRN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 05/12/2022 até 19/12/2022.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667574**

PORTARIA/SEPLAG N° 20888/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.34883/2022,  
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidor EDISSANILDO DOS SANTOS PONTES matrícula n°82012, portadora do CPF n° 030.566.764-52, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOSEFA CONCEIÇÃO DA COSTA 13ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 12/12/2022 até 09/02/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667575**

PORTARIA/SEPLAG N° 20898/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.41590/2022,  
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor ANTONIO MAIA GOMES JATOBA, matrícula n° 2767, portadora do CPF n° 209.911.504-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na GEREVP/SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, por 14 dias, a contar de 21/11/2022 até 04/12/2022.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667576**

PORTARIA/SEPLAG N° 20890/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.34820/2022,  
RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora EDIVANIA TENORIO BULHOES DE ARAUJO, matrícula n°9864564, portadora do CPF n°025.458.594-94, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEDUC 3ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 12/12/2022 até 26/12/2022.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667577**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20899/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.41716/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor LUIZ ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula n° 9863727, portador do CPF n° 012.929.264-81, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Regional Maceió/ SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 14/12/2022 até 12/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667578**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20891/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.34836/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JOSE SANTOS DA SILVA, matrícula n° 84186, portadora do CPF n° 190.557.734-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS E ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO AGUIAR 13ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 13/12/2022 até 10/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667579**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20900/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 5101.17539/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA AMELIA QUINTELA C TOLEDO, matrícula n° 863383, portadora do CPF n° 534.362.374-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - DETRAN do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 13/12/2022 até 10/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667580**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20901/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.40519/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SUZANA KELLY COUTINHO FRANÇA, matrícula n° 501562, portadora do CPF 837.205.104-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Órgão de Lotação HGE/ SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 20 dias, a contar de 01/12/2022 até 20/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667581**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20892/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.34195/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA VANDILZA PEREIRA, matrícula n° 825484, portadora do CPF n° 870.810.674-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/12/2022 a 01/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667582**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20902/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.41926/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA LIVIA OLIVEIRA GOMES, matrícula n° 1877, portadora do CPF 051.766.124-10, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, Órgão de Lotação HOSPITAL DA MULHER DRA NISE DA SILVEIRA/ SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 05 dias, a contar de 27/11/2022 até 01/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667583**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20893/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.30068/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ARNALDO ALVES DE MENDONCA, matrícula n° 3385, portadora do CPF n° 384.322.184-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade Ambulatório de Especialidades Médicas - AMBESP/UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 25/10/2022 até 23/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667585**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20961/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.41344/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SIMONE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n° 864166, portadora do CPF 032.127.864-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Órgão de Lotação HEDH/ SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 30 dias, a contar de 05/12/2022 até 03/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667587**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20894/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.35192/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, matrícula n° 78502, portadora do CPF n° 238.665.945-34, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/12/2022 a 08/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667589**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20895/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.34932/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ALDA ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 82462, portadora do CPF n° 776.335.634-00, ocupante do cargo

de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/12/2022 a 13/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667591**

PORTARIA/SEPLAG N° 20896/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.34986/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SABRYNA DA SILVA ALVES FEITOZA, matrícula n° 30664, portadora do CPF n° 087.601.424-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO 11ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 09/12/2022 até 23/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667592**

PORTARIA/SEPLAG N° 20962/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.30108/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora JULIANA MENEZES FERRER CAVALCANTE, matrícula n° 2987, portadora do CPF n° 072.981.504-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HEHA/UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 13/12/2022 até 11/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667593**

PORTARIA/SEPLAG N° 20897/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.34906/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA FERNANDA BARREIROS BARBOSA ALVES PINTO, matrícula n° 84180, portadora do CPF n° 678.251.844-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA DAS GRAÇAS DE SA TEIXEIRA 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 12/12/2022 até 10/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667594**

PORTARIA/SEPLAG N° 20894/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.34866/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, matrícula n° 9864506, portadora do CPF n° 238.665.945-34, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/12/2022 a 08/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667595**

PORTARIA/SEPLAG N° 20965/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.41170/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSA VIRGINIA DA SILVA FONSECA, matrícula n° 865444, portadora do CPF n° 759.107.304-44, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade Hospital Geral do Estado - HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 05/12/2022 até 19/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667596**

PORTARIA/SEPLAG N° 20966/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.41166/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCELA LIMA DA SILVA, matrícula n° 9863643, portadora do CPF n° 041.032.874-03, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade Hospital Geral do Estado - HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 05/12/2022 até 11/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667597**

PORTARIA/SEPLAG N° 20967/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.41143/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora RITA DE CASSIA ALVES DE OMENA, matrícula n° 501531, portadora do CPF n° 758.135.304-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Hospital Geral do Estado - HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 04/12/2022 até 13/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667598**

PORTARIA/SEPLAG N° 20968/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.40972/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IZABEL MARIA DA CONCEICAO LIRA, matrícula n° 501476, portadora do CPF n° 025.710.934-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Hospital Geral do Estado - HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 02/12/2022 até 06/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667599**

PORTARIA/SEPLAG N° 20969/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.40787/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DO SOCORRO DE LIMA, matrícula n° 9863820, portadora do CPF n° 436.242.434-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade Hospital Geral do Estado - HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 03/12/2022 até 06/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667600**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20970/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.34794/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIANA DA SILVA DUARTE SOUZA, matrícula n° 9864568, portadora do CPF n° 861.491.644-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEDUC 4ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 dias, a contar de 09/12/2022 até 28/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667601**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20963/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.34159/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ELIANE SANTOS FRANÇA, matrícula n° 825927, portador do CPF n° 022.950.034-07, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na Escola Estadual Professor Ernani Mero/9ªGERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC, por 18 dias, a contar de 02/12/2022 até 19/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667602**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20971/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.34807/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA ROSA DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula n° 42623, portadora do CPF n° 456.140.244-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/12/2022 a 09/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667603**

## PORTARIA/SEPLAG N° 21005/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.34850/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora VANIA SANTOS FERREIRA, matrícula n° 1863572, portadora do CPF n° 663.119.934-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/12/2022 a 19/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667604**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20964/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.34754/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora JUCELIANE GOMES LEITE, matrícula n° 824210, portador do CPF n° 009.121.164-63, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SEDUC/5ª GERE/Escola Estadual Doutor José Tavares, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC, por 30 dias, a contar de 17/12/2022 até 15/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667605**

## PORTARIA/SEPLAG N° 21006/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.30115/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VANIA MARIA PACHECO DE AGUIAR GUIMARAES, matrícula n° 23967, portadora do CPF n° 010.177.008-18, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 13/12/2022 até 01/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667606**

## PORTARIA/SEPLAG N° 21007/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.34939/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença o servidor ESAQUIEL DOS SANTOS, matrícula n° 9866418, portadora do CPF n° 802.780.514-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotada na unidade Escola Estadual Djalma Barros 2ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 05/12/2022 até 02/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667607**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20997/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 4105.1282/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora NIVEA PRISCILA DA ROCHA SILVA, matrícula n° 158, portadora do CPF n° 076.459.974-78, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, do(a) AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, a partir de 03/12/2022 até 31/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667608**

## PORTARIA/SEPLAG N° 21008/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo n° 41010.30293/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ALINE KEILA NASCIMENTO, matrícula n° 26886, portadora do CPF n° 021.267.624-59, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotado(a) Centro de Patologia e Medicina Laboratorial - CPML/UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 14/12/2022 até 23/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667609**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20998/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.41975/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCIA SOUTO RAMOS ELOY, matrícula n° 17350, portadora do CPF 635.657.904-82, ocupante

do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Órgão de Lotação Unidade de Apoio Assistencial 24h Noélia Lessa/ SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 05 dias, a contar de 14/12/2022 até 18/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667610**

PORTARIA/SEPLAG Nº 21004/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.41811/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde o servidor ARNALDO MENDES NETO, matrícula nº 47123, portadora do CPF nº 309.679.614-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 01/12/2022 até 30/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667611**

PORTARIA/SEPLAG Nº 20999/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.9916/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor HELDER ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1092, portadora do CPF nº 357.331.104-06, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, por 120 dias, a contar de 05/12/2022 até 03/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667612**

PORTARIA/SEPLAG Nº 21009/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.41941/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FRANCISCA INDIRA BELTRAO COLACO COSTA DA MATTA, matrícula nº 2309, portadora do CPF nº 052.548.224-57, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER DRA NISE DA SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 04/12/2022 até 10/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667613**

PORTARIA/SEPLAG Nº 21010/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.34999/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidor MARIA QUITERIA BARROS DE OLIVEIRA matrícula nº 825608, portadora do CPF nº 540.259.664-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF. THEOTONIO VILELA BRANDÃO 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 06/12/2022 até 03/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667614**

PORTARIA/SEPLAG Nº 21000/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 e no Processo Administrativo nº 1800.35009/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora THAIS LIMA RESENDE AMORIM, matrícula nº 27447, portadora do CPF 048.537.025-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na ESC. EST. PROF. EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 05 dias, a contar de 05/12/2022 até 09/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667615**

PORTARIA/SEPLAG Nº 21011/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.34990/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA VALKIRIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 826005, portadora do CPF nº470.158.294-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade SEDUC 12ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 19/12/2022 até 16/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667616**

PORTARIA/SEPLAG Nº 21012/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.34988/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde o servidor EMERSON RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 29787, portadora do CPF nº 117.429.044-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade Escola Estadual Francisca Rosa 11ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 15/12/2022 até 29/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667617**

PORTARIA/SEPLAG Nº 21013/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.34944/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora SELMA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 9865009, portadora do CPF nº 349.228.224-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEDUC 12ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 09/12/2022 até 08/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667618**

PORTARIA/SEPLAG Nº 21001/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.34167/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora RITA DE CASSIA VIEIRA SOARES, matrícula nº 826675, portador do CPF nº 955.278.934-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Subchefia de Movimentação de Pessoas/SUVPE/SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por 60 dias, a contar de 03/12/2022 até 31/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667619**

## PORTARIA/SEPLAG N° 21014/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.34987/2022, RESOLVE: READAPTAR o servidor ALFREDO AFONSO RAMOS SILVA, matrícula n° 9865849, portadora do CPF n° 208.106.604-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/12/2022 a 09/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667620**

## PORTARIA/SEPLAG N° 21002/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.30246/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora HELOISA HELENA FIGUEREDO ALVES, matrícula n° 3504, portadora do CPF n° 053.047.274-01, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada Supervisão de Logística - SULO - UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 12/12/2022 até 26/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667621**

## PORTARIA/SEPLAG N° 21003/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.30246/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora HELOISA HELENA FIGUEREDO ALVES, matrícula n° 2875, portadora do CPF n° 053.047.274-01, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada Centro de Educação a Distância CED-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 12/12/2022 até 26/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667622**

## PORTARIA/SEPLAG N° 21015/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 34000.34170/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 53169, portadora do CPF n° 021.251.084-37, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, Órgão de Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 05 dias, a contar de 15/12/2022 até 19/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667623**

## PORTARIA/SEPLAG N° 21016/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.35000/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor EVERALDO JOSE DA SILVA, matrícula n° 50167, portador do CPF n° 164.310.574-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na EE DR. EDSON DOS SANTOS BERNARDES/SEDUC,

do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por 120 dias, a contar de 06/12/2022 até 04/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667625**

## PORTARIA/SEPLAG N° 21017/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.35014/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora SIMONE DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 28918, portadora do CPF n° 312.237.228-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na 3ª GERE - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/12/2022 até 05/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667626**

## PORTARIA/SEPLAG N° 21018/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 e no Processo Administrativo n° 1800.35001/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JAILSON TEIXEIRA NICACIO, matrícula n° 84088, portadora do CPF 390.418.404-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 14/12/2022 até 12/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667628**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20.514/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000014111/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LORELLA MARIANNE CHIAPPETTA, matricula n° 0501185-0, portador(a) do CPF n° 001.054.604-94, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667676**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20.522/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000021015/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA HELENA COELHO XAVIER, matricula n° 0002563-1, portador(a) do CPF n° 534.318.044-20, ocupante do cargo de Nutricionista, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667677**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.508/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000024723/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JESIVALDO DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 0002717-0, portador(a) do CPF n° 063.113.244-90, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667678**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.725/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n° E:02100.0000007387/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EDSON LIZ SILVA, matrícula n° 0301266-2, portador do CPF n° 869.609.544-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe "E", com efeitos financeiros a partir de 22/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667679**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.726/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.0000007640/2021,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 1.541/2022 que concedeu progressão funcional ao servidor SILVIA REGINA TOJAL SILVA, matrícula n° 9866157, portadora do CPF n° 022.373.584-19, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2021,

ONDE SE LÊ:

"com efeitos financeiros a partir de 02/06/2021"

LEIA-SE:

"com efeitos financeiros a partir de 28/10/2021"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667680**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.729/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000015284/2022, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor

CARLOS FELIPE DE MENDONÇA ALVES, matrícula n° 301.110-0, portador (a) do CPF n° 469.474.694-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em face de decisão judicial exarada no Mandado de Segurança impetrado pelo Sindicato dos Policiais Civis de Alagoas - SINDPOL, sob os autos de n° 808229-50.2021.8.02.0000, e por ter preenchido os requisitos do artigo 40, §19, da Constituição Federal de 1988.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667681**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.573/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 30 da Lei n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 29.03.2022, e do Parecer conclusivo emitido nos autos do Processo Administrativo n°

E:02000.0000012168/2022, pela Comissão de Enquadramento, constituída através da Portaria SESAU n° 4.005/2022, publicada no DOE/AL de 15/08/2022, em conformidade com o art. 32 da lei supracitada;

RESOLVE:

Conceder enquadramento no Quadro Suplementar do Plano de Cargos e CARREIRA DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE, instituída pela Lei n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE de 29.03.2022 (a) servidor (a) SILVANA MARIA DE LIMA LINS DE GUSMAO, matrícula n° 14068, portador (a) do CPF n° 347.664.134-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 18/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667682**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.727/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000013761/2022, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor JOSE BARBOSA DE CARVALHO NETO, matrícula n° 0066022-1, portador do CPF n° 525.009.424-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em face de decisão judicial exarada no Mandado de Segurança impetrado pelo Sindicato dos Policiais Civis de Alagoas - SINDPOL, sob os autos de n° 808229-50.2021.8.02.0000, e por ter preenchido os requisitos do artigo 40, §19, da Constituição Federal de 1988.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667683**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.290/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 30 da Lei n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 29.03.2022, e do Parecer conclusivo emitido nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000009795/2022, pela Comissão de Enquadramento, constituída através da Portaria SESAU n° 4.005/2022, publicada no DOE/AL de 15/08/2022, em conformidade com o art. 32 da lei supracitada;

RESOLVE:

Conceder enquadramento no Quadro Suplementar do Plano de Cargos e CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR DE APOIO À SAÚDE, instituída pela Lei n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE de 29.03.2022 (a) servidor (a) LAURA ADÉLIA AMARAL TORRES, matrícula n° 42.773-0, portador (a) do CPF n° 021.647.564-36, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, a partir de 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667684**

PORTARIA/SEPLAG N° 20.722/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000034622/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor (a) WAGNER EUDES COELHO GALVAO BARROS, matrícula n° 0035239-0, portador (a) do CPF n° 223.135.914-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 12/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667685**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20.728/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000012422/2022, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor MOACIR TIMOTEU GUEDES DA SILVA, matrícula nº 300.757-0, portador do CPF nº 226.342.904-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em face de decisão judicial exarada no Mandado de Segurança impetrado pelo Sindicato dos Policiais Cíveis de Alagoas - SINDPOL, sob os autos de nº 808229-50.2021.8.02.0000, e por ter preenchido os requisitos do artigo 40, §19, da Constituição Federal de 1988.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667686**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20.574/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 30 da Lei nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 29.03.2022, e do Parecer conclusivo emitido nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000012193/2022, pela Comissão de Enquadramento, constituída através da Portaria SESAU nº 4.005/2022, publicada no DOE/AL de 15/08/2022, em conformidade com o art. 32 da lei supracitada;

RESOLVE:

Conceder enquadramento no Quadro Suplementar do Plano de Cargos e CARREIRA DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE, instituída pela Lei nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE de 29.03.2022 (a) servidor (a) JOSE SANTOS, matrícula nº 30016, portador (a) do CPF nº 260.194.934-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, a partir de 18/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667690**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20.723/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007146/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor (a) EUDS ANTONIO TENORIO BULHOES, matrícula nº 0062524-8, portador (a) do CPF nº 053.582.024-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 27/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667691**

## PORTARIA/SEPLAG N° 20.724/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000034702/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor (a) GILVANEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 9863978-1, portador (a) do CPF nº 018.820.494-62, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 12/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2022.

Vivianne Wanderley Araújo Tenório

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 667695**

**Secretaria de Estado de Transporte e  
Desenvolvimento Urbano - SETRAND**

## PORTARIA/SETRAND N° 927/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000002452/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3

CPF: 287.089.544-53

RG: 00000000287175 SSP AL

MATRÍCULA: 151-1

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 21/12/2022 até 21/12/2022

DESTINO: Maceió - Feira Grande - Maceió

OBJETIVO: Condução da equipe de Comunicação da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano para destino de Feira Grande, Inauguração do Pró Estrada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO

\*Republicado por incorreção.

**Protocolo 667344**

## PORTARIA/SETRAND N° 928/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.000002451/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGERIO BATISTA WANDERLEY

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS- nível SUP

CPF: 814.710.174-00

RG: [002002001027527](#) SSP AL

MATRÍCULA: 82-5

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 19/12/2022 até 19/12/2022

DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió

OBJETIVO: Condução do carro do Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, destino de Delmiro Gouveia, inauguração AL PAP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667634**

## PORTARIA/SETRAND N° 929/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000002452/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3

CPF: 287.089.544-53

RG: 00000000287175 SSP AL

MATRÍCULA: 151-1

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 19/12/2022 até 19/12/2022

DESTINO: Maceió - de Delmiro Gouveia - Maceió

OBJETIVO: Condução da equipe de Comunicação da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano para destino de Delmiro Gouveia, Inauguração AL, PAP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667636**

## **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH**

PORTARIA/SEMARH N° 649/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:23010.0000003777/2022, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEMARH N° 647/2022, de 15/12/2022, que resolveu conceder férias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA  
Secretário de Estado

**Protocolo 667703**

PORTARIA/SEMARH N° 652/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000003888/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

CAIO DE ALMEIDA COSTA TENÓRIO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 113.258.464-73

RG: 40234339 SSP/AL

Matrícula: 274

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 10/12/2022 até 10/12/2022

DESTINO: Maceió/Al - Jequiá da Praia/Al - Maceió/Al.

OBJETIVO: Participar de visita técnica ao Assentamento Rua Nova em Jequiá da Praia -Al

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 667712**

## **Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL**

PORTARIA/PC/AL N° 657/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-21467/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLO GIORDANO LOBATO RAMALHO DA SILVA, matrícula n° 054.661-5, portador do CPF 020.434.544-80, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no GPJ4, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/03/2023 até 21/03/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

**Protocolo 667522**

PORTARIA/PCAL N° 1615/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora FLAVIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, matrícula n.º 000.353-0, portadora do CPF n.º 06558603470, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/02/2023 a 09/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

RUBENS DE ANDRADE MARTINS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
RESPONDENDO

**Protocolo 667532**

PORTARIA/PCAL N° 1616/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora FLAVIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, matrícula n.º 000.353-0, portadora do CPF n.º 06558603470, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2023 a 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de dezembro de 2022.

RUBENS DE ANDRADE MARTINS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
RESPONDENDO

**Protocolo 667534**

PORTARIA/PCAL N° 1617/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor LUIS CARLOS AURELIANO PONTES, matrícula n.º 065.824-3, portador do CPF n.º 11264578415, ocupante

do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na DELEGACIA 4° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de dezembro de 2022.

RUBENS DE ANDRADE MARTINS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
RESPONDENDO

**Protocolo 667536**

PORTARIA/PCAL N° 1618/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor ARESTIDES MOREIRA DE CASTRO NETO, matrícula n.º 065.865-0, portador do CPF n.º 20914342487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA 2° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de dezembro de 2022.

RUBENS DE ANDRADE MARTINS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
RESPONDENDO

**Protocolo 667539**

PORTARIA/PCAL N° 1619/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora SILVIA HELENA FERNANDES DE QUEIROZ, matrícula n.º 000.245-3, portadora do CPF n.º 94036420500, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - AEROPORTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

RUBENS DE ANDRADE MARTINS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
RESPONDENDO

**Protocolo 667542**

PORTARIA/PCAL N° 1620/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora SILVIA HELENA FERNANDES DE QUEIROZ, matrícula n.º 000.245-3, portadora do CPF n.º 94036420500, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - AEROPORTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 a 17/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

RUBENS DE ANDRADE MARTINS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
RESPONDENDO

**Protocolo 667546**

PORTARIA/PCAL N° 1621/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2008/2009 ao servidor JOSE MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula n.º 057.200-4, portador do CPF n.º 27621170468, ocupante

do cargo de GUARDA DE PRESÍDIO, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

RUBENS DE ANDRADE MARTINS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
RESPONDENDO

**Protocolo 667550**

PORTARIA/PCAL N° 1622/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2008/2009 ao servidor JOSE MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula n.º 057.200-4, portador do CPF n.º 27621170468, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESÍDIO, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2023 a 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

RUBENS DE ANDRADE MARTINS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
RESPONDENDO

**Protocolo 667553**

PORTARIA/PCAL N° 1623/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora VALDENICE DE LIMA LINS, matrícula n.º 066.179-1, portadora do CPF n.º 48367443420, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - POSTO HM, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2023 a 14/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

RUBENS DE ANDRADE MARTINS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
RESPONDENDO

**Protocolo 667556**

PORTARIA N° 048/2022 PCAL/GAPOCAL/GD

O Gerente da Academia de Policia Civil de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no processo eletrônico SEI n° 20105.0000023389/2022, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor Alysson dos Santos Carvalho, matrícula n° 301.587-4, portador do CPF n° 02826085409, ocupante do cargo de Agente de Policia, lotado na unidade Ger. da Academia de Policia Civil de Alagoas, pelo período de 16/01/2023 a 14/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

Del. Antônio Carlos Azevedo Lessa  
Gerente da Academia da Polícia Civil de Alagoas

**PORTARIA/PC/AL N° 520/2022 – GPJ2/GD**

**A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO - 2**, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região - 2, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão policial nas terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, ocorrerão a partir das 13 horas até as 08:00 horas do dia seguinte. O plantão das Delegacias Regionais de 9ª. e 11ª. DRP ocorrerão na sede do 116 DP – CISP – MURICI, nos dias sexta-feira, sábado, domingo e segundas-feiras (exceto quando houver férias de delegados titulares dos Distritos Policiais), onde os plantões serão divididos pelos Delegados Regionais da 9ª. e 11ª. DRP, desta forma, os plantões serão nas respectivas sedes das regionais onde o Delegado Regional é titular. Os plantões serão de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do domingo às 08 horas da manhã da segunda-feira, das 08 horas da manhã da segunda-feira as 08 horas da manhã da terça-feira.

**Artigo 1º.: Fica determinado que o delegado que responde cumulativamente por mais de uma delegacia deverá escalar uma equipe para o plantão daquele(s) que está(ão) respondendo por apenas 01 delegacia.**

**Artigo 2º.: Os plantões relativos às Férias do Delegado GUSTAVO PIRES DE CARVALHO que serão tirados pelo Delegado FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA, nos dias 23 e 30 de JANEIRO de 2023, deverão ser tirados com o apoio das Equipes lotadas nas Delegacias de Atalaia e Capela, observando-se o local do Plantão.**

**JANEIRO/2023– VIÇOSA (9ª.DRP) e UNIÃO DOS PALMARES (11ª. DRP)**

01	DOMINGO	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da CISP 116DP. (MURICI)
02	SEGUNDA-FEIRA	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da CISP 116DP. (MURICI)
03	TERÇA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 9ª. DRP (VIÇOSA)
04	QUARTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 9ª. DRP (VIÇOSA)
05	QUINTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 11ª. DRP (UNIÃO DOS PALMARES)
06	SEXTA-FEIRA	MARIO JORGE MARINHO SILVA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da CISP 116DP. (MURICI)
07	SÁBADO	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da CISP 116DP. (MURICI)
08	DOMINGO	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da CISP 116DP. (MURICI)
09	SEGUNDA-FEIRA	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da CISP 116DP. na sede da 11ª. DRP (UNIÃO DOS PALMARES)

10	TERÇA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 11ª. DRP (UNIÃO DOS PALMARES)
11	QUARTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 11ª. DRP (UNIÃO DOS PALMARES)
12	QUINTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA)	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 9ª. DRP (VIÇOSA)
13	SEXTA-FEIRA	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da CISP 116DP. (MURICI)
14	SÁBADO	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da CISP 116DP. (MURICI)
15	DOMINGO	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da CISP 116DP. (MURICI)
16	SEGUNDA-FEIRA	MARIO JORGE MARINHO SILVA	PLANTÃO DE 24 HORAS NA sede da 9ª. DRP (VIÇOSA)
17	TERÇA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, NA sede da 9ª. DRP (VIÇOSA)
18	QUARTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 9ª. DRP (VIÇOSA)
19	QUINTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 11ª. DRP (UNIÃO DOS PALMARES)
20	SEXTA-FEIRA	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da CISP 116DP. (MURICI)
21	SÁBADO	MARIO JORGE MARINHO SILVA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da CISP 116DP. (MURICI)
22	DOMINGO	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da CISP 116DP. (MURICI)

23	SEGUNDA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA (FÉRIAS DO DELEGADO GUSTAVO PIRES DE CARVALHO)	PLANTÃO DE 24 HORAS NA sede da 9ª. DRP (VIÇOSA)
24	TERÇA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 9ª. DRP (VIÇOSA)
25	QUARTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 11ª. DRP (UNIÃO DOS PALMARES)
26	QUINTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 11ª. DRP (UNIÃO DOS PALMARES)
27	SEXTA-FEIRA	MARIO JORGE MARINHO SILVA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da CISP 116DP. (MURICI)
28	SÁBADO	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da CISP 116DP. (MURICI)
29	DOMINGO	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da CISP 116DP. (MURICI)
30	SEGUNDA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA (FÉRIAS DO DELEGADO GUSTAVO PIRES DE CARVALHO)	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da CISP 116DP. na sede da 9ª. DRP (VIÇOSA)
31	TERÇA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 9ª. DRP (VIÇOSA)

**Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/01/2023**

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MÁRIO JORGE M. BARROS

GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO

2 – GPJ2

**PORTARIA/PC/AL N° 521/2022 – GPJ2/GD**

**A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO - 2**, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região - 2, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão policial nas terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, ocorrerão a partir das 13 horas até as 08:00 horas do dia seguinte. O plantão das Delegacias Regionais de 8ª. e 10ª. DRP ocorrerão na sede da 8ª. DRP – MATRIZ DE CAMARAGIBE, nos dias sexta-feira, sábado, domingo e segundas-feiras (exceto quando houver férias de delegados titulares dos Distritos Policiais), onde os plantões serão divididos pelos Delegados Regionais da 8ª. e 10ª. DRP, desta forma, os plantões serão nas respectivas sedes das regionais onde o Delegado Regional é titular. Os plantões serão de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do domingo às 08 horas da manhã da segunda-feira, das 08 horas da manhã da segunda-feira as 08 horas da manhã da terça-feira.

**Artigo 1º:** Fica determinado que os plantões dos dias 22 de JANEIRO de 2023 e 28 de janeiro de 2023 que o Delegado BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO está escalado, seja designada uma equipe da Delegacia do 94º. DP de PASSO DE CAMARAGIBE para trabalhar nos citados plantões com o Delegado escalado BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO, conforme já devidamente alinhado com o DELEGADO VALTER DO NASCIMENTO ROCHA.

**Artigo 2º:** Nas Férias do Delegado VALTER ROCHA DO NASCIMENTO, o plantão será tirado pelo Delegado Regional de Matriz de Camaragibe VALDIR SILVA DE CARVALHO, no dia 09 de Janeiro de 2023 com uma equipe de São Miguel dos Milagres ou Porto de Pedras que o Delegado VALTER ROCHA DO NASCIMENTO é titular e responde, respectivamente.

**Artigo 3º:** Nas Férias do Delegado CÍCERO LIMA DA SILVA, os plantões da Regional da 10ª DRP serão tirados pelo Delegado RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO, com as equipes das Delegacias Regional de Novo Lino e demais delegacias que o Delegado CÍCERO LIMA DA SILVA acumula, ou seja, os plantões de 10, 11 e 12 de Janeiro de 2023.

**Artigo 4º:** Nas Férias do Delegado RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO, os plantões das Delegacias de Joaquim Gomes e Flexeiras na Regional, serão tirados pelo DELEGADO CÍCERO LIMA DA SILVA com as respectivas equipes de Joaquim Gomes e Flexeiras, nos dias 23 e 30 de janeiro de 2023.

**JANEIRO/2023– MATRIZ DE CAMARAGIBE (8ª.DRP) e NOVO LINO (10ª. DRP)**

DATA	DIA	CIRCUNSCRIÇÃO COM ABRANGÊNCIA DAS DELEGACIAS REGIONAIS DA 8ª DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE) E 10ª DRP (NOVO LINO)	
01	DOMINGO	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)
02	SEGUNDA-FEIRA	RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)
03	TERÇA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)
04	QUARTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE

			CAMARAGIBE)
05	QUINTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)
06	SEXTA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JÚNIOR	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)
07	SÁBADO	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)
08	DOMINGO	RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)
09	SEGUNDA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO (FÉRIAS DO DELEGADO VALTER DO NASCIMENTO ROCHA)	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)
10	TERÇA-FEIRA	RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO (FÉRIAS DO DELEGADO CÍCERO LIMA DA SILVA)	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA HORAS, na sede na sede da 10ª DRP (NOVO LINO)
11	QUARTA-FEIRA	RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO (FÉRIAS DO DELEGADO CÍCERO LIMA DA SILVA)	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA HORAS, na sede na sede da 10ª DRP (NOVO LINO)
12	QUINTA-FEIRA	RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO (FÉRIAS DO DELEGADO CÍCERO LIMA DA SILVA)	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede na sede da 10ª DRP (NOVO LINO)
13	SEXTA-FEIRA	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)
14	SÁBADO	RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)
15	DOMINGO	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)
16	SEGUNDA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JÚNIOR	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)
17	TERÇA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, , na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)

18	QUARTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)
19	QUINTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, , na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)
20	SEXTA-FEIRA	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)
21	SÁBADO	ANTONIO NUNES CABRAL JÚNIOR	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)
22	DOMINGO	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)
23	SEGUNDA-FEIRA	CÍCERO LIMA DA SILVA (FÉRIAS DO DELEGADO RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO)	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede na da 10ª DRP (NOVO LINO)
24	TERÇA-FEIRA	CÍCERO LIMA DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 10ª DRP (NOVO LINO)
25	QUARTA-FEIRA	CÍCERO LIMA DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 10ª DRP (NOVO LINO)
26	QUINTA-FEIRA	CÍCERO LIMA DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 10ª DRP (NOVO LINO)
27	SEXTA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JÚNIOR	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)
28	SÁBADO	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)
29	DOMINGO	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)
30	SEGUNDA-FEIRA	CÍCERO LIMA DA SILVA (FÉRIAS DO DELEGADO RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO)	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede na sede da 10ª DRP (NOVO LINO)
31	TERÇA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 8ª. DRP (MATRIZ DE CAMARAGIBE)

**Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/01/2023**

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 DE DEZEMBRO 2022.

MARIO JORGE M. BARROS

GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO  
2 – GPJ2

---

---

## **ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**

---

---

### **Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

PORTARIA/ADEAL N° 821/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n°E:52555.0000003996/2022, RESOLVE declarar nulo o disposto na PORTARIA/ADEAL N°794/2022 de 9 de novembro de 2022, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CAIO VIEIRA COELHO, matrícula n°56289-0, portador do CPF n°806.565.525-49, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 26/12/2022 até 04/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667416**

PORTARIA/ADEAL N° 822/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CAIO VIEIRA COELHO, matrícula n°56289-0, portador do CPF n°806.565.525-49, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 23/01/2023 até 01/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667418**

PORTARIA/ADEAL N° 823/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDRÉ SANDES MOURA, matrícula n°56307-2, portador do CPF n°926.827.904-53, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV MACEIÓ, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667422**

PORTARIA/ADEAL N° 824/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ABELARDO MESQUITA REMIGIO NETO, matrícula n°56479-6, portador do CPF n°049.003.294-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIOS, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE TRÂNSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 23/12/2022 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667425**

PORTARIA/ADEAL N° 825/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO LIMA, matrícula n° 134-1, portador do CPF n°009.030.464-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 26/12/2022 até 04/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667426**

PORTARIA/ADEAL N° 826/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HENRIQUE NOVAES DE VASCONCELOS, matrícula n° 168-6, portador do CPF n°045.711.884-98, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667434**

PORTARIA/ADEAL N° 827/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LARA CAVALCANTI BARBOSA CAMPELO, matrícula n°56811-2, portadora do CPF n°010.352.107-03, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotada na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667436**

PORTARIA/ADEAL N° 828/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIANA SAMPAIO VALOES DA ROCHA, matrícula n°144-9, portadora do CPF n°050.437.704-30, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotada na unidade ULSAV MACEIÓ, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667438**

## PORTARIA/ADEAL N° 829/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CAROLINA PEREIRA DIAS, matrícula nº153-8, portadora do CPF nº039.946.334-86, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotada na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE DEFESA VEGETAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667439**

## PORTARIA/ADEAL N° 830/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RENATA KELLY ALVES DE CARVALHO VASCONCELOS, matrícula nº66.673-4, portadora do CPF nº077.086.264-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667442**

## PORTARIA/ADEAL N° 831/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SUZANNY CRISTINA MARTINS DE CERQUEIRA, matrícula nº3365-0, portadora do CPF nº894.919.124-53, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667446**

## PORTARIA/ADEAL N° 832/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADAUTO DE ALMEIDA MARIZ, matrícula nº58253-0, portador do CPF nº535.574.764-72, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV VIÇOSA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667448**

## PORTARIA/ADEAL N° 833/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADRIANO RAMOS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº133-3, portador do CPF nº020.427.354-42, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE TRÂNSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2023 até 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667452**

## PORTARIA/ADEAL N° 834/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALAYN ARAUJO DE MACEDO, matrícula nº 147-3, portador do CPF nº053.181.154-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV ARAPIRACA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667455**

## PORTARIA/ADEAL N° 835/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA, matrícula nº164-3, portador do CPF nº047.122.614-98, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667456**

## PORTARIA/ADEAL N° 837/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora ANA ROSA OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº56465-6, portadora do CPF nº041.835.754-43, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotada na unidade ULSAV SANTANA DO IPANEMA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667459**

## PORTARIA/ADEAL N° 838/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO CARLOS TENÓRIO, matrícula nº56204-

1, portador do CPF nº019.715.534-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV BATALHA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667461**

PORTARIA/ADEAL N° 839/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO NUNES LISBOA JÚNIOR, matrícula nº56357-9, portador do CPF nº029.532.904-19, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV DELMIRO GOUVEIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667464**

PORTARIA/ADEAL N° 840/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ARAKEN BARBOSA DA SILVA, matrícula nº863560-9, portador do CPF nº741.023.544-68, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade ULSAV UNIÃO DOS PALMARES, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667466**

PORTARIA/ADEAL N° 841/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ARYEL HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, matrícula nº56290-4, portador do CPF nº063.251.394-29, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV PORTO CALVO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 09/01/2023 até 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667470**

PORTARIA/ADEAL N° 842/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CAETANO CLAUDIO PEREIRA, matrícula nº 56364-1, portador do CPF nº128.569.084-20, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL

AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV PORTO CALVO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667475**

PORTARIA/ADEAL N° 843/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDCARLOS ARAUJO VALERIO, matrícula nº154-6, portador do CPF nº076.111.804-79, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV PENEDO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667477**

PORTARIA/ADEAL N° 844/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDSON VIEIRA DE LIMA, matrícula nº25078-3, portador do CPF nº129.753.894-34, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado na unidade NUCLEO DE SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667480**

PORTARIA/ADEAL N° 845/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDUARDO JOSÉ CALIXTO BORGES, matrícula nº52922-2, portador do CPF nº228.075.784-20, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade ULSAV MACEIÓ, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 30/01/2023 até 18/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667483**

PORTARIA/ADEAL N° 846/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDUARDO LINO MOREIRA, matrícula nº0863498-0, portador do CPF nº099.385.914-34, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado

na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA VEGETAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667484**

PORTARIA/ADEAL N° 847/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora ELISABETE LIMA DE SANTANA, matrícula nº158-9, portadora do CPF nº027.352.344-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS, lotada na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE TRÂNSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2023 até 29/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667487**

PORTARIA/ADEAL N° 848/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ELÓI JOSÉ SOARES PASSOS DE CERQUEIRA, matrícula nº58.250-6, portador do CPF nº933.597.485-49, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV DELMIRO GOUVEIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 30/01/2023 até 18/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667490**

PORTARIA/ADEAL N° 849/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EMERSON LEANDRO REBELO GONÇALVES, matrícula nº137-6, portador do CPF nº041.913.244-97, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV SANTANA DO IPANEMA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667492**

PORTARIA/ADEAL N° 850/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EVALDO PIMENTEL FALCAO DE ALMEIDA, matrícula nº150-3, portador do CPF nº043.663.974-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV VIÇOSA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667495**

PORTARIA/ADEAL N° 851/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FABIANO DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº56313-7, portador do CPF nº031.733.374-76, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 09/01/2023 até 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667496**

PORTARIA/ADEAL N° 852/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FAGNER ALVINO DE MORAES, matrícula nº56345-5, portador do CPF nº053.568.124-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS, lotado na unidade ULSAV SÃO LUIS DO QUITUNDE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667497**

PORTARIA/ADEAL N° 853/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora FLÁVIA REGINA WANDERLEY MARQUES, matrícula nº56281-5, portadora do CPF nº011.283.324-18, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotada na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 09/01/2023 até 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667498**

PORTARIA/ADEAL N° 854/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FRANCISCO MÉRICLES DE BRITO, matrícula nº3732-

0, portador do CPF nº712.536.705-44, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade ULSAV TRAIPIU, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2023 até 12/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667499**

PORTARIA/ADEAL N° 855/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GEORGE GOMES DA SILVA, matrícula nº60.689-8, portador do CPF nº045.808.384-40, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE TRÂNSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667501**

PORTARIA/ADEAL N° 856/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GUSTAVO CAVALCANTI VAZ GALINDO, matrícula nº56841-4, portador do CPF nº048.432.224-96, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV PALMEIRA DOS ÍNDIOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667502**

PORTARIA/ADEAL N° 857/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HARLAN DE MELLO BEZERRA, matrícula 60.408-9, portador do CPF nº030.162.814-90, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV MATA GRANDE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667503**

PORTARIA/ADEAL N° 858/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor IRONILDO KELPS MELO SILVA, matrícula nº56391-9, portador do CPF nº066.731.884-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS, lotado na unidade ULSAV SANTANA DO IPANEMA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 19/01/2023 até 17/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667504**

PORTARIA/ADEAL N° 859/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JACKSON PALMEIRA MELO, matrícula nº30650-9, portador do CPF nº133.756.874-00, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade ULSAV MACEIÓ, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667505**

PORTARIA/ADEAL N° 860/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JAIRAN VITOR DE LUCENA SANTOS, matrícula nº56250-5, portador do CPF nº046.842.944-12, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotado na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667506**

PORTARIA/ADEAL N° 861/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JEFFERSON ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula nº56454-0, portador do CPF nº051.959.164-03, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV DELMIRO GOUVEIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 09/01/2023 até 23/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667507**

PORTARIA/ADEAL N° 862/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOÃO FRED BATISTA DA SILVA, matrícula nº56369-2, portador do CPF nº863.693.504-00, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL

AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE TRÂNSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 09/01/2023 até 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667508**

PORTARIA/ADEAL N° 863/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JONAS TENÓRIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº56395-1, portador do CPF nº631.353.374-72, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE TRÂNSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2023 até 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667509**

PORTARIA/ADEAL N° 864/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE AILTON BEZERRA DA SILVA, matrícula nº58.255-7, portador do CPF nº647.883.344-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIOS, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE TRÂNSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2023 até 29/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667510**

PORTARIA/ADEAL N° 865/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE ALBERTO MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº56470-2, portador do CPF nº831.303.904-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIOS, lotado na unidade ULSAV MATA GRANDE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 até 14/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667511**

PORTARIA/ADEAL N° 866/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSÉ ARNALDO LISBOA GOMES, matrícula 56377-3, portador do CPF nº677.803.004-63, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL

AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV BATALHA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667512**

PORTARIA/ADEAL N° 867/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSÉ ERNANY BISPO NASCIMENTO, matrícula nº56249-1, portador do CPF nº925.733.394-91, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE TRÂNSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 13/01/2023 até 27/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667513**

PORTARIA/ADEAL N° 868/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº13193-8, portador do CPF nº305.789.574-34, ocupante do cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, lotado na unidade ULSAV TRAIPIU, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667514**

PORTARIA/ADEAL N° 869/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSEAN LEITE PEREIRA BARROS, matrícula 3711-7, portador do CPF nº926.222.754-04, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE AGROTÓXICOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667515**

PORTARIA/ADEAL N° 870/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LEONCIO LIMEIRA DA SILVA, matrícula nº56464-8, portador do CPF nº591.663.554-00, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL

AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE TRÂNSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667516**

PORTARIA/ADEAL Nº 871/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUIZ CARLOS CAYRES PINHEIRO SANTOS, matrícula 58172-0, portador do CPF nº373.511.765-15, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV UNIÃO DOS PALMARES, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 23/01/2023 até 21/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667517**

PORTARIA/ADEAL Nº 872/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUIZ OTÁVIO DA SILVA LIMA JÚNIOR, matrícula nº58603-0, portador do CPF nº076.817.524-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV UNIÃO DOS PALMARES, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 18/01/2023 até 16/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667518**

PORTARIA/ADEAL Nº 873/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA, matrícula nº56198-3, portador do CPF nº037.856.654-74, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE TRÂNSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2023 até 03/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667519**

PORTARIA/ADEAL Nº 874/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora MARIA CAROLINA PEREIRA DIAS, matrícula nº153-8, portadora do CPF nº039.946.334-86, ocupante do cargo de ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotada na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE DEFESA VEGETAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 23/01/2023 até 01/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667520**

PORTARIA/ADEAL Nº 875/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA FIGUEIREDO, matrícula 56693-4, portadora do CPF nº880.637.714-00, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 19/01/2023 até 17/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667521**

PORTARIA/ADEAL Nº 876/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora MARIA DIJULIANE SILVA OLIVEIRA DE FARIAS, matrícula nº56203-3, portadora do CPF nº059.441.734-16, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotada na unidade ULSAV ARAPIRACA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667524**

PORTARIA/ADEAL Nº 877/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora MARIA JOSÉ RUFINO FERREIRA, matrícula nº35672-7, portadora do CPF nº304.646.684-68, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotada na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE DEFESA VEGETAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667525**

PORTARIA/ADEAL Nº 878/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora NADIA THAMARA DA COSTA SOUZA, matrícula

n°58.240-9, portadora do CPF n°023.245.684-46, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotada na unidade ULSAV DELMIRO GOUVEIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 23/01/2023 até 06/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667526**

PORTARIA/ADEAL N° 879/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor OTTO CABRAL PORTELA, matrícula n°56399-4, portador do CPF n°476.196.864-87, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 18/01/2023 até 27/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667527**

PORTARIA/ADEAL N° 880/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROBERTO WAGNER GÓES MARTINS PINHEIRO, matrícula n°56409-5, portador do CPF n°787.648.824-20, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV PENEDO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 09/01/2023 até 07/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667528**

PORTARIA/ADEAL N° 881/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROGÉRIO DUARTE MADEIRO, matrícula n°35611-5, portador do CPF n°286.997.264-49, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotado na unidade ULSAV BATALHA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667530**

PORTARIA/ADEAL N° 882/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora ROSÂNGELA MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE, matrícula n°25085-6, portadora do CPF n°076.582.304-72, ocupante do cargo de

MÉDICO VETERINÁRIO, lotada na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 23/01/2023 até 01/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667533**

PORTARIA/ADEAL N° 883/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SAMUEL SILVESTRE LOPES DA COSTA, matrícula n°60.699-5, portador do CPF n°028.961.724-32, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV BATALHA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667535**

PORTARIA/ADEAL N° 884/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SILVIO CÉSAR SOUZA BARBOSA, matrícula n°863478-5, portador do CPF n°021.541.644-98, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade ULSAV MARIBONDO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667537**

PORTARIA/ADEAL N° 885/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor TALLE ALEXANDRE LIMA, matrícula n°60.245-0, portador do CPF n°047.660.284-06, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV BATALHA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667538**

PORTARIA/ADEAL N° 886/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor THIAGO CORDEIRO MELO DE ARAUJO, matrícula

n°58.704-4, portador do CPF n°063.299.594-71, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV SÃO LUIS DO QUITUNDE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2023 até 12/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667540**

PORTARIA/ADEAL N° 887/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VALFREDO ELISIO FEITOSA LISBOA, matrícula n°140-6, portador do CPF n°298.380.454-20, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV DELMIRO GOUVEIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667541**

PORTARIA/ADEAL N° 894/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WILLIAMS DUARTE DE MELO, matrícula n°56350-1, portador do CPF n°048.099.584-26, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIOS, lotado na unidade ULSAV PALMEIRA DOS ÍNDIOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667543**

PORTARIA/ADEAL N° 895/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WYRLANILSON LUIZ DA COSTA SANTOS, matrícula n°138-4, portador do CPF n°470.813.764-87, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV ARAPIRACA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667545**

PORTARIA/ADEAL N° 896/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GEORGES NICHOLAS GUIMARAES COSTA LIMA, matrícula n° 139-2, portador do CPF n°704.844.654-49, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO

DE TRÂNSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 até 04/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2022.

CAIO VIEIRA COELHO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 667548**

## **Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)**

PORTARIA/FAPEAL N° 171/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LÍLIA CHRISTINA ROCHA DE AGUIAR, matrícula n° 62417-9, portadora do CPF n° \*\*\*.393.704-\*\*, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Setor da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 19/01/2023 a 07/02/2023.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

FÁBIO GUEDES GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/FAPEAL N° 172/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSÉ ARTHUR LEITE MORAES GOMES, matrícula n° 62448-9, portador do CPF n° \*\*\*.178.924-\*\*, ocupante do cargo de GERENTE, lotado na GERÊNCIA ADMINISTRATIVA do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

FÁBIO GUEDES GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

## **Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 5884/2022

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000009054/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) PAULYNE SOUZA SILVA GUIMARAES, matrícula n° 52069-1, portador do CPF n° 843.072.854-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL 20 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES  
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

**Protocolo 667353**

PORTARIA/UNCISAL N° 5885/2022

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.634/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000010650/2022,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) HENRIQUE DE VICQ NORMANDE FILHO, matrícula nº 501503-0, portador do CPF nº 438.807.544-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, padrão III, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL 20 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES  
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

**Protocolo 667356**

## PORTARIA/UNCISAL N° 5654/2022

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CRISTIANE MARIA ALVES MARTINS, matrícula nº 501872-2, portador do CPF nº 543.481.294-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/12/2022 até 14/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES  
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

**Protocolo 667360**

## PORTARIA/UNCISAL N° 5655/2022

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY, matrícula nº 3174-7, portador do CPF nº 010.151.044-60, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES  
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

**Protocolo 667361**

## PORTARIA/UNCISAL N° 5656/2022

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GABRIELA MIKI KUWAI, matrícula nº 3147-0, portador do CPF nº 095.372.584-75, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES  
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

**Protocolo 667362**

## PORTARIA/UNCISAL N° 5657/2022

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIANA COSTA MELO, matrícula nº 2742-1, portador do CPF nº

065.726.814-32, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/01/2023 até 19/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES  
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

**Protocolo 667363**

## PORTARIA/UNCISAL N° 5658/2022

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PRISCILA RUFINO DA SILVA COSTA, matrícula nº 3047-3, portador do CPF nº 063.160.384-02, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2022 até 04/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES  
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

**Protocolo 667364**

## PORTARIA/UNCISAL N° 5659/2022

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SAVIA NOBRE DE ARAUJO DOREA, matrícula nº 2763-4, portador do CPF nº 046.546.744-03, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES  
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

**Protocolo 667365**

## PORTARIA/UNCISAL N° 5660/2022

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TANIA KATIA DE ARAUJO MENDES, matrícula nº 3748-6, portador do CPF nº 162.918.834-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/12/2022 até 04/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES  
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

**Protocolo 667366**

## Instituto Zumbi dos Palmares - IZP

PORTARIA/IZP Nº 468/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WAGNER BARSAND DE LEUCAS, matrícula nº 300650-7, portador do CPF nº 724.458.744-91, ocupante do cargo de Editor de Imagem, lotado na Gerência de Televisão do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 469/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDSON LUIS FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 56719-1, portador do CPF nº 687.260.154-04, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Assessoria Executiva

de Gestão Interna do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 470/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GIULIANO MARTINS PORTO DE SOUZA, matrícula nº 300619-0, portador do CPF nº 032.368.224-30, ocupante do cargo de Repórter de Rádio, lotado na Gerência de Jornalismo do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE



*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.  
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.  
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas  
imagens de objetos ganham anima, se revestem de  
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma  
cidade precária, antiestética. Para os que sabem  
sonhar, está aí a alma de uma cidade a  
fazer-se cotidianamente,  
ordinária e única.”*

FERNANDA RECHENBERG  
Professora de Antropologia  
Universidade Federal de Alagoas



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficial.com.br/loja](http://www.imprensaoficial.com.br/loja)



Secretaria do  
Planejamento,  
Gestão e Patrimônio





## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Arapiraca

PREFEITURA DE ARAPIRACA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO)  
AO CONTRATO N° 30395/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL – CNPJ N° 12.198.693/0001-58 REPRESENTADO POR SEU PREFEITO JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O N° 296.681.744-53 COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS REPRESENTADA PELA SRA. MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO, INSCRITO NO CPF DE N° 089.454.744-55, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA REPRESENTADA PELO SR. ROANY IZIDORO SOARES ALVES, INSCRITO NO CPF N° 009.961.984-90, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REPRESENTADA PELO SR. HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE, INSCRITO NO CPF SOB O N° 204.068.274-00, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELA SRA. LUCIANA ANDRÉA PEREIRA DA FONSECA, INSCRITO NO CPF N° 494.563.504-87, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, REPRESENTADA PELA SRA. MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA, INSCRITA NO CPF N° 700.304.724-15, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REPRESENTADA PELA SRA. FABRICIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, INSCRITA NO CPF N° 049.077.394-00, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT/ARAPIRACA, REPRESENTADO PELO SR. JOSENILDO DE SOUZA, INSCRITO NO CPF SOB N° 293.326.054-91 E A EMPRESA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS AZUL LTDA – EPP – CNPJ N° 19.314.704/0001-67.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 30595/2021.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 9.922.620,04 (NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.15.452.4120.2103 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.10 NO VALOR DE R\$ 1.284.144,70 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.10 – R\$ 642.695,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.451.4120.6063 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.10 – NO VALOR DE R\$ 875.974,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.10 – R\$ 547.136,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
PROGRAMA DE TRABALHO 09.90.20.601.2100.1046 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.10 – NO VALOR DE R\$ 2.233.130,54 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.10 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$ 1.011.548,00 (UM MILHÃO, ONZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.301.120.6035 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.0000.0401 – NO VALOR DE R\$ 472.304,88 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.0000.0401 – R\$ 337.552,56 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.302.1120.6030 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.0000.0402 – NO VALOR DE R\$ 141.691,32 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.0000.0402 – R\$ 101.265,72 (CENTO E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.304.1110.6045 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.0000.0403 – NO VALOR DE R\$ 188.922,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.0000.0403 – R\$ 135.021,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E VINTE E UM REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.305.1100.6038 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.0000.0010 – NO VALOR DE R\$ 141.691,44 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.0000.0010 – R\$ 101.265,72 (CENTO E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.1270.2043 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.0030.2 – NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.0204 – NO VALOR DE R\$ 214.770,48 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.0030.2 – R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.0204 – R\$ 107.515,00 (CENTO E SETE MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS).

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS  
PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6011 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.2000 – NO VALOR DE R\$ 9.426,32 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.2000 – R\$ 6.161,36 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6015 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.2000 – NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.2000 – R\$ 24.638,64 (VINTE QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO 05.50.14.422.1310.6001 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.0010 – NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.0010 – R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).  
PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.243.4150.6006 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.0010 – NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.0010 – R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

• SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
PROGRAMA DE TRABALHO 20.20.26.122.4120.2105 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.5000 – NO VALOR DE R\$ 463.491,60 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.5000 – R\$ 288.600,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

PARAGRAFO ÚNICO: OS VALORES CONSTANTES NESTA CLÁUSULA SÃO REFERENTES A PARCELA CONTRATUAL QUE SERÁ EXECUTADA NO EXERCÍCIO DE 2023.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, ENTRANDO EM VIGOR APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 30395/2021.

DOS SIGNATÁRIOS: COMO CONTRATANTE ASSINA JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF N° 296.681.744-53, COMO INTERVENIENTES ASSINAM - MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ROANY IZIDORO SOARES ALVES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, LUCIANA ANDRÉA PEREIRA DA FONSECA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JOSENILDO DE SOUZA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, E PELA CONTRATADA ASSINA FÁBIO BARBOSA DE ALMEIDA CPF N° 008.650.064-31

DA DATA DE ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

## **Prefeitura Municipal de Coité do Nóia**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 00027/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores do tipo ônibus Executivo. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preço, empresa: Cooperativa dos Motoristas Autônomos de Transporte Escolar de Arapiraca Ltda Co - CNPJ 10.659.981/0001-37. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.

Coité do Nóia - AL, 20 de dezembro de 2022  
BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

### **ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00027/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n° 00027/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores do tipo ônibus Executivo; ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA COO - R\$ 159.975,00.

Coité do Nóia - AL, 19 de Dezembro de 2022  
WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Ofici

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

### **HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00027/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00027/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores do tipo ônibus Executivo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA COO - R\$ 159.975,00.

Coité do Nóia - AL, 19 de dezembro de 2022  
BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA - Prefeito

## **Prefeitura Municipal de Coruripe**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUIPE  
AVISO DE COTAÇÃO - SMTTS

O MUNICÍPIO DE CORUIPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo n° 001643/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento e qualidade do ar, para atender as necessidades do Matadouro Público Municipal de Coruripe/AL O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail cotacoescoruripe@gmail.com ou diretamente no Departamento de Compras e Suprimentos da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, situado à Rua do Sol, N° 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley - CEP: 57.230-000 - Coruripe - AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Coruripe/AL, 19 de dezembro de 2022. Mikael Lucas Lima Santos, Assessor Administrativo – Designado para atuar junto ao Departamento de Compras e Suprimentos da SMTTS

## **Prefeitura Municipal de Paripueira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Data da realização: 03/01/2023 às 09h30min. (horário de Brasília), a ser realizado através do BNC.

O edital encontra-se disponível nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.paripueira.al.gov.br>.

Informações: sede da CPL, situada na Av. Major Luiz Cavalcante, Centro – Paripueira/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, ou pelo e-mail. [licitacoes.cplparipueira@gmail.com](mailto:licitacoes.cplparipueira@gmail.com)

José Valter de Lima  
CPL.

### **EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS**

N° 15.01/2021. - Processo: 2021.CGM.30.201501860-2. - Pregão Eletrônico n° 15/2021.

Órgão Gerenciador: Município de Paripueira, CNPJ: 35.561.471/0001-53. Fornecedor registrada: SOUZA & CORDEIRO PANIFICAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.640.768/0001-22.

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição, GENÊROS ALIMENTÍCIOS.

Vencedora dos itens: 76, 77, 78, 79, 80, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93.

Valor total dos itens: R\$ 644.785,00.

Vigência: 12 meses.

Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e Eduardo Cordeiro de Oliveira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

N° 15.02/2021. - Processo: 2021.CGM.30.201501860-2. - Pregão Eletrônico n° 15/2021.

Órgão Gerenciador: Município de Paripueira, CNPJ: 35.561.471/0001-53. Fornecedor registrada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 27.390.230/0001-60.

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição, GENÊROS ALIMENTÍCIOS.

Vencedora dos itens: 50, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62.

Valor total dos itens: R\$ 1.238.835,00.

Vigência: 12 meses.

Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e Wellington José Silva dos Santos, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

N° 15.03/2021. - Processo: 2021.CGM.30.201501860-2. - Pregão Eletrônico n° 15/2021.

Órgão Gerenciador: Município de Paripueira, CNPJ: 35.561.471/0001-53. Fornecedor registrada: SMART COMERCIO E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 36.563.866/0001-58.

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição, GENÊROS ALIMENTÍCIOS.

Vencedora dos itens: 14, 15.

Valor total dos itens: R\$ 146.400,00.

Vigência: 12 meses.

Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e Renata de Souza Gerbese, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Nº 15.04/2021. - Processo: 2021.CGM.30.201501860-2. - Pregão Eletrônico nº 15/2021.

Órgão Gerenciador: Município de Paripueira, CNPJ: 35.561.471/0001-53.

Fornecedora registrada: ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 28.779.013/0001-20.

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição, GENÊROS ALIMENTÍCIOS.

Vencedora dos itens: 4, 8, 21, 22, 26, 27, 38, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 81, 84, 96.

Valor total dos itens: R\$ 1.651.103,27.

Vigência: 12 meses.

Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e David Guimarães Martin, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Nº 15.05/2021. - Processo: 2021.CGM.30.201501860-2. - Pregão Eletrônico nº 15/2021.

Órgão Gerenciador: Município de Paripueira, CNPJ: 35.561.471/0001-53.

Fornecedora registrada: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 38.275.819/0001-34.

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição, GENÊROS ALIMENTÍCIOS.

Vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 57, 58, 63, 67.

Valor total dos itens: R\$ 1.527.363,00.

Vigência: 12 meses.

Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e Wanderson da Silva Lima, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Nº 15.06/2021. - Processo: 2021.CGM.30.201501860-2. - Pregão Eletrônico nº 15/2021.

Órgão Gerenciador: Município de Paripueira, CNPJ: 35.561.471/0001-53.

Fornecedora registrada: CAIÇARA ALIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 11.618.297/0001-70.

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição, GENÊROS ALIMENTÍCIOS.

Vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35.

Valor total dos itens: R\$ 213.440,00.

Vigência: 12 meses.

Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e Luiz Carlos Perpetuo Lemos, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Processo: 2021.CGM.30.201502700-2. - Pregão Eletrônico nº 19/2021.

Órgão Gerenciador: Município de Paripueira, CNPJ: 35.561.471/0001-53.

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição, de veículo adaptado para Ambulância

Vencedora do item: DESERTO.

## Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2023, objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO FERRAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), data da disputa: 03 de janeiro de 2023, às 09 horas, Jonilson Santos Almeida - Pregoeiro.

## Prefeitura Municipal de São José da Tapera

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE

P.A.: Processo nº 14056.60000199/2018;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos PGE-PLIC-CD nº 2363/2018 ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3887/2018, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001-41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15.

COMPROMISSADO: O MUNICÍPIO ALAGOANO DE SÃO JOSÉ DA LAJE inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Doutor Oscar Gordilho, nº 23, Centro – São José da Laje/AL, neste ato representado por sua Prefeita o Sra Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.546.854-83

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 07/2018.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/12/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 meses;

SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

## Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS  
AVISO DE DILAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de resíduos de classe II (resíduos sólidos urbanos), do Município de São Miguel dos Campos - Data/Horário: 30/12/2022 às 13:00hs - horário de Brasília – O edital na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao [cplsaomigueldoscamos@gmail.com](mailto:cplsaomigueldoscamos@gmail.com)

Lucas Vinicius Alves Silva.  
Pregoeiro

## • EDITAIS E AVISOS •

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÕES PARA O TRIÊNIO 2023/2025

JOSÉ CARLOS DE JESUS BARBOSA, Presidente da Associação dos Escrivães de Polícia de Alagoas – AEPOL/AL, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados a participarem da Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Ética, para o Triênio 2023/2025, na forma do Estatuto da AEPOL, a realizar-se no dia 06 (seis) de janeiro de 2023, na sede da Associação, situado na Rua Cincinato Pinto, 310 – Centro, Maceió/AL, no horário das 08hs às 17hs.

Outrossim, informa que se encontram abertas as inscrições para as Chapas concorrentes ao pleito, devendo serem efetuadas na sede da AEPOL, no horário das 14hs às 18hs, até o dia 30 de dezembro de 2022.

Maceió/AL, 07 de dezembro de 2022

JOSÉ CARLOS DE JESUS BARBOSA  
Presidente

A Braskem, CNPJ: 42.150.391/0020-33 localizada na Av. Major Cícero de Góes Monteiro, s/n, Bebedouro, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente – IMA, a Licença Ambiental para realização de Demolição e outras Atividades de apoio a serem desenvolvidas nas áreas desocupadas, em atendimento ao acordo socioambiental (processo n° 0806577- 74.2019.4.05.8000), firmado entre a Braskem e o Ministério Público Federal, com interveniência do Ministério Público do Estado de Alagoas.

• • • •

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022. TIPO: Menor Preço por Lote. Data da Abertura da sessão: 03 de janeiro de 2023 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 03 de janeiro de 2023 - Horário: 10:00 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas como: garçom, eletricista, encanador, motorista (cat. b) de veículo utilitário (até 2tn), pintor, motoboy, assist. adm i, assist. adm v, copeira(o), encarregado de serviços gerais, aux. de serviços gerais, carpinteiro, encarregado de manutenção e interprete de libras se justifica em razão da necessidade de atender as demandas diárias existentes em diversas atividades nesta CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ. PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022. TIPO: Menor Preço por Item. Data da Abertura da sessão: 03 de janeiro de 2023 - Horário: 08:30 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 03 de janeiro de 2023 - Horário: 11:00 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL. LOCAL: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Câmara Municipal de Maceió-AL, através do sistema (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cpl@maceiol.al.leg.br Maceió (AL), 19 de dezembro de 2022. Walter S. de Carvalho, Pregoeiro

• • • •

CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA –  
CONDRI  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.011/2022  
Processo Administrativo n° 12010001/2022  
Tipo: Menor preço;  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONDRI.  
Data de realização: 03 de janeiro de 2023, às 09h00min (horário de Brasília).  
Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacaocondrial@gmail.com.  
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.comprasnet.gov.br>.  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Santana do Ipanema/AL, 20 de dezembro de 2022.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO  
Pregoeira

• • • •

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS –  
CONISUL

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022

Objeto: Aquisição de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais eletivas para o Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – Conisul. Fornecedor: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA, CNPJ N°18.876.112/0001-76, Ata de Registro de Preço 01/2022. Valor estimado: R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais). Assinatura da Ata de Registro de Preço: 16/12/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor do Termo de Contrato encontra-se disponibilizados para consulta no portal da transparência do CONISUL, no endereço <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>.

Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

Marcelo Beltrão Siqueira  
Presidente do Conisul

JACKSON FERREIRA CRUZ, CPF 027.988.214-95, Rua Praça da Matriz, S/N, Delmiro Gouveia/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação, para piscicultura continental em tanques-rede, na Fazenda Santo André em Piranhas/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

José Augusto Teixeira da Costa, CPF: 068.219.604-53, residente na Fazenda Barra da Uruba, S/N, Zona Rural, Junqueiro – AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação, para irrigação na Fazenda Barra da Uruba. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

José Luiz Viriato Do Nascimento, inscrito no CPF n° 056.512.314-98, Situado na Rua Cemião Ribeiro De Albuquerque, S/N, Povoado de São Bento, no município de Maragogi – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da Licença de Operação para a atividade Hoteleira (Suítes). Foi determinado estudo ambiental simplificado.

• • • •

O sr. José Flavio da Silva Souza, portador do CPF 035.511.884-08, RG 1560412 SPP/AL., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), uma Autorização Ambiental para a construção de um Campo de futebol localizado na Rua Antônio Baltazar, SN, Barra de Santo Antônio/AL.

• • • •

A CURIMA SPE LTDA, portadora do CNPJ 48.631.515/0001-16, localizada no Sítio Mangueiras, S/N, Povoado de Marceneiro, Passo de Camaragibe/AL., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Prévia do seu empreendimento residencial localizado no mesmo endereço citado.

• • • •

A SOL UNIAO ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA, portadora do CNPJ 47.466.828/0001-01, localizada na Praça Jorge de Lima, nº 12, Letra A Sala 17, Centro, União dos Palmares/AL., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Instalação do seu empreendimento (Usina Fotovoltaica) localizado no mesmo município.

• • • •

A ADAMO SPE 1 LTDA, portadora do CNPJ 48.684.64/0001-83, localizada na Av. Engenheiro Mário de Gusmão, nº 998, sala 136, Ponta Verde, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Licença de Instalação do seu empreendimento Condomínio Reserva Baraúna, localizado no Sítio Gameleira, s/n, Praia do Patacho, Porto de Pedras/AL.

• • • •

A empresa NOVUM ENGENHARIA EIRELI, portadora do CNPJ n°: 25.208.633/0001-10, com sede em: na Avenida Tancredo Neves, nº1632, Salvador Trade Center Torre Sul, Caminho das Arvores, Salvador, Bahia, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), da Licença de Instalação (FASEADA) do Villas do Pontal: Pontal Residence, localizada as margens da AL-101 Sul, s/n, Zona de Expansão Urbana do município de Piaçabuçu/AL.

• • • •

MANOEL MESSIAS DA SILVA NUNES JÚNIOR, inscrito no CPF de n° 776.448.834-87, residente na Praça São Francisco de Borja, nº 94, Bairro Urbano, Piaçabuçu/AL. CEP: 57.210-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Operação para a Atividade de Carcinicultura em Zona Costeira, localizada na Ilha das Cobras, s/n, Rio São Francisco, Zona Rural, Piaçabuçu/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

MARIA FÁTIMA DOS SANTOS GOMES, CPF: 428.989.604-97, Rua Olavo Bilac, nº 046, Centro, Delmiro Gouveia/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Supressão de Vegetação - ASV na Fazenda Morros 1, localizado no município de Água Branca/AL com área de 22,3 hectares a ser suprimido, para uso alternativo do solo. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

MADSON COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 02.448.145/0001-85, localizada na R. Prof. José da S. Camerino, Nº 950, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.057-250, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.



AUTO POSTO VIP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 13.745.004/0001-40, localizada Rua Juvenal Mendonça, Nº 251, Centro, Lote 1 - 2, Quadra A, Alforria, União dos Palmares/AL, CEP: 57.800-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.



POSTO QUATRO RODAS III LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 43.269.122/0001-90, localizada na Rodovia AL 115, Nº 2293, Boa Vista, Arapiraca/AL, CEP: 57.303-385, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e médicos nas clínicas fixas de odontologia, na Unidade Móvel Odonto Sesc e nos demais serviços de saúde, por meio de entregas programadas para o almoxarifado da Unidade Sesc Poço, conforme este Edital e seus anexos. A Sessão Pública de Lances será realizada em 16/01/2023, às 10hs, via internet no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº 976118. Maiores informações através dos contatos: (82) 2123-2449/99/59/85, e-mail: [cpl@sescalagoas.com.br](mailto:cpl@sescalagoas.com.br) ou site: [www.sescalagoas.com.br](http://www.sescalagoas.com.br).

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A Valmar Serviços Industriais, com CNPJ: 00.469.393/0001-87, localizada na Rua Cel. Presciliano Sarmento, nº 17, São Jorge, CEP: 57044-130, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação de sua Licença de Operação - LO, para atividade principal de Serviços de Engenharia, situada na Rua Cel. Presciliano Sarmento, nº 17, São Jorge, CEP: 57044-130, Maceió - AL.

**RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA**

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

**POESIA COMPLETA JORGE COOPER**

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

**NINHO DE COBRAS LÊDO IVO**

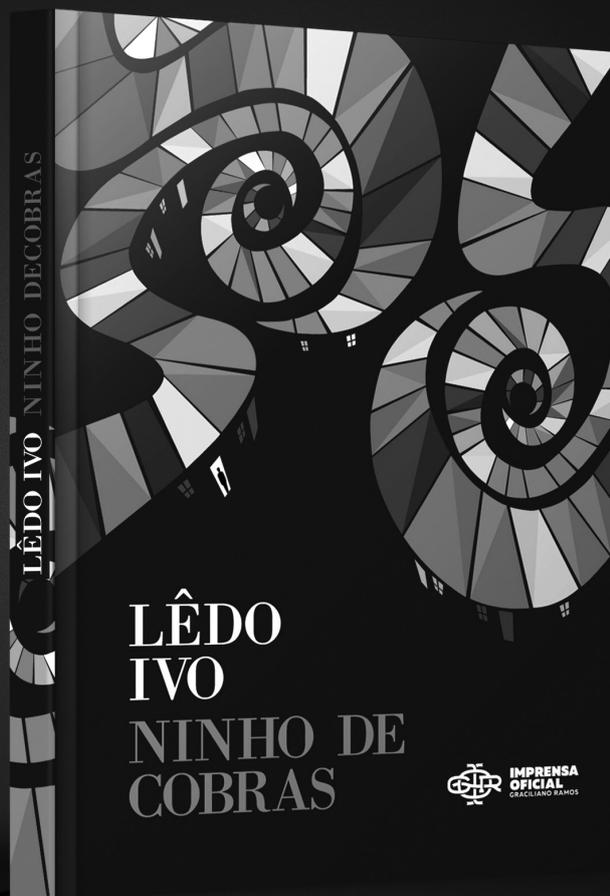
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

**EM CATÁLOGO**

**SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE**

## UMA OBRA-PRIMA DA LITERATURA ESTÁ DE VOLTA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos  
anuncia a reimpressão do romance  
*Ninho de Cobras*, a magistral história  
inventada por um dos mais celebrados  
escritores alagoanos



JÁ NAS  
LIVRARIAS



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

[WWW.IMPRESAOFICIALAL.COM.BR](http://WWW.IMPRESAOFICIALAL.COM.BR)



# Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef,  
de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

